Universidade Federal Fluminense

Programa de Pós Graduação em História

A Hierarquia das Precedências no Portugal Restaurado

Luciano Cesar da Costa

Universidade Federal Fluminense

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Programa de Pós Graduação em História

Matrícula: 008.112.036

Luciano Cesar da Costa

A Hierarquia das Precedências no Portugal Restaurado

Material de dissertação de mestrado apresentado ao

Programa de Pós Graduação em História da Universidade

Federal Fluminense, como requisito para obtenção do

grau de mestre em História Social.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro

NITERÓI

2014

2

Ficha Catalográfica elaborada pela Biblioteca Central do Gragoatá

C837 Costa, Luciano Cesar da.

A hierarquia das precedências no Portugal restaurado / Luciano Cesar da Costa. -2014.

175 f.

Orientador: Rodrigo Bentes Monteiro.

Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2014.

Bibliografia: f. 165-175.

1. História de Portugal. 2. Restauração, 1640-1668. 3. Hierarquia. I. Monteiro, Rodrigo Bentes, 1966-. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

Dissertação defendida e aprovada em 27/03/2014		
Pela comissão examinadora constituída pelos seguintes professores:		
Prof. Dr. Rodrigo Bentes Monteiro (UFF)		
Orientador		
Prof. Dr. Marcelo da Rocha Wanderley (UFF)		
Prof. Dra. Jacqueline Hermann (UFRJ)		

Niterói

Sumário

Agradecimentos	6
Resumo	_
Introdução	8
Capítulo I – Hierarquias concebidas	
1.1 - A hierarquia do mundo	10
1.2 - A classe da história	19
1.3 - A ordem da história	26
1.4 - Histórias herdeiras	37
1.5 - A gramática das fileiras	
Capítulo II - A corte e seus ditames	
2.2 - Sociedade de corte em síntese	64
2.2 - Nobreza, tipo ideal e desvio	78
2.3 - Representação e cortes	86
2.4 - Eclesiástico e conflito	
2.5 - O conflito efêmero	
Capítulo III – Precedências crônicas	
3.1 - A guisa das fontes	113
3.2 - O jogo da história	
3.3 - Criados e serviço	
3.4 - Rainhas	122
3.5 - Diplomacia e guerra	145
3.6 - O duelo das pulsões	
Conclusão	162

Agradecimentos

Ao longo do acelerado processo de consolidação do mestrado, imaginava as pessoas que gostaria de mencionar nos agradecimentos. Uma vez nessa situação, estou de fato perdido. Em boa medida devido à quantidade dos que perpassam nossas vidas, somando-se a minha incapacidade de fazer jus às suas ajudas. O CNPq forneceu os provimentos necessários para o mestrado. No âmbito do PPGH-UFF, agradeço aos professores Luciano Figueiredo, Guilherme Neves, Georgina Santos, Mário Jorge Bastos, Renata Torres Schittino, Maria Fernanda Bicalho, Ronald Raminelli e Marcelo Wanderley, sem qualquer "precedência" entre eles. À Maria Fernanda Bicalho sou grato ainda pelos aconselhamentos em momento delicado da minha trajetória acadêmica, por sua aguçada observação; ao Ronald Raminelli pela possibilidade de acesso a inúmeras bibliografias e sua atenta arguição durante a qualificação. O professor Marcelo Wanderley, com suas dedicação e seriedade, fez inúmeros comentários assertivos, e aceitou fazer parte de banca final de defesa. Menciono também os interlocutores além do feudo uffiano: os professores António Carlos Jucá e Nuno Gonçalo Monteiro, pelos excelentes cursos ministrados, e a professora Jacqueline Hermann por ter aceitado compor a banca de defesa. Ainda entre os professores, faço menção à parte a Rodrigo Bentes Monteiro, orientador no sentido largo do termo, desde o início de minha formação um entusiasta, conhecendo como ninguém minha trajetória, que deve ser vista em boa medida como nossa. Seus aconselhamentos foram essenciais, indo além da construção de uma dissertação.

Na esfera privada os agradecimentos são muitos, mas serei breve. Alguns amigos estiveram mais ligados a esta dissertação: Marco Aurélio Alves, Hugo Arruda e Tamires Gerolimich foram interlocutores constantes na escrita do trabalho. No núcleo familiar, as irmãs Dani e Nath apoiaram a pesquisa, ainda que sem entenderem do que se tratava. A meus pais pelas seriedade e dedicação, pelos carinho e apoio incondicionais. D. Lúcia, professora de história das mais críticas, influenciou na escolha da profissão, ainda que relute em admitir. Por fim, à Raquel Scarpe, principal leitora e companheira, arrisco dizer que ela entende de hierarquias e precedências tanto quanto eu. A ela agradeço pela ajuda nessa fase que se encerra e na nova que se inicia. Em suma, a cada um de vocês fica o meu agradecimento, na certeza que eles não bastam para suprir o apoio dado. E a todos os outros que estiveram na torcida, muito obrigado!

Resumo

A presente dissertação toma por objeto a sociedade de corte portuguesa e seus

diversos conflitos, em especial durante o período da Restauração Portuguesa, no qual

Portugal se separa da monarquia castelhana. Esse período, delicado na conjuntura

internacional, também sensibiliza as hierarquias internas da corte lisboeta, centro da

monarquia lusa. Dessa sorte, estudamos como os diversos nobres portugueses

entravam em choque entre si por meio dos conflitos de precedência, que se

manifestavam em situações diversas: jogos, touradas, festas de casamento e

assembleias de corte, Cotejando para tal intento, fontes de época, entre as quais

destacam-se as crônicas e os relatos de festas de casamentos e assembleias de corte.

Bem como um arcabouço teórico, para entender as diferentes formas de conceber as

hierarquias neste delicado período histórico.

Palavras-chaves: Hierarquia, Conflito de Precedência, Portugal Restaurado.

Abstract

This dissertation takes as its object the Portuguese court society and its many

conflicts, especially during the Portuguese Restoration, which separates Portugal the

Castilian monarchy. This period, the delicate international situation also sensitizes the

internal hierarchies of Lisbon cutting center of the Portuguese monarchy. Of that sort,

we study how different Portuguese nobles clashed with each other through the

conflicts of precedence, which manifested themselves in various situations: games,

bullfights, wedding parties and assemblies cutting Comparing to such intent, sources

of time between which stand out the chronicles and reports of meetings and wedding

parties cutting. Well as a theoretical framework to understand the different ways of

conceiving the hierarchies during this delicate period.

Keywords: Hierarchy, Conflict of Precedence, Portugal restored.

7

Introdução

A tarefa de escrever uma introdução perpassa dois elementos centrais: primeiro, apresentar com clareza seus objetivos; o que não seria tão complexo, se a segunda tarefa não fosse despertar ao leitor o desejo de prosseguir na leitura, aguçando sua curiosidade. O presente trabalho nasce do desejo de melhor compreender as hierarquias sociais no mundo de Antigo Regime, sobretudo, influenciado pela leitura da obra de Norbert Elias e sua sociedade de corte. No âmbito teórico, as influências da sociologia permitiram um arcabouço mental mais amplo, por isso mesmo mais arriscado, como veremos no Capítulo 1, em parte, também, introdutório ao objeto mais específico da pesquisa.

Tais abstrações servem de instrumental para a análise das fontes. Dentre estas destacam-se os autos de cortes e dois conjuntos de relatos de festas de casamento, para além de várias "crônicas" e memórias do período restauracionista português, entre 1640 e 1668, sendo estas as balizas temporais do presente trabalho. Assim, caminhamos para a especificidade própria de um programa de pós-graduação em história como o desenvolvido na Universidade Federal Fluminense. Saímos do mundo de Antigo Regime francês, seguindo para Portugal, por fim chegando à sociedade de corte portuguesa entre 1640 e 1668, numa conjuntura de guerras externas e também internas.

Se nossas balizas temporais são bem definidas, os temas poderiam crescer em progressão geométrica, de tal forma, que seria impossível a qualquer estudioso obter tal erudição. Novamente, foi necessário recortar nosso objeto. A intenção da pesquisa é estudar as diversas maneiras pelas quais os nobres portugueses envolviam-se em conflitos, manifestados por meio da ordem de precedências, das formas de tratamento ou nos conflitos de passagem. Esses conflitos relacionam-se a querelas entre membros da corte, ocasionadas pela busca por uma posição social mais proeminente na hierarquia social, posição quase sempre determinada pela maior ou menor proximidade com o rei. Assim, os relatos de festas ou de assembleias de cortes seriam uma pequena amostra de todo o edifício social do Antigo Regime português. Essas fontes documentais, depositadas no arquivo da Biblioteca Nacional do Brasil, localizada no Rio de Janeiro, são compostas por vários relatos de festas e inúmeros

¹ Ver o seminal Norbert Elias. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte.* Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

relatos de reuniões de cortes. Somam-se a elas outro conjunto documental composto por inúmeras crônicas do mesmo período, escritas por diversos personagens daquele mundo cortesão, permeado pelos constantes conflitos entre os irmãos reais, D. Afonso VI e D. Pedro. Ademais, a monarquia portuguesa vivia uma delicada situação no contexto internacional. Com a guerra com os castelhanos e a necessidade de legitimação da dinastia Bragança, muitos desses conflitos relacionavam-se com essa realidade internacional.

O primeiro conjunto de relatos de festas refere-se ao casamento entre D. Catarina de Bragança e Carlos II de Grã-Bretanha. O segundo trata do matrimônio de D. Afonso VI e D. Maria Francisca de Saboia. Essas festas, realizadas na conjuntura da Restauração iniciada em 1640, refletem um momento sensível no processo de construção das hierarquias e, portanto, dos conflitos de precedência. A almejada legitimação da casa régia dos Braganças junto à Santa Sé gerava a necessidade de rearranjos e reaproximações com outras dinastias europeias. Por esse prisma, o estudo dos casamentos mencionados não manifesta apenas a conjuntura interna portuguesa e de suas principais famílias, mas também o contexto internacional europeu e extraeuropeu. Os relatos de assembleias de cortes, por sua vez, constituem fontes ainda mais preciosas. As cortes portuguesas tomadas em análise permitem perceber inúmeros conflitos ocorridos, e não apenas entre casas nobres específicas, como seria esperado, mas também entre os diversos corpos e estados do reino, envolvendo também membros do clero e do braço popular, para além das questões sucessórias. Esses são os temas que perpassam o Capítulo 2.

O terceiro e último conjunto documental procura mostrar que, apesar de ter alcançado relativa estabilidade no contexto internacional, Portugal não deixou de ter internamente questões políticas importantes. Dentre estas cabe destacar a disputa pelo poder entre os irmãos reais D. Pedro e D. Afonso. Tal confronto, a despeito de mostrar as diferenças entre os membros da realeza, evidencia a organização dos diversos segmentos da nobreza portuguesa, posicionados ao lado do rei ou do infante. Cada um desses nobres, individualmente, procurava resistir e sobreviver à conjuntura hirsuta da segunda metade do século XVII e assim assegurar a manutenção do *status* de sua casa dinástica nesse ambiente especialmente instável, como demonstra o Capítulo 3.

Por fim, a presente pesquisa procura estudar esses conflitos de precedência no sentido de tê-los como ilustrativos de uma sociedade mais turbulenta e dinâmica, em

contraposição a uma abordagem que analise a sociedade de forma mais orgânica e estática. Essa escolha teórica relaciona-se às novas bases sobre as quais a historiografia política tem se assentado. ² Tal empreitada torna-se tortuosa se atentarmos para o fato de que as sociedades de Antigo Regime procuravam manifestar-se de maneira harmoniosa, não projetando seus conflitos e contradições nas fontes e relatos de época, ou ao menos procurando suavizá-los. Justamente devido a essa característica, faz-se necessária uma análise mais profunda das "vontades" e necessidades de cada um dos dignitários, vistos aqui não apenas como nobres cortesãos, mas como *pater familias* de uma determinada casa. Portanto, o desafio é perceber o quanto os conflitos de precedência, paradoxalmente, eram necessários às sociedades de Antigo Regime, e como eles também expressavam a pluralidade de poderes nessas sociedades.

² A título de exemplo, ver Fanny Cosandey. *Dire et vivre l'ordre social en France sous l'Ancien Regime*. Paris: Ècole des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005, e William Beik. *Absolutism and society in Seventeenth-century France*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

Capítulo I

Hierarquias concebidas

1.1 A hierarquia do mundo

As primeiras análises sobre hierarquias surgiram com Platão, para quem a sociedade não precisaria apenas da realização da justiça, mas também de certa dose de disciplina e estabilidade sociais. Uma caracterização diversa da hierarquia do Antigo Regime. Referências a hierarquias estão presentes também em Tomás de Aquino, Agostinho e ainda em Maquiavel. Este último teria sido um dos primeiros a perceber as tensões entre elites e massas. Há ainda Thomas Hobbes, não por pensar nas hierarquias, mas por sua ideia de igualdade.³ A valorização da igualdade marcaria o início de uma caça às hierarquias. Seja como for, essas referências não são nosso objeto, bastando apenas evidenciar a existência de um pensamento sobre a hierarquia anterior ao Antigo Regime.

Não há caminho seguro no estudo das hierarquias sem a obra do antropólogo francês Louis Dumont. 4 No entanto, ainda que o termo hierarquia fosse comum à sociedade inglesa, ⁵ Dumont nela foi mal recepcionado, por contrapor-se ao materialismo empírico inglês. Na realidade, Dumont operou uma mudança muito importante no estudo das hierarquias ao problematizar as teorias de estratificação social, minimizando assim uma postura empírica. Para Dumont, não se tratava de rejeitar as abordagens sociológicas sobre a estratificação. Ao contrário, a interdisciplinaridade seria uma tônica necessária ao estudo das hierarquias. Mas a reserva de Dumont a esses estudos explica-se pelo seu entendimento da hierarquia como a forma "interior" da sociedade, enquanto a estratificação seria apenas a sua forma exterior.

Outro ponto de ruptura de Dumont seria o seu afastamento em relação a qualquer possibilidade hermenêutica ou comparativa entre sociedades arcaicas e contemporâneas. Ou seja, ele obstou qualquer relação com o presente. E não haveria como ser diferente: discípulo de Marcel Mauss, o autor deixou claro seu

11

³ Melvin Tumin. *Estratificação Social*. São Paulo: Pioneira, 1967, p. 13-15. ⁴ Louis Dumont. *Homo Hierarchicus*. São Paulo: Edusp, 2008.

⁵ Fanny Cosandey. Op. cit., p. 24.

posicionamento como antropólogo das hierarquias e da sociedade de castas da Índia.⁶ Faz-se também evidente a forte influência que sofreu da sociologia francesa.⁷

Para Dumont, a grande dificuldade dos estudiosos contemporâneos no estudo das hierarquias estaria em abandonar dois valores que lhes são caros: a ideologia liberal e a igualdade como princípio. De acordo com essas premissas, o indivíduo acabaria por ser tratado como algo sagrado na sociedade contemporânea. A essa altura faz-se importante pensar na história dos meninos lobos, com sua consciência pessoal influenciada por um adestramento social, uma vez que o indivíduo nunca estaria isolado. A citação é válida: "Uma experiência individual é única, mas ela é feita de elementos comuns para a grande parte, e não há nada de destruidor em reconhecer esse fato". O termo indivíduo, nesse sentido, deve suscitar uma compreensão sociológica, e não ser entendido como um agente empírico. Em suma, a sociedade contemporânea agiria em conjunto, mas pensando como indivíduo.

Se até aqui a perspectiva dumontiana foi de grande validade, cabe uma breve ressalva. Ao negar a sociologia de cunho empírico, Dumont defendia que o indivíduo não deve ser entendido como agente empírico, e sim analisado por uma compreensão sociológica mais ampla. Essa rejeição enquadra-se num referencial pelo qual Dumont procurou afastar-se das interpretações subjetivistas, mais centradas na ideia de igualdade e individualismo. Segundo esses princípios, o homem atual tende a achar que toda a sociedade funciona da maneira como ele pensa. Por isso critica inúmeros filósofos que projetam o seu mundo como sendo de todos. Como veremos adiante, a interpretação sociológica que nos parece mais válida, portanto, adotada aqui, mistura as duas ideias: uma abordagem sociológica mais ampla, mas procurando não negar o papel dos indivíduos nesse processo, isto é, o indivíduo como agente empírico.

Para tal argumento não podemos deixar de entender e discutir sobre a transição entre um mundo anterior à Revolução Francesa e o pós-Revolução. Ao considerar as obras de Alexis de Tocqueville⁹ e Jean Jacques Rousseau, ¹⁰ podemos

⁶ A influência exercida por Mauss fica clara na seguinte passagem: "Não havia mais eu e os outros; eu era um deles. Durante um longo momento me perguntei pela razão dessa transformação curiosa e repentina: de repente ela me surgiu: era o ensinamento de Mauss". In: Louis Dumont, Op. cit., p. 55.

⁷ Uma percepção interessante sobre Dumont refere-se a esta sociologia. Para este autor a caracterização da sociologia francesa, bem como do socialismo francês, relaciona-se com a não consolidação de uma democracia plena. Cf. Louis Dumont. Op. Cit., p. 55.

⁸ Idem, p. 54.

⁹ Louis Dumont. Op. Cit., p. 55.

¹⁰ Jean-Jacques Rousseau. Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens. Porto Alegre: L&PM, 2008.

perceber as origens dessa ideia de igualdade. Rousseau valorizava a igualdade, todavia reconhecia que a desigualdade era inevitável, e assim formulou a ideia de proporcionalidade. Além disso, com esse pensador vemos a ruptura entre o homem natural e o homem social. Tocqueville, por sua vez, era um interlocutor entre dois mundos, pois ainda viveu bem de perto a França do Antigo Regime. ¹¹ Ao comparar as ideias de igualdade e liberdade entre França, Inglaterra e Estados Unidos, citou a Inglaterra como uma sociedade com liberdade, mas sem igualdade; a França, como valorizadora da igualdade; e os Estados Unidos como conjugador das noções de liberdade e igualdade, ao menos no referente plano teórico. Sobretudo, a obra de tocquevilliana deve ser pensada como referencial para o conceito de Antigo Regime. Como sabemos, o conceito de Antigo Regime surgiu após a Revolução para designar a sociedade anterior ao momento revolucionário. Assim, seria um termo anacrônico já em sua primeira formulação. Mas invalidar seu uso seria um equívoco, uma vez que Tocqueville, ao formular esse conceito, ainda tinha grande proximidade com aquela sociedade. Ademais, como defendeu em seus escritos, a Revolução não representou uma ruptura completa com a sociedade existente. Nesse aspecto, vemos Tocqueville discordar de seu contemporâneo, Edmund Burke, que com grande escândalo observava a Revolução do outro lado do canal da Mancha. Leia-se o que Tocqueville escreveu logo no prefácio de sua obra:

Tinha convicção de que involuntariamente haviam conservado do Antigo Regime a maior parte dos sentimentos, dos hábitos, mesmo das ideias por meio das quais conduziram a Revolução que o destruiu e que, sem querer, haviam usado seus escombros para construírem o edifício da nova sociedade. 12

Assim, a obra de Tocqueville ilustra também a sociedade de Antigo Regime, e valida em parte o uso desse conceito. Lembre-se ainda que para descrever e entender melhor esse contexto histórico, Tocqueville utiliza-se das atas de assembleias de Estados, método a ser seguido no Capítulo II, quando trataremos dos autos de cortes da monarquia portuguesa. E ainda que o autor não aborde o caso luso, faz densas comparações entre essas instituições representativas que surgem na França, Inglaterra e Alemanha e de como, a despeito das diferentes localidades, elas possuíam características e objetivos comuns. Características que Tocqueville deixa perpassar em seus escritos sobre a sociedade de Antigo Regime. Primeiramente, devemos pensar que as sociedades de Antigo Regime detinham relativo grau de centralidade,

¹¹ Alexis Tocqueville. *O Antigo Regime e a Revolução*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

¹² Alexis Tocqueville. Op.cit., p. 41.

sobretudo por meio da administração. A prova mais cabal dessa realidade é que, findo o processo revolucionário, vemos surgir um governo ainda mais despótico. Outro ponto seria a destruição progressiva da aristocracia, pois nessa sociedades "...os homens já não estão ligados uns aos outros por nenhum laço de castas, de classes, de corporações, de famílias, eles são excessivamente propensos a só se ocupar de seus interesses particulares". O gradativo processo de centralização — bem manifesto na criação do cargo de inspetor geral - iria enfraquecendo a aristocracia, que exercia cada vez menos domínios sobre seus camponeses. Se a nobreza enfraquecia-se, as instituições permaneciam as mesmas após a Revolução. Ainda que frequentemente tenham mudado suas alcunhas, essa realidade refuta a ideia de que a Revolução foi anárquica, como aponta nosso autor. E assim conclui: "por mais radical que tenha sido, a Revolução inovou muito menos do que geralmente se supõe." 14

Seja como for, esse autores são essenciais para entendermos como se processou a transição de uma sociedade hierarquizada não liberal para uma sociedade não institucionalmente hierarquizada e liberal, marcada pela valorização da liberdade individual, ainda que esse processo seja sempre marcado por continuidades e retrocessos, sendo, portanto, não linear. Tocqueville com frequência mencionava que a Revolução mudou as "leis" e os "códigos", e só depois os costumes. Porém, segundo parece, nem sempre esses costumes eram implementados. Daí decorre a necessidade de uma análise mais empírica para compreender aquela realidade histórica, como o faremos nos capítulos seguintes para o caso luso.

Em síntese, um estudo sobre hierarquias sociais deve passar, necessariamente, pela obra de Dumont. Este antropólogo, profundamente mergulhado em questões teóricas, procurou, a partir da sociedade de castas indianas, evidenciar o funcionamento das hierarquias sociais em diversas sociedades, e como as castas mais altas isolavam-se do restante do corpo social. Assim, deixando a antropologia e adentrando a história, pensamos na obra de Emannuel Le Roy Ladurie, pois este historiador francês foi bastante influenciado pelo *Homo hierarchicus* de Dumont. Na obra em análise, ¹⁵ o autor busca verificar as memórias do duque de Saint-Simon, nobre cortesão francês que escreveu relatos e crônicas sobre a corte francesa num

¹³ Alexis Tocqueville.Op. cit., p. 48.

¹⁴ Idem. p. 24.

¹⁵ Emmanuel Le Roy Ladurie. *Saint-Simon ou o Sistema da Corte*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

certo estilo antropológico: como narrador participante, pois Saint-Simon ocupou posições importantes na corte, especialmente durante a Regência (1715-1723).

A obra de Ladurie seria uma espécie de guia para essas reflexões por dois motivos: primeiramente, ao ler Dumont, o autor envereda pelo estudo das hierarquias e, tal como nesta pesquisa, deseja entender o funcionamento destas numa sociedade específica, a monarquia francesa de princípios do século XVIII. O segundo ponto seria ainda mais relevante: ao fazer uma espécie de biografia do duque francês, Ladurie encaminha nuanças da corte francesa e da sociedade de corte como um todo. Essas configurações parecem coincidir, ainda que parcialmente, com elementos da sociedade cortesã portuguesa. E assim, a vida de Saint-Simon, seus cargos, conflitos, e sua categoria, indicam também a trajetória da monarquia portuguesa, bem como o percurso pretendido ao longo deste trabalho.

Saint-Simon é um interlocutor poderoso entre os historiadores e a sociedade de corte. Tratava-se de um nobre de pequena monta, Louis de Rouvroy, nome de batismo do duque. Filho único de seu pai, nobre de espada, chefe de cavalariça de Luís XII. ¹⁶ Um momento marcante na vida do pequeno Louis foi a mudança da família em 1683, quando de sua instalação num pequeno palacete em Versalhes, perto da corte monárquica vizinha, onde iniciaria sua observação participante.

A partir de 1691, Louis preparou-se para sua carreira natural, isto é, ser soldado. Como veremos, esse é o primeiro ponto de aproximação entre Saint-Simon e o presente estudo. A monarquia portuguesa encarava com especial importância os serviços prestados ao soberano, inclusive os militares. A conjuntura delicada da Guerra de Restauração só viria a acentuar essa característica, e muitos de nossos conflitos de precedência ocorreram entre soldados, no próprio cenário campal. No contexto internacional, a França de fins do século XVII estava relativamente isolada ante a formação da Liga de Augsburgo, e assim logo aproximou-se de uma conjuntura de guerra. Essa delicada conjuntura externa aumentou proporcionalmente a sensibilidade hierárquica no interior da monarquia, ocasionando inúmeras tensões. Desta forma, tanto na monarquia francesa quanto na portuguesa os conflitos externos alteravam as configurações hierárquicas no interior daquelas sociedades.

Como bem destaca Ladurie, Saint-Simon logo abandonou sua carreira como "mosqueteiro cinzento". Entretanto, bem distante dos mosqueteiros à la Alexandre

¹⁶ Idem. p. 11.

Dumas, pois Saint-Simon não era um militar dos mais exemplares. Entre 1691 e 1692, o jovem escreveu seus primeiros textos falando da batalha de Namur, a qual assistiu como mosqueteiro. Ao participar dessas vitórias da monarquia francesa, o soldado foi agraciado "com a recém criada Ordem de São Luís". Não muito depois Saint-Simon foi promovido a coronel e casou-se com Sra. De Lorges, moça prendada e filha de um financista, mas hierarquicamente inferior ao duque. A falta acabou por justificar-se, pois o pai da jovem tinha função hierárquica superior ao soldado Saint-Simon. Assim, "o jovem coronel casou-se com a filha de seu general". ¹⁷ Logo, o nosso personagem é exemplo de uma outra característica bastante importante das sociedades de corte: o arranjo de casamentos. Tal como na França, os nobres portugueses também procuravam manter casamentos favoráveis ao seu estado social, quase sempre de maneira endogâmica - veja-se o casamento da infanta D. Catarina com Carlos II. Usando a expressão de Dumont, como Ladurie, cada categoria "endo-recruta" dentro daquela mesma categoria a fim de garantir sua reprodução social. 18 E como no casamento do duque, pesavam as diferenciações hierárquicas e os interesses financeiros, estes menos que aqueles.

No início do século XVIII ocorreu o conflito de sucessão na Espanha, e Saint-Simon aproveitou o ensejo para deixar o exército, voltando para a corte, onde já contava com alguns amigos poderosos: Pontchartrain, chanceler da França; Chamillat, controlador geral das finanças; Filipe, filho do irmão do rei; e recentemente, o duque d'Orléans, mais tarde regente do reino. Ainda nesse tempo, o duque mudou-se para um minúsculo apartamento no palácio de Versalhes, o melhor lugar para um "observador das categorias". Nesse momento Saint-Simon quase foi enviado para uma embaixada em Roma, porém o plano não se materializou. Em 1709, o duque trocou de aposentos, passando a um status superior. Primeiro para um quarto com grande armário, graças a seu amigo Pontchartrain. No ano seguinte, mudou-se para uma instalação maior com cinco peças e cozinha. "Agora, Saint-Simon pode receber todos à sua mesa". 19 A pequena mudança de residência aponta-nos duas características essenciais: uma hierarquia entre as moradias, das mais faustosas às mais humildes; e a importância do hábito de dar à mesa, o que no plano simbólico

¹⁷ Idem. p. 16. ¹⁸ Idem. p. 251. ¹⁹ Idem. p. 20.

abarca uma pluralidade de significados. Ao dar à mesa, um nobre formava sua redes de solidariedade e afirmava-se ante seus opositores.

O duque tinha então inúmeras divergências com seus pares, o que fazia com que se retirasse para o campo, só retornando de lá quando admoestado pela duquesa, que não gostava dos ares campestres. Ademais, a duquesa teve importante papel na posição de destaque de seu esposo, atuando como dama da duquesa de Barry, futura esposa do regente. A pequena passagem explicada por Ladurie serve-nos de guia em dois pontos: as frequentes retiradas para o campo dos nobres portugueses, inclusive o rei, com inúmeras idas para o sítio de Palha-Vem, e a importância do elemento feminino para a análise proposta. Muitos são os casos em que a rainha-mãe, D. Luisa de Gusmão, protagonizou conflitos de precedência, ou ainda quando a rainha D. Maria Francisca de Saboia influenciou o arbítrio real ou regencial, conforme sua vontade. Assim, tanto a retirada para o campo, quanto a influência conjugal manifestavam-se na monarquia portuguesa.

A importância do duque também expressava-se quando o rei Luís XIV tratava em bom tom sobre ele: primeiro, quando o rei falava com muita delicadeza sobre o duque quando este tinha indisposições com o príncipe regente; a segunda quando Sr. Courtenvaux entrou em desgraça com o rei, e seu antigo quarto transformou-se em alojamento de Saint-Simon. Esses dois momentos são bons indicativos da importância assumida pelo duque na corte. Mais ainda, do quanto a benevolência real era importante forma de distinção. Nos conflitos de precedência elencados para a pesquisa, parece consonante que a decisão régia relacionava-se com a benevolência em relação a um dos nobres envolvidos na querela. Interessante perceber que Saint-Simon pretendia de alguma maneira passar a impressão de que era um mártir do Antigo Regime, um defensor perpétuo às vésperas de sua queda. Por isso, sempre reclamava de estar isolado naquele contexto, o que segundo Ladurie seria um claro exagero.

A morte do rei em 1715 e a subida ao poder de Filipe d'Orléans como regente foi a grande oportunidade do duque, agora membro do Conselho da Regência. Esse período de grande esplendor saint-simoniano manifestou-se com o recebimento da Cruz de S. Luís, que apesar de importante, ainda era inferior à Cruz do Espírito Santo, só recebida pelo duque em 1728. Assim, o pequeno duque receberia duas comendas de ordens militares. Tal honraria não deixa de ser emblemática e essencial para ostentar a posição do duque. Também nesse caso a vida do duque é ilustrativa, pois os

casos de recebimento de ordens militares na monarquia portuguesa seriam nela comuns, e como na monarquia francesa, apresentavam uma gradação específica liderada, é claro, pela ordem de Avis. Essas ordens também prescreviam conflitos de precedência, e dentre os casos, o mais emblemático ocorreu entre os priores-mores da ordem de S. Tiago e os prelados durante uma das reuniões de cortes da monarquia, logo a ser tratado no Capítulo II.

Em seguida a essas ordenações, o duque receberia ainda outras distinções de prestígio, agora no plano das vestimentas. Ladurie descreve: "a veste justa azul bordada a ouro, com galões e plastrons, usada apenas pelos fidalgos que tinham livre acesso ao rei". 20 Esse pequeno gracejo evidencia mais uma vez a importância daquele cortesão na regência, para além de sua origem ducal. Novamente, os traços da monarquia francesa faziam-se sentir para além dos Pirineus; as vestimentas eram essenciais também na sociedade cortesã portuguesa. Em ambos os mundos o simbólico desempenhava papel determinante na consolidação do estatuto social. Vejase em Portugal a importância que tinha o uso da seda, e as leis suntuosas, que procuravam minimizar o uso indiscriminado de certos apetrechos de uso exclusivo dos nobres.

A última grande aventura saint-simoniana seria como embaixador. Como falamos, o duque tinha sido cogitado alguns anos antes para embaixador francês em Roma, ideia não concretizada. Porém, mais tarde foi elencado para embaixador extraordinário na Espanha. O principal objetivo da embaixada era acertar o casamento da filha do regente com o filho do rei, Felipe V. A missão teria relativo sucesso, ainda que à custa da fazenda do duque, que sentiria os efeitos econômicos de tão luxuosa embaixada. A embaixada apresentava duas similitudes com a nossa empreitada: a primeira refere-se à importância que as embaixadas adquiriam na época moderna, e mais ainda nas conjunturas de crise, ao mesmo tempo em que evidenciavam a importância dos casamentos como forma de manter alianças internacionais e a manutenção do *status quo*. A explicação de Ladurie é mais uma vez assertiva: "apesar de algumas gafes, típicas de um diplomata improvisado, o sucesso da missão é quase total: os casamentos cruzados entre dois "troncos" bourbônicos, francês e castelhano, são favoravelmente negociados; um desses casamentos, pelo qual Saint-Simon era diretamente responsável, era o do filho do regente com o delfím de Castela". E

²⁰ Idem. p. 26.

novamente, outra similitude pode ser apresentada: as gafes cometidas por embaixadores de circunstância. Nas fontes elencadas em nossa pesquisa muitos são os casos de quebra de precedência por parte de embaixadores extraordinários portugueses ou estrangeiros. Mas sobre eles trataremos em momento mais oportuno. Tanto num quanto em outro caso, as gafes não invalidaram a importância daquelas embaixadas.

Esses apontamentos formulados por Ladurie não são mais do que um breve prelúdio de algumas questões sobre a sociedade de corte, primeiramente na França, onde pode ter encontrado seu ápice, e depois em Portugal, onde encontraria uma série de características particulares e uma configuração própria. Como vimos, a obra de Ladurie pode ser um guia, mas essa é apenas uma de suas contribuições, dentre as quais figura, certamente, sua abordagem interdisciplinar. Ao tributar a Louis Dumont grande importância, o historiador incrementa os estudos sobre a história moderna com a antropologia que estuda as hierarquias sociais, como diria o próprio Ladurie, à maneira de um "hierarcólogo".

A despeito de sua forte contribuição para a interdisciplinaridade, o autor parece não utilizar com maior valor outras disciplinas como a sociologia e a filosofia. Na presente obra, encontramos apenas duas breves menções a Karl Marx e Max Weber. Além disso, Ladurie, como muitos outros, apresenta certa confusão conceitual. Ele adota, na maior parte do tempo, o conceito de "categoria". Entretanto, vemos o uso dos conceitos de "classe" e de "ordem" em certas passagens, marxista e weberiano, respectivamente. Assim, afastamo-nos da abordagem ladurieana no aspecto do seu rigor conceitual, pois pretendemos usar a sociologia e alguns de seus conceitos fundamentais como instrumentais, para além da antropologia de Dumont.

Sem embargo dessa divergência, a obra do historiador francês seria basilar em outro aspecto. A maioria dos estudos sobre a corte seguiu a premissa da escola dos *Annales*, a qual, segundo o próprio autor, não ficou devendo contribuições, ao apresentar trabalhos historiográficos consistentes. Entretanto, apesar do importante estudo de Jacques Revel,²¹ a maior parte do trabalho ainda estaria por fazer. Como veremos, os historiadores do *Annales* são referências importantes nesse estudo. Mas, segundo a avaliação de Ladurie, a maioria dos estudiosos que não seguiram os *Annales* filiou-se à interpretação do sociólogo alemão Norbert Elias, formando

_

²¹ Jacques Revel. *Jogos de Escalas: a experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

praticamente um monopólio de interpretação. Ao atentar para esse monopólio, o estudioso francês mostra algumas lacunas da obra eliasiana, inclusive dedicando um anexo ao tratamento específico do tema. Seja como for, o rigor de Ladurie com a obra de Elias deve ser levado em conta, mas não ao extremo, pois Elias, assim como o próprio Ladurie, forneceu contribuições e cometeu deslizes. As contribuições eliasianas e suas possíveis críticas serão objeto do Capítulo II desta dissertação, quando trataremos também da sociedade de corte francesa em comparação à portuguesa. Assim, resta apenas evidenciar o quanto a obra de cada um deles é importante para esta pesquisa. Ao procurar entender a relação entre Ladurie e Elias, parece haver uma questão de fundo mais importante: o próprio embate entre sociologia e história. Sobre ele, veremos adiante.

1.2 A classe da história

Os dois próximos itens pretendem especificamente elencar as possibilidades de uso da teoria social e da sociologia clássica como elemento de contribuição ao campo historiográfico em geral, e, mais ainda, ao referencial deste trabalho. Os usos de teorias sociais e da sociologia neste campo remontam aos primórdios da produção historiográfica, quando a história política ainda predominava nas universidades e o "paradigma rankeano" de história era hegemônico. Antes disso, os debates entre sociólogos e historiadores não existiam por um motivo razoavelmente simples: a sociologia não existia como disciplina independente. Nessa época, esses estudiosos interessados em teoria também escreviam sobre obras clássicas de história, falavam do comércio, das artes, das sociedades clássicas e, é claro, dos costumes. O próprio Voltaire escreveu uma extensa obra sobre a questão dos costumes. Assim, eles enquadravam-se com dificuldade num único campo do saber. Em seguida, durante a Ilustração, a relação entre história e teoria social seria mais simétrica. As Luzes do século XVIII visavam mais à libertação do espírito humano que às formulações hierárquicas entre as disciplinas, típicas dos moldes comteanos.

Durante o século XIX esse afastamento chegou ao seu ápice. Leopold Von Ranke, historiador mais respeitado de então, abriu parcialmente o caminho para o afastamento, e ainda que não rejeitasse integralmente a história social, seus seguidores

²² Peter Burke. *História e Teoria Social*. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 20.

o fizeram sem grande dificuldade. Não pretendemos aqui voltar à velha discussão da concepção de Ranke acerca da história. Não caberia explicar novamente que Ranke desprezava os elementos subjetivos dos atores sociais, sendo que contribuiu fortemente para mostrar a importância das fontes e da organização dos arquivos na formulação do conhecimento histórico. Ademais, no século XIX o Estado iria descobrir o grande valor da disciplina histórica para buscar uma unidade nacional e estimular uma cidadania, e, em certa medida, uma propaganda nacionalista. A história social passou então a ser gradativamente rejeitada. Entretanto, algumas alternativas independentes surgiram, dentre elas a obra de Jacob Burckhardt, *A Cultura do Renascimento na Itália*, mais tarde reconhecida como um clássico. Este suíço, profundamente encantado com a Itália, desenvolveria uma concepção particular de cultura ligada diretamente ao seu desencantamento com a política e com a religião protestante presente em seu cotidiano, como nos aponta em prefácio à obra Peter Burke. O desenvolveria uma concepção particular de surke.

Esse isolacionismo do campo historiográfico geraria muitas críticas dos teóricos sociais, dentre eles Alexis de Tocqueville²⁶ e Karl Marx.²⁷ Não obstante, eles também usaram inúmeros elementos históricos em suas análises sociais, exemplificando suas teorias com situações concretas. A maioria desses teóricos sociais²⁸ apresentava certo desprezo pela produção historiográfica coetânea, pois a história não se preocupava com processos evolutivos, como a tendência geral mostrava. Segundo Peter Burke, os três sociólogos mais famosos do período, Pareto, Weber e Durkheim, eram todos versados em temas históricos.²⁹ Contudo, o isolamento relativo do campo da história ocasionaria um afastamento das outras disciplinas sociais, e o passado iria ser renegado. Mesmo na sociologia, as preocupações estavam centradas nas sociedades presentes.

Essa perda de interesse surge justamente quando os historiadores começam a migrar de seu isolacionismo. Esse paradigma historiográfico originado em Ranke só seria desconstruído mais tarde, na década de 1920, por dois professores da

²³ Peter Burke. Op. cit., p. 21.

²⁹ Peter Burke. Op. cit., p. 26.

²⁴ Eric Hobsbawm. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1990.

²⁵ Jacob Burckhardt. *A Cultura do Renascimento na Itália*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

²⁶ Alexis Tocqueville. *O Antigo Regime e a Revolução*. Brasília: Ed. UNB, 1979.

Karl Marx; Friedrich Engels. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Expresso Popular, 2008.
 A expressão é demasiado generalizante para abarcar tantos autores em um mesmo enquadramento.

universidade de Estrasburgo - Marc Bloch e Lucien Febvre. ³⁰ Na revista fundada por eles, *Annales d'Histoire Économique et Sociale* [Anais de História Econômica e Social] vemos inúmeros ataques aos historiadores tradicionais e à história política. Como é razoável pensar, eles desejavam uma aproximação epistemológica da história com outros campos do saber: Bloch inclinava-se sobre estudos sociológicos, especialmente acerca da ideia de representações coletivas, presente em Durkheim; e Febvre, sobre a geografia de Vidal de La Blache, mostrando que ao homem era possível fazer modificações, não sendo a natureza capaz de impedi-lo. A segunda geração dos *Annales* dará continuidade aos seus antecessores, tendo em Fernand Braudel seu grande expoente, para quem a separação destas disciplinas representa a limitação das possibilidades de entendimento da experiência humana, pois todas procuram, em conjunto, entendê-la. ³¹

Em suma, o contato entre essas duas disciplinas nunca foi completamente rompido, e no decorrer do século XX muitos são os exemplos dessa proximidade. Johan Huizinga lança a obra *O Declínio da Idade Média* em 1919. Norbert Elias, importante sociólogo alemão, publica em 1939 *O Processo Civilizador*. Charles Tilly inicia a publicação de suas obras em 1963. Clifford Geertz e Marshall Sahlins publicam seus livros na década de 1980. Não coincidentemente, todos esses estudiosos são referenciados de alguma forma ao longo desse trabalho, pois adotam perspectivas interdisciplinares nos seus respectivos campos do saber.³²

A obra de Norbert Elias parece o melhor ponto de partida para o mergulho na sociologia e suas aplicações na história, como empregados neste trabalho. Elias destacou que as abordagens sobre as relações entre indivíduo e sociedade comportariam duas correntes: a primeira procuraria isolar o indivíduo, percebendo-o como autônomo ante o conjunto da sociedade. Se uma instituição - o parlamento, por exemplo - foi criada, procura-se o indivíduo que teve a ideia original e difundiu o modelo, e é nesse ponto que se concentram as críticas de Louis Dumont; a segunda refere-se à retirada do indivíduo de qualquer atuação na sociedade, esta sempre percebida como orgânica, pois aquele, sozinho, não possuiria qualquer atuação social

³⁰ Marc Bloch. *Apologia da História*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

³¹ Peter Burke. Op. cit., p. 35.

³² Clifford Geertz. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989. Marshall Sahlins. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990. Charles Tilly. *Coerción, capital y los Estados europeos, 990-1990*. Madri: Alianza, 1992.

efetiva. 33 Trata-se de procurar a superação dessa dicotomia entre indivíduo e sociedade, procurando construir análises que deem conta das duas facetas.³⁴

Relacionada a essas abordagens, temos a fundação de duas grandes escolas: uma tributária da obra de Max Weber, outra filiada a Karl Marx. A essa altura, tomamos de empréstimo as palavras de Gabriel Cohn: "uma obra científica não é suscetível de uma análise exaustiva, mas só pode ser tratada de maneira fecunda mediante ênfase seletiva sobre aqueles aspectos que realmente importa explicar". 35 Tanto Marx quanto Weber reconheciam a existência de hierarquias em sociedades específicas. Marx escrevia que "nas épocas anteriores da história, em quase todos os lugares, encontramos sociedades estruturadas em vários segmentos, em uma hierarquia diferenciada das posições dos indivíduos."³⁶ Apesar dessa breve situação, Marx não pode escrever uma teoria completa sobre as classes sociais. Ele e Engels poucas considerações fizeram sobre as sociedades de Antigo Regime, focando suas ideias nas sociedades capitalistas industriais. A visão central seria a de que os operários, a título de exemplo, representariam uma classe, ainda que não tivessem consciência disso, ou seja, de sua situação de classe. E a formação dessa classe teria duas características objetivas: a situação comum dos seus membros em relação aos meios de produção, e sua impotência ante o poder do Estado, usado para frustrar suas expressões de insatisfação. Essa objetividade na existência ou não da consciência de classe seria um fator distintivo relativamente às abordagens weberianas.

Por outro lado, Weber possui uma obra mais extensa sobre a temática, ao não considerar apenas a questão econômica como determinante. Ele destaca que as classes relacionam-se pelas oportunidades ditadas pelo mercado, e seu consequente conflito guardaria íntima relação com este âmbito, e não com os partidos, enquanto nas sociedades estamentais haveria uma relação baseada no prestígio. O autor, alternando ordem econômica e ordem simbólica – cujas expressões se manifestam no consumo e nas suas formas - 37 concorda, portanto, em muitos aspectos, com Marx, acrescentando, no entanto, outras esferas além da econômica. As diferenças se manifestam, dentre outros fatores, no caráter do indivíduo, proprietário ou não, como determinante de sua classe; no exercício do poder, através da prática partidária; e nas

³³ Nobert Elias. A Sociedade dos Indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

³⁴ Fanny Cosandey. Op. cit., p. 16.

Gabriel Cohn. *Crítica e Resignação*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 9.
 Karl Marx; Friedrich Engels. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Expresso Popular, 2008, p. 9. ³⁷ Neuma Aguiar (org.). *Hierarquias em Classes*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974, p. 44.

relações de prestígio materializadas na ordem estamental. Por fim, Weber faz diversas considerações sobre esta e o feudalismo, e ainda que não se refira à sociedade de Antigo Regime, fornece inúmeras indicações e caminhos a seguir.³⁸

Em consonância a este arrazoado, a sociologia contemporânea tem mostrado a importância de se estudar as obras clássicas, os "três mosqueteiros", como escutamos certa vez: Marx, Durkheim e Weber. Anthony Giddens enfatiza que boa parte da sociologia americana, representada por Talcott Parsons, baseia-se numa análise profunda da obra de Weber, relegando a Marx uma posição menos prestigiada. Por outro lado, Giddens foi essencial para uma avaliação mais profunda da obra de Durkheim, pouco conhecido pelos estudiosos de língua inglesa. E talvez a primeira lição apresentada por Giddens, referente a Durkheim, também se aplique a Weber, qual seja, situar historicamente suas obras, pois para ele ambos estavam preocupados em entender a rápida ascensão dos países liberais. Enquanto Durkheim dava atenção às questões morais, Weber enfatizava as relações de poder. Assim, expõe-se aqui o entendimento específico de Giddens sobre as obras de Marx e Weber, relacionando as questões referentes às hierarquias sociais, e aos conceitos de ordem e classe.

Nessa visão, a primeira grande contribuição de Weber estaria em seu objeto. Weber foi o primeiro a romper com o eurocentrismo subjacente à obra de Marx e debruçar-se sobre sociedades não capitalistas. Naturalmente, a obra *Economia e Sociedade* é um marco fundador na análise sociológica e, segundo Giddens, um texto no qual Weber preocupa-se mais com conceitos históricos que propriamente com grandes interpretações sociológicas. A despeito disso, Giddens reage à ideia de todos sermos em algum grau weberianos. Veja-se a burocracia estatal que, ao contrário do que pensava Weber, tem encolhido a cada dia. Sabe-se, ainda, que o capitalismo não se originou do protestantismo, invariavelmente. Em suma, a obra de Weber não resistiu intacta às provas do tempo.

Após esse breve intróito, pretende-se tratar com mais minúcia alguns pontos da obra de Marx, em seguida Weber. Em suma, para Marx, o desenvolvimento das classes sociais ocorre quando o homem adota uma diferenciação no trabalho, divisão que permite um excedente produtivo. Enquanto o homem retirava da natureza apenas o essencial a sua sobrevivência, a diferenciação de classes não podia ocorrer. Ainda

³⁸ Melvin Tumin. Op. cit., p. 19.

que Marx rejeitasse a ideia de que a descoberta das classes na sociedade moderna fosse mérito seu, leia-se a famosa carta endereçada a Weydemeyer, escrita em 1852:

Pelo que me diz respeito, não me cabe o mérito de ter descoberto a existência das classes na sociedade moderna, nem a luta entre elas. Muitos antes de mim, alguns historiadores burgueses tinham exposto o desenvolvimento histórico dessa luta de classes, e alguns economistas burgueses, a sua anatomia. O que acrescentei de novo foi demonstrar: 1- que a existência das classes está unida apenas a determinadas fases históricas do desenvolvimento da produção; 2 – que a luta de classes conduz necessariamente para a ditadura do proletariado; 3 – que esta mesma ditadura não é mais que a transição para a abolição de todas as classes e para uma sociedade sem classes.³⁹

O primeiro item é bastante emblemático para a nossa meta, de analisar como Marx entendia o conceito de classe, e o quanto esse conceito é relevante a sua obra como um todo. Logo, não se pretende fazer uma análise exaustiva de todos os temas e hipóteses colocados por Marx, que enxerga a classe como fenômeno histórico - em consonância a seu materialismo histórico.

Segundo Giddens, a palavra classe é como a palavra racionalização em Weber, tão central em sua obra que ele omite a explicação da palavra. Parece que o conceito de classe em Marx associa-se a um conjunto de pessoas que vivem em condições semelhantes, de tal forma que seu modo de vida os distingue dos demais.

O modelo de classe de Marx seria dicotômico, pautado na distinção entre dominantes e dominados. Entretanto, essa percepção seria uma construção teórica, não existindo realmente nenhuma sociedade em que essas duas classes fossem as únicas, sendo o modelo mais próximo a sociedade burguesa prevista por Marx, como defende Giddens. Em seu manuscrito sobre o conceito de classe, Marx é enfático sobre o tema: "Sem dúvida, a estrutura econômica da sociedade moderna desenvolveu-se mais ampla e classicamente na Inglaterra. Não obstante, mesmo nesse país não se patenteia pura essa divisão de classe". A rede de relações é sempre mais complexa e profunda. Podemos adotar aqui o levantamento proposto por Giddens, em três elementos: o primeiro refere-se à classe que desempenha um papel político e econômico, que acaba sendo uma classe marginal, pois representa as relações de

Dosse. A História. São Paulo: Editora Unesp, 2012, p. 256.

³⁹ Encontramos três referências distintas sobre esta carta, ainda assim não nos furtamos à necessidade de mais uma referência, tendo em vista a definição emblemática da classe. Cf. Tania Quintaneiro. *Um Toque de Clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002, p. 40. Anthony Giddens. *Capitalismo e Moderna Teoria Social*. Lisboa: Editorial Presença, 2005, p. 71. François

⁴⁰ Karl Marx. "As classes" In: O Capital. Crítica da economia política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Ano [1883], Livro Terceiro, v.6, p.1012-1013.

produção que estão para ser superadas; o segundo é composto pelos estratos que mantém uma relação de dependência com uma dessas classes, e que por isso, identificam-se politicamente com ela, a exemplo dos funcionários de indústrias que ocupam cargos na administração superior; por fim, temos um grupo heterogêneo de indivíduos à margem do sistema, os bandidos e criminosos. Assim, a estrutura classista seria sempre mais complexa que o perfil dicotômico de dominados e dominadores, e como vimos, Marx concordaria com essa percepção.

Outro ponto relevante do conceito de classe em Marx é a percepção evidente que dentro de cada classe podemos encontrar "gradações de subordinação". Veja-se a diferença que Marx faz entre os capitalistas financeiros e os industriais. Essas pequenas gradações são particularmente relevantes no âmbito deste trabalho. Nosso foco é a análise das relações de interdependência entre os nobres cortesãos portugueses, concentrando-se num único segmento social: a nobreza. Destarte, perceber seus mecanismos hierárquicos implica mapear, ainda que parcialmente, as diversas subcategorias dentro dessa parcela social. Novamente, as subdivisões sobressaem-se às categorias principais, e os corpos intermediários ganham maior evidência. Ainda que Marx defenda que esses corpos sociais intermediários fossem gradativamente incorporados por uma das grandes classes (proletariado e burguesia), o processo tende a variar ao longo do tempo e do espaço. 41 Nas áreas rurais, por exemplo, a classe média tende a ser menos evidente que nos ambientes urbanos. "Obscurecem por toda parte as linhas divisórias". 42 Essa diversidade na organização das classes sociais implica necessariamente uma igual diversidade nas formas com que os conflitos sociais ocorreram, atentando para o fato de que o conflito pode ser apenas potencial. Esse topo de conflito potencial seria emblemático nas fontes elencadas nesta pesquisa, pois nas sociedades pré-capitalistas, nas quais o domínio de mercado não é evidente, confunde-se a subordinação econômica com os laços pessoais. Esses laços pessoais foram sendo gradativamente substituídos por um sistema legal e judicial moderno, baseado no direito como forma de suporte do Estado burguês. Em suma, deve-se atentar para as relações cotidianas. Retoma Marx: "Quando todo comerciante é capaz de fazer na sua vida a distinção entre aquilo que

 ⁴¹ Tania Quintaneiro. Op. cit.
 ⁴² Karl Marx. "As classes" In: *O capital. Crítica da economia política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Ano [1883], Livro Terceiro, v.6, p. 1012.

um homem diz ser e aquilo que na realidade é, os nossos historiadores não conseguiram adquirir até hoje um grau mínimo de análise profunda."⁴³

A definição mais precisa que Marx faz das classes sociais parece estar presente no *18 do Brumário*, no qual fala dos pequenos proprietários de terra da França. Leia-se:

assim se forma a grande massa da nação francesa, pela simples soma de unidades do mesmo nome, do mesmo modo como as batatas de uma sacam formam um saco de batatas. Na medida em que milhões de famílias vivem sob condições econômicas de existência que as distinguem por sua maneira de viver, seus interesses e sua cultura de outras classes e se opõem a elas de modo hostil, aquelas formam uma classe.⁴⁴

Parece claro que a obra de Marx trouxe grande contribuição para a semântica aqui proposta, mas na mesma medida apresenta limitações. Impossível precisar a origem desses limites, tampouco sua aplicabilidade ao marxismo como um todo. Segundo Giddens, Marx considerava que determinadas características eram comuns a qualquer sociedade de classe, incluindo as não capitalistas. Para evidenciar esta percepção, faz uma analogia, de acordo com a qual entender a anatomia do homem ajuda a entender a anatomia do macaco. "Também a compreensão da estrutura e do processo de evolução da sociedade burguesa nos fornece categorias para compreender a evolução do mundo antigo". O próprio materialismo histórico limita a possibilidade de um caráter imutável e eterno da desigualdade. Talvez seja esse o ponto máximo de nosso afastamento epistemológico em relação ao marxismo, não apenas porque não entendemos que a evolução da sociedade burguesa sirva de modelo para outras sociedades, mas também porque em muitas outras sociedades as relações de mercado não eram predominantes.

1.3 A ordem da história

O primeiro ponto que costumamos ter em mente ao nos debruçarmos sobre os escritos de Weber é a sua herança teórica, e sempre encontramos dificuldade em enquadrá-lo num referencial teórico. Se em Marx fica clara a dialética hegeliana, ou em Durkheim um certo grau de herança do positivismo comteano, não pensamos em nada de tão evidente em Weber. Essa diferenciação é bem marcante na recepção que a

⁴³ Anthony Giddens. Op. cit., p. 77.

Tania Quintaneiro. Op. cit., p. 42.

⁴⁵ Athony Giddens. Op. cit., p. 75. 46 Tania Quintaneiro. Op. cit., p. 38.

obra de Weber teve na França, onde seus escritos só ganharam maior notoriedade após a Segunda Guerra Mundial, como realça François Dosse. Essa configuração se dá por um motivo simples: a hegemonia de uma corrente durkheimniana-marxista que acusava Weber de psicologizar as ciências históricas.⁴⁷

A rejeição weberiana daquela hierarquia entre as ciências, tipicamente positivista, na qual a disciplina mais jovem fica abaixo na hierarquia, pode ser uma explicação razoável para essa configuração. Pois na dispensa a essa hierarquia, encontramos uma das bases metodológicas do sociólogo alemão, isto é, a utilização dos métodos das ciências da natureza no estudo dos fenômenos sociais, ainda que a aproximação de Weber em relação às ciências da natureza apresente um limite claro, uma vez que rejeita a ideia de que se pode tratar humanos como coisas, tornando a objetividade total impossível.⁴⁸

A propósito, a melhor maneira de entender a metodologia de Weber sobre essa formulação de "leis" e "regras" encontra-se no conceito de tipo ideal. 49 O entendimento sobre os tipos ideais weberianos sempre foi mal compreendido. Afigura-se, pois, melhor entendido por meio de uma analogia: se um cartunista amador desenha um outro homem na lousa de maneira inexata, o famoso desenho do "homem palito", composto por alguns riscos e uma pequena circunferência que representa a cabeça, qualquer um dos presentes é capaz de codificar aquele símbolo, tratando-se de um homem. Entretanto, se o mesmo homem indagar os presentes sobre qual deles havia visto um homem assim, "palito", todos responderam que esse homem não existe. 50 Assim funciona o "tipo ideal", não para formular o "correto", mas para mostrar o desvio. É um equivoco entender a obra de Weber como se sua análise social buscasse "tipos ideais", pois esse método é um meio e não um fim em si mesmo. 51 Ao formular um tipo ideal, podemos entender quais ações eram racionais, e quais elementos irracionais geravam o "desvio". E, quem sabe, chegar o mais perto possível das motivações dos atores sociais, ainda que num mesmo ator social possam coexistir

⁴⁷ François. Dosse. Op. cit., p. 89.

⁴⁸ François Dosse. Op. cit., p. 90.

⁴⁹ Como sabemos, a obra de Weber teve influência de inúmeros campos do saber, história, economia e direito. O conceito de "tipo ideal" parece derivar da obra do jurista Georg Jellineck. Esse autor vai perceber o "tipo empírico" como uma abstração que ocorre na cabeça do pesquisador, servindo como instrumento para entender a regularidade presente na multiplicidade de fenômenos. Cf. Gabriel Cohen. Op. cit., p. 109.

⁵⁰Gostaria de agradecer a Victor Tiribás por essa analogia, para além das conversas enriquecedoras sobre inúmeras temas desse capítulo. ⁵¹ Anthony Giddens. Op.cit., p. 208.

motivos dos mais diversos e muitos elementos de subjetividade. A meta é perceber o "grau de probabilidade" que uma determinada ação possui. Assim o indivíduo pode formular quatro tipos ideais de ação. I) "racional dos propósitos", na qual o sujeito calcula racionalmente as consequências de seus atos. II) "racional de valor", baseado num ideal dominante, que impulsiona todas as ações individuais, desprezando outras variáveis. Nesse item enquadram-se as ações baseadas na "honra" e no "dever", e por isso, muitas das ações dos atores sociais nas sociedades de Antigo Regime. III) "ação afetiva", semelhante ao racional de valor, salvo que no segundo caso o ideal geral seria bem definido, em contraponto à "ação afetiva", menos clara. IV) "ação tradicional", no limiar entre a ação com significado e sem significado. Em suma, apresenta forte relação com o "costume" e com a tradição. A conduta humana adota assim certas regularidades, as quais Weber chamava de "uso" e "costume". Como parece evidente, os tipos ideais de ação mais interessante para os estudiosos da época moderna são o II e o IV, pois a questão da honra e do dever estariam sempre presentes nos diversos atores sociais, e desde há muito parece que essa honra relaciona-se com a tradição e o costume, que por sua vez, indicam a melhor forma de se proceder. 52

Essa classificação da ação social situa-se na base da obra *Economia e Sociedade*, ⁵³ na qual encontramos os mais relevantes "escritos metodológicos". ⁵⁴ A escolha deste como principal texto em análise não foi gratuita. Em *Economia e Sociedade* Weber deixou transparecer seu ponto de vista histórico sobre muitos fenômenos específicos, de modo que a obra mais parece histórica que sociológica, cujas preocupações típicas seriam os processos de longa duração. ⁵⁵

Ainda nessa mesma obra, o sociólogo indica outros elementos teóricos importantes, o estabelecimento da "ordem" (não a ordem - estamento, e sim, a ordem como organização social). "Denominamos ordem social a forma pela qual a honra numa comunidade se distribui entre os grupos típicos dos seus participantes". ⁵⁶ A definição de ordem é de grande importância para o pensamento weberiano, pois as relações sociais mais estáveis, encontradas numa ordem estabelecida, são as mais acessíveis aos historiadores, por apresentarem maior regularidade. E novamente outra

-

⁵² Anthony Giddens. Op. cit., p. 212.

⁵³ Max Weber. *Economia e Sociedade*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999, 2v.

 ⁵⁴ Anthony Giddens vai cunhar a expressão "escritos metodológicos". Cf. Anthony Giddens. Op. cit.
 ⁵⁵ Concordamos com a perspectiva de Gabriel Cohen, que percebe uma continuidade epistemológica entre as obras metodológicas de Weber e suas obras de cunho mais empírico. Cf. Gabriel Cohen. Op.

cit. ⁵⁶ Max Weber. Op. cit., Cap.VII – "comunidades políticas", p. 155-186.

analogia pode ser elucidativa. Giddens faz referência ao funcionário público que chega todos os dias num mesmo horário à sua repartição, assim procedendo para evitar certas punições e desvantagens, ou simplesmente porque seu senso de dever impele-o. Nesse caso, sua ação seria determinada pela validade daquela ordem. A história mostra claramente que o funcionário tinha conhecimento da ordem vigente. Mas conhecer a ordem não implica necessariamente segui-la. Veja-se o criminoso que, conhecendo a ordem vigente procura esquivar-se dos elementos coercitivos daquela ordem, como a força policial. A fuga desrespeita a ordem, ao mesmo tempo em que reconhece sua legitimidade.⁵⁷ Outra distinção que pertence bem mais aos estudiosos do direito é a diferenciação entre costume, convenção e lei. Essa distinção pode ser bem extensa no plano teórico, mas empiricamente é bem sensível. Então parece razoável pensar que a lei não deve ser vista como mera sanção, e sim como reflexo de uma convenção mais ampla. Um costume pode influenciar na edição de uma lei, assim como o contrário pode acontecer, ainda que seja bem menos frequente. Quanto às sociedades anteriores ao Estado burocratizado, a lei acaba tendo nelas sua aplicabilidade relativizada, pois não existia um corpo regular de funcionários técnicos para garantir sua aplicação, que ficava a cargo de outros mecanismos. Leia-se: "nas querelas de sangue, por exemplo, o grupo clânico desempenha uma tarefa equivalente, como agente sancionador."58 Aqui, defendemos a ideia que na sociedade de corte portuguesa de meados dos seiscentos a lei tinha uma eficácia relativa, parecendo sempre mais relevante a manutenção do costume.

Se até aqui debruçamo-nos sobre aspectos mais gerais da obra de Weber, ainda que alguns deles não apareçam diretamente nos capítulos seguintes, certamente fazem parte da formulação geral do trabalho. Entretanto, pretende-se agora abordar uma dimensão mais específica de sua obra: sua concepção acerca dos conceitos de ordem, estamento e classe. Tal como Marx, Weber nunca chegou a formular uma teoria completa sobre as classes ou qualquer outra forma de estratificação, salvo alguns poucos capítulos dedicados a essa temática, sobre os quais nos ocupamos. Começamos com a percepção de Weber sobre as classes. A economia monetária, própria do capitalismo e base do mercado, seria o grande elemento diferenciador das classes e dos estamentos, pois para Weber só há classe, se há mercado. 59 Há

<sup>Anthony Giddens. Op. cit., p. 216.
Anthony Giddens. Op. cit., p. 217.
Anthony Giddens. Op. cit., p. 226-227.</sup>

certamente uma continuidade entre a obra de Marx e Weber, manifesta, por exemplo, na percepção sobre a propriedade. Weber reconhece, assim como Marx, a posse da propriedade como uma das grandes formas de distinção. Essa posse não se reportaria apenas à propriedade em si, mas a certas habilidades que podem possibilitar a posse de propriedades stricto sensu, pois "a propriedade e a falta de propriedade são, portanto, as categorias fundamentais de todas as situações de classes". 60

Weber considera quatro tipos básicos de classe social: a classe dos trabalhadores; a pequena burguesia; os empregados administrativos, que não possuem propriedades, os técnicos e os intelectuais; e os grupos empresariais e de proprietários, que são os grupos dominantes, sendo a luta entre essas classes não necessariamente inevitável, como pensava Marx. A sociologia weberiana reconhece que, por vezes, as classes não privilegiadas aceitam a dominação que lhe é sobreposta. Ainda que algumas situações favoreçam essa luta, tal como quando o "inimigo de classe" é visível (veja-se os operários e os gerentes fabris), ou ainda quando o número de pessoas numa mesma situação de classe fosse muito elevado. No epítome, a classe poderia prescrever uma possível ação coletiva, e tal fato não é um preceito absoluto, como aponta a seguinte passagem: "As classes não são comunidades no sentido aqui adotado, mas representam apenas fundamentos possíveis de uma ação social".

As classes nem sempre são comunidades, ao passo que os estamentos sempre configuram-se como tais. 61 No entanto, o ponto mais relevante seria a distinção feita por Weber entre classe e "estatuto social". Como assinala Giddens: "Weber rejeita a ideia de que os fenômenos econômicos possam determinar diretamente a natureza dos ideais humanos, esses juízos têm de ser conceptualizados independentemente dos interesses de classe. Weber distingue, pois, a situação de classe do "estatuto social". 62

O estatuto social seria determinado pela percepção que as outras pessoas têm sobre uma determinada pessoa. Ainda assim, não é fácil relacionar o estatuto social a qualquer uma das três classes apontadas por Weber. Isso porque os grupos sociais não são uma mera complicação da situação de classe. Assim, Weber afastou-se de uma concepção evolutiva da história, presente em Marx, pois não percebeu a classe como o elemento seguinte ao estatuto social. Nem sempre uma determinada classe pode estar presente num determinado estatuto social. Veja-se o caso dos "novos ricos", que,

 $^{^{60}}$ Max Weber. Op. cit., p. 177 61 Max Weber. Op. cit., Cap.VII – "comunidades políticas", p. 155-186. 62 Anthony Giddens. Op. cit., p. 231.

apesar de seu poder aquisitivo, permanecem precariamente inseridos nos estatutos sociais mais elevados. 63 Assim, os grupos sociais distinguir-se-iam por qualificações diversas da simples posse de uma propriedade, ao passo que o mercado não faria acepção de pessoas, procurando inserir todos no modo de produção capitalista.

Nessa visão o estamento, ao contrário da classe, tende a ter uma configuração amorfa, pois manifesta múltiplos interesses, e não só o econômico, como no caso das classes. Dentre esses fatores estariam a estima social, o prestígio e a honra. Leia-se: "os estamentos (ou estados) expressam sua honra por meio do estilo de vida típico, construído pelo consumo de certos bens, pela celebração de casamentos endogâmicos, uso de um tipo específico de vestimentas". ⁶⁴ Os estamentos podem ser classificados em abertos ou fechados, sendo a casta o grau mais cerrado de estamento, como Louis Dumont bem mostrou, havendo inúmeros graus interpostos. Weber faz assim uma clara definição da situação estamental:

> Em oposição à situação de classe, determinada por fatores puramente econômicos, compreendemos por situação estamental aquele componente típico do destino vital humano que está condicionado por uma específica avaliação social, positiva ou negativa de honra, vinculada a determinada qualidade comum a muitas pessoas. 61

O estamento se relacionaria a uma "condução de vida", um certo modo de vida. Em primeira análise, poderíamos pensar que a mera imitação de um estilo conduziria a um certo estamento. Essa imitação poderia ser desempenhada pelo mero poder aquisitivo e sua capacidade de consumo decorrente. Contudo esse modo de vida seria exprimido em questões além da simples aparência.

Quando a estrutura estamental é progressivamente incorporada ao cotidiano, ela tende a ser reconhecida como oficial, e então anexada ao sistema judicial. A garantia estamental torna-se jurídica, e a separação entre os estamentos torna-se mais evidente. Essa separação provoca uma separação ritual, e logo, alguns grupos sociais são excluídos - o que Weber vai chamar de "povos párias". Esses, ante a sua condição social subalterna, tendem a projetar sua dignidade e ascensão para um momento futuro, muitas vezes pautando-se em elementos religiosos ou numa missão providencial - o velho axioma "dos últimos serão os primeiros". Dentre os "párias", Weber considera os judeus como o caso mais emblemático. Novamente, temos

⁶³ Antony Giddens. Op.cit., p. 230.

Tania Quintaneiro. Op. cit., p. 115. 65 Max Weber. Op. cit.

indícios desses elementos estamentais no mundo ibérico, pois afinal os relatos de perseguição aos judeus, bem como de hibridismo cultural entre povos ibéricos e os judeus são expressivos, como mostra Ronaldo Vainfas. 66 Então, as diferenças estamentais podem associar-se a diferenças étnicas, por sua vez trazendo diferenças funcionais, a divisão básica entre guerreiro, sacerdotes e artesãos. Sobre essas distinções funcionais, veremos adiante.

Portanto, a adequação ao estamento estaria relacionada a uma condução de vida específica. Cabe, por fim, elencar quais elementos marcariam essa postura. Nas sociedades de Antigo Regime esse modo de vida era garantindo pelas chamadas "leis suntuosas", que limitavam o uso de certas prerrogativas por outros grupos. Dentre essas prerrogativas, cabe ressaltar o uso de determinadas vestimentas (a seda, por exemplo), certas cores, e ainda o consumo de certos alimentos, proibidos aos demais grupos por tabu. Além disso, o porte de armas era outro elemento distintivo, e a ele daremos atenção ao longo do trabalho, pois o elemento belicoso esteve fortemente presente no mundo cortesão por meio dos duelos e das guerras. Assim, toda estilização de vida teria sempre relação com uma origem estamental. Veja-se que D. Pedro, ao assumir o poder em 1668, vestiu-se de negro procurando mostrar sua simplicidade e coerência.

Outro ponto relevante desse modo de vida estamental seria a rejeição de qualquer forma de trabalho manual e a consequente desqualificação dos trabalhadores manuais. Na mesma esteira ocorre a desqualificação daqueles que exercem alguma atividade aquisitiva. Evidentemente, a rejeição às atividades físicas é relativa, pois o hábito da caça e da prática de esportes seria apreciado, estritamente quando não implicava algum proveito material.

Em suma, a classe seria alocada numa ordem econômica, enquanto o estamento dependia de uma distribuição de honra. Isso indica que o estamento não era baseado na elementar posse de bens, mas num arcabouço mental mais amplo e rebuscado. A consolidação de uma determinada condição estamental ampliava-se, via de regra, a tal ponto que passava a ser reconhecida dentro da ordem legal, e então a diferenciação era institucionalizada.

As três categorias básicas de estratificação social reconhecidas por Weber (classe, estamento, partido) representam a configuração do poder numa determinada

⁶⁶ Ronaldo Vainfas. *Jerusalém Colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

sociedade. Entende-se por poder a possibilidade que uma pessoa tem de impor numa "ação social" a sua vontade. Contudo, essa divisão não deve ser levada à risca, pois para o próprio Weber, em alguns casos particulares, vemos camadas estamentais aliando-se ao proletariado contra o avanço da "burguesia". 67 Ou ainda em outra passagem: "as diferenças de classe combinam-se das formas mais variadas às diferenças estamentais". 68 Weber menciona o caso de um oficial administrativo e um estudante, cujas situações econômicas são muito diversas entre si, mas as respectivas condições estamentais seriam semelhantes, pois o modo de vida criado pela educação seria o mesmo. Se, como Weber escreveu, a questão da propriedade era essencial para distinguir as diversas classes, na realidade estamental proprietários e não-proprietários poderiam pertencer ao mesmo estamento. Como vimos, a distribuição estamental poderia basear-se numa seleção pessoal, contudo esse não seria o único critério de seleção. Por vezes, os vínculos políticos e as próprias situações de classe determinavam a formação de um estamento. Assim, a diferenciação estamental coincidia com o monopólio de bens e oportunidades. Tal ponto seria ainda mais verdadeiro no tempo presente, no qual vemos um progresso material e técnico sem precedentes. Weber afirma que a estabilidade relativa aos fundamentos de aquisição e distribuição de bens favorece o estamento, enquanto qualquer revolução de caráter técnico administrativo coloca em primeiro plano a situação de classe. Concluindo, devemos considerar a dificil diferenciação entre os elementos estamentais e de classe, como o importante pensador alemão alerta. A conclusão geral sobre as concepções de Weber e Marx sobre as classes e os estamentos é bem mais próxima do que se pensava, originalmente, em consonância com a análise de Gabriel Cohn:

Essa inspiração deriva da impressão, que se foi consolidando em mim ao longo dos anos, de que grande parte daquilo que se passa por ser análise marxista na Sociologia é perfeitamente compatível com o esquema weberiano, sem que isso signifique em absoluto que essas duas linhas de pensamento sejam compatíveis entre si. 69

Ou, ainda, em abordagem semelhante sobre o tema, Theodor Adorno:

Nos mais diferentes métodos expressam-se certas estruturas fundamentais da sociedade. Por exemplo, quando se examina as determinações atribuídas estritamente no sentido de uma sociologia subjetiva por Max Weber ao 'tipo ideal' capitalismo, e se comparam as mesmas com a teoria marxista, em contraposição essencial à qual a sociologia weberiana foi concebida, então reencontramos entre o que Weber designa

⁻

⁶⁷ Max Weber. Op. cit., p. 180.

⁶⁸ Max Weber. Op. cit., p. 180.

⁶⁹ Gabriel Cohen. Op. cit., p. 10.

como atributos do capitalismo uma grande quantidade de momentos que também ocorrem em Weber.70

Até o presente momento se tem procurado fazer uma análise sociológica dos conceitos de classe e estamento, ainda que sua construção seja mais complexa do que o exposto. Pensamos em talvez abandoná-la, mas isso seria desprezar as formulações teóricas que fazem parte do arcabouco mais amplo desse trabalho. Nesse sentido, algumas pontes aqui feitas são delicadas, especialmente porque construídas com base na leitura de terceiros, restando apenas reconhecer tal fato.

Se até agui os escritos de Marx e Weber têm sido o mote, adiante abordaremos uma sociologia mais recente, por isso mesmo mais cumulativa, ao adicionar as análises clássicas marxistas e weberianas às suas reflexões. Talcott Parsons seria o progenitor de uma dessas interpretações. Como sabemos, Parsons escreveu na primeira metade do século XX, e teve como vivência os Estados Unidos da grande crise, e de suas soluções mais imediatas, o Welfare State de Roosevelt. Ainda que muitos o concebam como um pensador próximo ao sistema liberal, ⁷¹ parece razoável pensar que sua interpretação oscilava entre duas posições, ora defendendo o bem-estar social que vivia no dia-a-dia, ora o liberalismo. Parsons não deixava de pensar na América como terra das oportunidades, e nos E.U.A. como um país de estratificação social fluida, uma concepção claramente liberal e ligada ao discurso do sonho americano. Ainda que o próprio Parsons alegasse ter debruçado-se em seus primeiros estudos sobre a obra de Marx, boa parte de seu pensamento volta-se para a sociologia weberiana, sobretudo para os escritos de Weber que entrelaçam argumentos econômicos e religiosos. 72 O plano teórico seria o grande expoente da pesquisa de Parsons, nessa altura afastando-se da sociologia americana de então, de cunho mais empirista. Talvez seja verossímil afirmar, como José Maurício Domingues, que a grande relevância da sociologia americana de Parsons foi ter se debruçado sobre a sociologia europeia. 73 A influência europeia de Parsons fica evidente em seu passaporte: inúmeras passagens pela Inglaterra, França, e finalmente, Alemanha, onde toma contato mais direto com as interpretações weberianas. O ponto mais central para

⁷⁰ Theodor W. Adorno. *Introdução à Sociologia*. São Paulo: Unesp, 2008, p. 211.

⁷¹ José Maurício Domingues. *A Sociologia de Talcott Parsons*. Niterói: EdUFF, 2012, p. 7.

⁷² Naturalmente adotamos para o referencial desse trabalho as obras mais históricas de Weber, deixando os escritos monográficos de Weber sobre a Alemanha relegados ao segundo plano, valorizando em contrapartida a obra *Economia e Sociedade*. ⁷³ José Maurício Domingues. Op. cit.

o mote desse trabalho é a teoria utilitarista da ação social, prescrita por Parsons. A chave de interpretação reside na incapacidade que os atores sociais têm em entenderem os significados mais amplos de suas ações, mostrando certo descaso para com o fim último da ação. Em suma, Parsons pretende formular a ideia de que a ação subjetiva dos atores sociais é limitada, permanecendo "uma racionalidade abstrata ou os elementos coercitivos do meio externo". 74 O objetivo é entender como os princípios normativos relacionam-se com os atores sociais, e nesse momento ganha evidência a abordagem mais empirista de Parsons, sempre seguida de uma explanação teórica. Para Parsons essas normas não criam apenas um padrão coercitivo interno, mas assumem um lugar dentro do indivíduo concreto, existindo como pressuposto de sua liberdade. Perceba-se, sob esse prisma, que ele se afasta da análise de Durkheim, na qual a coerção é mais externa do que interior. Ainda nessa esteira, pensar esse padrão coercitivo implicaria pensar na questão da ordem – não mais como classe, mas como ordenamento social -, já presente desde Hobbes.⁷⁵

O ponto mais fraco da análise parsoniana estaria na sua própria interpretação de Weber. Ao desconsiderar tão integralmente a abordagem marxista, Parsons deixa passar o bocado de ascendência marxista na obra de Weber, sobretudo aquela relacionada à dimensão coercitivo-material das relações sociais. Mais tarde, porém, Parsons reconheceria a importância do conceito de classe, renegando, contudo, a hipótese "inevitabilidade conflituosa que Marx lhe atribuía". 76 Seja como for, os escritos de Parsons são essenciais para entender a relação entre o poder coercitivo geral - ora na forma de leis escritas, ora na forma de pressões sociais - e os diversos atores sociais, e, dentro desses mecanismos do poder coercitivo, os diversos "desvios" tomados pelos atores sociais. Assim, entender o processo social no qual viviam os nobres cortesãos portugueses implica entender seus conflitos inerentes em decorrência do poder coercitivo que sofriam, e, o mais importante, os desvios que tomavam para manter o status familiar, a honra e o prestígio, para sobreviverem ao processo social.

Outro sociólogo que representa grande importância para as formulações desse trabalho é, sem dúvida, Anthony Giddens, expoente da sociologia do pós-guerra. Giddens define a sociologia como aquela disciplina que procura entender as interações sociais. Para ele o mundo seria cercado de "interpretações e modelos de

⁷⁴ Idem. p. 22. ⁷⁵ Idem. p. 24.

⁷⁶ José Maurício Domingues. Op. cit., p. 29.

crenças rivais e por vezes conflitantes". 77 As relações básicas não teriam uma causa única, nem uma mesma natureza. Talvez a grande dificuldade seja lidar com a intencionalidade. A química não precisa pensar as motivações dos átomos de hidrogênio, nem a importância desse processo para eles.

O debruçar sociológico, se já não era fácil, torna-se ainda mais complexo se pensarmos que o sociólogo tem de lidar no dia-a-dia com os mesmos fenômenos. Como narrador-personagem, ele precisa entender processos sem afastar-se, sob pena de incorrer no erro do julgamento imediato - o que Giddens chama de uma dupla hermenêutica, ora afastando-se, ora aproximando-se do seu objeto. Além disso, Giddens realça que não se deve perder de vista a importância dos fatos cotidianos, pois neles percebemos

as regras de conversação, as expectativas comportamentais ou os ritos das relações pessoais, por exemplo, [que] baseiam-se no conhecimento a respeito de como e por que a vida social acontece: quem fala ou silencia e quando, quem fica de pé ou senta e porque, quem faz parte ou não e onde, que é reverenciado ou injuriado e como, tudo isso são elementos mundanos da sociologia cotidiana.⁷⁸

Atentar para essa prática cotidiana parece ser uma tarefa inexorável do sociólogo, mas também do historiador, a despeito da temporalidade objeta.

Tal como Giddens propõe em *Capitalismo e Moderna Teoria Social,* ⁷⁹ pretende-se até aqui contemplar a sociologia, mas também a antropologia, e em algum grau, a filosofia. Esse movimento de síntese, mais que assumir um "ponto de vista vencedor", deseja elencar possibilidades e usos de determinados conceitos-chave para esses campos do saber. Como afirmou Fernand Braudel, esses intelectuais (historiadores e sociólogos) têm travado "um diálogo de surdos". Pois cada um desses profissionais vê no outro um estereótipo bastante grosseiro, como explica Peter Burke. ⁸⁰ Infelizmente, parece que o campo historiográfico recente, ainda mais dentro dos muros da universidade, tem suavizado a importância dessas disciplinas, renegando-as a uma posição lúdica, meramente fatídica. Concordando por fim com a posição de Peter Burke: "sem combinar a História com a teoria, é provável que não consigamos entender nem o passado e nem o presente". ⁸¹

⁸⁰ Peter Burke. Op. cit., p. 17.

⁷⁷ Martin O'Brien. "Uma introdução à sociologia de Anthony Giddens". In: Anthony Giddens e Christopher Pierson. *Conversas com Anthony Giddens*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000, p. 12.

⁷⁸ Martin O'Brien. Op. cit., p. 17.

⁷⁹ Anthony Giddens. Op. cit.

⁸¹ Peter Burke. Op. cit., p. 38.

1.4 Histórias herdeiras

Sob a influência intelectual desses dois pensadores, Marx e Weber, temos o grande debate sobre as classificações nas sociedades de Antigo Regime. Roland Mousnier em relação a Weber, e Ernest Labrousse em relação a Marx. No rescaldo da crise de 1929, surgiu dentro do campo historiográfico uma revalorização da história econômica. 82 Surgem, então, os estudos de François Simiand e Labrousse. Enquanto Simiand aproximou-se de Durkheim, Labrousse vinculou-se a Marx, filiando-se inclusive ao Partido Comunista em 1916, fato que marca uma grande inovação, tendo em vista ser ele o grande responsável pela incorporação do marxismo na Escola dos Annales, e sendo seu livro reconhecido por Fernand Braudel como o melhor dos últimos 25 anos. 83 Sua produção não foi muito vasta em termos quantitativos, mas teve grande importância em termos qualitativos. Prova disso, a revista dos Annales teve seu formato alterado para suportar mais gráficos e tabelas. Há ainda que mencionar discípulos consagrados como Pierre Chaunu e Daniel Roche.

Mousnier, por seu turno, seria de inspiração weberiana, absorvendo também a sociologia americana, representada especialmente na figura de Talcott Parsons. Sendo um historiador mais inclinado à direita, ele não deu grande atenção a Marx. Contudo, as divergências entre esses historiadores não os impediram de realizar um trabalho em conjunto, o que mais uma vez indica a riqueza do debate entre esses intelectuais. O cerne da questão estaria no uso dos conceitos de "classe" e "ordem" usados por Labrousse e Mousnier, respectivamente.

Segundo Peter Burke, a sociologia e a antropologia não têm entendido a linguagem como mera consequência da realidade social. Nesse sentido, a linguagem passou a ter uma importância central paras as analises da história social. Reinhart Koselleck, num estudo pioneiro, chamou atenção para a necessidade de que a história social viesse acompanhada de uma história dos conceitos.⁸⁴ Ou seja, apenas com uma exegese textual profunda seria possível fazer um trabalho em história social. Por isso fazemos a opção de dar continuidade a este trabalho com um estudo sobre os conceitos de classe e de ordem. Koselleck, ao estudar a transição entre as sociedades

⁸² François Dosse. *A História em Migalhas*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1992, p.

<sup>35.
&</sup>lt;sup>83</sup> Peter Burke. *A Revolução Francesa da Historiografia: a Escola dos Annales (1929-1989)*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 67.
⁸⁴ Reinhart Koselleck. *Futuro Passado*. Rio de Janeiro: Contraponto Ed. PUC-Rio, 2006, p. 97-118.

de Antigo Regime e as sociedades contemporâneas, fez algumas elucidações sobre métodos e possibilidades para a história social. E como era de se esperar, não deixa os conceitos de classe e ordem fora de sua apreciação. Ao analisar o pensador prussiano, Hardenberg, Koselleck expõe um pequeno escrito:

Acima de tudo deve existir uma hierarquia racional que não favoreça uma ordem em prejuízo das outras, mas sim que indique aos cidadãos de todas as ordens o seu lugar, determinado conforme a hierarquia das classes e de como as verdadeiras necessidades do Estado, de modo algum considerando suas necessidades como supérfluas.⁸⁵

A despeito de ser um autor do início do século XIX, a citação chama atenção ao mostrar a transição de uma estratificação vertical de ordens para uma estratificação horizontal baseada na hierarquia de classes, sendo, desse modo, a sociedade estamental apreciada de maneira negativa. Sem uma averiguação do uso de cada um desses conceitos, a sentença seria ininteligível. Aponta Koselleck: "Do ponto de vista puramente lingüístico, uma oração assim formulada é recheada de expressões de caráter político e social o que causa não pouca dificuldade de compreensão, ainda que o sentido político decorra justamente da ambiguidade semântica." Deve-se atentar para a filologia histórica e para o contexto da Prússia de então. Assim, conclui que Hardenberg, ao falar de estamento e privilégio, faz menção ao tradicional direito de soberania das camadas superiores, enquanto seu antônimo seria o conceito de classe. Sinteticamente, pretende-se mostrar de maneira abreviada o quanto os usos dos conceitos de ordem e de classe têm uma apreciação particular e própria dentro da linguagem histórica.

O conceito de ordem é derivado da abordagem sociológica, e como já enfatizamos nos estudos sobre as hierarquias, a interdisciplinaridade é essencial. Assim observamos Mousnier inspirando-se em alguns sociológos, dentre eles Tom Bottomore, autor que empreende uma densa avaliação das elites na sociedade moderna. Basicamente, Mousnier argumenta que numa sociedade de ordens há um arranjo hierárquico em escala descendente de prestígio e *status*. Tal acepção seria diferente de uma sociedade de classes, na qual os indivíduos são legalmente iguais e a classificação social surge de fatores econômicos. Segundo William Beik, essa

⁸⁵ Idem, p. 99.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ T. B. Bottomore. As Elites e a Sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

elucidação bastaria para rejeitar-se o conceito de classe. 88 Três motivos assim seriam essenciais para entender a preferência pelo uso da categoria "ordem". O primeiro refere-se ao fato de, ante um roteiro de classe, termos a tendência de ir para o topo da sociedade, ou ainda pior, pensarmos sempre de modo dicotômico, aludindo a ricos e pobres, dominadores e dominados, aqueles que dispensam ou não o trabalho manual. procedimento metodológico ignora uma série de interrelações e interdependências entre os diversos componentes do edificio social. O segundo marca um claro afastamento da perspectiva durkheimniana e de sua solidariedade mecânica. Em síntese, não podemos perceber esses grupos como solidários, pois dessa maneira a sociedade perderia um elemento essencial ao seu funcionamento: a ação. O terceiro ponto, finalmente, refere-se ao fato do uso das "classes" causar a falsa impressão de que essas poderiam determinar a estrutura da sociedade por si só, sem a necessidade de outros fatores exteriores a sua existência.⁸⁹

A respeito das possibilidades de uso do conceito de classe, parecem interessantes as ponderações de W. Reddy. Fazendo menção a E. P. Thompson, Reddy conclui que a classe não pode ser vista como um grupo de indivíduos, mas sim como um conjunto de relações. As classes não se criam por si só, elas existem quando os seres humanos relacionam-se. O mais importante, segundo ele, é não associar um indivíduo à classe, pois as relações de classe não seriam exclusivas, podendo diferenciar-se ao longo do tempo. Assim, os indivíduos não seriam toda a relação, mas apenas uma das partes. As relações de classe podem dar razão à comunidade, mas não seria propriamente uma comunidade. O autor lembra ainda da dificuldade de se determinar se uma relação é, ou não, de classe. Por fim, enfatiza que os estudos de classe não seriam bons para entender as motivações intrínsecas dos atores sociais, bem como o entendimento das festas, cerimônias e movimentos. Se tudo isso não bastar, pensemos na apreciação particular que os escritores socialistas emprestaram-lhe no século XIX. A adoção de um conceito sem nenhuma significação particular parece então um caminho mais prudente. 90

Por esses motivos, vemos Mousnier usar a expressão "ordem". A diferenciação das ordens teria para esse autor sua origem na divisão do trabalho social. Os membros teriam diferentes funções e diferentes ideias sobre seu papel no

⁸⁸ William Beik. *Absolutism and Society in Seventeenth-century France*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985, p. 7.

⁸⁹ Idem

⁹⁰ Para as seguintes reflexões Cf. Roland Mousnier. Op. cit., p. 16.

mundo. Essas ideias, dotadas de certo juízo moral, causam uma atribuição ou esvaziamento de valor. Ante esse procedimento formaram-se as hierarquias, ou, para usar a expressão de Mousnier, forjou-se a estratificação. 91 Essa valoração relaciona-se ao grau de responsabilidade de uma determinada função social, via de regra decidida pelo senso comum. Outros elementos ajudariam nesse processo: as associações e parentescos, mas também as alianças matrimoniais, sendo estas representativas da mais importante das associações. 92 Duas dessas alianças matrimoniais na sociedade moderna serão nosso objeto de análise nos capítulos posteriores. Outro fator a ser tomado em conta seria a pureza religiosa. Quando esse último fator fosse levado ao seu extremo, teríamos a formação de sociedades de castas. 93

Mousnier alcança então quatro escalas diferentes de estratificação social: primeiro, a estratificação legal expressa pelo costume e pela lei, mas de fato nunca correspondente à estratificação real da sociedade; depois, a do estatuto social marcado pela estima social e pelo reconhecimento mútuo entre indivíduos de diferentes grupos; em seguida, a escala mais importante, capaz de tornar claras as diversas interdependências; a terceira escala refere-se à hierarquia econômica, muitas vezes confundida com a própria hierarquia. Conforme Mousnier, o importante aqui não seria a quantidade de recursos, mas a sua natureza, operando inclusive a importante distinção entre fortuna e capitais. A primeira, mais associada a um capital fixo, por vezes fundiário, e a segunda a um capital mais dinâmico e associado ao comércio ou à indústria. O prestígio atribuído a cada uma dessas categorias prescreveria um determinado prestígio social. Por fim, a quarta escala seria ligada ao poder, isto é, aos meios que um homem pode dispor para inclinar a vontade de outro homem. Nessa interpretação, os magistrados, os representantes de categorias e os funcionários governamentais exercem poder. Porém, esse poder pode estar associado à influência sobre a opinião. Um aspecto mais subjetivo, mas não menos importante.

Por essas quatro escalas de estratificação, nenhuma sociedade encontrar-se-ia exclusivamente em apenas uma delas. Cada sociedade em geral tenderia a aproximarse mais de uma delas sem, contudo, deixar de relacionar-se com as demais. Se pensarmos em Aristóteles e Platão, veremos que pensaram na escala econômica; Saint-Simon e Helvíco, na estratificação política, enquanto Marx focou-se no papel

⁹¹ O conceito de estratificação social traz consigo alguns problemas. E a historiografia mais recente tem rejeitado seu uso.

⁹² Roland Mousnier. Op. cit., p. 10-12. ⁹³ Idem, p. 22.

desempenhado pela organização do trabalho. Uma análise social mais avançada deve assim combinar mais fatores. Uma premissa cara à presente abordagem é a opinião de que o maior ou menor prestígio refere-se mormente à proximidade desfrutada ou não em relação ao grupo dominante. Leia-se: "Os grupos sociais ordenam-se segundo a proximidade ou o seu afastamento da função social e do estilo de vida do grupo dominante, assim como a qualidade dos serviços que lhe prestam". ⁹⁴ Em suma, a proximidade em relação ao setor dominante marcaria indelevelmente o prestígio.

Contudo, a obra de Mousnier não deixa de estar sujeita a críticas. O debate entre Mousnier e Labrousse ocorreu ao longo da década de 1960. Desta época até os dias atuais, a pesquisa empírica e as metodologias mudaram e cresceram muito. Assim, as críticas não são uma negação da contribuição de Mousnier, mas um adendo necessário para a continuidade e a solidez da sua análise. Peter Burke explica que não devemos fazer de Mousnier um vilão, pois sua abordagem incentiva-nos a tornar mais claras nossas ideias sobre o Antigo Regime. ⁹⁵

A primeira e mais central das críticas seria a percepção de Mousnier acerca desses grupos como solidários. A abordagem de Mousnier estaria assim muito próxima a uma concepção weberiana, pela qual o Estado estaria afastado do corpo da sociedade. William Beik ataca ainda Mousnier, por este perceber as ordens como completamente afastadas de qualquer relação com as atividades produtivas. Essa apreciação dos grupos como solidária não permite espaço para o conflito, enquanto para Beik o conflito seria sempre mais importante para a explicação que a solidariedade. A crítica de Beik refere-se à análise institucionalizada, com o Estado deveras apartado da sociedade. A história social dos últimos dez anos tem mostrado o quanto as sociedades – do Antigo Regime e do presente podem infiltrar-se no Estado. Mousnier acabaria, então, por perceber a monarquia como um grande tabuleiro de xadrez, pensando as ordens como peças. Critica-se ainda que a visão de Mousnier estaria muito influenciada por um certo "monismo social", pelo qual a sociedade acaba sendo entendida como unitária. 96 Nessa perspectiva, não existiria plasticidade e flexibilidade. Por outro lado, as críticas de Beik também endereçam-se a abordagens mais marxistas, associando a classificação social a um determinado modo de

⁹⁴ Idem, p. 19.

⁹⁵ Peter Burke. "The Language of orders in early modern Europe". In: M. L. Bush (org.). *Social Orders and Social Classes in Europe since 1500: studies in social stratification.* Harlow: Longman Group, 1992, p. 3.

⁹⁶ Para as seguintes reflexões Cf. Fanny Cosandey. Op. cit., p. 11.

produção. A França moderna implica um problema muito sério a esse tipo de abordagem, por não situar-se no modelo feudalista ou no capitalista, detendo elementos das duas caracterizações.⁹⁷

Sinteticamente, a grande crítica de Beik a Mousnier reside no fato de que o historiador francês, ao perceber a organização da sociedade como derivada das ordens mais altas, acabaria por negligenciar o conflito inerente a esse tipo de sociedade. De fato, será central ao longo de nossa análise uma teoria do conflito. M. L. Bush, detalhando o funcionamento das relações na nobreza, realça que esta, na época moderna, não era apenas diversa, mas também dividida. Isso porque ocorriam conflitos entre indivíduos, famílias e partes. O próprio patrocínio real era um grande indutor de conflitos, destacando ainda que a maioria desses ocorria dentro das assembleias representativas, nas quais a alta e a baixa nobreza ficavam separadas. Por isso abordaremos nos capítulos seguintes o contexto de funcionamento das cortes durante a Restauração portuguesa.

A ideia central não é abandonar a abordagem marxista, tampouco a análise de Mousnier. Deve-se procurar fazer uma síntese dos diversos elementos sólidos dos quais ambas as abordagens se valem. Assim, buscamos entender as relações entre as várias ordens, bem como as interfaces dentro das próprias ordens, isto é, as relações entre os diferentes *états*. Porém, o presente trabalho não procura enfatizar apenas as relações de solidariedade, mas também os conflitos e as disputas.

O historiador Georges Duby fecha a tríade elencada, para mostrar a aplicabilidade dos conceitos de ordem e classe na historiografía precedente, não como tributo ou reverência, mas reconhecendo suas contribuições para a semântica histórica. Situar Duby em termos historigráficos não é um trabalho fácil; este autor flutuou entre diversas esferas do campo. Todavia, ele insere-se na tradição inaugurada pela escola dos *Annales* na década de 1920, ou seja, pelos lendários Marc Bloch e Lucien Febvre, dívida manifesta por Duby ao alegar que Bloch foi um dos seus mestres. ⁹⁹ Se esse historiador situa-se na segunda fase dos *Annales*, marcada pela hegemonia de Fernand Braudel, ele destaca-se por não ser orientado nem por este, nem por Labrousse, e sim por Charler Perrier. ¹⁰⁰ Assim, ainda que inserido nessa

-

¹⁰⁰ Peter Burke. Op. cit., p. 98.

⁹⁷ Cf. William Beik. Op. cit., p. 22.

⁹⁸ Michael Bush. Op. cit., p. 32-33.

⁹⁹ Peter Burke. *A Revolução Francesa da Historiografia: a Escola dos Annales (1929-1989)*. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992, p. 49.

escola, Duby desvia-se. Sua notoriedade como historiador remonta à década de 1950, quando era essencialmente um historiador do campo social. Contudo, novamente, seu esquema mental é mais complexo, migrando para a história das mentalidades ao longo dos anos 1960, organizando uma grande coletânea sobre a França em parceria com outro importante historiador, Robert Mandrou. A essa altura, Duby afirmou-se para além dos *Annales*:

Posteriormente, foi além de Bloch e do estilo original dos *Annales*. Inspirado em parte da teoria social neomarxista preocupou-se com a história das ideologias, da reprodução cultural e do imaginário social, que procura combinar com a história das mentalidades. ¹⁰²

Nesse momento de transição e de maior ênfase nas representações coletivas, o autor escreve *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. ¹⁰³ A primeira grande influência deste livro, algo evidente já em suas primeiras palavras, é a do historiador Georges Duzémil, que defendia o ponto de vista da sociedade como sendo dividida em três grandes grupos, devido a uma origem indo-europeia. Assim, Duby procura descrever a separação da sociedade medieval em três ordens, e essa configuração procurava legitimar a exploração dos camponeses. O ponto defendido por Duby é que esse sistema (ideologia) foi muito importante no século XI, um momento de crise política, e assim as três ordens teriam sido instrumentalizadas em favor dos monarcas franceses. Ainda segundo o autor, esse sistema logo seria transformado em uma ideologia, reconhecendo nesse ponto seu débito com Louis Althusser, importante intelectual marxista.

Destarte, mapear todas as influências de Duby seria uma tarefa extensa, e mesmo o próprio não poderia fazê-lo com precisão. Evidencia-se assim a antropologia social, nas figuras dos importantes estudiosos Marcel Mauss e Malinowski, que utilizam essas referências para entender o papel que os "presentes" tinham na época medieval.

Ainda que Duby tenha vivido um relativo afastamento dos *Annales*, ele não deixou de inserir-se naquele momento historiográfico. Essa evidência se manifesta em seu próprio recorte temporal, já que, enquanto a maioria dos historiadores dos *Annales* estudou a época moderna ou o final do medievo, sendo Duby um medievalista. Além disso, a "terceira" geração da revista foi marcada por uma grande

-

¹⁰¹ Peter Burke. Op. cit.,p. 86-87.

¹⁰² Peter Burke. Op. cit.,p. 87.

¹⁰³ George Duby. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

publicidade de suas obras, sendo muitas delas divulgadas por editoras comerciais. ¹⁰⁴ Le Goff e Duby chegaram mesmo a ter um programa de rádio. Infelizmente, essa fase em que os historiadores eram "best-seller" passou. 105 Duby, ao pender para o estudo das representações coletivas, cunha o termo "história do imaginário", fazendo sobressair mais uma vez sua importância dentro do campo historiográfico.

Pretende-se a partir deste ponto analisar especificamente a produção que tangencia o tema da pesquisa. A obra escrita por Duby conta com inúmeras contribuições, segundo reconhece o próprio, sendo a principal delas George Dumézil, que aceitou a proposta de trabalho. A primeira fonte elencada para a pesquisa é um escrito de 1610, por Charles Loyseau, Tratado das Ordens e Simples Dignidades. O tratado moderno procura explicar o funcionamento dos três estados, das três divisões hierarquizadas, das três "ordens" - expressão preferida de Loyseau, segundo Duby. Deve-se reparar que o uso de Loyseau é indicativo da expressão atingida pelos coetâneos, isto é, "ordem". A ideia central é que essas três classes formam uma solidariedade triangular: uma mais alta, voltada para o céu, outras duas voltadas para a terra. Além disso, essa "triangularidade" não nasceria com o jurista francês do século XVII, remontando, na verdade, aos primeiros anos da Igreja católica.

A obra de Loyseau e a interpretação de Duby ajudam a compreender a diversidade dentro da classe nobre. O seguinte trecho é bem ilustrativo: "é um corpo múltiplo em que se sobrepõem graus, estratos, que tudo é questão de casta, de direito adquirido, ainda que haja sempre quem lute para ser o primeiro a franquear a soleira da porta, a sentar-se, a pôr o chapéu". 106 Fica claro o reconhecimento por Duby das marcas de precedência ("tirar o chapéu" ou "sentar-se"). Ainda nessa esteira, analisando a obra de Loyseau, Duby enfatiza a divisão entre três grandes espécies, segundo o autor moderno "a mais perfeita divisão". Abaixo os inanimados, e no topo as "criaturas celestes", os anjos. No meio ficariam os animais, que Deus submeteu aos homens, grupo este sobre o qual Loyseau pretende focar seu desvelo, pois são os

¹⁰⁴ Peter Burke. Op. cit., p. 103. Note-se a dificuldade de classificar Duby entre a segunda e a terceira geração dos Annales, pois ao se debruçar sobre a história das mentalidades, afastava-se da segunda geração; ao mesmo tempo suas obras foram publicadas em proximidade temporal com a terceira

geração.

105 Peter Burke. Op. cit., p. 103. É bastante expressivo esse momento historiográfico. *Montaillou*, livro de Emannuel Le Roy Ladurie, chegou mesmo a figurar entre os mais vendidos. Não poderia deixar de agradecer essa informação ao professor Guilherme Neves, para além de outras tantas. ¹⁰⁶ George Duby. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Estampa, 1994, p. 12.

homens que podem escolher entre o bem e o mal. Portanto, estariam suscetíveis a maior instabilidade, logo, precisando assim de mais ordem.

Esse ordenamento só seria possível mediante a disciplina, usando-se sempre como exemplo a metáfora do militar. A igualdade de condições não seria viável, pois deste modo não haveria disciplina. Por conseguinte, todo o sistema basear-se-ia na desigualdade.

Assim, por meio destas divisões e subdivisões multiplicadas, se faz das diversas ordens uma ordem geral e de vários estados em um Estado bem dirigido, onde existe perfeita harmonia e consonância a uma correspondência de relações do mais baixo ao mais alto, de forma a que, enfim, por meio da ordem, uma ordem inumerável culmine na unidade. 107

Assim sendo, as ordens se transformariam em ordem geral. Contudo, para Duby a obra de Loyseau tem como ponto frágil sua crença sobre a trifuncionalidade vinda de si mesma, não remontando a uma tradição anterior. O autor até procura justificar o seu tratado, mostrando um escrito de Graciano. No entanto, Loyseau não sabia inteiramente a origem da trifuncionalidade. Esse, portanto, parece ser o grande objetivo de Duby: mostrar a origem das três ordens.

A explicação de Duby começa com a marca religiosa presente nessa ideologia. Leia-se: "Porque há uma relação de homologia entre o céu e a terra, as disposições da sociedade humana refletem necessariamente as de uma sociedade mais perfeita; reproduzem imperfeitamente as hierarquias, as desigualdades que mantém ordenada a sociedade dos anjos". Essa repartição em classes baseada num desígnio divino estaria em acordo com o pensamento de Santo Agostinho, um dos precursores de Loyseau nesse modelo. Nele vemos a benevolência entre os vários corpos, todos em procissão a caminho da salvação, ainda que houvesse aqueles que entrariam primeiro no céu. A ideia de que Deus chama, por meio da ordem, todos à *Cidade de Deus*. Contudo, segundo Duby a trifuncionalidade seria ainda mais longínqua, remontando aos primeiros bispos católicos.

Essa hierarquização baseada na escolha divina manifesta-se em todo o aparato social, especialmente, nos momentos em que essa sociedade projetava-se, tal como ocorria nas festividades. Veja-se: "A imagem tem força. Foi modelo de todas as procissões medievais, de todos os ritos ambulatórios dos cortejos, dos desfiles, que figuravam a organização disciplinada de um progresso. Todos guiados, não o

-

¹⁰⁷ George Duby. Op. cit., p. 14.

¹⁰⁸ Idem. p. 14-15.

esqueçamos, por um chefe da fila invisível – Jesus – que abre sempre a marcha". 109 Aqueles mais à frente do cortejo e simbolicamente mais perto de Jesus seriam os mais importantes, evidentemente, os bispos. A defesa dessa ordem não é sem tino, pois tanto os bispos do século XI, como os bispos do século VI estavam convencidos da "desarticulação do mundo". Manter, então, cada um no seu lugar era uma forma de frear esse processo. Essa ordem, a despeito de sua hierarquiazação, apresenta uma grande reciprocidade, ligada à ideia de harmonia, sendo esta manifesta pela metáfora do corpo. A saúde corpórea aponta para a diferença entre as partes, mais a harmonia do todo. Nela os mais velhos ajudam os mais novos; o suserano protege seus vassalos; o irmão mais velho zela pelo mais novo, os que recebem ajuda devem retribuir igualmente àqueles que os ajudam. Tudo isso em plena eufonia com a metáfora agostiniana da grande procissão a caminho da salvação, como alinha Georges Duby.

Ainda nessa trilha, o autor procura mapear a origem da palavra "ordo". Na república romana ela apresenta duas acepções: I) combater. O ordo era um grupo de soldados; II) gerir a coisa pública. O ordo era um grupo de funcionários que compunha uma lista organizada. Em ambos os casos, o ordo surgia como um grupo privilegiado. "O ordo acaba, pois, por designar um corpo privilegiado, isolado do resto, investido de responsabilidades específicas, manifestando sua coesão, a sua superioridade, a sua dignidade pelo lugar que se atribuía nos desfiles religiosos, militares e cívicos". 110 O ordo seria, portanto, uma classificação hierárquica e distintiva.

O outro sentido atribuído à palavra ordo é bem mais abrangente, como uma organização boa e justa do universo. Essa ordem já exposta por Cícero seria marcada pela ideia de "pôr no devido lugar o que se faz, e o que se diz". 111 Abstratamente, o ordo seria plural, ao designar cada um em seus diversos graus de uma hierarquia, como um arranjo da diversidade. Hierarquia não limitada aos laicos, abarcando todo o ordenamento social: laicos, eclesiásticos, guerreiros, e claro, o rei.

Na ordenação dos reis franceses no século IX, quando sagrados em Reims, os dignitários laicos sentavam-se à esquerda, e os eclesiásticos à direita, do lado melhor, pois "Cristo está à direita do pai". 112 Ainda que o esquema gelasiano fosse bipartido, a tripartição inscreve-se nele, sendo o terceiro grupo composto pelos "submetidos".

¹⁰⁹ Duby. George Duby. As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Estampa, 1994, p. 85.

George Duby. Op. cit., p. 93.

¹¹¹ Idem.
112 Idem.

Entender o modelo gelasiano como bipolar seria um equívoco, pois o terceiro elemento sempre se insere nos conflitos sociais, ainda que no papel de espectador. Georges Duby explica bem essa configuração:

Nem todo o jogo se joga a dois, todo a interação social é, por essência, triangular e não linear, mesmo que a defrontação seja um duelo, este processa-se perante espectadores e o papel das testemunhas pode transformar-se, de um momento para o outro, no de atores. ¹¹³

Essa pequena passagem é muito elucidativa da intenção que se tem com a leitura de Duby. Entender o funcionamento das três ordens, e mais ainda, reconhecer a origem desse discurso, dessa ideologia, para usar a expressão de Duby; e num segundo plano entender como ele percebia aquele complexo arranjo social. Duas palavras parecem essenciais: "jogo" e "duelo". Para o autor, esse ordenamento social apresenta-se, no caso em questão, por meio de um jogo, no qual, tal como no duelo, três corpos sociais se interligavam, em solidariedade ou em conflito. Assim, o mero espectador tornava-se ator e aquela parcela alijada do poder inseria-se parcialmente no processo. Em suma, a pequena frase é capaz de tornar clara uma hipótese deste trabalho. Ao estudar um determinado duelo ou conflito em certo jogo, não devemos nos concentrar apenas nos dois envolvidos na ação, mas em todo o edificio social que reagia àquele conflito, chegando à conclusão de que todo conflito seria triangular por excelência.

Vale considerar também as reações psicológicas que os diversos indivíduos manifestavam ao presenciar esse espetáculo, e como cada um deles fazia parte desse teatro, como verdadeiras personas. Erving Goffman, profundamente marcado pela antropologia social, mostra o quão um determinado grupo podia influenciar no comportamento de um indivíduo, e como esse processo seria teatralizado num "ciclo de encobrimento, descobrimento". Em grande parte das vezes, esses indivíduos chegariam a um "consenso operacional". Dessa forma, a tripartição fazia parte de qualquer momento social, como aponta Duby. Porém, o observador deteria maior vantagem estratégica, como salienta Goffman.

Concluindo, Georges Duby aparece como uma referência importante, mas algumas ressalvas são necessárias. Ao explicar a origem do conceito de "ordem" e ao

¹¹³ Idem.

¹¹⁴ Erving Goffman. A Representação do Eu na Vida Cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1983, p. 17.

fazer um denso levantamento de como os coetâneos usavam esse conceito correntemente, tanto os bispos romanos, como os escritos carolíngios, e ainda em Loyseau alguns séculos depois, ele fornece um arcabouço precioso aos historiadores. Entretanto, ligado a uma teoria social "neomarxista" - para usar a mesma expressão que Peter Burke -, ele parece desprezar essas informações sobre o conceito de ordem, utilizando o conceito de classe, como expressa a seguinte passagem: "pertence-se a uma ou a outra destas classes pela escolha arbitrária de Deus". ¹¹⁵ Se o uso indeterminado do conceito de classe pode ser um problema, ao enveredar pelos textos, pelas fontes "oficiais", Duby afasta-se do cotidiano e da aplicabilidade desses conceitos no cotidiano, e os conflitos parecem sumir, passando uma imagem excessivamente coesa sobre aquela sociedade. Ambas as críticas, entretanto, não invalidam de forma alguma a obra de Duby, e mais ainda sua originalidade e coragem ao escolher um tema inédito como objeto.

1.5 A gramática das fileiras

Recentemente, parece inquestionável que a história como disciplina passe por uma mudança paradigmática. Até a década de 1980 a história cultural indicava ser o grande mote; hoje, entretanto, determinar uma configuração geral para o campo historiográfico é quase tão inútil quanto tentar defender uma abordagem monolítica. Destarte, seguindo a premissa de acordo com a qual historiografía mais recente deve procurar atender a multiplicidade de informações, abordagens e perspectivas do tempo presente, não nos esquivamos de elencar ao longo desse capítulo algumas possibilidades de interdisciplinaridade e de passagens por outras áreas do saber. E novamente pretendemos fazê-lo, mas não mais na antropologia ou na sociologia, mas em outra abordagem historiográfica, a história dos conceitos. Até onde estamos, a história social foi o alicerce, seguida de próximo pela história cultural. Ainda que de fato não faça a história dos conceitos, pretendemos fazer um levantamento lexicográfico, ideia simples e mais tímida. Desde as clássicas publicações de Reinhart Koselleck, Quentin Skinner e John Pocock, a história dos conceitos tem se mostrado como ferramenta essencial para a elaboração de trabalhos de história mais precisos. Como vimos, ao analisar as teorias marxistas e weberianas sobre os ordenamentos classistas ou estamentais, a sociologia desenvolveu um vocabulário próprio, muito útil

¹¹⁵ George Duby. Op. cit., p. 86.

como ferramenta para os historiadores. Entretanto, a linguística também teve igual papel nas formulações da história conceitual. Sinteticamente, a história dos conceitos procura mapear as diversas semânticas que um determinado conceito sofreu ao longo do tempo, e então perceber como os coetâneos de um determinado período entendiam e significavam aquela palavra. Evidentemente, afirmar que o levantamento seguinte é um exemplo de história dos conceitos configura-se um exagero, num levantamento lexicográfico dos conceitos de ordem e de classe, procurando mapear como esses conceitos caminharam da época moderna até o presente, em diversos dicionários.

Os conceitos de ordem e de classe podem ou não ser aplicados a uma determinada sociedade, desde que esta sociedade tenha algumas caracterizações objetivas. Por exemplo, numa sociedade de classes é preciso que as condições de mercado determinem as oportunidades dos indivíduos, enquanto numa sociedade estamental a honra e o prestígio devem ser os principais determinantes. Seja como for, as palavras classe e ordem apresentam significados distintos com o decorrer do tempo e em espaços diferentes. Procurando fazer um breve mapeamento, elencamos alguns dicionários formulados em períodos diferentes, buscando os diversos significados dos conceitos: classe e ordem, ou ainda, estamento.

O primeiro dicionário elencado para essa pesquisa foi organizado por Tom Bottomore e William Outhwaite, ambos pesquisadores importantes dentro da sociologia. Esse dicionário, que procura descrever o pensamento marxista no decorrer do século XX, define o conceito de classe de inúmeras maneiras. Entretanto, não apresenta qualquer menção aos conceitos de ordem ou estamento. Essa ausência não surpreende, uma vez que Marx jamais usou o conceito de ordem, tendo apenas algumas vezes mencionado as questões estamentais. Ainda assim, o conceito de classe desse dicionário deve ser mencionado:

Em um sentido amplo a palavra indica grupos amplos, entre os quais a distribuição desigual de bens econômicos e/ou a divisão preferencial de prerrogativas políticas e/ou a diferenciação discriminatória de valores culturais resultam respectivamente da exploração econômica, da opressão política e da dominação cultural. 117

O dicionário, nessa definição, acaba sendo mais abrangente no conceito de classe, pois elenca que a classe pode se basear em aspectos econômicos e culturais, usando a expressão "e/ou" para denotar ambiguidade, não ficando claro se os efeitos

¹¹⁶ William Outhwaite, Tom Bottomore. (Eds.). *Dicionário do Pensamento Social do Século XX*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

¹¹⁷ William Outhwaite, Tom Bottomore. (Eds.). Op. cit., p. 92.

econômicos são os mais importantes ou se essa importância encontra-se nos efeitos culturais. Ademais, o dicionário elenca inúmeros autores que reutilizaram a abordagem classista marxista, dentre eles o próprio Tom Bottomore, Anthony Giddens (1973), Parkin (1979) e Roemer (1982). Assim, se o presente dicionário deixou a desejar na definição de classe, certamente contribuiu na indicação de bibliografias.

Não obstante, a grande contribuição desse dicionário não está nos conceitos de classe ou de ordem, se os definisse, mas na definição da palavra "conflito". Como vimos, a grande contribuição dos historiadores de viés mais marxista foi enfatizar a conflitualidade nas sociedades em que estudavam. Mais que isso, mostrar o quanto o conflito era parte inerente daquelas sociedades. A definição do dicionário é bem rica, e requer leitura atenta:

> Definindo como uma contenda a respeito de valores, ou por reinvindicações de status, poder e recursos escassos, na qual o objetivo das partes conflitantes são não apenas obter os valores desejados mas também neutralizar seus rivais, causar-lhes dano ou eliminá-los, o conflito pode ocorre entre indivíduos ou entre coletividades. 118

O fragmento é bem emblemático quanto às possibilidades de um conflito social, pois no tratamento deste o dicionário traça objetivos maiores que a mera obtenção do que se pleiteia. Analisando a distinção entre conflito e competição, observa-se que o primeiro alude à obtenção de algo além das vantagens materiais e da simples vitória, recorrendo inclusive à eliminação dos adversários, caso seja relevante para lograr sucesso, enquanto a segunda restringe seu alcance à obtenção de objetos específicos, sem maiores implicações. A analogia é riquíssima: "A competição é uma corrida, enquanto o conflito é uma luta de boxe". 119 Além disso, o conflito pode se dar entre atores sociais específicos ou entre coletividades, pois é parte da interação social em qualquer sociedade.

A questão do conflito sempre fez parte do debate entre filósofos e cientistas. Enquanto alguns percebiam o conflito como fenômeno patológico, que refletia, portanto, uma doença no corpo social, outros percebiam-no como "formas normais de interação social que podem contribuir para a manutenção, o desenvolvimento, a mudança e a estabilidade geral das entidades sociais". 120 O primeiro ponto de vista, que defende o conflito como patologia, está presente nas sociologias de Durkheim e

¹¹⁸ William Outhwaite, Tom Bottomore. (Eds.). Op. cit., p. 120.

¹¹⁹ Idem.

¹²⁰ Idem.

de Talcott Parsons, enquanto o segundo pode ser encontrado no pensamento hegeliano e marxista, mas também em inúmeros teóricos das elites, tais como Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca.

O dicionário opera ainda outra distinção entre os tipos de conflito, bem importantes para nossa pretensão. Segundo a definição, os conflitos tendem a alterarse na forma de acordo com a estrutura social sobre a qual se manifestam. Nas sociedades mais abertas, nas quais as pretensões rivais podem se expressar com mais facilidade, os conflitos tendem a ser estabilizadores, procurando criar novas formas de interação. Em oposição, as estruturas mais rígidas tendem a suprimir os conflitos, cujas repercussões tendem a ser, nessa lógica social, desagregadoras. Segundo os dicionários, os conflitos em sociedades abertas tendem a envolver uma multiplicidade de atores sociais, o que implica que dois atores antagônicos numa conjuntura podem ser aliados em outras. Essa situação afasta-se das sociedades mais fechadas, em que os conflitos tendem a incidir sobre uma única linha. A seguinte síntese pode ser esclarecedora: "Existem conflitos dentro das regras do jogo e conflitos a respeito das regras do jogo. O primeiro tipo de conflito pode levar a novos ajustes e a reformas, enquanto o segundo provavelmente levará a uma ruptura ou mudança revolucionária." O autor do verbete conflito, Lewis A. Coser, faz, por fim, o alerta conforme o qual devemos evitar uma percepção dual sobre a sociologia do conflito ora procurando sempre uma sociologia da ordem, ora procurando uma sociologia do conflito -, pois a sociologia do conflito, apesar de explicar parte da teoria social, não pode "suplantar a análise de outros processos sociais". Esse ponto de vista está em plena consonância com o adotado aqui, pois ao analisar as obras de Marx e Weber, chegamos à inegável conclusão de que esses modelos não devem ser pensados em disparidade, tal como a sociologia do conflito ou a sociologia da ordem.

O autor faz ainda uma última distinção sobre a teoria do conflito. Os embates podem ter bases objetivas, tais como valor, bens, renda e *status*; ou bases subjetivas, tais como agressividade, hostilidade, ou fenômenos semelhantes. E aí não devemos pautar-nos em objetos específicos, mas na forma como as pessoas, os atores sociais qualificavam aquela situação. Isso porque um determinado ator social pode escolher não entrar num determinado conflito, ainda que ele exista. Em geral, isso ocorre quando o personagem faz uma "avalição real de suas possibilidades de sucesso,

¹²¹ William Outhwaite, Tom Bottomore. (Eds.). Op. cit., p. 121.

porque considera legítima a atual distribuição das entidades valorizadas". Lewis menciona ainda o sistema de castas indiano, no qual aquelas desigualdades são consideradas legitimas, de tal forma que o conflito não ameaça o sistema. Há ainda a diferença entre o conflito realista e não-realista. O primeiro ocorre quando temos um choque direto entre os envolvidos, ainda que possa manifestar-se por outros meios ou ser abandonado. Enquanto o conflito não-realista não só não pode ser substituído, como tende a perdurar, visto ser a hostilidade em si o objeto do conflito, o que impede que o conflito cesse quando se alcança algum objetivo especifico, como a posição adequada ao seu *status* social. O conflito não-realista pode alterar-se em relação aos alvos, ao passo que o conflito realista tende a alterar os meios de conflito envolvidos. Em suma, essa teoria do conflito serve de alicerce para os conflitos de precedência, que podem manifestar-se de maneira velada (não-realista) ou direta (realista), podem ser aglutinadores em aspectos da estrutura social mais abertos ou revolucionários naqueles pontos mais fechados. O que importa salientar é que o conflito é - em concordância com a abordagem marxista e os escritos de Pareto e Mosca - parte integrante do ordenamento social.

Outro dicionário contemporâneo utilizado foi organizado por Kalina Silva, historiadora pernambucana que procurou facilitar conteúdos entre diversos campos sociais. Como era de se esperar, realça que Marx e Weber foram os primeiros a pensar mais seriamente sobre o conceito de classe, sendo esse um dos muitos conceitos sociológicos que caiu nas mãos dos historiadores. Apoiando-se em Peter Burke, ela realça que Marx utiliza inúmeros significados para o conceito de classe ao longo de sua obra: ora de maneira mais abrangente, situando as classes em todos os períodos históricos; de modo mais restrito, limitando, por exemplo, que os camponeses franceses do século XVI constituíssem uma classe. Leia-se o pequeno fragmento:

Por um lado afirmam (Marx e Engels) que a história de todas as sociedades tinha sido até então a história das lutas de classes sociais em vários períodos históricos. Por outro lado, defenderam que a classe era uma característica especifica das sociedades capitalistas. Em a *Ideologia alemã*, Marx sugeriu que a classe era um produto da burguesia. 122

O dicionário faz ainda um importante levantamento de como a ideia de revolução foi entendida por vários marxistas posteriores. Enquanto Lenin pensava que a Revolução deveria ser feita por um partido de vanguarda à frente daquela classe,

¹²² Kalina Vanderlei Silva. *Dicionário de Conceitos Históricos*. São Paulo: Editora Contexto, 2009, p.63.

outros como Herbert Marcuse não entendiam o proletariado como única classe revolucionária, optando por vincular outras forças, como os estudantes e grupos étnicos minoritários. Seja como for, o dicionário faz uma densa análise do conceito de classe e de seus usos por diversos pensadores ao longo do século XX. Ao adentrar a segunda abordagem sociológica, a weberiana, vemos que a autora menciona o conceito de ordem (estado) fazendo a clássica distinção: enquanto a classe relacionase com mercado, a ordem relaciona-se com a obtenção de honra e *status*. Novamente, pautando-se em Peter Burke, a autora defende que esses modelos são complementares, enquanto Marx concentrou-se no poder e no conflito, Weber estava preocupado com os valores e o estilo de vida. E chega a uma importante conclusão: "Seja como for, o objetivo dos modelos explicativos é simplificar a realidade para facilitar sua compreensão. Assim, não devem ser tomados como reproduções das estruturas históricas". Novamente, devemos entender as contribuições de Marx e Weber como ferramentas, e não como estruturas prontas e dadas.

A autora termina, por fim, explicando que os historiadores que estudam América Latina têm grande dificuldade de empregar esses conceitos, porque na realidade americana eles se misturam, coexistindo elementos classistas e estamentais. Isso porque na América temos, por exemplo, o elemento escravidão, que complexifica todo o arranjo social. A conclusão da autora – com a qual concordamos – é que nenhum desses modelos é capaz de dar conta da complexidade da estrutura social. Veja-se, a título de exemplo, a sociedade contemporânea em que muitos atores sociais não adotam o comportamento social de sua classe de origem.

Na gama de dicionários contemporâneos não poderia deixar de figurar o organizado por Norberto Bobbio. Talvez seja esse o dicionário mais completo entre os elencados na pesquisa. Assim como os demais, não apresenta os verbetes "estamento" e "ordem". Entretanto, o verbete classe tem uma das mais ricas descrições, não apenas por elencar as abordagens marxistas sobre o termo, mas também as weberianas, diferenciando, desta forma, classe de estamento (estado) social. Como se esse levantamento já não fosse importante, o autor amplia a análise para a teoria

¹²³ Kalina Vanderlei Silva. Op. cit., p. 63.

¹²⁴ Idem

¹²⁵ Leia-se que a historiografía recente também tem concordado com essa abordagem. Evaldo Cabral em introdução a sua obra *A Fronda dos Mazombos* explica que na realidade pernambucana os dois conceitos misturam-se tornando todo o edifício social mais complexo. Cf. Evaldo Cabral de Mello. *A Fronda dos Mazombos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

sociológica contemporânea, apontando diversos autores que ao longo do século XX aplicaram esses conceitos.

A definição de classe proposta pelo dicionário relaciona-se à percepção de alguns aspectos gerais das "classes", isso porque o autor reconhece que nenhuma definição seria capaz de abarcar as inúmeras tradições políticas sobre o conceito. O grande ponto de aproximação entre esses diversos pesquisadores é que as classes expressam desigualdades sociais. Além disso, esse conceito não pode pautar-se em desigualdades naturais entre os homens, mas apenas naquelas socialmente construídas, o que não impede que desigualdades naturais tornem-se tão importantes que se transformem em desigualdades sociais. Por exemplo, quando alguma sociedade elege como critério de diferenciação o gênero ou a etnia.

Outro ponto da configuração classista é que só podemos tomar alguma desigualdade social como classe se essa diferenciação for transmitida de uma geração para outra. Tentemos entender usando uma analogia negativa. Tal como Bobbio, vamos supor uma sociedade em que a probabilidade de que filho de operário possua a mesma chance de ser empresário que um filho de empresário. Nessa sociedade de "mobilidade social perfeita" não haveria desigualdade, e portanto, não haveria classe. Essa sociedade com "igualdade de pontos de partida" não seria dicotômica. Entretanto, esse ordenamento social não existe, pois a mobilidade perfeita não pode ser alcançada. Assim, a classe depende da permanência mínima de uma desigualdade social na passagem entre gerações.

Assim, a classe fundamenta-se nas desigualdades sociais, e adicione-se que as classes tem sua existência fundada nas desigualdades que não são reconhecidas pela lei. No caso do sistema de castas, como um contra-exemplo desigualdade é regimentada por uma legislação específica. 126 A citação literal é bem elucidativa:

Isso significa que não se pode pertencer a uma classe de direito, mas somente de fato, e que o nascimento não é critério suficiente para fazer de uma classe social. É neste sentido que o conceito de classe se diferencia, quer do conceito de casta, quer do conceito de ordem ou estado. 127

Enquanto a casta é sempre determinada pelo nascimento, uma ordem ou estado social podem ser determinados por outros fatores, ainda que o nascimento seja

century France. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

127 Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. (Orgs.). Dicionário de política. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, v.1, p. 170.

55

¹²⁶ William Beik concorda com essa perspectiva, pela qual as classes só ocorrem em sociedades nas quais os indivíduos sejam legalmente iguais. Cf. William Beik. *Absolutism and Society in Seventeenth-century France*. Cambridge: Cambridge University Press. 1985

um critério de grande validade, assim a passagem de uma ordem para outra é viável. "Nesta caso, porém, a passagem está vinculada ao cumprimento de um requerimento formal, por exemplo, a investidura por parte do monarca ou a aquisição de um título de concessão de nobreza" ¹²⁸. Apesar da possibilidade de mobilidade, as desigualdades legais são sancionadas pela lei, por um aparato legal, e o grande critério é o nascimento. Isso não implica dizer que a classe não leve em conta o nascimento, mas que ao menos não existe nenhuma restrição legal à mobilidade social. Dessa maneira, a classe só é viável se tivermos um aparato legal que pregue a igualdade formal: "portanto, em sentido estrito, só se pode falar de classes sociais depois das revoluções democrático-burguesas do século XIX e do advento da sociedade capitalista". ¹²⁹ E voltamos ao ponto de partida desse capítulo, a ideia de igualdade formulada com a Ilustração e consolidada pelas revoluções "burguesas". Se adotarmos essa expressão a fim de simplificar o conceito, encontrar classes antes disso apresenta-se como um equívoco. Deslize que pode ser facilmente justificável, pois o conceito de classe é, afinal, um dos muitos na sociologia incorporado na linguagem cotidiana. Muitos historiadores o utilizam sem levar em conta a herança sociológica que representa, apenas no sentido lógico do termo. Se fizermos uma espécie de senso numa população aleatória, e adotarmos critérios de diferenciação, encontraremos ali classes de pessoas. Mas essas classes não poderão ser consideradas como coletividades completas e coerentes, pois como o modo como foram escolhidas depende essencialmente de um processo arbitrário ao formular parâmetros, escolha muito mais "ligada à ideia que temos ou queremos dar à estrutura social que à própria estrutura.". ¹³⁰ Argumentando, por fim, que para a existência de uma classe, não basta haver características comuns, é preciso um sentimento de comunidade, e que as desigualdades sociais sejam minimamente perpetuadas de geração em geração. Ainda que não exista nenhum mecanismo formal para regulamentar essas desigualdades, essas hierarquias sociais, e portanto as classes, são um fenômeno estritamente posterior às revoluções liberais.

Como se esses dicionários não fossem bons exemplos sobre os usos dos conceitos de classe e ordem, inclusive por suas omissões, lembre-se que o conceito de

¹²⁸ Idem.

¹²⁹ Norberto Bobbio; Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. (Orgs.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, v.1, p. 171.

¹³⁰ Norberto Bobbio; Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino. (Orgs.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, v.2.

"ordem" não aparece em qualquer um dos dicionários contemporâneos utilizados nesse levantamento. A melhor maneira de perceber os usos do conceito de "ordem" é sem dúvida, indo aos dicionários mais antigos, e assim, recorre-se à referência clássica em termos de dicionários para a época moderna, aquele organizado por Raphael Bluteau, cuja impressão foi concluída em 1721. Esse dicionário, a despeito de sua cronologia, identifica inúmeros usos desses conceitos na época moderna. 131 Como de costume, mostrou-se surpreendente. Por um motivo, há formulações sobre os três conceitos: classe, conflito e ordem. O tamanho dos verbetes já é bastante indicativo, visto que enquanto o conceito de ordem é o mais expressivo para a época moderna, por apresentar cerca de três páginas, os outros dois conceitos limitam-se a algumas poucas palavras.

Começaremos com o vocábulo classe. Bluteau definiu a palavra classe relacionando-a às classes de aula, as salas de aula. "Ordem com que uns estudantes se distinguem dos outros". 132 Mencionando autores da Antiguidade, cita Tito Lívio, que ao falar de seu mestre, Quintiliano, diz que este tinha ensinado a "distribuir seus alunos segundo suas classes, segundo a capacidade de cada um". O conceito, tal como pensa Norberto Bobbio, apresenta-se aqui, em seu sentido estrito, lógico e literal. A classe aqui não seria a classe social marxista, o que não impede que eles tenham um possível sentimento de pertencimento de grupo, de classe. Dito isso, no entanto, preferimos o conceito de ordem, bem mais abrangente e com uma larga polivalência no dicionário de Bluteau.

A definição de Bluteau do conceito de conflito é ainda mais exígua, tratandose apenas da simples apresentação de sinônimos, e alguns parcos exemplos. O conflito associa-se à "peleja", ao "combate", sem qualquer menção a uma ideia de conflito social, entre as diversas partes do todo. 133 Entretanto, as expressões "combate" e "peleja" são abrangentes e possibilitam outras interpretações. De qualquer forma, mais adiante falaremos particularmente da importância das batalhas e dos duelos na sociedade de Antigo Regime portuguesa.

O último conceito eleito é o conceito de ordem. Seria absolutamente inviável mencionar todos os significados que o autor percebe para esse verbete, bem como

¹³¹ Raphael Bluteau. *Vocabulário português, & latino*. Lisboa-Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712, p. 338.

132 Raphael Bluteau. Op. cit., p. 338.
133 Raphael Bluteau. Op. cit., p. 458.

mencionar todos seus exemplos. Pensando-se no modelo do dicionário e na relativa ausência de verbetes, muitos extensos, limitamo-nos a explanar parte dos significados.

Primeiramente, ordem tem o sentido de "disposição, assento, ou colocação das coisas no lugar que lhe convém". 134 A explanação é clara quanto à necessidade de que todas as coisas estejam em lugar, em ordem.

Depois Bluteau escreve que esse verbete relaciona-se com a palavra *ordo*, de origem latina, e menciona, como era de se esperar, Cícero, esse pensador clássico que escreve um tratado sobre as ordens. Citando-o, explica: "Não há coisa mais bela em todo gênero humano de vida, que a ordem, que nele se guarda".

Encontramos ainda outros sentidos mais abrangentes: a ordem de uma marcha; a ordem com que os pastores andam, uns por um caminho e outros por outro; a ordem de batalha; obedecer à ordem que foi dada por alguém, como as ordens de um médico. Ordem dos ofícios, como a "ordem da missa". E novamente retoma a Antiguidade, ao falar que era hábito entre os antigos "por em ordem os seus negócios porque pouco tempo vos fica de vida". 135 Duas outras definições análogas são apresentadas, as ordens militares e religiosas. As ordens militares são, segundo o dicionário, companhia de cavalheiros, "instituídos pelos reis, ou Príncipes, para darem provas de sua nobreza". A ordem religiosa, religiosus ordo é aquela vinculada à Igreja, tal como a ordem de S. Bento, segundo o dicionário a primeira grande ordem religiosa. Note-se que tanto as ordens militares como as ordens religiosas eram elementos correntes no cotidiano das sociedades de Antigo Regime. Como se todas essas distinções já não fossem suficientes, o dicionário lista uma mais: a ordem diferença de Estado, a ordem dos senadores, ordo senatorius. Essa ordem como diferença entre estados é a que nos interessa, porque afinal era a ordem usada pelos coetâneos, era o conceito dos atores sociais nas suas relações conflituosas diárias. Será este, então, o conceito adotado daqui para frente.

Ante esse estudo lexicográfico, e a conclusão que o uso do termo ordem parece mais prudente em se tratando do Antigo Regime português, uma vez consolidando esse arcabouço teórico, devemos atentar para a historiografia mais específica sobre os conflitos de precedência. Essa historiografia formulada nas últimas duas décadas serve como ponte entre a sociologia clássica e os estudos historiográficos dos anos 1960 e 1970, não apenas revisando aquelas abordagens, mas

Raphael Bluteau. Op. cit., p. 102.Raphael Bluteau. Op. cit., p. 103.

elencando novos elementos de pesquisa, dentre os quais merece especial destaque a precedência.

Como sabemos, toda ordem traz consigo um símbolo social. No caso da nobreza, ordem que tomaremos em maior análise, esse símbolo estaria sempre associado a um estilo de vida requintado e distante do trabalho manual, salvo quando esse trabalho, ou melhor, esse serviço, fosse empregado para o soberano. Toda ordem teria necessariamente duas prerrogativas de honra: o título e a posição. 136 A primeira refere-se a um prestígio social outorgado por meio de nomeações e elevações, na maioria das vezes pela prestação de serviços ao soberano, ou ainda por influência nas diferentes redes de relações. Seja como for, parece-nos importante entender o quanto esses títulos prescrevem uma determinada posição social, e nesse caso não apenas a posição genérica no corpo da sociedade, mas a posição em si, ou seja, a posição que um determinado componente do corpo social ocupa no espaço comum, seja a capela, a corte, as cerimônias religiosas e as festas. Nas palavras de Mousnier: "Cada ordem tem a sua posição que é a prerrogativa de assento e de passagem, a ordem eclesiástica é a primeira, a da nobreza vem depois e o terceiro estado por último: embora não haja qualquer ordenação, mas por respeito voluntário". 137

Na análise dessas prerrogativas de passagem e de assento, tomaremos como estudo de caso as sociedades de Antigo Regime, primeiramente na França, onde talvez tenha encontrado seu ponto mais alto, e depois em Portugal, onde se estabeleceu uma lógica própria e singular. Para tanto, a obra de referência foi organizada por Fanny Cosandey em 2005. 138 Ela trata dos conflitos de precedência entre os diversos membros dessas categorias, e o quanto eles disputavam entre si uma posição, um assento com maior destaque, via de regra, mais próximo ao rei, e no caso de cerimônias religiosas, mais próximo do altar.

Cosandey enfatiza que essas questões de precedência eram típicas das sociedades de Antigo Regime. Ante uma pesquisa documental mais ampla percebemos uma grande distância antropológica entre a sociedade contemporânea e a sociedade de Antigo Regime, e pensamos o quanto certo tipo de formalização poderia ser estranha aos atores sociais. Essa diferença teria sido criada em duas grandes

¹³⁶ Roland Mousnier. Op. cit., p. 57.

Roland Mousnier. Op. cit., p. 60.

Roland Mousnier. Op. cit., p. 60. Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales, 2005.

rupturas: a revolução dos direitos humanos, e a Revolução Industrial, responsáveis pela ampliação das noções de indivíduo e de liberdade.

Assim, os historiadores, ao admitirem sua incapacidade de classificar, são obrigados a recorrer a uma abordagem interdisciplinar. As influências de Marx e Weber nos estudos das hierarquias sociais são agora conhecidas. Porém, a historiografia atual enfatiza que nenhuma sociedade tende a um único princípio classificador. Adline Daumard seria a primeira a enfocar a necessidade de uma maior flexibilidade. Esta autora critica Mousnier, por fazer uma caracterização muito fixa e rígida. Outra crítica direcionada a Mousnier no mesmo sentido foi feita por Pierre Vilar. Quanto a Labrousse, a crítica de Daumard refere-se ao seu uso da ideia de que uma sociedade de Antigo Regime não seria tão diferente da nossa. 140

Ante a dificuldade metodológica de se trabalhar apenas com as obras de Labrousse e Mousnier, começamos a pensar em novos caminhos para se fazer história social. O primeiro desses caminhos seria um retorno a abordagens mais globais e totalizantes. Perante o crescimento da micro-história, os estudos sobre hierarquias com foco unilateral perdem sentido e acabam sendo represados aqui ou ali. Assim, o que se procura hoje é um retorno a uma visão mais ampla, e ainda uma nova forma de perceber as relações dentro das elites, isto é, elites que se rearranjam para manter o pleno funcionamento da sociedade. Novamente, tomaremos por empréstimo a abordagem sociológica de Bottomore, que ao valer-se do esquema conceitual de Gaetano Mosca e V. Pareto, expõe:

Esta minoria – a 'classe política' ou 'elite governante', composta dos que ocupam os cargos de comando político e, mais vagamente, dos que podem influir diretamente nas decisões políticas – sofre mudanças na sua composição dentro de certo período de tempo, em geral através do recrutamento individual de novos membros nos estratos inferiores da sociedade, por vezes pela incorporação de novos grupos sociais e ocasionalmente pela substituição total da elite estabelecida por uma 'contra-elite', como ocorre nas revoluções. Esse fenômeno é a circulação das elites. 141

Assim, temos que pensar numa dialética prática em relação a essas configurações presentes na sociedade de Antigo Regime. Gradativamente, o conceito de diferença social entre as categorias vai sendo deixado de lado, e se abre espaço

¹³⁹ Trata-se de uma caracterização das diversas categorias entre os nobres feita por Mousnier, referente ao ano de 1636. Fixar uma data tão precisa para um estudo hierárquico, é um claro indício da rigidez de seu modelo.

¹⁴⁰ Cf. Louis Dumont. Op. cit.

¹⁴¹ T. B. Bottomore. Op. cit., p. 13.

para o conceito de distância social. Ao mesmo tempo, segue-se a proposta de Norbert Elias e se acaba com o abismo entre indivíduo e sociedade.

Seja como for, não parece razoável que essa nova história social não leve em conta os indivíduos sem, entretanto, deixar de pensar no todo. Sob esse prisma, seguimos as premissas de Fanny Cosandey e de William Beik¹⁴². Enquanto Cosandey nos serve de referencial para as precedências, Beik nos fornece um arcabouço para o embate teórico nos usos dos conceitos de classe e de ordem, mas principalmente sobre a importância do conflito para essas abordagens da história social. Cosandey nos lembra ainda a necessidade de se estudar as redes informais, e não apenas as instituições, ao mesmo tempo em que no atual estado das coisas não seria razoável naturalizar as classificações sociais. E expõe:

Essas pesquisas constituem 'o saber não obstante tudo', embora toda tentativa de naturalizar as classificações sociais pareça hoje infundada e mesmo impossível de realizar. A entrada em cena empírica de indivíduos achados nos arquivos parece produzir vias semânticas em relação às categorias em uso, quer sejam aquelas da época ou aquelas das ciências sociais. 143

Essa lógica que aponta para novos caminhos para a história social, a temática das precedências, inaugurada por Cosandey, parece-nos um bom caminho a seguir. Assim, deve-se expor as conclusões gerais desta autora, não mais sobre sua metodologia, mas pelo seu objeto em si: o conflito de precedência entre as casas de Longueville, Nemours, Guise e Nevers. Por volta de 1570, na corte francesa as precedências para os indivíduos dessa sociedade seriam um recurso de qualificação dentro de cada *état*. Cada um procurava se afirmar ante os demais membros da nobreza. O estudo das precedências é um caso interessante, no sentido em que não havia regras determinadas nem uma legislação específica para tratar a questão. Logo, a margem de manobra de cada um dos participantes era em princípio muito grande. Assim como a confiabilidade dos documentos por eles produzidos. Diferentemente de um corpo documental oficial, a maioria dos manuscritos foi produzida pelos próprios atores, que não ousam forjar documentos com receio de serem rapidamente desacreditados. Contudo, a margem de manobra desses personagens acaba por se chocar também com as possibilidades do soberano, que, na ausência de uma regra

¹⁴² Willian Beik. Op. cit.

¹⁴³ "Ces recherches contituent 'du savoir malgré tout', quoique toute tentative de naturaliser les classifications sociales paraisse aujourd'hui infondée et même impossible à fonder. La mise en ordre empirique des individus trouvés dans les archives semble produire des vides sémantiques par rapport aux catégories en usage, que ce soit celles de l'époque ou celles des sciences sociales". Fanny Cosandey. Op. cit., p. 16.

formal, decide a quem caberia a precedência. Assim, no jogo de interdependências entre o rei e os personagens, vemos os conflitos de precedência. 144

Ainda que o rei seja o ponto último de todo o programa, o mestre de cerimônias acaba por desempenhar um papel também central. Especialmente porque ele termina por assumir o papel de conselheiro no que tange às questões de precedência. De fato, tal situação se configura na querela de 1570. Cosandey destaca que o mestre de cerimônias foi essencial para que o rei tomasse uma decisão. Convocando as partes envolvidas - alguns prelados, os presidentes das grandes câmaras e o mestre de cerimônias -, o rei acabou por fazer bom uso de sua capacidade de manobra e adiou a decisão, na tentativa de evitar qualquer constrangimento. O próprio adiamento da decisão nos indica os limites do poder real. Por fim, o rei Carlos IX premiou com a primeira posição ao duque de Nemours, por considerar o seu ducado o mais antigo, ao passo que os duques de Longueville, Guise e Nevers o sucederam, respectivamente. Percebe-se aqui que o critério adotado para a distinção foi a antiguidade dos ducados. Não resta dúvida que o último colocado, Nevers, indignado com a situação, pôs-se ante o rei na esperança de uma explicação palatável para sua posição, justamente porque o rei, procurando evitar agravar a decisão, deixou o anúncio da mesma a cargo do mestre de cerimônias. Diante do rei o duque não hesitou, chegando mesmo a contrariá-lo. Entretanto, o monarca se limita a dizer que não era possível agradar a todos e que não tinha a intenção de reconsiderar a decisão. Esse efeito da ansiedade de Nevers manifestou-se no dia da cerimônia, a qual ele simplesmente não compareceu, por não querer ocupar um posto indigno da sua posição. Por outro lado, o arbítrio real negativo a Nevers foi capaz de criar um precedente que podia ser retomado em querelas futuras. Isso não significa dizer que o monarca era a favor de trabalhos e escritos que fornecessem parâmetros a serem seguidos. Cosandey destaca que a monarquia, de uma maneira geral, era contrária a esse tipo de tratadística. Em suma, essas tensões eram parte da evolução do Antigo Regime, ao mesmo tempo em que eram uma oportunidade do rei afirmar seu poder. 145

Para entendermos os conflitos de precedência, precisamos esclarecer o que Cosandey chamou de "gramática das fileiras". Pois, em primeira análise, referências como "à direita", "à esquerda" e "à frente" parecem simples e tangíveis. Mas a precedência se altera de acordo com o tipo de cerimônia, ou ainda o local de

¹⁴⁴ Fanny Cosandey. Op. cit., p. 169.¹⁴⁵ Idem, p. 174.

realização, o que acaba complicando os valores atribuídos a cada uma das posições no espaço. Por exemplo, em uma procissão, a posição mais digna seria a mais próxima ao rei, mas o rei geralmente vem ao final da procissão, e então, a "frente" da cerimônia, via de regra o setor mais disputado, era agora deixada de lado. Na maioria dos casos a situação era complexa e envolvia múltiplos fatores. A dificuldade de caracterização se deve ao caráter político desses conflitos.

Ainda que esses conflitos não fossem entre ordens, mas entre pessoas, não se deve perder de vista que não se tratava de uma questão pessoal. Carlos IX não deliberou contrariamente a Nevers por uma questão pessoal. Tratava-se na verdade de uma política mais ampla que buscava articular a prática de poder e a afirmação do poder real. Porém, não se pode estorvar que as brigas surgiam de um desejo de mudar hierarquias, o que refletia as novas realidades sociais e políticas.

A autora demarca três grandes grupos: a igreja, os proprietários de terra e os ofícios. Em princípio a igreja vinha na primeira posição, tendo a precedência sobre os demais. Porém, em meados do século XVI, isso já não estava tão claro. 146 Cabe salientar ainda que essas categorias ou grupos possuíam hierarquias internas, o que tornava a trama ainda mais complexa, se pensarmos na associação das hierarquias internas com as hierarquias entre esses grupos. Há ainda que se pensar na presença de outras monarquias, que prescreviam também hierarquias particulares. Porém, algumas medidas eram tomadas no sentido de evitar que os conflitos se tornassem incontornáveis. Dentre essas medidas, a mais significativa era o recrutamento promovido pela Igreja e pelos ofícios dentro das principais famílias. Assim, os principais cargos desses grupos provinham da mesma raiz, ou seja, o sangue nobre. No mesmo sentido, a Igreja que tinha a precedência sobre as outras duas categorias, por não ter o elemento da hereditariedade, acabava por ter em seus quadros diversos componentes de outras categorias.

Assim, as questões de precedência teriam três elementos determinantes: a dignidade dos participantes, a data do conflito, tendo em vista que o rei pode alterar as regras por meio de decreto, e a natureza da cerimônia. Todavia, o elemento mais poderoso seria o "uso". O uso seria a política desses *états*, e novamente o rei teria papel essencial na construção desses usos. Inversamente, o rei não podia alterar as regras drasticamente, pois elas já foram aceitas pela maioria. Isso porque a

¹⁴⁶ Idem, p. 177.

precedência estava ligada à justiça real. E como enfatiza Cosandey, a hierarquia estava assentada na justiça. Assim, os reis continuaram a justificar suas escolhas para com os atores sociais e o corpo da sociedade. Em síntese, como bem destaca a pesquisadora francesa: "Com expressão do absolutismo, as fileiras são certamente um instrumento eficaz", ¹⁴⁷ isto é, as fileiras seriam a grande expressão do "absolutismo", servindo como sua ferramenta eficiente.

Assim, o objetivo do capítulo foi mostrar o quanto esse trabalho de história precisou do arcabouço metodológico da sociologia, e como para o estudo dos conflitos de precedência foi necessário voltar aos clássicos Marx e Weber, para então construir um método mais preciso para esse objeto. Em especial, a leitura desses autores clássicos mostrou a necessidade de uma abordagem historiográfica mais conflituosa. Ao mesmo tempo, procuramos formalizar o uso dos conceitos de "ordem", "classe" e "conflito" para as sociedades de Antigo Regime, utilizando para tal inúmeros dicionários, que nos permitiram uma síntese sobre lexicográfica sobre esses conceitos. Chegando por fim, ao binômio conflito de precedência, resta apenas entrar numa temporalidade especifica, o Portugal restaurado, o que faremos nos próximos capítulos.

¹⁴⁷ "Autant qu'un expression de l'absolutisme, les rangs en sont assurément un instrument efficace". Idem, p. 186.

Capítulo II

A corte e seus ditames

Temos por objetivos nesse capítulo evidenciar o quanto a sociedade de corte no Portugal moderno tinha uma lógica própria de representação, manifesta em diversas cerimônias da monarquia lusa, como em vários relatos de casamentos – um entre D. Catarina de Bragança e Carlos II e outro entre D. Afonso VI e D. Maria Francisca de Saboia - e nos registros autos de cortes, importante instituição da monarquia lusa, na qual eram decididas questões delicadas do reino, inclusive a sua sucessão régia. O intento é mostrar, sobretudo, como essa monarquia se projetava por meio da representação, enfatizando a unidade do reino e sua grandeza, bem como a majestade do rei e a lealdade de seus súditos.

2.1 – Sociedade de corte em síntese

A contribuição da sociologia para o campo historiográfico fica a cada dia mais evidente, como vimos no Capítulo I, e tal fato torna-se indiscutível se observarmos a obra do sociólogo alemão Norbert Elias. Pretendemos analisar mais detidamente neste capítulo o modelo eliasiano de corte, mostrando que sua aplicabilidade ao mundo cortesão português deve ser relativizada face à especificidade dessa corte e à historiografía atenta às representações culturais produzida em Portugal e no Brasil.

A sociologia de Norbert Elias, infelizmente, teve seu reconhecimento relativamente tardio. Sua primeira grande obra, *O Processo Civilizador*^j, foi publicada apenas em 1939, e permaneceu pouco traduzida ao longo de boa parte do século XX. Contudo, o mesmo não se pode afirmar em relação às últimas três décadas, pois a partir dos novos matizes das ciências sociais consolidados após a década de 1970, vemos a obra de Elias ressurgir. Esse trabalho insere-se nessa pretensão, isto é, mostrar a contribuição de Norbert Elias para as humanidades, e acima de tudo para o conhecimento histórico. A hipótese central defendida é a de que o modelo de sociedade de corte e sua perspectiva sobre o processo civilizador são de grande validade para o arcabouço teórico de outros estudiosos da época moderna. Contudo, sua aplicabilidade deve ser testada numa conjuntura empírica específica, no caso a sociedade portuguesa de corte da segunda metade do século XVII.

O ideal é instrumentalizar a obra de Elias, isto é, utilizá-la como ferramenta para entender contextos históricos distintos daquele por ele usado originalmente. Como qualquer instrumento, este também apresenta seus limites. Começaremos explicando o modelo de corte eliasiano. A sociedade de corte seria para Elias o produto de uma mudança de habitus, a passagem do guerreiro medieval para o nobre cortesão, entendendo por habitus aquele modo de proceder e agir de um determinado segmento social. Devemos saber que o conceito de habitus é sem dúvida um elemento essencial a Elias, emprestado da sociologia clássica, mas aplicado a novos objetos, dentre eles o comportamento e o modo de vida dos cortesãos franceses. Assim, devemos avaliar como Elias entende essa transição do guerreiro para o cortesão. Sinteticamente, a curialização ocorria quando uma determinada família conseguia ter a posse de uma extensão maior de terras e uma vasta rede clientelar, de tal forma que nenhuma outra família rival conseguisse desafiar seu mando de maneira direta, ao mesmo tempo em que este senhor mantinha todos os membros de sua família atuando em funções administrativas. Logo, as rivalidades não se manifestavam apenas na força da soberania central daquele que teria um exército, mas dentro da própria casa dos Capetos, a primeira grande casa dinástica francesa. A partir desse momento os conflitos não ocorreriam mais para acabar com o governo monopolista, e sim para decidir quem iria controlá-lo. Logo, esse governante monopolista começava a impor restrições ou satisfazer suas inclinações com precedência sobre os demais. iii Entretanto, a formação de uma teia humana cada vez mais vasta tendia a limitar o poder de decisão do rei, ou ao menos constrangê-lo, formando um jogo de interdependências. Ainda que existisse um monopólio, aquela sociedade teria uma livre competição, restrita, evidentemente, pela possibilidade de acesso aos recursos. Em suma, o monopólio da força ia sendo substituído por um monopólio de oportunidades que prescreviam uma rede de pessoas interdependentes, e essas interdependências manifestavam-se frequentemente por meio de conflitos de precedência, isto é, na disputa entre os nobres pela proximidade com o rei numa determinada cerimônia da monarquia. Por este viés, tal cerimônia funcionava como uma maquete de todo o edificio social. Portanto, analisamos nesta dissertação quando esses conflitos de precedência ocorriam entre nobres portugueses, sempre utilizando como instrumental a obra de Elias.

Mensurar com precisão a aplicabilidade da obra de Elias no mundo cortesão português passa por uma questão teórica de fundo relevante. Trata-se da renovação do

campo historiográfico recente por meio da antropologia. Carlo Ginzburg definiu bem a questão ao enfatizar que, quando os historiadores começaram a preocupar-se com questões cotidianas, e os antropólogos entenderam que seus objetos eram mutáveis no tempo, ambos precisaram dos recursos de outra disciplina.¹⁴⁸

Recorremos à obra de Pedro Cardim, no caso um dos seus artigos mais recentes, redigido para o livro *História da Vida Privada em Portugal*. Em síntese, o autor propõe que a organização da corte portuguesa era demasiadamente complexa para se aplicarem com facilidade a ela modelos de outras monarquias - no caso o modelo de corte de Elias -, pois Portugal só desenvolveu uma corte com complexo cerimonial tardiamente, no reinado de D. João V, sendo que boa parte dos nobres ainda habitavam suas residência campestres. Essa situação teria sido acentuada desde a União Ibérica, retirando de Portugal uma corte real. Por termo, Cardim recorda a singularidade da monarquia lusa, em consequência das limitações de aplicar ferramentas de outros contextos históricos sem uma comprovação empírica pautada em séria análise documental. Começamos então a mostrar diferenças entre a monarquia francesa estudada por Elias e o mundo ibérico.

Para entender o funcionamento da monarquia lusa devemos abordar também a monarquia vizinha espanhola, de Felipe II e do conde-duque de Olivares. Também essa monarquia desenvolveria uma sociedade de corte com inúmeras particularidades. Essas assertivas sobre a monarquia hispânica justificam-se em dois pontos: primeiro, os 60 anos de União Ibérica foram suficientes para incutir na nobreza lusa elementos dos reinos de Aragão e Castela, sobretudo, desde último. O segundo plano manifestase na necessidade de entender os eventos da guerra de Restauração portuguesa e da posterior paz com Castela, marcados por alianças dúbias e inúmeras estratégias matrimoniais que envolviam casamentos mistos entre as duas coroas, inclusive o promissor casamento entre o duque de Bragança e D. Luísa de Gusmão, agora rei e rainha de Portugal.¹⁵⁰

¹⁴⁸ Para esta reflexão, ainda que aborde outra temática. Cf. Maria Regina Celestino. *Metamorfoses Indígenas*. Rio de Janeiro: FGV, 2013, p. 28.

Pedro Cardim. "A sociedade de corte e a sociogênese da esfera privada." In: José Mattoso (dir.), Nuno Gonçalo Monteiro (org.). História da Vida Privada em Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

¹⁵⁰ Mafalda Soares da Cunha. "Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la Monarquía Católica." In: Bartolomé Yun Casalilla (coord.), *Las redes del Imperio. Élites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714*. Madrid: Marcial Pons, 2009, p. 205-232.

Dito isto, é preciso sondar os diversos elementos que marcaram a construção da nobreza nessa monarquia, enfatizando a nobreza dos seiscentos, seus esquemas funcionais, níveis, e, claro, seus conflitos - conforme o que analisamos no plano teórico. Seria incoerente propor uma análise documental mais densa, haja vista a especificidade do tema e o grande volume de documentos. Assim, pautamo-nos na bibliografia mais recente em língua espanhola, em especial na obra de Enrique Soria Mesa. Sendo um dos principais estudiosos sobre a nobreza espanhola, escreveu uma obra de cunho mais abrangente, realizando no prelúdio uma importante síntese sobre a produção historiográfica acerca do tema.

O elemento mais marcante é a grande quantidade de trabalhos na historiografia espanhola sobre a atuação das elites locais, enfatizando suas relações com o centro da coroa e destacando a realidade social dessas elites. Em contraposição, deve-se mostrar a surpresa ao perceber o pequeno volume de trabalhos sobre o mundo áulico nessa monarquia, o que contrasta com a produção das demais regiões, como manifesta Soria ao citar autores como Emmanuel Le Roy Ladurie e Norbert Elias, que estudaram o caso francês, além de outros escritos referentes a Inglaterra e Itália. Igualmente surpreendentes são os raros comentários do autor sobre a monarquia lusa, o que em parte se justifica na introdução da obra, na qual antecipa que vai abordar apenas a monarquia espanhola, deixando claro inclusive que não vai tratar daqueles territórios que não correspondem à atual Espanha, como Sicília ou Nápoles. Tampouco se preocupa com a dimensão ultramarina e a constante presença do sangue inca e asteca nessa nova nobreza em formação além do Atlântico. 152 O autor enfatiza que vai fazer uma obra que apresenta como "mi historia de la nobleza"; assim, nela influem seu posicionamento ideológico e suas circunstâncias. Para o autor, esse mundo só pode ser compreendido de maneira dinâmica, inclusive pela grande possibilidade de ascensão social, o que não implica uma mudança no aparato social que sustentava aquela transformação, isso porque o acesso à nobreza era sempre feito por meio de códigos, que procuravam disfarçar essas mudanças, passando a impressão de que a nobreza continuava a mesma. A tese central defendida pelo autor é de que a

¹⁵¹ Enrique Soria Mesa. La nobleza en la España moderna. Madrid: Marcial Pons, 2007.

¹⁵² John H. Elliott. "A conquista espanhola e a colonização da América" e "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII" In: BETHELL, Leslie (org.) *História da América Latina*. América Latina Colonial. São Paulo: Edusp, 1998, p. 135-194 e p. 283-337.

nobreza é algo como uma "nebulosa social". 153 Essa nebulosa, critica suavemente o autor, permanece até o tempo presente, no qual vemos revistas direcionadas para a nobreza, e que procuram mostrar quais são as famílias nobres na Espanha atual. Segundo Soria Mesa muitos autores que escrevem nessas revistas procuram ganhar dinheiro escrevendo genealogia, usando para tanto as comendas de ordens militares. A todos o autor classifica como um "grotesco reducto de nostálgicos de los tiempos passados". 154

Assim, Enrique Soria procura preencher a lacuna de uma obra que fale da nobreza espanhola, uma vez que poucos livros foram escritos com tal pretensão abrangente. Assim, esses escritos referem-se a sua percepção sobre a nobreza, conforme admite, sendo muito influenciada pelos escritos de Antonio Domínguez Ortiz, em sua clássica obra La Sociedad Española del Siglo XVII, mais tarde revisada na obra Las Clases Privilegiadas en el Antiguo Régimen. Esses dois trabalhos marcam, segundo o autor, o antes e o depois nos estudos sobre hierarquias sociais na Espanha. A obra de Ortiz parece ainda essencial ao analisar-se sua baliza temporal, isto é, o século XVII. Focando-se na história social, ele estuda o fenômeno nobiliárquico na Espanha moderna, não apenas na nobreza, mas também no clero, daí a expressão "classes privilegiadas". Além de Ortiz, seu grande mestre, Soria Mesa destaca três outros autores: Pere Morales, com inúmeros estudos sobre os magistrados da Ilustração, ao procurar revelar alguns dos grandes personagens do século XVIII; Bartolomé Yun Casalilla, um dos poucos a estudar as questões de rendas e o consumo referentes à sociedade espanhola da época moderna; e Fernando Bouza Alvarez, que apresenta novos caminhos para estudar a cultura nesse período, este último um dos poucos autores mencionados por Soria Mesa e diretamente incorporados à pesquisa, principalmente por seus escritos sobre a circulação de papeis nas monarquias ibéricas.

O autor defende a tese de que essa nebulosa social da nobreza espanhola era marcada por uma grande ascensão social, sendo esta realidade um dos motores fundamentais. Em síntese, defende a nobreza como uma categoria socioeconômica, constituindo a nobreza de sangue a categoria mais consolidada, enquanto outros grupos possuíam diferentes níveis de riqueza e possibilidade de ascensão, por meio de feitos heróicos ou pela proteção de algum príncipe. Assim, a nobreza verdadeira seria vinculada ao sangue, não havendo tipos de nobreza, pois as diferenças se

¹⁵³ Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 18.154 Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 27.

estabeleceriam pelas circunstâncias socioeconômicas. Contudo, não devemos pensar, segundo o autor, que essa sociedade era de classes, e sim "tendencialmente classista". Essa expressão remete à discussão realizada no Capítulo I, segundo a qual não se pode negar que essa sociedade era dividida em estamentos, ou melhor, em ordens. Entretanto, essas ordens também relacionavam-se potencialmente com questões financeiras, por exemplo, no caso da ascensão social por meio de forja de alguma genealogia, capaz de realçar um suposto passado nobre. Talvez seja esse o ponto mais interessante na obra de Soria Mesa, justamente porque a "nebulosa" nobreza também se apresenta nebulosa em seus conceitos, como no já mencionado conceito de classe.

Esclarecida essa questão teórica, voltemos à historiografia. Procurando ampliar as exposições iniciais de Antonio Domínguez Ortiz, Soria Mesa reformula a repartição em sete categorias feita por Ortiz, originalmente composta pelos seguintes elementos: nobreza pré-nobiliárquica, formada por indivíduos situados na porta do estamento, e que usavam conforme passava o tempo uma via mais fraudulenta para mostrar sua nobreza de sangue; *hidalgos*, com os quais a nobreza começava; cavaleiros de oligarquias urbanas; cavaleiros de hábitos de ordens militares; os senhores de vassalos; a nobreza titulada e, por fim, os grandes da Espanha. 155

Algumas categorias apresentam definições bem alargadas. Sobre a noção de nobres por meio de hábitos, por exemplo, ora inúmeros nobres titulados acumulavam hábitos, ou outros elementos de menor estirpe ostentavam hábitos - lembremos os emblemáticos casos de negros que prestavam serviços à monarquia lusa, por exemplo, sendo agraciados com a comenda. Seriam eles possíveis nobres caso vivessem em Espanha? Certamente as fronteiras dessas categorias são fluidas, e, ao que parece, pela leitura de Soria Mesa, tenciona-se evitar os mesmos equívocos do mestre, Domínguez Ortiz. Soria Mesa faz a ressalva sobre a aplicabilidade dessa hierarquia para Castela, mas pouco viável para as demais partes do reino. Outro problema encontra-se na definição de "senhores de vassalos", pois afinal outras categorias também poderiam conter senhores de vassalos. Os grandes do reino, por exemplo, quase sempre eram senhores de vassalos.

Além do mais, Soria Mesa ataca frontalmente a noção de "prenobre", enfatizando que o nobre era nobre, com toda a simplicidade dessa frase. Aquelas categorias na extremidade do estamento não estavam nela, e, portanto, não deveriam

¹⁵⁵ Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 39-40

ser englobadas. Adota então uma tripartição menos engenhosa para a nobreza: baixa, média e alta.

A baixa nobreza seria aquela categoria mais alargada que englobava maior número de membros. Segundo o autor, este estamento apresenta maior dificuldade em ser estudado, devido ao menor volume de arquivos familiares - ínfimos se comparados com os arquivos dos grandes de Espanha. Essa categoria era composta basicamente pelos *hidalgos* castelhanos, *infanzones* aragoneses e pelas categorias urbanas de precedência mercantil. Os *hidalgos* relacionavam-se com as camadas urbanas, onde estavam os grandes volumes populacionais – em acordo com a ideia de que a baixa nobreza era a mais volumosa.

Em seguida, a média nobreza também relacionava-se com a dimensão urbana, composta principalmente por aqueles grupos de poder que controlavam determinadas localidades e suas instituições. Podem ser chamados de "senhores de vassalos", pois eram os que controlavam determinada jurisdição. Boa parte desse poder estava nas mãos dos regedores e outros cargos locais, mas colocar essa elite apenas nestes cargos seria um erro. Como parece certo, havia famílias ricas nessas cidades que concentravam um grande poder não material, além das audiências e chancelarias que formavam outra esfera do poder local. Felizmente, as elites locais foram densamente estudas pela historiografia nos últimos anos, o que permite ao autor levantar alguns argumentos mais precisos, ainda que muitos desses estudos não se preocupem em fazer análises de longo prazo. Sempre sendo necessário estudar as elites, suas redes clientelares e alianças matrimoniais, e não apenas a atuação de membros dessas elites nas funções de governo. Isso ocorria porque muitos historiadores desprezavam a importância das genealogias, sendo essas essenciais para entender as origens desses grupos dinâmicos. Como sintetiza o autor: "Y sin conocer la procedencia de estos grupos tan dinámicos, poco podremos comprender de los fenómenos de promoción social tan caros al Antiguo Régimen español y que tanto explican sobre su conformación global". 156

Inúmeras dessas famílias, procurando manter seus familiares nos cargos, utilizavam-se do mecanismo da renúncia. Renunciando aos seus cargos em favor de seus descendentes, limitavam o direito da coroa de nomear o sucessor, ainda que na passagem dos quatrocentos para os quinhentos a atuação mais rígida da Inquisição

¹⁵⁶ Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 45.

tenha limitado, e até mesmo retirado o poder de algumas dessas famílias. Outra limitação foi a consolidação dos estatutos de sangue ao longo do século XVI, que procuravam limitar a presença de convertidos nos cargos da municipalidade, conforme a historiografía tradicional tem apontado. Mas a pesquisa de Soria Mesa aponta em outro sentido. Ressaltando que esses estatutos de limpeza de sangue eram tardios, argumenta que muitos convertidos tiveram acesso a cargos, que se pese ainda o grande volume de fraudes nas genealogias. Soria Mesa argumenta então que essa nobreza média era predominantemente urbana, sendo composta por um grupo heterogêneo das mais diversas origens sociais. Porém, esse grupo sofreu um forte processo de homogeneização cultural, segundo o qual procuravam assemelhar-se à nobreza de sangue e à aristocracia, logo formando uma identificação dessas classes dirigentes locais com a nobreza.

Depois temos a alta nobreza, que no começo era mais restrita e que se expandiu com o tempo. Muitas dessas famílias são até hoje reconhecidas no imaginário coletivo. A presença de títulos no reino era frequente já na Idade Média, mas aqueles títulos que conhecemos no início do período moderno apresentam uma singularidade em relação a estes antigos títulos. Os primeiros condes nada mais eram que governadores de territórios que exerciam essa função para o rei. A revolução "Trastámara" que deu o poder a Henrique II, criou uma nova nobreza, relacionada com os serviços prestados na guerra contra seu irmão Pedro I na disputa pelo trono. E assim teria se criado uma hierarquia mais ou menos aceita até a nossa época: duque, marquês, conde e visconde. Enquanto a dignidade de "barão" não pertencia à nobreza titulada, os títulos de conde e marquês eram praticamente iguais entre os séculos XVI e XVIII. O autor menciona ainda que muitos vassalos solicitavam a mercê "condar o marquesal"¹⁵⁷ como se fossem da mesma natureza. Deixando essas diferenças de lado, Soria Mesa destaca um ponto aparentemente inquestionável: o grande aumento dos quadros da nobreza, evidenciando que o reinado de Carlos II representou o auge do crescimento no número de títulos nobiliárquicos. Ainda que os dados possam ser imprecisos, é possível concluir que o amplo aumento de títulos era uma realidade na monarquia espanhola, inclusive por meio de vendas secretas desses títulos - a popular venalidade de cargos, estudada por Roland Mousnier para a monarquia francesa. Os nobres espanhóis com frequência escreviam à coroa argumentando seus motivos e a

¹⁵⁷ Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 49

razão para terem vendido parte de seus cargos a algum particular, quase sempre por questões econômicas, procurando suprir alguma necessidade conjuntural, como aponta Soria Mesa.

Além desses títulos, havia os "grandes de Espanha". Essa nobreza estava e ainda está diferenciada nos títulos de Espanha, não obstante tal diferença não poder ser posta com clareza. Ainda assim, havia um abismo social entre esses grupos, bem manifestos nos "pequenos detalles". Eles formavam o topo da pirâmide social, sendo todos os duques grandes de Espanha, depois deles alguns condes e marqueses. A decisão de estarem ou não entre os grandes estava nas mãos do soberano, mostrando mais uma vez o cetro decisório, sempre sujeito as "influências palatinas". Essa elite aristocrática na Espanha comandava na Europa moderna a mesma dimensão que em outras monarquias lideravam atrás do monarca a pirâmide social.

Esses grandes de Espanha logo procuraram distinguir-se dos demais pela forma cerimonial. Soria Mesa revela o curioso caso do duque de Arcos, que em 1701 escreveu um tratado sobre as diversas maneiras pelas quais os grandes deveriam se portar. Essa distinção manifestava-se quase sempre em pequenos detalhes, sendo o maior deles a possibilidade de apresentar-se ante o rei descoberto, ainda que em outro momento tenham que diante dele tapar-se. Mas, em síntese, podiam começar a falar ao rei sem estarem cobertos - uma clara distinção cerimonial e forte indicativo do seu poder imanente. Ademais, eram acompanhantes naturais do rei em qualquer cerimônia da monarquia, o que lhes permitia uma grande aproximação com o monarca.

Ora, novamente, parece inquestionável a importância desses pequenos estilos, como aponta o autor:

De que tales distinciones nos parecen ridículas actualmente no cabe duda; de que eran esenciales en su época, menos aún. Tanto es así que en muchos archivos nobiliarios, de Títulos y Grandes, se conservan diversos manuscritos e impresos en donde se relacionan todo tipo de preeminencias de que gozaban estos últimos. ¹⁵⁸

A historiografia que aborda essa questão é muito pequena, e segundo o historiador espanhol foi quase toda escrita antes de 1900, com especial destaque para obra de Alonso Carrillo, referência para aqueles que pretendem estudar a dignidade dos grandes em Espanha. Adicionem-se alguns genealogistas como Luis de Salazar y

¹⁵⁸ Enrique Soria Mesa. Op. cit., p. 58

Castro e José Pellicer de Tover¹⁵⁹. Posteriormente, o autor destaca a obra de Francisco Bethencourt, taxando o autor como reacionário e enfatizando as falhas de sua obra.

Por fim, apresenta-se uma brilhante explicação para a importância desses pequenos detalhes como forma de distinção entre os grandes. Essa inflação de mercês gerou um aumento no número de grandes, o que levou aqueles grandes de linhagens mais antigas a procurarem pequenas formas de distinguirem-se dos "novos grandes". E, citando Domínguez Ortiz, Enrique Soria revela o quanto essa situação ilustra o princípio sociológico, de acordo com o qual uma elite segregava seus próximos quando tendia a inchar. Antes, entretanto, Max Weber já apontava para como as elites se reformulavam quando a situação política mais ampla se alterava. O que mudava, mormente, era a condição social daquele que ascendia, como no emblemático caso de Fernando de Valenzuela, valido da rainha D. Mariana de Áustria, feito marquês de Villasierra. Seria a ascensão de validos à grandeza uma singularidade espanhola? A monarquia espanhola era a única na qual a nobreza alargava-se com o decorrer do tempo? Esse alargamento veio associado a uma série de pormenores cerimoniais? A historiografia luso-brasileira mais recente mostra o contrário.

Tal historiografía tem enfatizado que a vida cortesã portuguesa apresentava inúmeras particularidades. Assim, pretende-se elencar algumas delas, destacando o quanto a monarquia portuguesa pós-restauracionista procurava legitimar-se no contexto internacional, ao mesmo tempo em que internamente procurava reconstruir-se formando uma nova configuração social, agora assentada na casa de Bragança.

Outro artigo importante de Nuno Gonçalo Monteiro trata do endividamento aristocrático, elemento comum entre as monarquias lusa e castelhana. Ainda que o trabalho do autor trate de período mais tardio, isto é, o século XVIII, o artigo fornece alguns elementos preciosos, pois as formas de concessão de crédito e endividamento mudaram pouco na passagem do XVIII para o XVIII. O crédito necessário às casas nobres era quase sempre obtido junto a irmandades e confrarias, com marcante

1.

¹⁵⁹ Richard Kagan em artigo recente comenta sobre a trajetória desses dois genealogistas. Enfatizando que José Pellicer era um "pluma tinginda", isto é, um autor que estava disposto a distorcer registros históricos a seu favor. Sobre Salazar y Castro menciona que seja ele talvez o mais famoso genealogista da Espanha, sendo inclusive agraciado com o cargo de cronista do rei. Cf. Richard L. Kagan. "Vendendo a História: historiadores e genealogias na Espanha moderna". In: Rodrigo Bentes Monteiro; Daniela Buono Calainho; Bruno Feitler; Jorge Flores. (orgs.). *Raízes do Privilégio*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 28-47.

¹⁶⁰ Nuno Gonçalo Monteiro. "O endividamento aristocrático (1750-1832): alguns aspectos." In: *Análise Social*, vol. xxvii (116-117), 1992, p. 263-2.

atuação da Santa Casa de Misericórdia. Parte dessa explicação serve para entender as razões que levaram a nobreza a ampliar suas dívidas durante o reinado de D. João V. Poderia parecer óbvio para o autor imputar esse aumento ao fausto da corte joanina, mas deve-se atentar para a permanência das formas de obtenção de crédito, o que evidencia que esse endividamento já ocorria antes da esplendorosa corte de D. João V. Parte desse endividamento foi controlado na administração pombalina, que fixou, por exemplo, limites aos gastos com casamento, bem vultosos sem dúvida se comparados aos dotes entre casamentos das grandes casas dinásticas europeias. Ademais, mais tarde a administração de Sebastião José de Carvalho e Melo iria limitar as doações que poderiam ser feitas a essas grandes irmandades, chegando finalmente a 1755, quando a concessão de crédito da Santa Casa de Misericórdia seria proibida.

Essa situação de endividamento crônico apresenta algumas questões mais amplas, como a importância das rendas da coroa para essas famílias, e como o constante aumento de gastos gerava uma situação de empobrecimento, em parte contido com a alienação de bens vinculares. Obviamente, essa situação relacionava-se com a distinção nobre que deveria retirar do campo seu sustento, sem, contudo, envolver-se no labor diário. Esse estilo cortesão era assim o primeiro elemento para o endividamento aristocrático, em parte limitado pela alienação de bens vinculares, como aponta o historiador português.

Assim, a manutenção dos bens vinculares era essencial, o que nos remete aos modelos de reprodução vincular, outro elemento fundamental para compreender a sociedade moderna portuguesa, e naturalmente, a castelhana, na qual esse modelo consolidou-se, tendo inclusive Portugal adotado com exatidão esse mesmo padrão a partir das reformas pombalinas. Em síntese, esse modelo procurava garantir a reprodução social do sistema, sendo este pautado nas grandes famílias nobres. Por meio de uma estrita disciplina familiar, os senhores garantiam a sucessão para suas casas e o aumento do seu patrimônio familiar mediante casamentos favoráveis. A endogamia dentro da ordem da nobreza era o grande elemento da reprodução vincular, sendo relevante lembrar as importantes noções de endogamia nos estamentos sociais, explicada nos escritos de Weber, e mais tarde, de Louis Dumont para a sociedade de castas indiana. Outro elemento essencial era a primogenitura masculina, que garantia ao primogênito varão os bens e os privilégios da casa, enquanto os filhos e filhas secundogênitos deveriam procurar outras estratégias, bem

manifestas no caso português nas carreiras eclesiásticas. Uma vez encaminhados, também deveriam procurar fortalecer sua casa.

Ainda assim, esse modelo vincular criado na Idade Média só consolidou-se ao longo do XVI, com um momento de destaque ao longo do século XVII. Em síntese, esse padrão garantiu um enrijecimento do topo da pirâmide social, os grandes de Portugal, enquanto as camadas médias e baixas apresentavam maior mobilidade, investindo para tanto nas carreiras de suas filhas. Esse modelo, pouco estudado para as províncias e poderes locais, necessitava de certo grau de nobreza para ser empregado, o que tendia, como vimos, a um estreitamento do topo da pirâmide social. Nuno Monteiro apresenta então o processo de consolidação da nobreza portuguesa, iniciado na conjuntura da Restauração por volta de 1660, chegando ao seu auge no governo joanino. Entretanto, o autor situa o primeiro momento de maior consolidação no fim da Guerra de Restauração em 1668, sendo assim o período de 1660-1668 parte desse processo. Essa realidade concorda com nossa hipótese de que o período imediatamente posterior à Restauração era repleto de conflitos políticos, por vezes extrapolados em querelas de precedência. Assim, o casamento de D. Catarina de Bragança, confirmado em cortes em 1661, e o de D. Afonso VI, em 1666, inserem-se nessa conjuntura mais delicada, o mesmo valendo para o tortuoso conflito entre os irmãos reais.

Por fim, cabe fazer algumas breves considerações sobre o momento de enfraquecimento dessa nobreza titulada, relacionado em parte com seu maior endividamento, como vimos, mas acima de tudo com as mudanças no estilo de governo do reino. Ainda que as cortes - importante instituição do reino -, como veremos, tenham sido convocadas algumas vezes após a Restauração, não resta dúvida que o governo do reino nesse tempo fez-se por meio de conselhos, sendo neles os seus principais cargos monopolizados por essa primeira nobreza do reino. A situação começaria a alterar-se no governo joanino, chegando ao seu auge quando da atuação do secretário de Estado Sebastião José. Sem dúvida, esse momento seria marcado pelo enfraquecimento dos conselhos e pela ascensão das secretarias. Como resume Nuno Monteiro, esse foi o grande momento de passagem de uma monarquia polissinodal para uma monarquia ministerial. Ainda que essa nobreza permanecesse com grande importância social, como bem se manifestava nos principais ocupantes do governo ultramarino, dentre outros os vice-reis, sua força tenderia a diminuir na

segunda metade do XVIII, culminando, mais tarde, na revolução liberal de 1832-34. 161

Tratou-se até aqui da reprodução vincular e da consolidação de uma nobreza de corte, sempre mencionando a importância das "famílias". Entretanto, pouco se falou sobre a noção de família e, nesse aspecto, a obra de Mafalda Soares da Cunha é importante, ao afinar-se com os trabalhos de Nuno Gonçalo Monteiro e formar um núcleo dos estudos portugueses sobre a nobreza na sociedade moderna. Em sua esteira, observa-se os conceitos de "casa" e "linhagem". O primeiro abarca uma temporalidade mais tardia, uma vez que o conceito de linhagem foi gradativamente perdendo força. Ainda que houvesse grandes linhagens no século XV, a maior parte delas associadas aos famosos brasões do palácio de Sintra -, não se deve negar que efetivamente a linhagem cedeu seu espaço para casa. A noção de casa, como vimos, é mais recente, sendo esta casa muito ligada ao amor a um determinado nome, "apelido", como apontam Monteiro e Soares da Cunha em artigo recente. Esse processo de desvalorização da linhagem tendeu a aumentar ainda mais com a Restauração de 1640, de tal sorte que para estudar a nobreza após a Restauração devemos valer-nos do conceito de "casa".

A maioria dessas casas tinha uma representação territorial, manifesta na manutenção dos morgados. Contudo, não se deve subestimar a cristalização dessa nobreza na corte, em Lisboa. Todos os grandes do reino tinham residência em Lisboa, e em alguns casos a identificação territorial chegou mesmo a desaparecer. Como vimos, o destino dos filhos era ligado a sua casa, o que implica a importante disciplina familiar dentro desta, sempre visando o enobrecimento e a manutenção das rendas. A casa poderia ter três grandes formas de distinção, como apresentam os autores: um oficio palatino; o senhorio de terras e homens; e um título nobiliárquico. Enquanto

 ¹⁶¹ Nuno Gonçalo Monteiro. "Trajectórias sociais e formas familiares: o modelo de sucessão vincular".
 In: Francisco Chácon Jiménez e Juan Hernandez Franco (eds.). Familia, poderosos y oligarquias.
 Murcia: Univ. de Murcia, 2001, p. 17-37.

Mafalda Soares da Cunha, e Nuno Gonçalo Monteiro. "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII". In: Mafalda Soares da Cunha, Juan Hernández Franco (Orgs.) Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa. Lisboa: Colibri, 2010, p. 47-75.

¹⁶³ Nuno Gonçalo Monteiro. "Casamento, Celibato e Reprodução Social: a aristocracia portuguesa nos séculos XVII e XVIII". In. Análise Social Vol. XXVIII, 1993, p. 123-124 e p. 921-950.

boa parte dos oficios não era hereditário, a maior parte dos títulos o era, de tal forma que os títulos eram o principal elemento distintivo entre esses nobres cortesãos.

Por fim, podemos realizar comparações entre essas duas monarquias ibéricas e as configurações de suas nobrezas. Havia semelhanças intrínsecas manifestas na questão do morgadio, instituição castelhana logo transpassada a Portugal, sendo inclusive oficial o morgadio castelhano em Portugal após as reformas pombalinas. Igualmente, ambas valorizavam a dimensão do prestígio, quase sempre relacionado com os títulos, as comendas de ordens militares, o senhorio de terras e, é claro, os serviços ao rei e suas possíveis mercês. Exatamente nessa organização já expressavam-se algumas diferenças em Portugal. As comendas de ordens militares tinham um peso muito maior que na monarquia vizinha, como apontam Fernanda Olival em seu livro e Nuno Gonçalo Monteiro nos textos anteriormente elencados. Por outro lado, a Espanha apresentava maior número de oficios intermediários, inclusive aqueles relacionados à administração imperial, isso porque as jurisdições na periferia duraram mais tempo que em Portugal, uma vez que as autoridades locais permaneciam por maior tempo em seus cargos, como aponto Nuno Gonçalo Monteiro. Por fim, a grande diferença encontra-se na venalidade dos cargos: Portugal apresentava escassos casos dessa ocorrência, e ainda assim, sempre restrita aos cargos menores. Já em Espanha a venda de cargos era mais frequente, como aponta Nuno Monteiro em concordância com a importante análise de Soria Mesa. 164

Em síntese, seja em Portugal, seja em Espanha, a nobreza passou por um gradativo processo de curialização, ligando-se a um modo de vida cortesão. Nesse novo ambiente as distinções sociais eram marcadas por pequenos elementos: ora o sentar à frente de alguém, ora aparecer descoberto à frente do soberano. Por outro lado, conforme aumentava o número de nobres, no caso português mais frequente nos níveis médio e baixo de nobreza, as distinções precisavam ser mais marcadas, e portanto, manifestavam-se em diversos aspectos.

Como parece óbvio, nem todas as formas de distinção eram precedências, pois muitos cerimoniais simplesmente não tinham um ritual rigidamente estabelecido. Nas análises que se seguem veremos conflitos diversos. Cabe então entender a sua

¹⁶⁴ Mafalda Soares da Cunha, e Nuno Gonçalo Monteiro. "Aristocracia, poder e família em Portugal, séculos XV-XVIII". In: Mafalda Soares da Cunha, Juan Hernández Franco (Orgs.) Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa. Lisboa: Colibri, 2010, p. 47-75.

natureza. Todos os conflitos tratados adiante são de natureza cerimonial, seja no envio de embaixadores ou nas festas de casamento. Entretanto, esse conflito cerimonial pode apresentar-se com inúmeras facetas: precedência, precedência de passagem e nas formas de tratamento.

No caso da questão de precedência propriamente dita, na qual dois ou mais membros da nobreza desejavam uma mudança de posição - referimo-nos à posição em si, "à frente", "atrás" -, ela manifestava-se nos autos de cortes, pelos quais bispos e procuradores frequentemente desejavam uma posição mais à frente na cerimônia, como veremos. As precedências apresentam-se ainda com outro prisma nas "precedências de passagem". Dessa vez, deixavam o âmbito do palácio e revelavamse no seu entorno, isto é, nas ruas da cidade. Seria impossível fazer no âmbito dessa dissertação um levantamento da urbanização da cidade de Lisboa ou das outras localidades. Resta, todavia, a impressão que as ruas lisboetas eram estreitas e mal conservadas. Ante essa realidade, com frequência as carroças, coches e liteiras de nobres se cruzavam e, não havendo um corpo formal de funcionários para regular essa questão, ocorriam inúmeros conflitos de precedência. Outros conflitos não se relacionavam à passagem em si, mas à ordem de marcha dessas carruagens, sendo emblemático o conflito entre a rainha e o rei D. Afonso. Por fim, cabe destacar aqueles conflitos que se correlacionavam com formas de tratamento. Essas formas eram bem variantes conforme o decorrer do tempo. Entretanto, no referente ao fins do século XVII, algumas regularidades podem ser apresentadas. Resumindo, esses conflitos ocorriam quando algum nobre não seguia os estilos costumados. Veja-se o notório caso da retirada do chapéu ante algum coetâneo mais preeminente.

2.2 - Nobreza, tipo ideal e desvio

Para compreender os "desvios", no melhor sentido weberiano do termo, não podemos deixar de pensar no "tipo ideal", isto é, qual seria a forma correta de precedência, tratamento, passagem e/ou cerimonial. Para tanto, iremos recorrer a um tratado de nobreza coetâneo, a obra de Antonio Villas-Boas Sampaio. Este tratado, publicado em 1708 e escrito ao longo do século XVII, descreve com precisão a hierarquia da nobreza, enfatizando as diferenciações entre as diversas dignidades (duques, condes, marqueses, viscondes etc.) Ainda que a rigor esse tipo de tratado possa não apresentar com exatidão a realidade das vivências naquela corte, ele

fornece um arcabouço importante para perceber o tipo ideal de comportamento e hierarquia, e a partir dessa formulação entender melhor o desvio daquela conduta. Estudar essa documentação isoladamente implicaria uma percepção orgânica dessa sociedade, que se pretende evitar. Assim, iremos fazer o cruzamento desses dois conjuntos de fontes, as crônicas para melhor compreender o "desvio", e o tratado de nobreza para compreender do que se pretende desviar.

O estudo desse tratado teve por objeto também entender melhor os limites da nobreza e suas hierarquias internas, e assim perceber aqueles pontos de desvio e ruptura com a postura nobre comumente aceite, lembrando George Duby a mostrarnos a realidade tripartida do jogo e dos eventos sociais, pois não se trata apenas dos dois envolvidos no conflito, mas também de seus espectadores. 165 Como menciona o autor da fonte: "A nobreza não consiste mais que na opinião dos homens, esta a faz, esta a desfaz". 166

O autor remonta, então, aos primórdios da fundação do mundo, sendo nele todos iguais em nobreza. Entretanto, o homem herdou de Adão o pecado e a variedade de inclinações. Logo, os homens passaram a distinguir-se, sendo sempre o livre arbítrio o grande presente divino, pois a partir dele os homens podiam diferenciar-se dos demais. Essa narrativa genealógica remete aos elementos de viés cristão, claramente escolásticos. Por esse prisma, a natureza elevada desses homens se manifestara por "façanhas feitas na guerra ou na administração da república." ¹⁶⁷ Sendo esses nobres capazes de autorizar a corte e seu príncipe, refere-se às cortes de Lamego, sendo lá definidas as leis que determinavam o prêmio da nobreza, a honra e seu oposto, o castigo. Leia-se: "Estimaram os portugueses, consideravam que para os feitos heroicos não havia melhor galardão, que a honra, e para os delitos não havia maior pena que a privação da nobreza". 168 Os reis assim eram obrigados a desenvolver títulos como rico-homem, conde, duque, viscondes e barões, e junto com eles o prenome de "dom", escudeiro ou fidalgo. Sendo os nobres os mais distintos, a eles também cabia o governo. E ainda que o autor reconheça que certas nações agiam de forma diferente, provavelmente referindo-se a Veneza ou Amsterdã. Entretanto, salienta que mesmo os plebeus tinham atitudes nobres: "nos plebeus qualquer

¹⁶⁵ George Duby. Op. cit., p. 93.

¹⁶⁶ António de Villas Boas Sampaio. *Nobiliarchia Portuguesa*. Lisboa: Francisco Villela, 1676. p. 45 167 Villas Boas. Op. cit., p. 18

¹⁶⁸ Villas Boas. Op. cit., p. 20

procedimento é louvável, porque não se espera tanto deles." ¹⁶⁹ Logo, aqueles que eram nobres em suas origem e atitude, passaram a adotar divisas, retomando a herança dos greco-romanos, pioneiros nessa prática. Porém a hierarquia, segundo aponta o autor, era universal: "Não só as nações políticas traziam entre si divisas de sua nobreza, mas também as gentes mais bárbaras do mundo observavam este estilo". 170 Cita os casos do Congo, Brasil, Índia Oriental e dos pré-colombianos com o emblemático Montezuma. Todos assim procediam por "distinção natural". Esta por seu turno não seria exclusiva dos homens, também existindo entre os animais e árvores - destacando-se o leão e a águia dentre os animais, e entre as árvores, o cedro. Nesse aspecto, Louis Dumont auxilia-nos a compreender a noção de hierarquia de Villas Boas. Como Dumont explica, devemos nos debruçar sobre essas hierarquias atentando para a sua conceituação coetânea, sem aplicar as noções de igualdade da nossa sociedade ao passado, de tal sorte que a obra de Villas Boas é um relato claro da noção de hierarquia e sua "distinção natural".

Ainda que essa distinção natural seja essencial para a manutenção da nobreza, segundo o autor, muitas famílias nobres se perdem. Várias delas "começaram a cultivar casamentos desiguais" e logo perderam parte da sua nobreza. Essa endogamia estamental, bem explicada por Weber, manifesta a necessidade de manutenção do privilégio e da tão valorizada "distinção natural", sendo o sociólogo alemão magistral em suas conclusões, como vimos no Capítulo I. Leia-se: "os estamentos (ou estados) expressam sua honra por meio do estilo de vida típico, construído pelo consumo de certos bens, pela celebração de casamentos endogâmicos, uso de um tipo específico de vestimentas." ¹⁷¹ Sendo assim, a noção weberiana de estamento identifica na descrição de Villas Boas a endogamia dentro dos segmentos nobres, concluindo que "nenhum agravo se fará aos nessa sorte em os manter nos limites da mesma esfera, em que nasceram, e se criaram."¹⁷²

Imediatamente então a nobreza se dividiria em duas: hereditária e política ou civil. A hereditária refere-se à antiga sucessão de sangue, enquanto a política se relaciona com a ocupação de cargos e postos de respeito no exército.

Sendo o primeiro tipo de nobreza hereditário, esta deveria ser passada por meio de "nomes", sendo esses divididos em quatro blocos, conforme a herança

¹⁶⁹ Villas Boas. Op. cit., p. 21

Villas Boas. Op. cit., p. 23.

170 Villas Boas. Op. cit., p. 23.

171 Tania Quintaneiro. Op. cit., p. 115.

172 Villas Boas. Op. cit., p. 25.

romana: prenome, nome, cognome e agnome. O prenome mais famoso seria o de "dom", originário do latim, *dominius* (senhor), enquanto o cognome e o agnome carregariam a lembrança da família. Os prenomes seriam particularmente interessantes, como principal forma de tratamento entre nobres, bem manifesta nos cumprimentos iniciais, que teriam por objeto deixar clara a distinção, e em consequência, os conflitos nas formas de tratar. Nos relatos de embaixadas analisados, por exemplo, veremos os inúmeros casos em que dignitários não fizeram os cumprimentos iniciais na forma costumada, implicando grande constrangimento para os envolvidos.

O uso de nomes também merece o exercício comparativo entre as monarquias ibéricas. Segundo o autor da fonte, sempre foi hábito dos portugueses usar menor quantidade de nomes que os espanhóis, o que discrepa em parte com as análises recentes de Nuno Gonçalo Monteiro, que destaca os usos de nomes como sendo semelhantes entre os peninsulares. Nuno Monteiro enfatiza que os nomes adquiriram na península ibérica grande relevância. Entretanto, o estudo dos nomes em Portugal ainda se apresenta em estágio inicial, o que permite um número limitado de respostas. Destaca ainda que o primeiro código civil português que regulou sobre a questão data de 1867; logo, durante a vigência plena da sociedade de Antigo Regime portuguesa não havia qualquer regulamento sobre a questão. Entretanto, na ausência de regra, manifestava-se o uso do primeiro apelido subsequente ao nome, deixando os outros entrarem em desuso.

Ainda assim, a grande particularidade dos ibéricos era a dupla influência na composição dos nomes, havendo nomes paternos e maternos, em clara dessemelhança com os outros países europeus, marcados pela maior presença do sobrenome paterno. Outro ponto de inflexão seria a constante presença de alcunhas territoriais, ligadas às grandes famílias. A única regulamentação formal encontrada nas Ordenações Filipinas refere-se ao uso de nomes e sobrenomes falsos, estabelecendo, obviamente, rigorosas medidas contra essas práticas, de tal forma que o empréstimo das armas paternas e maternas foi frequente em Portugal, fazendo com que os apelidos aumentassem de tamanho. Chegaram ao seu vértice no século XVIII, quando uma mesma casa conseguia englobar mais nomes. Em síntese, os nomes adquiriram na

¹⁷³ Nuno Gonçalo Monteiro. "Os nomes de família em Portugal: uma breve perspectiva histórica". In: *Etnográfica*, vol.12, 2008, p. 45-58.

nobreza europeia singular importância, pois eram uma clara forma de distinção. Na península ibérica esse elemento também teve grande força, ainda que com a ressalva da transmissão bilateral, que gerou um grande volume de nomes. Villas Boas ilustra de maneira cômica essa realidade:

Que já em deu ocasião ao que se conte na floresta espanhola, que batendo a porta de uma estalagem descarregou a que lhe perguntou quem era, com tanto tropel de nomes e sobrenome, que respondeu o estalageiro, que não havia pousada para tanta gente. 174

Seja como for, o objetivo dessas alcunhas era bem definido; seja pelo documento de época elencado, seja pela historiografia, as alcunhas procuravam manter a distinção social das famílias.

Definida a nobreza hereditária, resta entender a nobreza de serviço, inclusive as diversas formas com que se podia obtê-la. Dois eram os meios principais: armas e letras. Enquanto o primeiro destacava-se em tempos de guerra, o segundo manifestava-se em tempos de paz - ao menos é o que apresenta Villas Boas. Entretanto, uma análise mais empírica mostra que inúmeros foram os casos que escaparam a essa realidade. Ademais, o autor parece valorizar mais a dimensão da guerra, mencionando para tanto os primeiros argonautas portugueses que rumaram para a Índia e lá enfrentaram inúmeros perigos. A fonte admite ainda que esses dois percursos – armas e letras – poderiam ser contornados por homens ricos que adquiriam nobreza para seus descendentes: "Também alguns homens ricos, sem o trabalho da guerra ou sem o desvelo das letras adquiriram em varias ocasiões nobreza para seus descendentes." ¹⁷⁵ A passagem ilustra a ideia da venalidade de cargos. Contudo, como aponta a historiografía recente, esse processo foi mais comum à monarquia espanhola que à portuguesa, ainda que alguns oficios de menor monta também tivessem sido vendidos em Portugal, em especial na segunda metade do século XVIII - momento de maior endividamento aristocrático, como vimos. Como era de se esperar, a fonte não deixa de apresentar resposta a essa questão: "mas de advertisse, que nem por um homem ser rico fica logo nobre, mas juntamente com as riquezas, como disse o filosofo: é necessário concorra a virtude e merecimento dos progenitores". ¹⁷⁶ A pequena passagem torna claro dois elementos, a visão negativa sobre o acesso à "nobreza" por meio da renda, manifesta na compra de títulos e ofícios, e sobretudo, a natureza não material da nobreza, isto é, a virtude relacionada

174

¹⁷⁴ Villas Boas. Op. cit., p. 31

¹⁷⁵ Villas Boas. Op. cit., p. 41.

¹⁷⁶ Villas Boas. Op. cit., p. 42

com a pureza de sangue. Essa virtude, entendida no sentido cristão do termo, concorda com nossa premissa inicial de que a sociedade portuguesa da época moderna misturava elementos classistas (a riqueza); e elemento estamentais (a virtude, e a pureza de sangue). O aspecto classista, ao acentuar-se conforme a venalidade de cargos tornava-se frequente e mais acessível, em oposição ao paramento estamental, quando apenas a família e os serviços forneceriam nobreza. Neste viés, nossa conclusão caminha para a ideia de que a sociedade portuguesa deve ser enquadrada como mais estamental do que classista, face ao menor volume de cargos comprados, ao menos em seu comparativo com a monarquia vizinha.

Ainda nessa esteira, deve-se pesar o grau de modernidade da nobreza: quanto mais antiga mais nobre, quanto mais nova menos nobre. Daí decorre a primeira distinção, a nobreza hereditária era mais antiga que a nobreza de serviços, sendo logo superior. A nobreza de serviços, por sua vez, era maior quando esses serviços eram militares, ficando os letrados em posição inferior. Estes, por seu turno, atacavam aquela nobreza adquirida por meio da compra, e portanto, recentíssima. Lembre-se que a nobreza deveria ser provada a todos, em consonância com os signos aceitos naquela sociedade, o que corrobora nossa premissa de que os elementos de classe e estamentais se misturavam.

Logo, a antiguidade era a forma de distinção mais evidente. Como lembra Norbert Elias em seu clássico capítulo sobre as habitações, uma das formas mais evidentes de atestar a distinção era o palácio ou torre, enfatizando-se a antiguidade da construção. Essa distinção era bem manifesta na casa de Cadaval, abordada no Capítulo III, também evidente no tratado de nobreza de Villas Boas:

A demonstração mais certa para conhecer a nobreza das famílias e casa antigas, é ver que nelas há, ou houve castelo, ou torre antiga, por quanto se não levantavam sem licença dos reis, e uso delas, e das ameas, que nelas se punham, senão concedida em aquele senão a pessoas ilustres, como bem advertiu Manoel Serafim.¹⁷⁷

Logo, também a arquitetura manifestava-se a hierarquia, não apenas em seu luxo ou suntuosidade, mas também na antiguidade das moradias. Ante a complexa realidade, surgiram inúmeras formas de distinção sobre as quais é possível perceber a hierarquia interna, usando para tal o tratado de Villas Boas. O grande título temporal era o de imperador, originário da Roma Antiga, com seus grandes capitães, como indica Villas Boas, no caso de Constantino. Depois do título de imperador, vinha naturalmente o título de rei, lembrando que na península ibérica o uso do título de

-

¹⁷⁷ Villas Boas. Op. cit., p. 48

imperador sofria alguns constrangimentos. Assim, a designação de "rei" foi a primeira a estar presente no "direito das gentes", isso porque para que os homens vivessem em república como um corpo era preciso uma cabeça, isto é, o rei. Veja-se aí a noção de corpo místico da monarquia tão trabalhada pela historiografia ibérica. Os povos elegiam por meio de um pacto alguém para lhes governar. No entanto, como lembra Villas Boas, esse pacto não era total, podendo ser desfeito em caso de tirania do rei. António Manuel Hespanha explica com clareza essa noção de pacto político entre os vassalos e o soberano, manifestando com frequência que esse pacto mantinha a fidelidade entre o rei e seus vassalos, sobretudo nos momentos de maior crise. Esses reinos eram fundamentados numa "razão natural" que mostrava aos homens a necessidade de um governo centrado na cabeça da república. Porém, a ambição teria mudado seu ordenamento, passando muitos a tentar dominar outras regiões, onde se tornavam senhores. Desse processo teria se formado um reino bem manifesto nas cortes de Lamego, ainda que muitas sejam as discussões sobre a verossimilhança dessas cortes. O autor manifesta, então, a necessidade da diferenciação do governo da república, entre os nobres e os demais. Dessa necessidade se pensou na continuidade do governo, o que nos remete a outro título, o de príncipe. Em Portugal, o filho do rei era logo jurado para garantir a sucessão do reino, recebendo o título de infante; em França o processo era semelhante, recebendo o herdeiro o título de delfim de Viena; na Inglaterra o jurado recebia o título de príncipe de Gales. Villas Boas disserta ainda sobre a melhor forma de governo, a sucessão ou a eleição. Transparecendo ser a favor do governo do príncipe D. Pedro, o autor deixa claro que preferia o esquema de sucessão ao da eleição, porque, sendo as leis lentas, a república ficava tempo demais sem governo quando eram convocadas eleições, ao passo que a sucessão garantia ao governo uma estabilidade maior, pois a "sucessão obriga os vassalos ao serviço do príncipe". 178

Mas apenas esses títulos não bastavam: "Assim como o direito das gentes deu principio aos reis e príncipes do mundo, a política, e a razão civil introduziu nas repúblicas os títulos, e pessoas grandes", ¹⁷⁹ pois o rei tinha filhos que não iriam lhe suceder no reino, e daí a necessidade de que esses também tivessem títulos. Logo,

¹⁷⁸ Villas Boas. Op. cit., p. 62.179 Villas Boas. Op. cit., p. 68.

foram-lhes dados os títulos de duques e marqueses, "até que as ações da guerra obrigaram os reis a multiplicarem essas honras". 180

Assim, após o imperador, o rei e o príncipe vinham os duques. No tempo dos romanos os duques seriam os principais generais romanos, sendo chamados de Dux no original em latim. Sendo este cargo relacionado com a defesa das fronteiras de Roma, como relata a fonte, essa situação manifesta quão precocemente os duques se relacionavam com uma função militar.

Em Portugal, originalmente o cargo era restrito aos membros da família real, porque "temia-se que esse cargo fizesse sombra a majestade", 181, tal como ocorreria, mais tarde, na Restauração de 1640. Sendo obra de cunho ideológico, revela ainda que o ducado mais antigo era o de Bragança, surgido em 1442. Mencionava-se também o grande prestígio em que vivia o duque de Bragança em Vila Viçosa, alimentando os portugueses que desejavam a Restauração. Por fim, Villas Boas escreveu sobre o momento em que D. João IV fez conselheiro de Estado o duque de Cadaval - sobre ele veremos adiante.

Seja como for, os duques gozavam de grande prestígio social, o que determinava sua precedência em relação aos demais nobres. Veja-se a posição dos duques dentro da capela real: "Os duques de Portugal tem assento na capela real das grades para dentro é cadeira rasa de tecido, mas guarnecida de ouro com almofada do mesmo posta sobre uma alcatifa, em que põem os pés". 182

No referente ao trato com o rei, este devia ser recebido pela majestade a três passos, devendo tirar seu "chapéu até a orelha". "Passada essa primeira visita, nas ocasiões ordinárias fala de pé, e coberto, e assim quando entra e como sai, nela o rei com ele da urbanidade referida aos passos, e chapéus." Porém, se ficasse afastado da corte por longo tempo, devia-se tratar o rei como da primeira vez. Nas procissões ou caminhadas, ficaria-se quatro passos atrás do rei, uma vez que só podem caminhar lado a lado o rei e o infante. Porém, caso a caminhada fosse a cavalo, devia-se ir ao lado do rei, ou se fosse em coches, seu coche devia ir atrás do real, sendo-lhe permitido estacionar dentro da capela real - precedência exclusiva dos duques. Vejam-se aí as formas de tratamento do maior título do reino, o ducal, comparando-se a partir dessas informações os possíveis desvios de conduta.

<sup>Villas Boas. Op. cit., p. 69.
Villas Boas. Op. cit., p. 72.
Vilas Boas. Op. cit., 84.</sup>

Em seguida aos duques viriam os marqueses, título que, segundo a fonte, derivava do alemão *marcha*, relacionado aos mestres de cavalaria. Estes, por sua vez, também teriam assento na capela real abaixo das grades, em cadeira rasa com almofada. Falariam ao rei levantando o chapéu, mas sem descobrir a cabeça. O autor mencionou alguns condes feitos marqueses, como os condes do Prado e Torre, que viraram respectivamente marqueses de Minas e Fronteira. Esses seriam os dois principais títulos, seguidos pelos condes, viscondes e barões. Em síntese, Villas Boas elucidou as formas de tratamento, assento e passagem desses cargos, permitindo compreender melhor esses desvios, como veremos no Capítulo III. Lembrando que nosso autor escrevia com propriedade sobre o assunto, sendo formado em direito pela Universidade de Coimbra, sendo magistrado em Vila do Conde e depois no Viseu. Esse seu primeiro cargo garantiu-lhe assento nas cortes de 1941 como procurador da vila de Vila do Conde. 183 Terminou sua carreira como desembargador do tribunal da Relação do Porto. Por fim, cabe lembrar que o tratado de Villas Boas mostrou o quanto na corte portuguesa, tal como na francesa estudada por Fanny Cosandey, existia uma gramática das fileiras e uma forma ideal de posicionamento dos diversos nobres nas mais diversas situações, inclusive nos autos de cortes da monarquia portuguesa.

2.3 - Representação e cortes

A ideia de representação perpassa o mundo político; assim, pretende-se descrever como as cortes do reino representavam os inúmeros corpos políticos, ao mesmo tempo em que nelas eram decididas as questões mais relevantes do reino, inclusive questões governativas, a cobrança de tributos e a sucessão do reino.

A análise incide sobre os autos de cortes e levantamento do trono. ¹⁸⁴ As cortes foram objeto recentemente revisitado pela historiografía portuguesa, em especial por

¹⁸³ Francisco Lucena. *Autos do levantamento e do juramento que os grandes, os títulos seculares e eclesiásticos e pessoas...* Lisboa: Antonio Alavarez, 1961. Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. Páginas do Volume: 23.

Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado — Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Pedro Cardim. 185 Entretanto, os estudos em geral ainda parecem destinar pouco espaço para a dimensão conflituosa dessa sociedade. Para enveredar por esse percurso iremos nos pautar não apenas na sociologia clássica, mas também na historiografia mais recente, procurando mostrar como as assembleias de cortes não manifestavam apenas os três corpos do reino, mas os conflitos entre esses corpos, protagonizados por alguns de seus representantes, sem deixar, contudo, de analisar a representação da monarquia feita nessas cortes.

Sabendo que as cortes remontam aos primórdios da monarquia portuguesa, não pretendermos esgotar todas as possibilidades de estudo. Entretanto, no que tange à segunda metade do século XVII, bem como aos inúmeros conflitos de precedência do período em questão, procuraremos explicitar os diversos eventos e mecanismos dessas assembleias representativas, que se reuniram nove vezes ao longo do período. Tais assembleias eram, antes de qualquer coisa, reuniões em que os três estados do reino se encontravam para discutir questões governativas, especialmente assuntos relacionados à fiscalidade e à guerra. Por outro lado, segundo Pedro Cardim, não devemos procurar nessas assembleias antecedentes das atuais instituições governativas e representativas, isso porque essas cortes eram dotadas de características particulares. 186 Elas não eram uma reunião de indivíduos que representavam uma determinada parcela da sociedade. A nossa atual noção de representação não estava presente nessas sociedades, como ensina a leitura de Louis Dumont. Tratava-se de uma entidade consultiva da qual o rei fazia uso em determinados assuntos. Nela, os diversos representantes dos três estados (nobreza, clero e povos) eram convocados pelo rei, e só este poderia exercer essa função. Por outro lado, esse monopólio régio sofria grande constrangimento. As cortes eram vistas pela sua antiguidade e tradição e como um "procedimento devido", o que gerava inúmeras pressões para a sua convocação.

Ainda buscando perceber os conflitos de precedências nessas reuniões, não nos deteremos no caráter estético de sua organização, mas na comunicação entre os

¹⁸⁵ Recentemente inúmeros congressos e seminários têm abordado essas reuniões, para maiores detalhes. Cf. Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 9.

¹⁸⁶ Naturalmente, esse ponto é bastante polêmico. Cardim em artigo recente rejeita inclusive o uso do conceito de "Estado" para a monarquia portuguesa, ponto pouco consensual na historiografia. Cf. Pedro Cardim. "Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal do Antigo Regime". In: *Nação & Defesa*. N°87, 1998, p. 129-158.

seus diversos participantes e na consequente disputa entre os diversos dignitários por um lugar mais preeminente na pirâmide social. Nas palavras de Pedro Cardim:

Como seria de esperar, tais ajustamentos, ainda que subtis não eram de todos pacíficos, e geravam conflitos de precedência que, por vezes, se radicalizavam, levando algumas figuras da nobreza, mas também certos dignitários eclesiásticos, a não participar na solenidade, justificando a sua ausência mediante uma desculpa qualquer. 187

Cardim pondera que não se deve ter uma visão dessa sociedade como excessivamente conflituosa. Porém, importa salientar que essas querelas faziam parte desse ordenamento, e se as cortes eram espaços de conflito, elas também faziam clara referência à harmonia entre o rei e seus vassalos. Como se pode perceber nos autos de cortes de 1645, durante o reinado de D. João IV: por eles, a maneira mais segura de "consegurar os Reinos, é o amor recíproco entre o Príncipe, & os Vassalos, com este felizmente se governam na paz, gloriosamente se defende na guerra. Pelo contrário, divididas as vontades, logo está a Republica em perigo". Pensando na assembleia em si, deve-se atentar para a produção de uma planta que delimitava os locais de cada um na dita abertura solene de cortes. Por essa planta pode-se ter algumas ideias acerca dos possíveis conflitos de precedência. Em regra, temos duas possibilidades: o conflito dava-se entre estados, por exemplo, entre o estado da nobreza e o eclesiástico; ou ainda entre membros de um mesmo estado na busca de um assento mais próximo ao rei.

Procuraremos por meio desses relatos evidenciar os principais dignitários presentes nessas reuniões, e sobretudo, suas proximidade com rei e permanência ao longo dessas diversas reuniões. Começaremos, naturalmente, com as cortes de 1641, a primeira depois de uma longa União Ibérica.

Nesse primeiro auto de cortes, seguindo todas as "solenidades costumadas", vemos que acompanhava o rei pelo lado direito, João Rodriguez de Sá, camareiromor. Fazendo o ofício de condestável, vinha em seguida, D. Francisco de Mello, marquês de Ferreira; depois o alferes-mor, Fernão Teles de Meneses e depois D.

¹⁸⁸ Simão Dorta. Auto das cortes, que se celebraram nesta cidade de Lisboa, em dezenove de setembro de seiscentos, e quarenta e dois, pelo Estado dos povos. Lisboa: Antonio Alavarez, 1645. In: *Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal*. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Página do volume: 74.

¹⁸⁷ Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998, p. 69. Salienta-se que o próprio duque de Bragança, por vezes, teve esse tipo de atitude frente aos monarcas espanhóis da casa dos Áustrias.

Manrique da Silva, marquês de Gouveia, mordomo-mor. Desse emaranhando de nomes, títulos e funções apreendemos duas coisas. Primeiro, quem eram os principais do reino naquela circunstância, e depois, quais eram os principais cargos da casa real, camareiro-mor, mordomo-mor e alferes-mor. Esses oficios eram reservados aqueles nobres de maior destaque no cenário político, e como mais tarde veremos, inúmeros conflitos de precedência relacionavam-se com os ocupantes ou candidatos a ocupar esses cargos.

Nesta primeira cerimônia em tela, não faltavam também os religiosos. D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa; D. Francisco de Castro, bispo da guarda e inquisidor-geral; D. Sebastião de Matos Noronha, arcebispo de Braga primaz e D. Francisco de Sottomayor, bispo de Targa. Sendo este último personagem muito importante, pois protagonizou um conflito de precedência nas cortes seguintes, como veremos. Cabe, por fim, ressaltar que todos esses religiosos apareciam descobertos diante do rei, em claro respeito à posição do monarca.

A esses nobres juntavam-se muitos outros, com destaque para D. Sancho de Noronha, conde de Odemira; D. Vasco Mascarenhas, conde de Obidos; D. Fernando Mascarenhas, conde da Torre e Pedro da Silva, conde de São Lourenço. Estando todos reunidos em cortes, o doutor Francisco de Andrade proferiu uma fala, na qual destacava a importância daquele ajuntamento: "Porque unidos todos no Real amor, e serviço de Vossa Magestade não só tratem de conservar, sustentar e defender a coroa de que agora fazem restituição a sua majestade". ¹⁸⁹

Ainda que o relato anterior demonstre com clareza a boa disposição dos vassalos em ajudar o rei e o reino e sua consequente harmonia, o presente documento destacou dois momentos de tensão envolvendo precedências. Saindo o rei das cortes até a igreja da Sé, seu cavalo deveria ter sido conduzido pelo conde de Monsato, alcaide-mor da cidade. Entretanto, nessas cortes quem fez essa função foi D. Fernando de Castro. Não se tem acesso ao desfecho da quebra de precedência, sendo certo apenas que Fernando de Castro era homem preeminente, sendo bispo da Guarda e inquisidor-geral. A segunda tensão, agora mais explícita, ocorreu no banco dos condes, isto é, aquele destinado aos condes do reino: "Estando assim nesse, chegou o rei de armas de Portugal ao banco dos condes, e disse aos que nele estavam: declara o

¹⁸⁹ Francisco Lucena. *Autos do levantamento e do juramento que os grandes, os títulos seculares e eclesiásticos e pessoas...* Lisboa: Antonio Alavarez, 1961. Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Página do volume: 11.

rei nosso senhor que o visconde de Vila Nova é verdade conde, e o foi, e que assim a de preceder os condes mais modernos que ele". 190 A fonte não expõe a reação dos demais condes. Entretanto, a passagem ilustra um dos elementos apresentados no Capítulo I. Aquele momento em que o rei por decreto, alterou a regra de precedência usual. Nas cortes de 1641 manifestavam-se algumas tensões que segundo parecem, não tiveram consequências mais graves ou tardias. Outro relado de cortes igualmente minucioso como o das cortes de 1641 é o das cortes de 1658. Por outro lado, o relato das cortes de 1645-46 apresenta grande atenção à atuação dos procuradores de cidades e vilas, bem como as contribuições dessas localidades para a Guerra de Restauração. Assim, realizaremos um comparativo entre as cortes de 1641 e 1668-69, mostrando as diversas trocas entre os principais envolvidos, enfatizando os partidários dos irmãos reais, D. Pedro e D. Afonso, que como sabemos disputavam o governo do reino. Ainda assim, não podemos deixar de projetar a organização ideal dessas cortes, e os principais ofícios e cargos, bem como as precedências que cabiam a cada um. Como sabemos, as cortes de 1668 foram essenciais para a consolidação da paz entre as duas monarquias. Assim, uma das fontes relata em detalhes a organização dessa cerimonia. Veja-se:

- 1- A cadeira real, aonde, com o cetro na mão, está sentado o rei enquanto dura o actor;
- 2- O camareiro-mor, em pé, detrás do rei;
- 3- Sobre uma almofada, o sêlo real;
- 4- O Secretario da Puridade, a cujo conta está aquele sêlo;
- 5- O guarda-mor da pessoa real, em pé;
- 6- O mordomo-mor em pé;
- 7- O condestável, em pé, com o estoque levantado;
- 8- O meirinho-mor, em pé, com sua vara na mão;
- 9- Na ponta do segundo degrau, o Prelado a quem se comete a prática da proposição das cortes, e acabada, se torna o seu lugar dos prelados, donde saiu a falar;
- 10- Os duques sentados em cadeiras rasas, com almofadas em cima, de torçopelo;
- 11- O regedor da Casa de Suplicação;
- 12- O Chanceler-mor de todo o reino;
- 13- Os vedores da Fazenda;
- 14- Desembargadores do Paço;
- 15- Chanceler-mor da suplicação;
- 16- Desembargadores dos agravos;
- 17- Corregedores do crime, da Casa de Suplicação;
- 18- Corregedores da corte;
- 19- Desembargadores extravagantes da sua casa;
- 20- Marqueses, em cadeiras rasas, com almofadas de torçopelo negras;
- 21- Condes;

¹⁹⁰ João Pereira de Castelo Branco. Autos do levantamento juramento, que por os grandes, títulos seculares, e eclesiásticos, e pessoas que se acharão presentes, se fez a el rey dom João IV, nosso senhor, na coroa, e senhorio destes reinos... Lisboa: Antonio Alvarez, 1641. In: *Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal.* Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Página do volume: 19.

- 22- Dum e do outro lado, pessoas do conselho;
- 23- Alcaides-mores de cidades e vilas;
- 24- Bispos e prelados;
- 25- Reis de armas:
- 26- Porteiros com suas maças, todos em pé;

Nos bancos que seguem assentam-se os dois procuradores do reino, de cada cidade ou vila. 191

Não podemos deixar de mencionar o auto de juramento de D. Afonoso VI, que ainda não tenham sido convocadas cortes, esse auto de juramento em 1658, nos permite entender a organização da nobreza no período. Lembre-se ainda que o documento mantem o estilo das cortes de 1641, ainda que apenas o Estado da nobreza tenha jurado o novo rei. 192 Dito isto, enveredamos para as variações que essa cerimônia apresentou em relação às cortes de 1641. Nesse auto D. Afonso aparece com roupa de tela preta e flores de ouro, acompanhado de João Rodriguez de Sá, conde de Penaguião, seu camareiro-mor. Ou seja, seu primeiro acompanhante era o mesmo do rei D. João IV quando dos autos de 1641. Mantinha-se em sua posição também o marquês de Gouveia. Entretanto, se nas cortes de 1641 vemos D. Manrique da Silva, 1° marquês de Gouveia; nas cortes de 1658, encontramos seu filho D. João da Silva, 2° marquês de Gouveia. Essa realidade atenta para a importância da família Gouveia no seio da corte portuguesa. Entre os presentes na duas cortes destaca-se também, o bispo de Targa, D. Francisco de Sottomayor, sobre o qual trataremos mais adiante. Entre as novidades vemos o oficio de condestável, agora desempenhado pelo infante D. Pedro. Outras presenças ilustres seriam D. Rodrigo de Meneses, regedor de justiça; Doutor Nicolau Monteiro, mestre do rei e do infante; Pedro Vieira da Silva, secretario de Estado; o duque de Cadaval e o marquês de Niza, que vinham a direita do rei com grande destaque; como membros do Conselho de Guerra temos o conde de Castelo Melhor e o conde do Prado, este último ocupando o ofício de estribeiro-mor. Por fim, responsável por fazer a prática ao rei, estava Antonio de Sousa de Macedo. Essa presença já indicava a troca de secretários de Estado, marcando o afastamento da rainha, D. Luisa e seu secretario Pedro Vieira da Silva. A cerimônia é descrita de reforma harmoniosa, e quase não se perceberia os inúmeros conflitos que envolviam aquela corte se não fosse a notável ausência da rainha D. Luisa de Gusmão. A rainha

¹⁹¹ Damião Peres. (Ed.) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*. (1662-1669) Porto: Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938 v.1., p.57-60.

¹⁹² Cf. Pedro Cardim. Op. cit., p. 112-113.

seria a primeira a jurar o novo rei, mas não foi assim que se deu, ao menos não de forma direta. Leia-se o relato dos autos de cortes:

a primeira pessoa que jurou foi D. Miguel D'Almeida, conde de Abrantes, mordomomor da rainha nossa senhora em cujo o nome fez o dito juramento, por virtude de uma carta de poder, e procuração, que para esse efeito lhe devia qual foi lida em voz alta, e inteligível pelo secretario de Estado, Pedro Vieira da Silva. ¹⁹³

E no conteúdo da carta, vemos: "e em meu nome faço o dito juramento, preito e homenagem que haveria de fazer, se estivesse em estado para isso". 194 Devemos lembrar também que o rei mandou registrar a carta da rainha por meio de seus notários.

Faltaria, por fim, analisar o auto do juramento do príncipe D. Pedro, quando assumiu o governo do reino como regente, sendo jurado nas cortes de 1667-1668. O ato foi feito na grande sala do paço da Ribeira. A presença mais marcante foi a do duque de Cadaval que fazia o ofício de condestável, antes ocupado pelo próprio D. Pedro. Em seguida, vinham o marquês de Gouveia – presente em todos os autos de cortes elencados – o conde de S. João, Luis Alvares de Tavora, fazendo o ofício de camareiro-mor; e por fim, o bispo de Targa, D. Francisco de Sottomayor. Enquanto, a secretaria de Estado voltava aos cuidados de Pedro Vieira da Silva. A despeito da clara troca de personagens nessa corte que envolvia a subida de D. Pedro ao governo, também ela manifestou tensões entre seus participantes, sendo a mais notável delas em torno do oficio de camareiro-mor, um dos principais da Casa Real.

Neste ato não fez seu oficio de camareiro-mor, o marquês de Fontes, porque fazendo-lhe aviso o secretario de Estado Pedro Vieira da Silva, que S.A. ordenava, que ele marques acompanhe, e assistisse detrás da cadeira, com declaração que haveria de levar o camarista, que fosse da semana, ficando o dito marques a sua mão esquerda, protestou não ter visto renunciar o seu direito, nem prejudicar o tal ato de cortes à sua preeminência, prerrogativa e autoridade do seu oficio. 195

¹⁹³ Jacinto Fagundes Bezerra. Auto do levantamento, e juramento, que os grandes, títulos, seculares, eclesiásticos, e mais pessoas que se fizeram presentes a El Rey Dom Affonso VI... Lisboa: Oficina de Henrique Valentes de Oliveira, 1658. In: *Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal*. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Páginas do volume: 119. Note-se que o presente documento relata o juramento de D. Afonso VI, mas esta cerimônia não foi uma assembleia de corte.

¹⁹⁴ Idem.

¹⁹⁵ Jacinto Fagundes Bezerra; Antonio Rodriguez de Figueiredo. Auto do juramento, preito e homenagem, que os três estados destes reinos fizeram ao sereníssimo infante Dom Pedro de Principe, e sucessor nas coroa deles, depois dos dias do muito alto, e muito poderoso rei Dom Afonso VI. Lisboa: Antonio Craesback e Mello, 1669. In: *Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal*. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Páginas do volume: 212.

O marquês de Fontes sentiu seu ofício de camareiro-mor lesado pelo camarista da semana, isto é, o conde de S. João, que como veremos era um dos principais defensores do partido do infante. Daí o desejo do agora regente que Luis Alvares de Tavora, conde de S. João, tivesse uma posição de maior destaque. Naturalmente, o marquês de Fontes não calou-se ante a afronta, fazendo protesto por escrito. Leia-se:

não o lugar em que razão dele lhe competia, e de tratar da conservação de seu direito, e justiça pelas vias que o direito lhe concedesse: o qual protesto deu por escrito, assim ao secretario de Estado Pedro Vieira da Silva, como a mim notório público Jacinto Fagundes Bezerra. 196

Logo, ficou claro que a troca de posições tinha gerado desconforto entre os presentes, ainda assim, o conde de S. João permaneceu em seu lugar de destaque. Lembremos da marcante atuação dos condes de S. João e da Torre, validos do príncipe regente, que gerava grande descontentamento por parte de seus opositores, os aliados de D. Afonso e de Castelo Melhor. Havia muitas queixas à corte sobre a grande força do valimento do conde da Torre e do Conde de S. João. Tanta era a insatisfação que se publicou um pasquim na corte:

Se o príncipe governar Quiser com satisfação Meta o S. João na torre E o Torre em S. Gião. 197

Essa oposição ficou evidente quando o Conde de S. João teve que se ausentar da corte, e logo começaram muitos boatos sobre os motivos de sua retirada. Os autores desses boatos procuravam com isso conseguir algum favor. Contudo, a breve ausência foi pouco sentida e o caso abafado. Caso mais grave ocorreu com o conde da Torre. Estando em dada ocasião na sala dos tudescos tocou um homem de cabedal no pé, "e sem mais razão puxou pela espada e lhe deu algumas feridas", e procedendo assim, não se importou em "violar o sagrado do palácio" S. A. mandou que fosse preso pelo corregedor da corte. Escondeu-se o celerado até que o tempo trouxesse modificações, o que logo ocorreu, desistindo o príncipe da punição. O pequeno trecho, ainda que sutil, mostra o quanto a questão do valimento era importante para a governabilidade portuguesa. Os acontecimentos antecedentes no valimento do Conde de Castelo Melhor tinham, certamente, deixado os ânimos exaltados com qualquer

¹⁹⁶ Idem

¹⁹⁷ Damião Peres. (Ed.) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*. (1662-1669) Porto: Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938, v.1, p.76.

¹⁹⁸ Damião Peres. (Ed.) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*. (1662-1669) Porto: Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938, v.1, p.128.

pretensão de valimento exclusivo, e assim, recebiam grande oposição o conde da Torre e o conde de S. João.

Concluindo, ao analisar esses relatos de cortes percebemos que esse autos procuravam descrever as assembleias de corte enfatizando a importância do cerimonial e de como ali estavam reunidos os corpos do reino para aclamar e levantar seu rei. E dessa forma, tais relatos não pretendem expor ao leitor as diversas contendas que envolviam os principais membros da nobreza e os próprios membros da família real. Ainda assim, os relatos permitiram a observação de pequenas tensões entre alguns desses nobres, e mais ainda, perceber as alterações dos principais oficios da Casa Real e da governança do reino. O famoso duque de Cadaval, quase despercebido nas cortes de 1641, apareceu entre os principais no auto de juramento de 1658-59, e fazia por fim o prestigiado oficio de condestávelnas cortes de 1668-69. Enquanto isso, vemos a permuta de secretários de Estado, ora Pedro Vieira da Silva, ora Antonio de Sousa de Macedo. Também observamos a destreza com que a família Gouveia apareceu nos três autos elencados, sempre em posições de destaque. E por fim, a notável ausência da rainha D. Luisa de Gusmão no juramento em cortes de seu filho D. Afonso. Sobre essas tensões brevemente levantadas nesses autos de cortes, podemos perceber a divisão da corte entre aliados de D. Afonso e de D. Pedro, e de como havia uma norma, um tipo ideal no comportamento e no posicionamento dos nobres portugueses. Sobre os desvios dessa norma que nos debruçaremos mais adiante no Capítulo III. Por ora, discutiremos a atuação dos bispos nessas cortes, e sua função no reino, e daí sua constante presença em conflitos de precedência, como no emblemático caso do bispo de Targa D. Francisco de Sottomayor, supracitado.

2.4 - Eclesiástico e conflito

O clérigo Raphael Bluteau explicou o significado que a palavra "representação" adquiriu no mundo moderno pela seguinte definição: "E quando pela autoridade, que dá direito, se representa aquele, que na realidade não está presente". Assim, representar era fazer presentes os ausentes. Essa breve definição coloca-nos ante a importância política que os diversos cortesãos percebiam para si ao pleitear representação e assento nas assembleias da monarquia portuguesa — as cortes.

Outro exemplo de conflito de precedência em cortes ocorre entre os representantes do Estado eclesiástico e do estado da nobreza na abertura das cortes de 1668. Veja-se:

No banco dos Bispos, estavam sentados os Priores móres de San Tiago, & d'Aviz, o qual assento tomaram na forma da resolução de um alvará de S.Mag. de 10 de março de 1649, em que houve por bem, que os ditos Priores mores tivessem lugar, & assento no banco dos Bispos, abaixo deles, sem distinção alguma, em os atos públicos de Cortes; & o dito Bispo de Targa em seu nome, & dos mais Prelados, protestou, que a resolução daquele alvará não fora executada, nem agora se podia executar, por ser contra o costume, que até agora se usou, & contra a autoridade dos Bispos, & pediu ao Secretario de Estado Pedro Vieira da Sylva lhe tomasse este protesto, como tomou, & dele se fez assento assinado pelo mesmo Secretario, & o dito banco, em que estiveram sentados os ditos Priores mores, esteve descoberto, como já atrás dito, & sé se costuma cobrir com um pano de rãs, quando os Bispos se sentam nele.

O conflito em análise refere-se a uma das reuniões de cortes. Assim, o objetivo central é mostrar como esse relato consiste em uma síntese da complexidade social da monarquia portuguesa. Novamente lembrando as ideias de Norbert Elias: "Ali, a possibilidade de andar à frente ou de sentar antes de outro, ou o grau de reverência que alguém recebia, a amabilidade da recepção, e assim por diante, não eram absolutamente "frivolidades". Nesse sentido, questões que pareceriam de menor monta adquiriam importância singular. A precedência adquirida pelos piores-móres da ordem de Santo Tiago era questionada pelo bispo de Taga, D. Francisco de Sottomaior, tratando-se assim de um conflito de precedência relacionado à ocupação de um determinado assento. A apreciação seguinte procura fazer um levantamento do funcionamento desses dois ramos da monarquia portuguesa, o episcopado e as ordens militares. Depois desse diagnóstico geral, focaremos na conjuntura da Restauração e em como essas duas instituições careciam de legitimidade frente aos demais corpos da monarquia portuguesa.

As ordens militares são objeto importante da historiografia recente portuguesa, após terem ficado por longo tempo renegadas a estudos menores. A obra de Fernanda Olival, publicada em 2001, marcou uma ruptura importante. A historiadora portuguesa atenta para o pequeno volume de produção historiográfica que tratasse do tema à época, e aborda em sua tese de doutoramento o funcionamento dessas

_

¹⁹⁹Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, Páginas do volume: 212-213.

²⁰⁰ Norbert Elias. A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 111.

ordens. 201 A autora procura se afastar de concepções weberianas de poder, enfatizando, portanto, os conflitos e negociações decorrentes do processo de mercê relacionado com a obtenção do hábito das ordens militares. Para melhor perceber o funcionamento das ordens militares no Portugal moderno, temos que atentar para o processo de distribuição de mercês. Assim, o conceito de liberalidade régia é essencial, visto que esta liberalidade animava o monarca a "dar" mercê. 202 A importância do gesto de "dar", marcante na época moderna, evidencia-se não apenas nos coetâneos, mas também nos autores clássicos. Aristóteles valorizava o gesto de "dar" e condenava a acumulação de proventos materiais como um fim em si mesmo. Não sem propósito, este filósofo será resgatado e lido pela segunda escolástica, movimento essencial para a compreensão da história moderna portuguesa. Exemplos contemporâneos também não faltam, como o discurso do Abade António Moreira Camelo: "nenhuma cousa prende mais os corações: nenhuma grangea mais honra, & gloria com os homens (...) tudo isto se adquire com o dar". Mais tardiamente, no século XVIII, escrevia o famoso Raphael Bluteau: "Thesouros na burra são grandezas de burros; só couces sabem dar ao merecimento". No campo da governança a liberalidade também era valorizada, como destaca o secretário de Estado Antonio Sousa de Macedo, era maior o descrédito de um príncipe vencido pela liberalidade do que pelas armas.²⁰³ A valorização da importância do gesto de "dar" começou a ser analisada com maior atenção pelas ciências sociais após a publicação do famoso ensaio de Marcel Mauss sobre a dádiva em 1920. Contudo, o olhar antropológico de Mauss nem sempre dava conta da complexa burocracia e das redes de poderes das sociedades de Antigo Regime, o que implicava um olhar mais atento sobre essas redes de poder nas quais inseriam-se as comendas das ordens militares.

De maneira geral, o rei tinha três obrigações: zelar pela religião, garantir a paz e distribuir a justiça. A esta última obrigação daremos mais atenção. A justiça na época moderna era concebida de maneira distinta em relação aos Estados de Direito, no sentido de que o conceito básico de justiça era "dar a cada um o que era seu", seja na distribuição de prêmios, seja na distribuição de castigos. A velha metáfora do corpo político é novamente retomada: com a mão esquerda o monarca punia e com a

²⁰¹ Fernanda Olival. As Ordens Militares e o Estado Moderno Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: ESTAR, 2001.

202 Idem, p. 15.
203 Idem, p. 17.

direita distribuía prêmios, equivalendo esta justiça distributiva a um dos alicerces da monarquia.

Assim surgiam dois tipos básicos de mercês: aquelas "por via da graça" e aquelas "por via da justiça". As primeiras relacionavam-se totalmente à liberalidade, sem objetivos remuneratórios, enquanto as outras eram geradoras de débitos. Parece óbvio que as mercês por via da justiça eram as mais comuns, pois implicavam, para além do poder simbólico, o recebimento de provimentos. Note-se aí a permuta entre fatores classistas e estamentais no processo de obtenção de mercês. Segundo Fernanda Olival, devido a essa distinção se considera impróprio o uso da expressão "economia da graça", quer em Portugal, quer na coroa castelhana, pois nem todas as mercês eram provenientes da graça e da liberalidade. ²⁰⁴ Em oposição à mercê da graça, vemos essas mercês remuneratórias, ligadas à dimensão da reciprocidade e da correspondência entre o serviço prestado e a dádiva, ainda que essa correspondência nem sempre se concretizasse. Não obstante, a presença das mercês remuneratórias era essencial numa sociedade dividida em ordens. 205 As mercês adquiriram tanta importância que, em Castela, por exemplo, chegaram a ser determinadas em cortes como prerrogativa régia, proibindo-se o uso da expressão em documentos emanados por outras pessoas. A distribuição de mercês era essencial a todo edifício social, como destaca Fernanda Olival: "A própria ordem social corria o risco de desmoronamento se o gesto de agradecer, enquanto atitude de reconhecimento dos benefícios, deixasse de se efectuar". ²⁰⁶ Assim, o importante papel social que essas mercês exerciam manifestava-se também no âmbito das ordens militares, muito representativas nesse processo. Veja-se que os deputados da Mesa da Consciência em 1641 consideravam irrevogáveis os privilégios das ordens militares, exatamente porque tinham natureza de contrato. A Mesa da Consciência e Ordens tinha papel essencial na avaliação do merecimento, especialmente se pensarmos que a distribuição de mercês era uma forma de mobilidade social, e por isso necessitava sofrer certo grau de controle, ainda que de fato a Mesa não pudesse atribuir serviços, apenas distribuir habilitações.

²⁰⁴ Veja-se a complexidade do conceito de "economia do dom" formulado por João Fragoso, para maiores informações sobre esse debate. Cf. Laura de Mello e Souza. *O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII.* São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

²⁰⁵ Cf. Michael Bush. "An anatomy of nobility". In: BUSH, M. L.(org.). *Social orders and social classes in Europe since 1500: studies in social stratification*. Harlow: Longman Group, 1992, p. 32-33. Roland Mousnier. *As Hierarquias Sociais*. Lisboa: Editora Publicações Europa-América, 1974. ²⁰⁶ Fernanda Olival. Op.cit., p. 26.

As ordens militares eram detentoras de forte carga honorífica, logo o rei não podia regular sobre elas livremente; que se pese então a importância da já citada Mesa da Consciência e Ordens e do livro de registros de mercês, para além das chancelarias das próprias ordens, que mantinham registros próprios. Tomando em apanhado, as ordens militares surgem no período medieval como forma de recompensa à luta contra os infiéis muçulmanos, sempre numa lógica da guerra de Reconquista, como vimos. Eram três as principais ordens - de Avis, Cristo e Santiago - anexadas pela coroa portuguesa em 1551. A partir desta data, focaremos nossa atenção, pois neste momento as ordens penetraram no jogo supracitado de serviço/recompensa (mercê) da coroa portuguesa. Havia claras diferenças entre os hábitos de Avis e Santiago e a ordem de Cristo. As duas primeiras ordens eram mais voltadas aos não fidalgos, soldados ordinários, procuradores de cortes e, por fim, aos homens da navegação. Já a insígnia de Cristo era a mais honrosa, não obstante o fato de nem sempre o estatuto social ser a característica mais importante para a obtenção do hábito, visto que, por vezes, era mais valorizada a qualidade do serviço prestado. ²⁰⁷ Apesar de serem ordens religiosas e militares, não estavam ligadas apenas à recompensa por serviços ou a uma vocação religiosa. Ostentar a insígnia trazia grande apreço social. Em tempos de conflitos armados o prestígio das ordens militares crescia, e isto era verdade no contexto das cruzadas medievais, no processo de Reconquista, e, claro, na Guerra de Restauração, como se verifica no alvará régio de 1655:

Nunca minha tenção será que aos soldados, que servirem com satisfação, e se adiantarem dos outros se deixe de dar o premio que merecerem, e para estes taes nunca se fechou a porta quando se rezolveo, que so se despachassem os que houvessem sido capitães, porem como estes postos se devem dar sempre aos soldados mais beneméritos pode-se entender, que aqueles que não chegarem a alcansar terão ainda muitos deante de serviço, e assim com estas considerações se devem proceder nesta matéria.²⁰⁸

Durante a Guerra de Restauração, os despachos solicitando mercês eram tantos, que surgiu a necessidade de um regimento específico para a regulamentação da distribuição de mercês, logo após o fim da guerra. O dito regimento, de 1671, propunha que para o requerimento de mercê fossem necessários doze anos de serviços prestados. O conjunto de regras teve efeito relativo, tendo em vista a capacidade de manobra dos atores sociais. Vide o caso da Índia portuguesa, em que o próprio vicerei fornecia mercês e muitos oficiais não militares conseguiam insígnias, como era o

²⁰⁷ Idem, p. 141.

²⁰⁸ Idem, p. 120.

caso de muitos oficiais do Santo Oficio. Contudo, esta situação no Oriente não se aplicava em outros territórios ultramarinos. No Brasil, a regra aplicada seguia as diretrizes emanadas de Lisboa, indicando uma hierarquia entre as diversas áreas do império.

As ordens militares tinham grande importância na sociedade de Antigo Regime portuguesa, o que se evidencia pelo grande número de requerimentos. A venalidade desses cargos, mais comum ao longo do século XVIII, seria outra prova dessa importância. E se é verdade que eram cargos importantes, também não deixa de ser notório que as ordens de Santiago e Avis presentes nos autos de cortes de 1668 supracitados não detinham a mesma importância que a ordem de Cristo. Além disso, nesse mesmo ano se assinou o tratado de paz, o que poderia indicar um enfraquecimento das ordens militares e um maior controle sobre a política de mercês, evidenciado pelo regimento de 1671.

Em oposição aos priores-mores da ordem de Santiago estavam os bispos do reino. Estes tinham grande prestígio nas sociedades de Antigo Regime, uma vez que o clero compunha o primeiro dos três estados do reino. Estando no topo da hierarquia eclesiástica da Igreja portuguesa, seus membros possuíam grande força política, demonstrada pela sua proximidade com o rei, chegando mesmo a ocupar cargos de mando, como vice-reis ou governadores. No plano cultural, a influência exercida por eles era nítida, sua sabedoria era admirada e eram respeitados no mundo acadêmico.²⁰⁹ Nas assembleias de cortes, a maior fatia da representação do clero ficava nas mãos do episcopado, o que refletia na tomada de decisões referentes a todo o reino. Assim, não é de se surpreender a presença do bispo de Taga e a sua exigência de ocupar um banco com maior destaque nas cortes de 1668.

Basicamente, os bispos tinham três jurisdições: a ordem referente às faculdades sacramentais e ao culto; a jurisdição em si, o que implicava o poder de legislar e julgar certas matérias; e o magistério, que constituía o ensino e a catequização dos fiéis, sendo que muitas dessas funções eram exclusivas, o que significava dizer que uma diocese em vacância ficava engessada. José Pedro Paiva resume bem a questão:

Em suma, ser bispo era uma função onde se combinavam autoridade religiosa, poder político, estima social, rentabilidade econômica e várias

²⁰⁹ José Pedro Paiva. *Os Bispos de Portugal e do Império*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, p. 7-10.

formas de status e distinção, as quais se representavam ritualmente nas múltiplas cerimônias em que os prelados participavam. ²¹⁰

Ante tamanha influência, fica clara a forte preocupação da coroa com a figura dos bispos. Vemos, assim, o rei procurando intervir no processo de nomeação e escolha desses clérigos, bem como no controle dos rendimentos das diversas arquidioceses do reino, o que mostra que fatores não religiosos influenciavam o processo de nomeação para a ocupação de uma diocese. Os bispos em Portugal precisavam estar envoltos em uma relação familiar e clientelar, sempre lembrando a lógica da mercê, tão marcante nas sociedades de Antigo Regime.

Entre os séculos II e XII, os antístites eram providos através da eleição com voto dos fiéis, eleição acompanhada de uma sagração. Pontuando-se que neste momento a eleição tinha um significado distinto do atual, sendo por vezes realizada através de uma aclamação e não de um pleito propriamente dito. Entre os séculos XII e o XIV, vemos a eleição dos bispos sendo feita por pleito entre as dioceses dos cabidos. Uma consequência desse processo seria o número cada vez maior de famílias de bispos, devido às constantes sucessões familiares no exercício dos cargos. Vemos, a partir do século XI, uma maior intervenção papal no processo de escolha dos bispos. Esse processo de intervenção só seria brevemente atenuado durante o Grande Cisma (1378-1414), sendo retomado nos anos seguintes. Outro momento de grande mudança no processo de provimento dos bispados seria o século XVI, com o concílio de Trento. O modo como iriam se prover os bispados foi debatido nas três fases do concílio. Na primeira fase (1545-1547) debateram-se questões referentes às pregações e às residências episcopais. Na segunda (1551-1552), tratou-se da relação dos bispos com o papado. E na última fase (1562-1563) enfatizou-se a superioridade dos bispos frente aos demais sacerdotes. As decisões conciliares por vezes se limitavam aos planos moral e administrativo, ficando as questões espirituais, sem força, 211 relegadas ao segundo plano. Por fim, os decretos tridentinos acabaram por apresentar um modelo hierarquizado e monárquico, no qual o bispo não era auxiliar do papa, mas sim verdadeiro guardião da ordem social e constante defensor do prestígio do

²¹⁰ Idem, p. 10.

²¹¹ Cabe salientar que existem duas correntes da historiografía sobre a questão dos bispos no Concílio de Trento. A primeira centrada na interpretação de Hubert Jedin, que coloca que o Concílio foi capaz de resolver as questões dos bispos e a segunda ancorada por Giuseppe Alberigo defende a ideia contrária, na qual o Concílio não foi capaz de resolver a questão dos bispados.

episcopado - continuamente atacado pela Reforma protestante. ²¹² Conclui-se, portanto, que a igreja da Reforma católica era uma igreja episcopal. ²¹³

Na esteira desta lógica de valorização da figura do bispo, surgiu inclusive uma literatura de espelhos de bispos, nos moldes dos famosos espelhos de príncipes do século XVI.²¹⁴ Nesse tipo ideal de bispo eram retomados os ideais da Igreja primitiva dos primeiros apóstolos. Em síntese, o concílio de Trento foi essencial para o episcopado. Leia-se:

Pode sustentar-se que as novidades tridentinas em relação à definição dos atributos e acção do episcopado não foram muitas. Mas a formulação de cânones que se tornaram inspiradores de uma reforma geral da Igreja, permitiu a reafirmação de muitos valores que constituíram as alavancas necessárias para a ofensiva reformista - fortemente disciplinadora e centralista - cuja necessidade de há muito se reclamava. 215

Esse tipo ideal de bispo defendido em Trento só iria ser superado com a emergência de um tipo político de bispo em meados do século XVII. Esse novo bispo era respaldado por uma tratadística política de vertente canônica preocupada com a natureza da função e da autoridade episcopal. A grande preocupação era a administração da diocese, e não apenas a manutenção do modelo de bom pastor tridentino. Nessa nova abordagem, percebemos muitos autores mais ligados à cúria romana, defensores de uma igreja hierarquizada e piramidal. Essa nova concepção valorizaria a questão das visitações episcopais. Em termos de continuidade com Trento, a tratadística política permaneceu influente, e o bispo continuou devendo ser o "verdadeiro capitão de uma milícia espiritual". Começava a ser criticada a prática do nepotismo no cargo, presente desde o início do episcopado, crítica relacionada às inúmeras transferências de bispos de uma diocese para a outra.

A essa altura devemos tomar em consideração a relação entre a Igreja e o Estado. Por vezes, a historiografia salienta apenas a coesão e a reciprocidade entre a Igreja e o Estado na época moderna. Contudo, a Igreja era formada por um grande número de pessoas com interesses e pretensões diversas. A essa respeito, José Pedro Paiva faz densa afirmação:

²¹² José Pedro Paiva. Op.cit., p. 130.

Prefiro utilizar a expressão Reforma Católica na esteira da interpretação de Hubert Jedin. Cf. Rodrigo Bentes Monteiro. "As Reformas Religiosas na Europa Moderna". In: *Revista Varia História*. Departamento de História – FAFICH – UFMG. Belo Horizonte, 2007, p. 130-150

²¹⁴ Quentin Skinner. *As fundações do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

²¹⁵ José Pedro Paiva. Op.cit.,p. 139.

²¹⁶ Idem, p. 150.

As relações entre a Igreja e o Estado não se podem continuar a pensar como se as duas esferas fossem inteiramente coesas e homogêneas, isentas de uma complexa rede de hierarquias internas e conflitos de facções e de indivíduos, nem como se tivessem de si próprios uma consciência unitária e de corpo para se oporem com nitidez as estratégias uma da outra.²¹⁷

Diante disso, os conflitos entre membros de órgãos diversos da administração da monarquia entravam constantemente em choque com o clero, que por sua vez também guardava conflitos internos. Assim, o objetivo central deste trabalho é perceber a dimensão conflituosa entre o episcopado e os outros corpos sociais. Para tanto, dois momentos constituem excelente campo de observação: 1580 e 1640, as balizas temporais da monarquia dual. Parece forçoso voltar a um tema tão debatido na historiografia, mas esses marcos constituíram ocasiões de fragilidade das hierarquias na monarquia lusa. Ou seja, nesses momentos de fragilidade interna e externa podemos perceber disputas mais diretas por postos ou posições de maior estima social entre os membros daquela sociedade. Uma vez que a fragilidade deixava os conflitos mais evidentes, sobre esses momentos mais delicados centraremos o esforço de análise na conjuntura restauracionista de 1640. Tais conflitos poderiam manifestar-se em inúmeras esferas, dentre as quais destacam-se os conflitos entre os prelados e a Santa Sé, a exemplo do ocorrido em 1535 entre o arcebispo de Lisboa, D. Afonso, irmão de D. João III e o tribunal do Núncio em Roma. Os enviados de Roma não raro foram hostilizados em Portugal. Nas cortes em questão, no ano de 1668, vemos os estados reunidos em cortes reclamando a presença de núncios de origem portuguesa:

Que havendo Cardeal natural deste Reyno, sirva de núncio, & também seu auditor seja português, & convém assim seja seu auditor português, pessoa douta, & que como tal entendendo as leis, & praticas do Reino, atalhe as diferenças que ordinariamente há entre as jurisdições, & lhes não seja necessário pessoa que lhes leia os feitos, que se processão na legacia em Português, & que os oficiais sejam Portugueses, & cristãos velhos.²¹⁸

Além desses conflitos com a cúria, eram comuns os conflitos entre os próprios bispos, como o ocorrido em 1619 entre o arcebispo de Braga e o de Lisboa, Afonso Furtado de Mendonça. O arcebispo de Braga foi a Lisboa para assistir às cortes, e como era sua prerrogativa, entrou pela cidade com a cruz alçada distribuindo bênçãos

Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V. 1. Tomo II (1640-1750). Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, páginas do volume: 191, p. 101.

103

²¹⁷ José Pedro Paiva. "A igreja e o Poder". In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de Portugal;* vol. 2, João Francisco Marques e António Camões Gouveia (coords.), Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 135-185.

pela população. Disso não gostou o arcebispo residente de Lisboa, Miguel de Castro, que entendeu a atitude como uma afronta.

Outro evento conflituoso de igual importância entre os bispos ocorreu entre dois arcebispos, mais precisamente, os arcebispos primaz e o de Lisboa, sendo a abertura solene de cortes o local deste conflito. Parece razoável pensar que esse tipo de cerimônia era precedido de um alto grau de preparativos, especialmente relacionados às posições dos membros no cerimonial. Entre eles tinha grande importância o clérigo que iria abrir a cerimônia com a oração inicial. As cortes ficariam inicialmente marcadas para o dia 1° de dezembro de 1673. Entretanto, seu primeiro ato ocorreu no dia de São Sebastião, 20 de janeiro de 1674. O cerne do conflito entre os religiosos referia-se à jurisdição do local de realização das cortes, visto ser o local jurisdição do arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha. Por outro lado, o decreto anterior convocava D. Sebastião de Matos, arcebispo primaz, a estar presente nas cortes.²¹⁹ Este último garantiu sua presença em cortes desde que fossem respeitadas suas preeminências, requerimento pelo qual obteve como resposta "que em tudo se lhe faria justica". ²²⁰ Ainda no dia 9 de novembro de 1673 teve oposição de D. Rodrigo da Cunha, afirmando que as cortes seriam realizadas em sua diocese, e assim, ele deveria presidir toda aquela cerimônia. Como desfecho do processo vemos aquelas cortes sendo presididas pelo arcebispo de Lisboa, pois no dia anterior tinha-se dado sentença a seu favor. As razões para esse procedimento não ficaram claras. O que ampliou ainda mais as queixas sobre aquela sentença, não apenas do arcebispo primaz, mas agora do arcebispo de Évora e dos bispos de Miranda e do Algarve, que também estariam presentes naquelas cortes. A reação do arcebispo primaz de Braga é bastante emblemática: contrariado, foi beijar a mão do príncipe regente D. Pedro, pedindo em seguida licença para voltar ao seu arcebispado. O governante lhe perguntou sobre a causa, deu inúmeras razões. D. Pedro chamou então o conselho, fazendo admoestação e enfatizando o grande valor que tinha o arcebispo primaz.

Assim, ficou o primeiro lugar daquela corte ao eclesiástico primaz de Braga, pois D. Pedro enviou carta garantindo que a causa seria julgada a seu favor. Nesse primeiro ato das cortes, a preeminência ficou nas mãos do bispo de Lamego.

²¹⁹ O Arcebispos Primaz é o eclesiástico que ocupe o cargo no arcebispado mais antigo de um determinado país, no caso de Portugal, o Arcebispo Primaz é aquele que ocupa o arcebispado de Braga. Enquanto, no Brasil o cargo de Arcebispo Primaz ficava a cargo do Arcebispos de Salvador.

²²⁰ Damião Peres. (Ed.) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*. (1662-1669) Porto: Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938 v.1., p. 107.

Outro exemplo de conflito ocorria entre o bispo e o cabido, referindo-se quase sempre aos rendimentos da diocese, querelas nem sempre limitadas a uma mesma diocese, envolvendo, por vezes, diversos cabidos e bispos. Outro conflito bastante comum dava-se entre o episcopado e as ordens religiosas, como o ocorrido em 1630, ocasião em que a Companhia de Jesus reclamava o não pagamento da dízima.

Os conflitos entre prelados e as ordens militares também eram constantes, como nos mostra a fonte em análise. Neste âmbito, o grande fator gerenciador dos conflitos era o fato de que a aprovação de certos cargos nas ordens militares dependia da aprovação do bispo da arquidiocese. Outras querelas envolviam também a visitação de prelados a igrejas pertencentes a ordens militares. Desse modo, vê-se duas importantes instituições da monarquia em constante conflito.²²¹

Por fim, tratam-se dos conflitos entre os bispos e a Inquisição. Sobre estes há uma vasta gama de relatos. Em 1645 foi duro o confronto entre o arcebispo de Aliaga e o Santo Oficio, em razão daquele ter decidido que a leitura da pastoral precederia a leitura de um monitório da fé inquisitorial. Quando, então, um padre, cumprindo ordem do arcebispo, foi ler a pastoral, acabou preso por um secretário da Inquisição. O caso arrastou-se até o rei e o Conselho da Suprema. O bispo defendeu sua precedência alegando que "a ordem episcopal foi instituída por Nosso Senhor e que os bispos são prelados de direito divino e que a Inquisição não foi instituída imediatamente por Cristo Nosso Senhor."222 Enfatizava ainda que o papa poderia retirar o inquisidor de suas competências, mas não poderia retirar a ordem episcopal de um prelado. Esses conflitos no mundo castelhano serviram de alerta ao rei português, que tomava medidas para que o mesmo não ocorresse em seu território, levando-se em conta que havia em Portugal uma rede de tribunais mais densa do que em outras monarquias europeias, o que facilitava a ocorrência de conflitos entre o episcopado e esses tribunais. Essa rede mais fechada dificultava a penetração de outros credos dentro do aparelho episcopal. Assim, em Portugal vemos um pequeno número de cristãos-novos e simpatizantes do luteranismo nos quadros das dioceses.

Resumidamente, podemos perceber quatro motivos centrais para as discórdias entre o Santo Oficio e o episcopado: a jurisdição sobre delitos de foro misto, como a bigamia; o pagamento de pensões à Inquisição sobre rendas episcopais; a aceitação

²²¹ José Pedro Paiva. "A igreja e o Poder". In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). *História Religiosa de* Portugal; vol. 2, João Francisco Marques e António Camões Gouveia (coords.), Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 135-185. ²²² Idem.

dos procuradores nomeados pelos bispos para os representarem no desembargo e a votação dos processos inquisitoriais; e a disputa pelos lugares a ocupar nos rituais e cerimônias, sobretudo públicas. Esse último item é mais revelador, visto que deixa perpassar inúmeras questões de precedência. Pois o "cerimonial era peça decisiva da criação e consolidação da identidade de uma instituição". Bispos e inquisidores dominavam bem a gramática da representação, o que tornava os conflitos constantes. Foi o caso das exéquias de D. Felipe II (1598) realizadas em Évora. A Inquisição não mandou representante para essa cerimônia como instituição, pois não possuía lugar certo, mas permitiu que seus oficiais fossem por conta própria. Contudo, não antes de mandar missiva ao prelado. Leia-se relato do inquisidor-geral: "se o arcebispo dessa cidade os mandar convidar para ellas lhe poderão responder que pêra evitar duvidas de precedências e não ter o Santo Officio lugar certo, tem assentado de ir na forma referida". ²²³

desses conflitos Parte de precedência ocorria nos autos-de-fé. Tradicionalmente, sempre havia a presença de bispos nessas cerimônias. A presença dos bispos era essencial nos primeiros tempos do tribunal, pois legitimava e dava maior publicidade à cerimônia. Contudo, a partir de fins do século XVI vemos o Santo Oficio procurando aumentar o lugar de prestígio dos inquisidores e enfraquecer os prelados, o que de fato se verificou: em 1591, D. Afonso Castelo Branco afirmava sentar-se em um banco raso, o que segundo ele, até então, "nenhum bispo sofrerá". Na maior parte das vezes esses conflitos não eram apenas institucionais, mas pessoais entre os atores sociais envolvidos. A defesa do Santo Oficio apelava para a publicidade da cerimônia, alegando que "pera que o povo veja o tratamento que se lhes faz e entenda o respeito que se deve ter ao Santo Officio e ministros dele."²²⁴ A presença dos bispos nos autos só foi regulamentada no regimento de 1640, no qual ficava claro que o bispo deveria ficar numa cadeira no topo da mesa e ser o último a votar. A Inquisição só perdeu força após a suspensão papal de 1674 até 1681. Os conflitos a partir de então intensificaram-se, chegando o bispo D. Nuno Álvares Pereira de Melo por volta de 1730 a afirmar "que os inquisidores eram todos umas bestas". 225

²²³ José Pedro Paiva. *Baluartes da Fé da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 338.

²²⁴ Idem, p. 344. ²²⁵ Idem, p. 395.

Até aqui se tem valorizado o conflito entre o episcopado e a Inquisição. Entretanto, essas duas importantes instituições tiveram durante longo período estreita comunicação e colaboração. Ambos eram baluartes da fé católica e da ortodoxia. Veja-se, por exemplo, o grande número de inquisidores-gerais que foram antes bispos, especialmente nas primeiras décadas após a instalação do tribunal. Vemos muitos bispos ajudando na publicação de bulas da Inquisição, sendo por meio dessa atuação amigável que se formava um ambiente de circulação de ideias. Francisco Bethencourt salienta que a malha geográfica da Inquisição foi desenhada adaptandose e sobrepondo-se à rede diocesana. A experiência diária do episcopado em contato mais direto com a realidade por meio de uma densa rede de párocos e livros de registros facilitava a atuação da Inquisição, especialmente no referente à verificação da limpeza de sangue.

No plano cerimonial as contribuições também foram expressivas. As catedrais episcopais foram cedidas para jurar atos da Inquisição ou para a publicação de bulas. No Brasil, onde não havia tribunal do Santo Oficio instalado, os oficiais da Inquisição eram jurados na frente dos bispos. O acompanhamento cerimonial de bispos a inquisidores também era expressivo. Em visita efetuada em 1618 pelo inquisidor Manuel Pereira, vemos o acompanhamento especial a ele oferecido pelo bispo de Leiria, D. Frei António de Santa Maria. Durante o trajeto até à Sé, o prelado deu-lhe sempre o lado direito, e chegados à catedral, após terem rezado em conjunto,

se foi dito o bispo a rogo do dito senhor inquisidor pera sua casa e o senhor inquisidor se foi assentar no mesmo lugar em que os bispos se assentam em uma cadeira de veludo cremesim com uma almofada do mesmo aos pés e com todos os mais consertos que se põe quando os bispos acistes na dita See e se lhe fizeram todas as cerimônias a missa e se lhe captou benevolência a pregação como aos mesmos bispos se fazem.²²⁷

Assim vemos um relacionamento ambíguo entre o Santo Oficio e o episcopado, em parte pautado na colaboração, e em parte pautado no conflito. Essa ambiguidade latente e permeada por inúmeros conflitos pessoais entre os atores sociais era própria das sociedades de Antigo Regime, e não se limitava a essas duas instituições, pois estava presente também nas camadas mais populares, o que se evidencia pelo forte anticlericalismo em Portugal, com resquícios até os dias atuais. As primeiras manifestações anticlericais remontam ao período medieval, porém no medievo a maioria das contestações era interna e não constituía um ataque direto à

²²⁶ Idem, p. 153.

²²⁷ Idem, p. 178.

Igreja, de modo que quase sempre veem-se impulsos com cunho reformador. Em suma, o anticlericalismo medieval só podia ser clerical. Depois, vemos as sátiras clericais, ainda que sua origem seja difícil de balizar. O conflito entre o poder temporal do rei e da nobreza gerou a criação de inúmeras sátiras contra o corpo eclesiástico. Muitas dessas sátiras atacavam diretamente a hierarquia eclesiástica e, como era de se esperar, procuravam atacar os postos mais altos dessa hierarquia: o papa, os cardeais e os bispos. A hierarquia vinha sempre acusada de não cumprir o seu dever com a comunidade de crentes. Outro grupo constantemente atacado eram as ordens religiosas, especialmente porque defendiam a busca da perfeição cristã. Além das sátiras, outro gênero que alcançou enorme popularidade foi a cantiga de maldizer. Nessas cantigas e sátiras endereçadas ao alto clero predominam as questões políticas. Quando o reino de Portugal foi entregue ao conde de Bolonha, futuro Afonso III, com o apoio da igreja, vemos inúmeras cantigas feitas por aqueles que já haviam jurado fidelidade a D. Sancho II e não a D. Afonso:

> meu senhor arcebispo, and'eu excomungado por que fiz lealdade:enganou-mi o pecado Soltade-m', ai, senhor, e jurarei, mandado, que seja traedor. 228

As sátiras chegam em alguns casos a propor a própria subversão da ordem estabelecida, desejando uma renúncia às ordens: "E já de grado el renunciaria sãs ordus, per quant'eu ei apreso...". 229 Essas manifestações anticlericais intensificaramse após Trento, pois como vimos o concílio fortaleceu as hierarquias eclesiásticas, facilitando a formulação de novas críticas. Essa lógica anticlerical encontraria seu auge no antijesuitismo pombalino e nas políticas regalistas da época, passando por inúmeras etapas subsequentes e culminando já bem mais tarde na lei que separava a Igreja do Estado promulgada em 1911. Entretanto, a exposição supracitada torna clara a importância que os bispos detinham no reino português, e de quão frequentemente envolviam-se em conflitos de precedência ou não para manter seu status social.

Por fim, deve-se atentar para a configuração singular da sociedade de Antigo Regime portuguesa, detentora de uma lógica hierárquica própria que permeava inúmeros conflitos políticos, dentre os quais os conflitos de precedência. O conflito analisado em torno do episcopado e das ordens militares de Avis e Santiago é um

²²⁸ Luís Machado de Abreu. "Anticlericalismo". In: MARUJO, António; FRANCO, José Eduardo (org.). Dança dos Demônios - intolerância religiosa em Portugal. Lisboa: Temas e Debates, 2009, p. 141. ²²⁹ Idem, p. 142.

pequeno exemplo da complexidade do edifício social português e a prova cabal da conflitualidade inerente a essa sociedade, capaz de englobar esses conflitos viabilizando diversos arranjos políticos e munindo os diversos atores sociais de recursos. No caso em questão, o simples revestimento de um banco foi capaz de apaziguar os ânimos e rearranjar as cortes de 1668.

2.5 - O conflito efêmero

Em vista do levantamento historiográfico feito e dos inúmeros autores supracitados que abordam a dimensão hierárquica dessa sociedade, bem como dos diversos mecanismos e aparatos régios para o fortalecimento das casas dinásticas, na Restauração, uma vez mais, as festas de casamento assumem um papel essencial, notadamente porque desde 1552 não se realizava um casamento em Lisboa. Assim, o casamento de D. Catarina com Carlos II foi essencial, pois marcou um novo ciclo inaugurado com a aclamação de D. João IV. Não resta dúvida que, ante as dificuldades financeiras do reino, o casamento de D. Catarina foi menos pomposo que os casamentos seguintes, como o de D. Afonso. Contudo, ser o primeiro festejo após o longo período filipino munia-lhe de uma importância ímpar.²³⁰ E estes festejos estavam repletos de "manifestações de regozijo contaram-se diversas construções de arte efêmera – arcos, apetrechos de fogos de artifício..."

Dentre esses festejos merecem igual ênfase as touradas realizadas no pátio do Rossio. 232 As touradas foram feitas ao longo de três dias e a infanta acompanhou o primeiro dia do evento ao lado de seu irmão, o rei, numa das varandas do palácio, enquanto em outra varanda via-se o infante D. Pedro junto aos oficiais da Casa Real. Entre os principais nobres que participaram das touradas houve destaque para o

-

²³⁰ Antônio Lopes Cabral. Festas reais na corte de Lisboa ao feliz casamento dos reis da Grã-Bretanha Carlos e Catherena. Em os touros que se correram no terraço do Paco em outubro de 1661. Lisboa: Domingos Carneiro, 1661. In: *Ephitalamios de Reis, Rainhas e Príncipes de Portugal*. Lisboa: s.n.t. V.
1. Tomo I. Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Brasil. Cabe salientar que a dita fonte não traz diretamente questões de precedência, contudo nos mune de arcabouço para compreender a conjuntura externa que envolvia a celebração desse casamento. Páginas do volume: 71-84.

²³¹ Isabel Mendes Drumond Braga. "D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (1646-1683) rainha de Portugal" In: *Portugal e o Piemonete: a Casa Real Portuguesa e os Sabóas. Nove séculos de relações dinásticas e destinos políticos (XII-XX)*. LOPES, Maria Antónia; RAVIOLA, Blythe Alice. (coord.) Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 172.

²³² Ainda que a grande maioria dos festejos públicos fossem realizados no Terreiro do Paço, em outras ocasiões vemos a utilização do Paço do Rossio, mesmo que tal fato não fosse corrente. Para essas informações. Cf. Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998 p. 57.

visconde de Vila Nova de Cerveira, o primeiro a sair. Depois, temos o conde de Serzedas acompanhado "com duas quarentenas de lacaios", ²³³ o conde da Torre "bem conhecido e temido pelos castelhanos". ²³⁴ A festa foi marcada por grande alegria pela população lisboeta, de tal forma que "ostentando-se as damas nas janelas, tão prendadas e belas" ²³⁵ e assim, essa documentação mostra o grande esplendor da celebração deste casamento.

Ainda que os relatos deste epitalâmio não mostrem um conflito direto entre os irmãos reais, podemos deduzir pela bibliografia pertinente esse apartamento entre as figuras de D. Pedro e D. Afonso. A despeito disso, os relatos também mostram a presença de dignitários estrangeiros, do embaixador da Inglaterra e do comissário dos Estados da Holanda. Ainda que não possamos precisar qual precedência coube a esses dignitários, está clara nas fontes a utilização de toda a etiqueta requerida por esses dignitários, o que se evidencia quando da chegada do conde de Sandwich com a armada inglesa que conduziria a infanta. O conde inglês foi recebido por D. Pedro de Almeida, vedor da Casa Real, e depois alojado por três dias na casa do marquês de Castelo Rodrigo. Contudo, na entrada pública contamos com a presença do marquês de Gouveia e de D. Duarte de Castelo Branco, futuro conde do Redondo. Essas duas famílias foram uma das primeiras a aderir à Restauração, daí a posição de destaque na condução do conde. Quando da saída da infanta formulou-se um programa rígido para o festejo, como bem nos indica Joana Troni:

Um dos dados fornecidos pela fonte em análise concerne às precedências a cumprir desde a saída da infanta, da sua câmara até ao momento em que entra no navio. Assim, o lugar que ocupará, mas também as ações que irão desempenhar encontramse previamente estipulados, não só para a rainha consorte de Carlos II, como para o resta da Família Real e membros da corte.²³⁶

Um dos momentos mais célebres é a despedida entre mãe e filha e a recusa da rainha a um beijo na mão da filha, um claro respeito à nova posição que a filha

²³⁶ Joana Troni. *Catarina de Bragança*. Lisboa: Edições Colibri, 2008, p. 121.

 ²³³ Antonio Lopes Cabral. Festas reays na Corte de Lisboa. Ao feliz casamento dos reys da Grão Bretanha Carlos& Catherina. Em os Tovros que se correram no Terreiro do Passo em outubro de 1661.
 Lisboa: Domingos Carneyro, 1661, p. 12. (exemplar, Biblioteca Nacional de Portugal)
 ²³⁴ Antonio Lopes Cabral. Festas reays na Corte de Lisboa. Ao feliz casamento dos reys da Grão

Bretanha Carlos& Catherina. Em os Tovros que se correram no Terreiro do Passo em outubro de 1661. Lisboa: Domingos Carneyro, 1661, páginas do volume: 94. (exemplar, Biblioteca Nacional do Brasil). Tratam-se de dois relatos semelhantes sobre a mesma festividade, o primeiro depositado no arquivo digital da Biblioteca Nacional de Portugal. E o segundo depositado na Biblioteca Nacional do Brasil, ambos escritos por Antonio Lopes Cabral.

²³⁵ Antonio Lopes Cabral. Festas reays na Corte de Lisboa. Ao feliz casamento dos reys da Grão Bretanha Carlos& Catherina. Em os Tovros que se correram no Terreiro do Passo em outubro de 1661. Lisboa: Domingos Carneyro, 1661, p. 22. (exemplar, Biblioteca Nacional de Portugal)

detinha, bem como a precedência que lhe cabia. Como aponta o relato coetâneo: "Ali se despediram as duas rainhas com poucas palavras, que não se deixaram bem ouvir, a filha pediu a mão, a mãe deu os braços entre ambas [afectaron entereza] mas pelos olhos da filha assomaram mas não caíram lágrimas".²³⁷

Porém, ainda antes desse momento foram estipuladas uma série de regras de acompanhamento de D. Catarina. Como destaca Troni: "Neste ponto deve-se registrar as indicações a cumprir quanto ao acompanhamento de D. Catarina, nomeadamente quanto à sua composição e disposição e as consequentes querelas de precedências que originou". ²³⁸ No dia do embarque da rainha, esta ia pelo braço direito acompanhada de D. Afonso VI. À frente do rei vinha seu irmão. Logo atrás, vinham o embaixador inglês seguido dos capitães de guarda que, a cavalo, escoltavam o coche. Logo à frente do coche vinham o duque de Cadaval e o visconde de Vilanova de Cerveira, e após eles a nobreza titulada, esses últimos sem precedência, tendo em vista não ser esse o costume. Ainda que ante os esforços da rainha D. Luísa para evitar conflitos de precedência, estes últimos acabaram por acontecer. O conflito mais marcante foi entre D. Nuno Álvares Pereira de Melo e D. Diogo de Lima, ou seja, o conflito de precedência ocorreu entre o duque de Cadaval e o visconde de Vilanova de Cerveira. O monarca, que relutou em pronunciar-se a respeito, acabou por receber uma carta resposta do dito duque, explicando as diversas razões para que lhe fosse atribuída a precedência. Em suma, podemos dizer que

de fato, as precedências refletiam o prestígio, o estatuto, a honra e o poder que cada nobre ocupava na geometria de poderes cortesãos. Significavam também a proximidade à pessoa real, pelo que as disputas existiram, sendo esta querela de precedências entre o duque de Cadaval e o visconde de Vilanova de Cerveira uma entre muitas que se verificaram na sociedade portuguesa.²³⁹

Por fim, deve-se salientar que o casamento de D. Catarina, a despeito de apresentar conflitos de precedência e trazer à luz os conflitos inerentes à monarquia portuguesa, acabou por cumprir seu papel central de legitimar e suceder a dinastia dos Braganças, especialmente se tomarmos em conta a intermediação inglesa para a assinatura de um tratado de paz com a Holanda.²⁴⁰

 ²³⁷ Antonio Lopes Cabral. Festas reays na Corte de Lisboa. Ao feliz casamento dos reys da Grão Bretanha Carlos& Catherina. Em os Tovros que se correram no Terreiro do Passo em outubro de 1661.
 Lisboa: Domingos Carneyro, 1661, páginas do volume: 94. Coleção Barbosa Machado – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. (exemplar, Biblioteca Nacional do Brasil).

²³⁸ Idem, p. 123. ²³⁹ Idem, p. 125.

²⁴⁰ Diogo Barbosa Machadio (org.). *Tratados de Pazes de Portugal, Celebrados com os Soberanos da Europa*; Lisboa: s. n. t. V. 1. Tomo I.

A despeito dessas questões externas à monarquia, vemos também nos relatos de casamento de Afonso VI com D. Maria Francisca de Sabóia transparecerem conflitos de precedência entre os nobres. O mais marcante deles, não resta dúvida, é o conflito entre o monarca D. Afonso VI e seu irmão D. Pedro, ao qual já fizemos breve menção. Pois na manhã de 2 de agosto de 1666 o infante D. Pedro, irmão do rei e favorito da rainha D. Luísa de Gusmão, aparecia com o rosto sisudo, tendo em vista sua pouca participação nas decisões governativas do reino. Ante uma sociedade hierárquica cheia de precedências, deve-se tomar em conta que os diversos atores sociais, quando insatisfeitos com determinada situação, adotavam gestos e medidas que, apesar de pequenos, significavam muito. No caso específico das precedências, a atitude quase sempre tomada era a recusa do convite para se assentar num local que o ator não considerava equivalente a sua posição. Ou seja, ao recusar o convite o personagem afastava-se do rei, e o distanciamento físico do rei implicava uma recusa à autoridade real. Assim o conflito entre os dois irmãos reais ganhava maiores proporções quando D. Pedro ameaçou deixar a corte em Lisboa. Tal conflito tinha, contudo, origens mais diversas que a própria insatisfação de D. Pedro. O cerne da questão relacionava-se aos dois grandes partidos dentro da corte: o primeiro composto pelo monarca e seu valido, conde de Castelo Melhor; e o segundo composto por D. Pedro e a rainha D. Luísa. Seja como for, o gerenciamento desses conflitos na celebração do casamento ficou aos cuidados do secretário de Estado, António de Sousa de Macedo. Ainda que o secretário estivesse mais próximo de Castelo Melhor e do rei, ele desdobrou-se para que tudo corresse bem nas festas, quase sempre palco de conflitos, como destacam Ângela Barreto Xavier, Pedro Cardim e Fernando Bouza:

Era notório que certa conflitualidade envolvia estas festas. Inquestionável do ponto de vista externo, dado o confronto armado que se vivia havia já vinte e seis anos. Mas igualmente estruturante do ponto de vista interno, com o agudizar das tensões que opunham dos partidos da nobreza, já desde os tempos de D. João IV, agora emblematizados nas pessoas de Afonso VI e D. Pedro, seu irmão (ambos os filhos do Restaurador). ²⁴¹

António de Sousa de Macedo entendia que não deixar esses conflitos transparecerem no evento era essencial para a consolidação da monarquia, tanto interna como externamente. Precisava estar claro para todos os presentes o bom ritmo da monarquia e a "fraternidade" entre os nobres. Para tanto, o terreiro do Paço, local

_

²⁴¹ Fernando Bouza Álvarez, Pedro Cardim e Ângela Barreto Xavier. (org.). *Festas que se Fizeram pelo Casamento do Rei D.Afonso VI*. Lisboa: Quetzal Editora, 1996, p. 39.

onde geralmente ocorriam esses eventos, foi ricamente adornado com inúmeros arcos e enfeites. Sendo encomendado a João Nunes Tinoco a construção de três palanques que se repartiam entre nobres, tribunais e conselhos. 242 Porém, para além dessas questões técnicas, havia de se resolver a ordem conflituosa de precedências. Apenas em final de agosto o secretário tornou claras suas orientações, explicando ao senado da câmara, aos nobres, eclesiásticos e tribunais da corte os lugares pertinentes a cada um no dito cortejo, ainda que na prática os conflitos tivessem presença confirmada neste festejo. Leia-se: "As precedências davam que fazer... isto é, a ausência de precedências! Os ocupantes de coches, titulares, fidalgos, enfim, toda a nobreza, tinham procurado (ainda procuravam, imagine-se?!) a posição mais próxima do coche real". 243

Para além desses conflitos "palacianos", não estavam presentes os populares. Esses, seguindo a hierarquia dessas sociedades, tinham lugares de menor prestígio nesse evento. Contudo, essa participação, ainda que diminuta, não deixava de ser significativa, pois os povos sentiam-se participantes de toda aquela mística.²⁴⁴ Nas reuniões de cortes, vemos ainda a produção de cartazes e panfletos que buscavam incentivar a vinda dos povos à abertura solene das cortes, o que mais uma vez indica a importância desses populares para a legitimação da cerimônia. 245 No entanto, manter os povos nos seus locais destinados não era tarefa fácil, e assim surgia a figura do juiz do crime, que se desdobrava de um lado a outro do cortejo para impedir que aquela ordem "injusta" e imposta fosse quebrada.

Apesar dos esforços gerais dos organizadores para que o conflito dentro da família real não se manifestasse, isso de fato acabou por acontecer. O discurso do vereador mais antigo do senado da câmara deixava escapar os conflitos de então. Isso porque o vereador fez inúmeros elogios ao irmão do monarca. Elogiar o irmão do rei no casamento deste último seria uma atitude comum? Parece que não. Pois já eram conhecidos os inúmeros conflitos entre D. Afonso VI e a dita câmara. Assim, vemos de maneira sutil a presença dessas querelas. Ademais, o valido de D. Afonso VI, o conde de Castelo Melhor e seus protegidos não deixavam de assumir precedência sobre os demais nobres, ainda que estes tivessem em princípio direito a menos

²⁴² Idem, p. 73.

²⁴³ Idem, p. 44.

²⁴⁴ Idem, p. 42.
²⁴⁵ Pedro Cardim. *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Cosmos, 1998, p.

precedência. Veja-se: "Em seguida, aí se disputaram as canas deslumbrantes, tendo sido dificil optar por qualquer uma das quadrilhas, tão reluzentes eram as cores dos trajes dos seus participantes. Ainda assim, os do conde Castelo Melhor, em azul e ouro, pareciam ser os mais reais de todos eles. Não se chegou a saber com que critérios se havia distribuído as cores pelos diferentes parceiros". ²⁴⁶ Contudo, a presença do valido não se limitou a sua própria pessoa. No ato de sagração do casamento foi seu tio, António de Vasconcelos e Sousa, quem aspergiu a água benta no casal real, ao mesmo tempo em que sua esposa, a condessa de Castelo Melhor, acompanhou a rainha ao longo do percurso. Seja como for, os dois partidos da nobreza se faziam sentir no espetáculo da maneira que melhor conseguiam. O desfecho desse conflito palaciano é surpreendente, pois a aliança entre secretário, valido e rei acabou por se desfazer, culminando na aclamação do infante D. Pedro. Ou seja, um pequeno conflito podia ter dimensões bem mais amplas, como destacam os autores supracitados: "Um pequeno conflito gerou um efeito crescente e terminou no afastamento dessa trindade onipotente e na substituição do governo do reino". 247

Em síntese, essas festividades e seus arcos triunfais efêmeros alertam para a presença desses conflitos entre os partidários dos irmãos reais. Em nada eles eram rápidos ou efêmeros, e remontavam a questões mais amplas entre os nobres da corte lisboeta. Restando agora perceber como esses conflitos manifestavam-se por meio de precedências de passagem, assento ou nas formas de tratamento. Para tal, vamos analisar as crônicas produzidas no período que mostram a conflitualidade inerente a este edifício social.

 ²⁴⁶ Idem, p. 73.
 ²⁴⁷ Idem, p. 74. Para maiores informações sobre as questões da substituição do governo do reino. Cf.
 "El rei sanda póda & não aonde auer". Lisboa: Edições Colibri, 2008.

Capítulo 3

Precedências crônicas

3.1 - A guisa das fontes

O presente capítulo objetiva evidenciar algumas fontes, relatos de época que procuravam narrar como, no mundo cortesão português, dividia-se a nobreza. Assim, mantem-se a cronologia proposta inicialmente, isto é, a conjuntura restauracionista e o conflito entre os dois irmãos reais. No plano teórico, permanece o uso do conceito de ordem, sempre enfatizando os elementos conflituosos desta sociedade.

Como se sabe, seguindo a primazia da primogenitura, a coroa pertencia ao herdeiro mais velho de D. João IV, a saber, D. Afonso VI - após a morte de seu irmão D. Teodósio. Contudo, segundo essas fontes, o irmão real logo começou a angariar para seu partido homens de natureza "vil" não condizente com o decoro da majestade, e com essa conduta começou a desagradar inúmeros segmentos da nobreza, que logo passaram a aproximar-se do outro irmão real, D. Pedro. Desta maneira, a família real portuguesa viu-se novamente envolvida numa disputa sobre qual dos dois irmãos iria governar o reino. Tais fontes relacionam-se com essa disputa. Possuímos quatro grandes blocos documentais e, apenas para fins didáticos, escolhemos uma exposição cronológica, do escrito mais precoce ao mais alongado no tempo. iii O primeiro conjunto documental origina-se dos partidários do infante D. Pedro e compõe uma narração sobre os diversos eventos que ilustraram a insatisfação do infante com o rei, a relação diplomática entre o infante e a rainha e a forte influência do valido conde de Castelo Melhor sobre o rei. Como tal, a análise da fonte carece de especial atenção, tendo em vista sua escrita endereçada e parcial. Como lembra o historiador Marc Bloch, não basta ter as fontes, é preciso fazer as perguntas corretas. iii Assim sendo, analisaremos a Catastrophe de Portugal. Guiados por esse princípio, debruçamo-nos sobre a terceira fonte, igualmente parcial. Trata-se da Anti-Catastrophe de Portugal. Como o título indica, ela consistia numa resposta direta ao escrito dos partidários de D. Pedro. Nessa altura realizamos uma comparação entre as fontes, tendo em vista que estas descrevem eventos de maneira paralela e, mais do que as coincidências, é preciso perceber as pequenas omissões e adições que cada um dos autores fazia em

sua obra acerca do evento descrito, em especial quando essas fontes procuravam omitir conflitos e tensões que envolvessem seus partidários, e destacar os relacionados a seus opositores. Aí aprendemos com a análise de Roland Mousner no Capítulo I, ao defender que o conflito fazia parte do arranjo social. O terceiro conjunto documental constitui as chamadas *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*. A obra, composta por quatro volumes, narra alguns eventos envolvendo a casa dos Braganças, permitindo-nos aproximar mais das embaixadas portuguesas, bem como das batalhas tão preciosas aos portugueses na Guerra de Restauração. Por fim, analisamos as *Memórias do Conde de Povolide*, produzidas por um cortesão português que viveu no período das disputas entre D. Afonso e D. Pedro, atuando na e relatando a Guerra de Restauração. Se D. Ataíde da Cunha, primeiro conde de Povolide, teve especial atenção para os elementos da guerra, não deixou de mencionar diversos dignitários da nobreza e seus respectivos conflitos.

Se essas fontes apresentam parcialidades, tratam-se de fontes não oficiais. E assim diferem das fontes marcadas por grande oficialidade, que limitavam ou suavizavam os conflitos de precedência. Nosso desafio é, portanto, trabalhar com esse *corpus* documental difuso e valioso, optando por adentrar com cuidado nesses diversos tipos textuais.

A Catastrophe de Portugal faz par com outra fonte de semelhante natureza, a Anti-Catastrophe de Portugal, como vimos. Ambas procuram descrever a conjuntura entre a ascensão ao trono de D. Afonso VI e seu afastamento do governo em favor de seu irmão D. Pedro. Deste modo, temos a possibilidade de cruzamento de fontes, dados e relatos. Como era de se esperar, as fontes usam uma linguagem de estilo barroco, donde se constata o apurado uso da retórica. Figuras de linguagem são largamente construídas a fim de enfatizar a nobreza ou o caráter vil de cada uma das personagens em questão. Contudo, não devemo-nos deixar seduzir por essa rica linguagem, permanecendo atentos às omissões e adições de cada uma dessas fontes.

A obra em pauta, *Castastrophe de Portugal*, é dedicada ao leitor: aqueles "bons, maus ou indiferentes". Porém, o autor não deixa de confessar que, caso o príncipe D. Pedro lesse sua obra, a ele ela seria dedicada. Nesse sentido, ele também manifestou ser razoável a sua leitura por parte também de alguns príncipes e pessoas de hierarquias diversas. Leia-se:

Também é possível que os leiam alguns príncipes, e outras pessoas de todas as hierarquias e para todos se oferece lição, para todos há oferecimento não negando que nosso desejo é que leiam os príncipes, porque fazendo anatomismo do cadáver da regalia.ⁱⁱⁱ

Como vimos, o autor era partidário de D. Pedro, e tal proximidade com a realeza não deixa de estar presente em seu cunho orientador. Ainda que não se pretenda um "espelho de príncipe" nos moldes renascentistas, o relato permite passar alguns aconselhamentos e formas de conceber a chamada razão de Estado. No mesmo sentido, o autor da *Anti-Catastrophe* a busca pelo bem comum, fazendo-nos lembrar daquela velha imagem do rei como piloto da barca do governo. O seja, ambas as obras preocupam-se com a questão do bom governo e do bem comum. Sobre essa lógica da arte de governar, vemos nas fontes inúmeros axiomas sobre o governo, e sobre a própria personalidade do governante. Para o autor, mostrar atributos, virtudes, e defeitos dos governantes era essencial no intuito de entender o governo. O rei governava primeiro sua casa (privado) e só depois o corpo político (público). Tratava-se de um governo personificado, diferentemente das sociedades contemporâneas em que estamos inseridos, nas quais vemos um "governo de ninguém".

O autor da *Anticatastrophe*, escrita depois da *Catastrophe*, procurou fazer uso da retórica, e através dela exprimir que seu único intento seria "escrever a verdade, ainda que atente contra os mais altos personagens", procurando a "linguagem da verdade". Seria de fato a *Anticatastrophe* um texto livre de intenções e pressupostos além da simples busca da verdade? Evidentemente, a resposta a tal pergunta é negativa. Assim, não se trata de julgar os autores e fontes, mas sim de ampliar a dimensão de análise para além das palavras impressas, haja vista que a fonte deixa patente nas entrelinhas sua admiração por D. Afonso VI, ao mesmo tempo rechaçando a rainha D. Maria Francisca.

Ainda que a obra proponha-se imparcial, em outros tantos momentos evidencia-se o seu caráter apologético. Note-se ainda que a *Anticatastrophe* procurava refutar as anteriores, pois delas tinha conhecimento, como se observa no seguinte trecho: "O Conde de Ericeira no Portugal Restaurado, uma terrível espada contra o infeliz destronado. O autor da *Catastrophe* infame, malvado e sacrílego". Ou ainda: "Não devemos omitir o que nos deixou escrito Frei Alexandre de Paixão à página 54 do seu livro *Monstruosidades do Tempo e da Fortuna*". O conhecimento das fontes

anteriores aponta-nos duas caracterizações: a primeira refere-se à grande circulação cultural do período e ao papel importante da casa de Ericeira nessa circulação. Mais tarde, o quarto conde de Ericeira (D. Francisco Xavier de Menezes) fundaria a Academia Real de História Portuguesa, junto a outros importantes nomes: Fernão Teles da Silva, Raphael Bluteau, D. António Caetano de Sousa e Diogo Barbosa Machado. Antes disso, o terceiro conde de Ericeira (D. Luís de Meneses) já deixava seus escritos na corte. Na mesma esteira iam frei Alexandre Paixão, o padre António Vieira e tantos outros. O conhecimento dessas fontes por parte do autor da *Anticatastrophe* influía diretamente na extensão da obra, pois ao tomar contato com os argumentos de seus opositores, a obra se avultava, procurando refutar cada uma dessas opiniões, deixando claras as omissões e adições do autor. Assim, sobre essa fonte nos alongaremos mais, pois para o autor, e também para nós, nada deve passar despercebido dessa "página negra da nossa história". iii

A obra Monstruosidades do Tempo e da Fortuna, escrita por frei Alexandre de Paixão, é bastante ilustrativa de alguns ditames e conflitos entre os nobres cortesãos. Contudo, o valor maior da obra estaria na sua dimensão geográfica, ao tratar da atuação de embaixadores portugueses em Roma, ou ainda dos diversos conflitos de precedência envolvendo nobres não portugueses, além de alguns conflitos suprimidos nas fontes antes elencadas. Paixão não viu a publicação de sua obra, em virtude de seu falecimento precoce, e sua autoria permaneceu durante longo período omitida, somente trazida à luz quando o abade de Sever Diogo Barbosa Machado revelou sua autoria. As anotações de Barbosa Machado são incompletas, ao que parece sendo obtidas por conversas com religiosos da mesma ordem que frei Alexandre Paixão. Assim, o manuscrito era essencial para os que desejassem entender o reinado de D. Afonso VI, debruçando-se naquele grande emaranhado de conflitos e disputas. Como esperado, muitos nobres cortesãos não desejavam a divulgação daqueles escritos, especialmente quando a narrativa apregoava alguma aventura de um dos membros de sua família. Desta forma, mais que atentar para o conflito entre os irmãos reais, procuraremos perceber os conflitos entre esses nobres e suas respectivas famílias."

3.2 - O jogo da história

Neste ponto, iremos pender sobre o papel do jogo nas sociedades modernas, e sobre como também eles prescreviam conflitos. Uma memória frequente em relação à infância da maioria das pessoas é a cena de cachorrinhos parecendo brigar, mas que estavam apenas brincando. Tal recordação simplória alerta para a complexidade do ato de brincar. Aqueles pequenos cães procuravam satisfazer certas necessidades, afiar os dentes de leite ou mostrar sua afetividade. Se para os caninos o ato de brincar representa algo, o que falar da espécie humana? Como lembra o historiador neerlandês Johan Huizinga, o ato de brincar comporta para cachorros, crianças e adultos a presença de algum significado além do jogo em si. Não contam apenas os elementos biológicos, como na recordação da infância, mas também elementos sociais. As sociedades de corte, não apenas aquelas descritas por Norbert Elias, mas todas as que empregaram de algum modo a dimensão do prestígio, conferiam grande importância ao jogo. Assim, entende-se o prestígio a partir de um significado mais amplo, próximo à honra e à importância social distribuída entre os diversos corpos, na esteira dos ensinamentos de Max Weber.

Uma das análises mais interessantes sobre o papel desempenhado pelos esportes nas sociedades provém do sociólogo Norbert Elias, sobre o qual já nos debruçamos. Agora, particularmente, parece inquestionável a relevância de sua obra para a análise posta. O livro em tela foi organizado por Elias e um dos seus discípulos, Eric Dunning. Antes de enveredar por ele, é preciso voltar brevemente ao caráter geral da obra de Elias. A universidade alemã estava, ao longo da primeira metade do século XX, dominada por abordagens empíricas e pelo funcionalismo, ambos apresentados de maneira estática. Elias, ao ligar a sociologia à psicologia e a outras áreas, procura acabar com essa formulação, valorizando a dimensão teórico-metodológica na chamada escola "leicesteriana". Novamente, o plano teórico dos artigos contidos nessa obra conjunta enquadra-se nessa formulação geral, por sua vez relacionada ao processo civilizador e da formação do Estado, tão estudado pelo sociólogo alemão. Ademais, a obra em análise seria um ponto de ruptura, pois em geral a obra de Elias foi pouco aproveitada no mundo anglófono, com a importante exceção deste trabalho em parceria com Eric Dunning.

A questão dos jogos e do ócio é recente na sociologia (aquela formulada no livro de 1986, ou a sociologia do presente). O ponto de partida é entender porque a

questão dos jogos e do ócio não era percebida como relevante em termos sociológicos. A despeito de algumas referências esparsas em Weber, esses temas não foram analisados por nenhum dos "três mosqueteiros". Por exemplo, o conceito de "comida" não poderia ser estudado pela sociologia, pois a tradição sociológica colocava sua atenção em temas tradicionais como a religião ou a divisão social do trabalho. Isso não quer dizer que os sociólogos clássicos não pudessem fornecer chaves de interpretação importantes para os estudos sobre jogos - veja-se a ideia de Durkheim sobre a "efervescência política", podendo "exceder" seu objeto tradicional, sendo aplicada aos esportes modernos.ⁱⁱⁱ Dessa maneira, os estudos sobre desporto e religião se relacionam, bem como a sociologia clássica e a sociologia dos esportes.

Outro argumento utilizado no processo que negava a importância dos jogos para o campo sociológico procurava afirmar que os jogos não relacionavam-se à dimensão econômica, apesar de essenciais ao homem. Ora, esse argumento parece hoje errôneo, pois essa crítica não considera a dimensão simbólica do esporte - vejam-se as medalhas, os prêmios e o prestígio por eles conferido.

Sendo assim, até então a maioria dos estudos sobre os jogos eram realizados por profissionais da educação física, quase sempre ligados a questões empíricas, sem preocupação com dinâmicas sociais mais amplas, ainda que com exceções. O futebol chamaria a atenção de alguns sociólogos de abordagem marxista, além de outras obras, como a tese apresentada por Anthony Giddens em 1961. Também Pierre Bourdieu formulou alguns estudos pontuais sobre a temática. Numa palavra, salvo essas breves casos, os esportes e a guerra ficaram guardados em um "saco velho". iii

O grande argumento no sentido de valorizar os esportes, bem como a guerra, como objeto sociológico e também histórico estaria na sua configuração, funcionando como um laboratório natural. Leia-se:

por último, puede usarse el deporte como una especia de laboratório natural donde explorar propriedades de as relaciones sociales tales como competición y cooperación, conflicto e armonía, que logicamente y en términos de los valores independentes, parecen alternativas mutuamente excluyentes pero que, a causa de la estructura intrínseca del deporte, se revelan con todo claridad en ese contexto como interdependentes.ⁱⁱⁱ

Ao projetarem os esportes e jogos como maquetes sociais, esses sociólogos apresentaram a dimensão do conflito seguindo duas análises distintas. A primeira defende que o jogo e a guerra seriam opostos, uma vez que o jogo substitui a guerra; a segunda coloca o jogo como o vínculo ideal da guerra, aumentando a dureza e agressividade naquela sociedade. iii Num dos primeiros artigos da coletânea, sobre a busca da emoção no ócio, ilustra-se bem o enfoque eliasiano sobre o tema, procurando descontruir dicotomias, tais como ócio/trabalho, harmonia/conflito. Essa última paridade nos interessa bastante, pois defendemos como postura teórica o meio caminho entre abordagens orgânicas e conflituosas. O que implica ao mesmo tempo propor uma análise mais global do fenômeno do jogo e da sociedade de corte, como vimos no Capítulo I. O ponto central é entender que os esportes formulam "grupos de tensão controlada", de tal forma que os impulsos violentos seriam controlados, e estes mecanismos de controle tenderiam a avançar conforme uma dada sociedade "civilizase" (para usar a expressão de Elias, emprestada de Erasmo). Esses grupos de tensão manteriam um constante jogo de interdependências, impedindo a manifestação do conflito de modo mais violento. Competições que implicariam o uso de habilidades físicas sem serem, entretanto, militares. A ideia seria minimizar ao máximo a possibilidade de danos físicos ao oponente. Enfatizando como os conflitos entre ordens manifestavam-se nos jogos, e que o conflito descrito de forma empírica na fonte concorda com o plano teórico, uma vez que os jogos podem expressar conflitos sociais mais amplos.

Portanto, entender o significado social do jogo nesse contexto seria de suma importância para sua compreensão mais ampla. Desde o século XIII tem-se jogado por toda a Europa o chamado jogo da péla, permanecendo vivo nos costumes. Veja-se quando, às vésperas da Revolução Francesa, secretamente o rei ordenou o fim das reuniões do Terceiro Estado, levando-o a reunir-se na sala de jogos do palácio, lá permanecendo até a promulgação de uma constituição, fato conhecido como *juramento do jogo da péla*. Seja como for, o jogo da péla nutria naquela sociedade um significado que ultrapassava o jogo em si. Nesse sentido, esse jogo também deixava evidenciarem-se alguns conflitos de precedência no contexto estudado nesta dissertação, um deles ocorrido entre dois partidários da nobreza lusitana seiscentista.

Merece destaque o conflito ocorrido entre o marquês de Fontes e D. Antonio, filho do marquês de Minas. A contenda relacionou-se ao jogo da péla, estendendo-se de forma que acabaram os dois feridos. O príncipe D. Pedro deu ordem para que fossem presos, e com a mesma facilidade com que os ânimos acenderam-se, depois acalmaram-se, "não havendo mais razão para a amizade, do que houve para a pendência". Vejamos adiante a importante atuação do marquês de Minas na guerra de Restauração, bem como a intriga palaciana em seu retorno, dado o grande prestígio ocasionado por sua vitória.

Outro conflito de precedência ocorreu entre o mordomo-mor do infante D. Pedro e o valido de D. Afonso VI. Como sabemos, a posição de valido tinha grande papel na sociedade moderna, e o conde de Castelo Melhor, detentor deste papel, acumulava outra função relevante, a de escrivão da puridade, ampliando seu poder, que já fazia-se sentir na corte. Do lado oposto, temos o mordomo-mor, cargo mais elevado dentro da hierarquia das casas real e do infantado. Ora, o mordomo-mor, D. Rodrigo de Meneses, nobre importante na corte, não se dava com os outros nobres no serviço do infante, o conde de S. João, o conde da Torre, o conde de Aveiro e o conde de Vila-Maior. Porém, como havia um inimigo incomum, o conde de Castelo Melhor, D. Rodrigo uniu-se aos condes. Porém, o conflito entre D. Rodrigo e Castelo Melhor tinha raízes mais profundas, para D. Rodrigo já se fazendo presente alguns anos antes no jogo da péla. Observe-se o seguinte trecho: "havia 7 ou 8 anos que o conde de Castelo Melhor havia tido uma pendência com D. Rodrigo de Meneses no jogo da péla, e com o conde da Torre, e nela matará o conde de Vimoso, que era da parte dos seus contrários". iii Dessa forma, os condes criados do infante, junto a D. Rodrigo de Meneses, procuraram fazer frente a Castelo Melhor. No entanto, Castelo Melhor mais tarde conseguiu que seu irmão Simão de Souza Vasconcellos fosse nomeado governador da casa do infante. A presença de um "intruso" dentro da casa do infantando fez com que D. Rodrigo fizesse descomposturas junto com quatro condes, a Simão de Souza, não revelando, porém, aos seus amigos de circunstância, seu real intento. Mais tarde, ante a pressão dos condes, Simão de Sousa pediu licença ao rei para retirar-se da casa do infante, e o rei não respondeu, dando-lhe as costas em claro sinal de desrespeito. E, segundo a fonte, ficou o infante tão ofendido com a retirada que mandou que se dessem tiros em Simão de Sousa, irmão do valido do rei.

Como relata a *Anticatastrophe*, Simão de Sousa e o Visconde d'Asseca passavam na frente das cavalariças do conde de Castelo Melhor quando foram surpreendidos pelos atacantes. O visconde levou duas cuteladas, ficando sem um dos braços, e dois tiros foram disparados contra Simão, ferindo seu cavalo, que ainda assim conseguiu escapar. O rei mandou abrir devassa do caso, chamando os corregedores da corte para evitar o escândalo que aqueles tiros tinham causado na corte. Faltando culpados para o crime, o caso foi sossegado. E o pacato jogo da péla custou a um, o braço, a outro o cavalo, mas a todos a certeza da violência dos opositores.

Seguindo a descrição dessa fonte vieram outras. Era comum nas ruas lisboetas o chamado jogo das pedradas, e o pátio dos leões, local de outros exercícios, se tornava palco para agressividades. Dentro de pouco tempo estava toda a cidade envolvida no jogo, por isso passando-se a defender uma das facções em disputa, constituindo então um ambiente geral de agressividade, como indica a *Anticastastrophe*: "aquele exercício que em outros tempos, sendo moderado, era primícia do valor, deixando de ser pueril jogo, quase que era ensaio sanguinário de uma batalha." Evidencie-se na situação descrita a quebra de dois decoros: o primeiro de âmbito cortesão, no qual as regras do jogo deveriam ser respeitadas a fim de preservar aquela ordem estabelecida. Além disso, um jogo ligado ao ócio e à vida distante do labor não deveria tornar-se violento, contrariando assim todo o comedimento condizente à vida cortesã.

Como vimos, Norbert Elias, ao analisar o surgimento do desporto na Inglaterra do século XIX, apresenta a regulamentação e a formalização dos esportes como um indicativo do grau de civilidade daquela sociedade. As regras, bem como a presença de árbitros e outros mecanismos, apontam para uma maior sensibilidade à violência física e a consequente rejeição a qualquer forma de violência. O autor levanta a hipótese da pacificação dos jogos relacionar-se intimamente com o controle das pulsões no âmbito político. Logo após o tortuoso século XVII inglês, repleto de conflitos de sucessão e violência, os nobres ingleses encontraram uma forma de convivência pacífica, respeitando aquelas diretrizes sancionadas pelo parlamento. Ora, se a pacificação interna relacionava-se ao surgimento de regras mais rígidas para uso da violência nos jogos, no Portugal Restaurado, onde as incertezas políticas predominavam, dever-se-ia apresentar certo grau de desregulamento em seus jogos.

Pois bem, não seria esse o caso do jogo das pedradas, ou do próprio jogo da péla. A hipótese mais procedente seria que as hierarquias fluidas e as incertezas políticas manifestavam-se também no espaço lúdico da péla e da pedra, como os conflitos entre o marquês de Minas e o marquês de Fronteira, e entre o conde de Castelo Melhor e D. Rodrigo de Meneses.

3.3 - Criados e serviço

Antes de retomar a análise das fontes propriamente ditas, é preciso fazer uma breve reflexão de como essas sociedades pensavam os espaços público e privado e, mais ainda, de como os atores sociais os percebiam. A temática da diferenciação entre público e privado é um daqueles objetos recorrentes, como o embate entre antigos e modernos, os usos do conceito de Estado e as limitações da Ilustração moderna. Objetos recorrentes e, como tais, repletos de bibliografías e interpretações. Ante essa configuração, não temos qualquer pretensão de esgotar a análise, devido às limitações impostas tanto pelo objeto de pesquisa quanto pelo tempo hábil. Uma dessas interpretações é da pensadora alemã Hannah Arendt. Ao analisar a transição das sociedades pré-capitalistas para as capitalistas, Arendt procura mostrar como o conformismo das sociedades mais recentes limitou a atuação e a capacidade de ação dos indivíduos, ficando sua vida política, bem como suas opiniões, restritas à consciência individual. Ao mesmo tempo, ao analisar a dimensão pública, ela enfatiza-a como sendo essencial para a percepção do mundo, porque no limite, a nossa percepção da realidade dependeria essencialmente da aparência. iii Essa necessidade de perceber as grandes coisas e os grandes eventos, e a relativa facilidade em termos de acesso à informação nos dias de hoje, têm gerado na sociedade contemporânea um processo de inversão no qual as "pequenas coisas" ganham significativo espaço, seja a flor no jardim ou o som de crianças brincando. Para a autora, as sociedades contemporâneas fazem uma clara distinção entre o ambiente público e o privado. Nesse sentido, os homens hoje não mais se preocupam com a imortalidade. Na sociedade que estudamos – a portuguesa de meados do século XVII - a imortalidade era um elemento constante, seja na preocupação cristã relacionada à salvação, ou no desejo de projetar seus feitos para as gerações vindouras. III Nas palavras da autora: "o status, como diríamos hoje, satisfaz uma necessidade como o

alimento satisfaz outra". Havia um desejo de se obter prestígio, acima da questão material. Por fim, cabe dizer que o definitivo rompimento entre a esfera pública e a privada relaciona-se, de maneira inequívoca, ao moderno surgimento da propriedade privada. Por esse prisma, a moderna diferenciação entre público e privado não se aplica com facilidade às sociedades modernas, dentre elas a de Portugal em meados dos seiscentos.

A prova mais cabal dessa não diferenciação estaria na casa do rei. Desde meados dos quinhentos, já percebemos que esta casa concentrava boa parte da aristocracia, ali encontrando-se os corpos pertencentes ao topo da pirâmide social. Como era esperado, a palavra corte tinha uma pluralidade de significados. Denotava a residência do rei, a "casa do rei", ou ainda aquele conjunto de pessoas que acompanhavam o monarca, ou talvez a cidade onde o rei residia. iii Seja como for, a corte sempre esteve ligada à presença do rei. Assim, entender a "casa real" implica entender como se portava todo o edificio social, e como todos os nascidos no reino eram vassalos do rei, e como tais deveriam prestar-lhe serviços. Deve-se salientar também o papel do rei como pater familias, chefe da casa. Desse modo, a administração da casa do rei e seus diferentes oficios mostravam a configuração social: aquelas famílias detentoras de maior prestigio, ou aqueles senhores mais influentes na corte. Tais oficios estabeleciam, nas palavras de Pedro Cardim, "uma hierarquia mais ou menos precisa". iii A casa real apresentava cerca de 500 funcionários, dos quais 26 eram considerados ofícios maiores, iii com peculiar ênfase no oficio de mordomo-mor. Cabia a esta personagem definir a ordem em que os diversos vassalos seriam recebidos pelo rei, determinando assim indiretamente a proximidade com o monarca e podendo influenciar suas escolhas. Sua importância era crescente, chegando por vezes a receber tratamento de "ministro". Nem sempre o regimento da casa real era capaz de dar conta da complexidade daquela situação, dada a existência de um procedimento baseado no costume, e não na norma. Sobre esse aspecto, o artigo de Cardim apresenta certa limitação, por depositar uma expectativa demasiada nesse regimento. Desse processo, estabelece-se uma forma de proceder passada de casa em casa, e mesmo o rei estava sujeito ao constrangimento do costume, devendo respeitar as prerrogativas de seus oficiais.

Assim, os oficios da casa do rei tinham grande importância, pois por meio desses cargos os diversos nobres mantinham proximidade com o monarca. Nesse

mesmo sentido caminhavam os oficiais do infante e da rainha, e outros membros da realeza. Estudar a casa real, a casa do infante e a casa da rainha implica entender as diversas situações de conflitos permeando aquelas relações. Um desses conflitos ocorreu entre os membros de duas dessas casas. A primeira, representada pela marquesa de Castelo Melhor, mãe do conde de Castelo Melhor. A segunda, pelo mordomo-mor do rei, D. João de Santa Cruz, conde de Santa Cruz, depois que D. Rodrigo de Meneses, antigo mordomo-mor, foi afastado. Habos disputavam sobre qual dos cargos teria a maior preeminência. Ainda que as fontes elencadas não nos permitam conhecer o desfecho da situação, sabe-se que o rei interveio e, desejando administrar a sua casa, procurou dar fim à querela, não sem antes, no entanto, escutar impugnações dos partidários do infante, que alarmavam a má administração da casa do rei, por consequência do próprio reino. Interessante perceber que ambas as fontes, *Catastrophe* e *Anticastastrophe*, tratam a questão de igual maneira e enfatizam o arbítrio real na solução das precedências.

Adentrando a obra de Camillo Aureliano da Silva e Souza, vemos o autor mostrar inúmeras nuanças e eventos que marcaram esse conturbado período da história portuguesa. Temendo D. Afonso VI que sua mãe se mantivesse no poder, ou entregasse o cetro a D. Pedro, ele tratou logo de assumir o governo, indo depois a rainha felicitar-lhe. Porém, o rei mandou que não o fizesse, pois era sua obrigação ir beijar a mão da rainha, e não o contrário. Essa recusa na recepção, ainda que sutil, manifestava a insatisfação do rei com o procedimento da rainha ao longo daquele período. Lembremos dos autos de cortes analisados no Capítulo II, nos quais a rainha enviou como procurador o conde de Abrantes, negando presença ao juramento de seu filho como rei. Nas fontes anteriores essa recusa não é mencionada. Contudo, o apartamento entre o rei e a rainha fica claro quando a rainha adoeceu e, percebendo que sua vida estava próxima do fim, manifestou o desejo de ver seus filhos pela última vez. Segundo a Anticatastrophe, o rei, ao saber do ocorrido, mandou preparar os bergantins, mas não chegou a tempo de ver a rainha com vida. O autor, Camillo Aureliano da Silva, escreveu ainda que muitos atribuíram os maus termos em que morria a rainha a seu mau procedimento com o filho. Porém a Anticatastrophe, como fonte contrária, ao analisar o evento, enfatiza o mau procedimento do rei em relação ao pedido da mãe, atrasando a viagem com rodeios desnecessários e mandando que o bergantim real desse vista a todas as embarcações que encontrasse. O desleixo ficou

evidente quando, antes de subir ao aposento da rainha-mãe, o rei fez uma pausa para pentear o cabelo.

Logo em seguida, desconfiando o valido das inclinações do infante, que pretendia assumir o poder, tomou medidas para afastar seus principais partidários: D. Rodrigo de Menezes, o conde de S. João e o conde da Torre, procurando realizar esse intento com a maior sutileza e segredo possíveis. O primeiro a quem se buscou dar cabo foi D. Rodrigo de Menezes, pois não havia certeza quanto a sua grande proximidade com o infante e, em sua decorrência, a ameaça que constituía. Sugeriu-se a nomeação para o cargo de vice-rei da Índia, um dos maiores no serviço do rei. iii Porém o vassalo esquivou-se, argumentando já ser avançado em anos e incapaz para jornada tão dilatada. O logro gerou grande estranhamento na corte, pois D. Rodrigo era homem pobre e de poucas posses. Ficou enfim o cargo nas mãos de João Nunes da Cunha, outro opositor ao rei, ainda que de menor monta. Os outros dois opositores foram mais facilmente afastados, seguindo assim a escala de perigo que cada um dos três representava. O conde da Torre foi mandado para o exército, a fim de cuidar das tropas da região da Estremadura, enquanto o conde de S. João era enviado para Trás dos Montes. Essas medidas, ainda que sutis, marcavam uma atitude mais concreta do valido contra seus opositores, e ainda que dissimuladas, não deixaram de gerar protestos da parte do infante. A despeito desses afastamentos, a corte não deixou de presenciar conflitos entre os partidários do rei e os partidários do infante.

Um dos conflitos evidenciados nas *Monstruosidades* ocorreu entre o marquês de Marialva e o duque de Cadaval. O duque desejava ser nomeado presidente do Conselho de Fazenda em 1669. Entretanto, enfrentou oposição do marquês. Logo, ambos angariaram membros para sua defesa, figurando na do duque o padre confessor, e na do marquês, o padre Antonio Vieira. Muitos julgavam que a divisão entre os dois padres relacionava-se à razão de Estado. Entretanto, como vimos, o duque, o marquês e os religiosos pertenciam à mesma facção nobre - oposta ao valimento de Castelo Melhor. Essa configuração se evidencia quando, durante o governo de D. Afonso VI, o duque de Cadaval e o padre Antonio Vieira foram desterrados, Marialva afastado do governo, e o padre confessor retirou-se voluntariamente da corte. Mais uma vez, as inquietações mostram as cortes como locais efêmeros e transitórios, como menciona a fonte: "Assim como as cortes são um composto de variedades de gentes, assim as formas uma contínua variedade de

sucessos e casos, que cada dia sucedem a dar matéria a se entreter a ociosidade na relação delas". iii

Assim crescia a importância dos dignitários afastados no governo de D. Afonso, e portanto, próximos ao príncipe regente. Dentre eles, dois eram mais bem vistos pelo príncipe: o conde de S. João, feito marquês de Távora, e o conde da Torre, tornado marquês da Vila da Fronteira. Além deles tinha destaque o marquês de Minas, antigo conde do Prado, embaixador português na cúria romana. Esses homens eram êmulos do duque de Cadaval, mordomo-mor da princesa e muito bem visto por ela.

Todavia, o duque de Cadaval começou a ver enfraquecida sua casa por alguns de seus procedimentos. O duque era próximo da princesa, e certa vez cortejou uma senhora, dama da princesa E sendo os irmãos da dita senhora amigos do duque, logo a senhora "tomou daí motivo, ou a limitação do sexo, ou a viveza da emulação ou tudo isso para sair a público com uma resolução temerária". E procurando a princesa, solicitou-lhe que o duque de Cadaval fosse seu marido, pois para sua honra importava essa resolução. iii E a princesa levou o caso ao príncipe regente. Ficou decidido então que o duque não poderia entrar novamente na casa da princesa. Somada a este evento, temos a dificuldade de que D. Teodósio, irmão do duque, fez uma mercê régia destinada a Luiz de Souza, mas que, segundo parece, esta iria ser destinada a ele próprio. D. Pedro então teve que intervir, solicitando ao duque de Cadaval que mudasse a opinião de seu irmão, o que o duque prontamente realizou.ⁱⁱⁱ Por outras situações delicadas passou o duque de Cadaval, quando, por exemplo, sua esposa faleceu no parto, juntamente com o filho que carregava, ficando o duque sem esposa e sem varonia para sua casa. Desse acidente fez um axioma D. Rodrigo de Meneses: "tem os ministros a desgraça de morrerem sozinhos", e assim também ocorria com o ministro, duque de Cadaval. A despeito dessas intempéries, deve-se atentar para o êxito do duque, que do desterro voltou para ocupar cargo de importância na corte. Seu papel no processo de transição do governo fica evidente quando o rei, voltando do exílio na Ilha Terceira, foi ser recebido pela nobreza, e vendo dentre eles o duque, logo negou-lhe o beijo na mão. iii Assim, fica claro o pouco afeto do rei com o duque e a sua consequente posição de prestígio no governo de D. Pedro. Lembre-se que nas cortes que juraram D. Pedro, o duque de Cadaval fazia o oficio de condestável.

Como vimos, os oficiais do rei, bem como seus criados menos nobres, representavam-no, e dessa sorte, seus comportamentos sofriam a observância da

majestade. Logo, qualquer falta atribuída a algum desses serviçais era imputada também ao rei. Assim sucedeu com um dos oficiais do infante, seu confessor, o capelão José da Fonseca. Tinha o capelão fama de muito sagaz, intrometido e "frequentador do povo", tendo amizade com muitos dos mercadores da cidade, amiúde indo a muitas casas de negócio.

A estas casas que eram as de negócio concorria gente de todas as hierarquias, porque era livre entrar nelas, e como se sabia que era interino amigo do infante, concorria muita gente a ouvi-lo e a granjear a sua amizade e proteção, lisonjeando-o com muitos obséquios.ⁱⁱⁱ

Nessas casas falava que o governo era desorganizado, o que "escandalizava muitos ignorantes". Informado, o conde de Castelo Melhor procurou afastar o confessor, nomeando-o para canonicato na catedral de Orem. Segundo a mesma fonte, foi esse movimento um tiro mortal para o infante. Desse breve ensejo tiramos duas conclusões.

A primeira refere-se à possível mistura de altas personagens da corte com as camadas subalternas.ⁱⁱⁱ O capelão José da Fonseca, confessor do infante D. Pedro, misturava-se aos populares e com eles trocava informações sobre a corte. Essa pequena história nos mostra as relações do capelão. Quando analisamos as festas de casamento, mencionamos a presença dos populares como aqueles que assistiam e percebiam o grande cerimonial da monarquia portuguesa. Esse pequeno relato nos mostra um daqueles raros momentos, em que os personagens históricos, como viventes, romperam as fronteiras sociais, misturando-se na prática cotidiana. Assim, o velho capelão fornece-nos a oportunidade de perceber toda essa "sorte de hierarquias". A historiografia recente tem enfatizado o quanto esses mercadores, ainda que homens de oficios comerciais, não deixavam de embutir a linguagem das camadas superiores, e assim determinavam entre si uma hierarquia complexa e específica. III Na definição dessa hierarquia pesam duas características essenciais: a antiguidade no exercício da atividade, e a natureza da atividade. Um comerciante de grosso trato com algumas gerações naquela atividade ocupava uma posição hierárquica mais proeminente, enquanto aquele com comércio a varejo, dotado de pequeno capital e com poucos anos de exercício comercial, não tinha o mesmo renome, por exemplo, como aponta Jorge Pedreira. Se membros importantes da corte encontravam-se nos mercados da praça lisboeta, muitos desses mercadores eram de alguma maneira nobres, ou ao menos procuravam elevar-se a esse status. O que

concorda com a ideia de que dentro das hierarquias de Antigo Regime havia postos intermediários.

Se os oficiais da realeza estavam sujeitos à observância de um modo de proceder, o mesmo aplicava-se aos criados, inclusive aqueles sem qualquer origem nobre. Um desses casos mostrou claramente um conflito de passagem, que apesar de dar-se entre criados, representou no fundo o enfrentamento de dois cortesãos. Passava pela rua do Arco de Ouro Pedro Severiano de Noronha, filho de Gaspar de Faria Severiano, secretário de mercês. Lá passando, topou com alguns criados do rei, parados ao lado de uma liteira:

era noite e o paço um tanto estreito; ele vinha a cavalo, porém podia passar, mandou com altivez aos da liteira que arredassem para passar, podendo-o faze-lo por qualquer dos dois lados; vendo que os criados se davam por não entendidos, determinou abrir caminho a força; responderam-lhe com soltura com que encolerizado de todo, puxou pela espada sem apear; lançando-se a ele aquela canalhada (que quis a desgraça fossem os piores dos lacaios, não sendo nenhum bom.) o deitavam em terra, e o deixaram bastante ferido, de que finalmente morreu.ⁱⁱⁱ

Como o arco ficava próximo ao palácio, o jovem foi levado até lá por Castelo Melhor com a permissão do rei, onde foi socorrido pelos médicos da corte, chegando o rei a fazer-lhe algumas visitas. O jovem, porém, faleceu. Sua morte foi sentida na corte, ainda mais por serem os autores do crime homens de natureza vil – os quais foram logo desterrados por toda a vida para a Índia Oriental. Ainda que o infante não tivesse relação com o evento, a conduta de alguns dos seus criados resvalou na sua imagem, pois falava-se que o infante tinha criados atrevidos. E assim começaram a surgir outros casos de atrevimento dos criados do infante.

A fonte, *Anticatastrophe*, relata que alguns dias antes do incidente foi o infante para uma casa de campo, distante algumas léguas de Lisboa. No retorno à cidade, topou o coche, dirigido por certo mulato, com um alferes e, apeando, o mulato deu um grande "bofetão" no alferes. Se o primeiro crime havia sido realizado na ausência do infante, desta vez ele estava presente. Não tomando qualquer atitude sobre o caso, este apenas defendeu-se dizendo que não era de seu gosto que seus criados se comportassem mal. O criado que dirigia o coche não recebeu qualquer punição, e segundo a fonte não foi afastado da graça e do gosto do infante. iii

Esse pequeno relato demonstra outro elemento valioso, uma hierarquia intermédia entre os segmentos sociais. O alferes e o criado não eram nobres. Entretanto, o alferes, ainda que homem de ofício mecânico, situava-se acima

hierarquicamente do criado mulato, de sorte que a fonte compara os dois casos de insolência dos criados do infante: "sendo que se pusessem os casos em equilíbrio, parece-me sem exagero que qualquer homem de respeito elegera passar antes a morte mais violenta, que uma bofetada de um mulato em praça pública". A fonte deixa clara a natureza ignóbil da "mulatice", e ainda esclarece a diferenciação entre o artesão e o criado mulato. A concepção hierárquica não restringia-se, pois, às elites, permeando todo o edifício social.

Sucedeu-se ainda um terceiro e último conflito de passagem envolvendo criados, desta vez não do infante, mas do rei. O rei vinha num coche por uma rua estreita a que chamavam S. Pedro de Alfama, sem querer dar conhecimento de tratarse do coche real. Era já noite, e estava parado ali o coche de um senhor que ali vivia, Martim Correa de Eça (Sá), visconde de Asseca. Quando viram a liteira, os criados do visconde gritaram que arredassem, e não querendo estes assim proceder, puxaram pelas espadas, uns e outros.

Acidente que obrigou o visconde a sair em defesa de seus criados, e dando uma cutilada em um dos de El-Rei, e acusando aos demais, porque tinha grande valor, foi El-Rei obrigado a sair da liteira com uma pistola na mão. Vendo o visconde que era El-Rei, se pôs logo de joelhos, deitando a espada no chão; tanto que El-Rei o viu humilhado, não fez mais do que repreende-lo.ⁱⁱⁱ

Fica claro nessa breve citação que o rei interveio em defesa dos seus criados, e que prontamente o visconde de Asseca recuou. Contudo, o visconde não quebrou a precedência que cabia ao rei, pois não sabia quem vinha no coche, ao mesmo tempo em que o rei não tomou medida mais drástica para preservar sua precedência, tendo em vista o desconhecimento do visconde. Ainda na *Anticatastrophe* vemos o relato de que o visconde e seu pai haviam prestado grandes serviços ao rei, sendo que dessa lição os inimigos do rei fizeram escândalo. Compara-se a descrição diferente do mesmo evento na *Catastrophe de Portugal*. As fontes coincidem quanto ao local e aos personagens envolvidos. Entretanto, a *Catastrophe* mostra que o evento ocorreu à luz do dia, o que aumentou o escândalo. Já a fonte antitética enfatiza que o evento foi à noite, e que o rei não desejava fazer conhecer que aquele era o coche real. Essa mesma fonte relata que "podendo o rei com uma única palavra cessar toda a confusão, preferiu sair do coche com João Conti e meteu a pistola no Visconde que já estava ferido, mas não chegou a disparar o tiro". Enquanto na *Anticatastrophe* o rei apenas saiu do coche com a pistola em mãos, aqui parece que ele saiu apontando-a ao

marquês. Cabe dizer que a mesma fonte relata que o coche real voltava do convento de Nossa Senhora da Penha da França, onde teriam ido devolver uma donzela que retiravam do convento. Ainda que o detalhe pareça pouco importante, com a escolha das palavras certas e da pontuação adequada, transformava-se o rei piedoso em tirano e o rei tirano em piedoso, segundo as inclinações dos escritores.

3.4 - Rainhas

Na disputa entre os irmãos reais, as rainhas desempenhavam papel singular na configuração dos poderes. A historiografia mais recente tem levantado a importância das questões de gênero, e parece indiscutível que as mulheres sempre tiveram papel determinante na história das monarquias modernas, se não como dirigentes, ao menos influenciando no arbítrio real. Ademais, por meio delas o cunho confessional dessas sociedades difundiu-se. Assim, procuramos evidenciar como as duas rainhas mais proeminentes do período — D. Luisa de Gusmão e D. Maria Francisca de Saboia - alteraram os rumos do poder e da monarquia lusa, procurando manter uma relação estreita com a descrição das fontes, sobretudo no referente à análise das mudanças de governo subsequentes à Restauração, intimamente ligadas à vida dos irmãos reais.

Os autores das fontes elencadas procuram descrever os governos de D. Afonso e D. Pedro buscando encontrar aquele irmão mais digno do cargo. O primeiro indicativo dessa diferenciação refere-se ao momento de nascimento de cada um dos irmãos reais. Quando D. Afonso VI nasceu, estava o reino ainda em guerra e o rei distante, empenhado na defesa das fronteiras, de tal maneira que o nascimento de D. Afonso não foi celebrado com grandes festas. Por outro lado, no nascimento de D. Pedro o reino estava em paz, de forma que "entrando no teatro do mundo foi celebrado com aqueles festivos aplausos". Para o autor da fonte, esses eventos foram disposições da providência divina, e não questões circunstanciais.

A obra então discorre sobre a infância dos irmãos reais, e logo fala da febre a que D. Afonso VI foi acometido, deixando-o paralisado do lado direito do corpo. E ainda que tenha se recuperado da doença, muitos julgaram que seu juízo fora comprometido. Diante disso, foi logo nomeado para seu confessor Nicolau Monteiro, célebre varão com grandes qualidades para o magistério, que em 1645 foi um dos agentes enviados a Roma por D. João IV, mais tarde sendo indivíduo próximo da

rainha. Foi nomeado mestre de D. Afonso VI, mas depois seria afastado do cargo por Castelo Melhor. Já idoso, assumiria o bispado do Porto, por volta de 1670. iii Reconhecendo a dificuldade de sua tarefa, determinou-se a não abandoná-la, enunciando que a "sólida dureza das pedras se lavra com branda continuação das águas, não perdeu a esperança de colher suaves frutos da real planta". iii

Voltando à narrativa circunstancial, o príncipe D. Teodósio faleceu em 1653. Muitos falavam que a casa dos Braganças sofria muitas mortes, "quase sempre com negra perda porque nele chorou defunto todos os seus duques". Em seguida morreu o rei e foram reunidas cortes para que D. Afonso fosse jurado príncipe, tendo o infante em seu favor "a precedência da primogenitura". Tendo, porém, o príncipe pouca idade, a rainha D. Luisa de Gusmão assumiu o governo como regente, permanecendo então o príncipe em seu processo educativo enquanto sua mãe defendia o reino.

D. Afonso começava a tomar aulas de cavalgada e combate com espadas no pátio dos leões. D. Francisco de Sousa, conde do Prado, ficou encarregado desses ensinamentos. Daí decorreram algumas descomposturas por parte de D. Afonso. Há algum tempo o rei era cortejado por um dos mercadores que trabalhavam nas tendas do paço, chamado Antonio Conti. Sabendo Conti da proximidade com o rei, não apenas continuou a gracejar o príncipe, como também dava-lhe presentes e pequenos agrados. E assim o rei começou a introduzir Antonio Conti, seus irmãos e alguns outros moços mouros e negros em suas aulas no pátio dos Leões. O conde do Prado, preocupado com a reputação do rei e a sua própria, tratou logo de colocar aquela gente para fora, incluindo Conti. Sabendo o rei do ocorrido, informou que não iria comer até que o mercador fosse restituído à sua presença, sendo, por fim, atendida a vontade do rei. A presença de Conti, um simples mercador, no paço, representa no mundo cortesão acepção mais ampla. Conti apresentava dois elementos distintivos importantes: o primeiro deles refere-se a sua ocupação, como mercador. Como sabemos, as sociedades de Antigo Regime preconizavam um estilo de vida ocioso, afastado do labor. Ao comparar os dois príncipes, a mesma fonte mostra a importância do ócio: "He certo que nenhuma coisa manifesta tanto os homens, como o ócio, e que são os entretimentos exame da temperança e da gravidade de cada um"." Ora, se o ócio determinava o caráter de cada um, o que falar dum oficial mecânico, como Conti? Seu caráter vil nem carecia de maiores explicações. A impureza de oficio só seria agravada com a impureza de sangue, pois, afinal, Conti não era de

linhagem nobre, tampouco sua família servira à coroa. De tal forma que a introdução de Conti no paço era uma ofensa ao mundo cortesão português, em especial àqueles nobres, afastados do rei mediante a sua presença.

Procurava-se de todas as maneiras ocultar esses acontecimentos. Porém, segundo Leandro Dorea Caceres Faria, a maioria dos fatos ocorridos no paço não passava três dias às escuras: "no primeiro como mistério, no segundo como segredo e no terceiro nem como mistério e nem como segredo", iii de forma que logo os escândalos do rei tornaram-se públicos, enchendo o paço de toda sorte de pessoas e armas.

A rainha regente, D. Luisa de Gusmão, decidiu usar seu arbítrio, julgando por bem afastar o rei e evitar outros escândalos. Assim, ela determinou que este fosse levado ao quarto novo do forte. Lá ficaria afastado de toda sorte de pessoas. O conde de Odemira, com a função de aio, ficou incumbido de levar o rei ao seu aposento. A rainha queria que a mudança fosse discreta, saindo o rei pela porta interior, e assim determinou que o fizessem o conde e o rei. Ao se despedir da rainha, o rei ficou ciente desse procedimento e "respondeu que havia de sair pela sala dos Tudescos; tanto que virou o rosto para a mãe, logo deu as costas a sua disposição". O conde informou que a sala estava cheia de gente, ao que retrucou o rei que achava melhor da sua própria maneira, e saindo foi visto por toda a nobreza que estava na antecâmara da rainha, e que se achava na sala. Em seguida, todos o acompanharam prontamente até o seu quarto. A quebra de precedência da rainha mãe por parte do rei já indicava a proximidade de mudanças na conjuntura política mais ampla do reino.

Segundo o autor do texto, o mal proceder do rei não cessava. Certa vez, ao ir ao sítio de Palha-Vem, tomando a dianteira do grupo que o acompanhava, avistou dois transeuntes, e sem qualquer reação além da fúria, partiu em cavalgada em direção a eles. Ficou irado quando, durante o movimento, embaraçou-se com o estribo no talhim dum dos homens. Ímpeto este só aumentado, quando percebeu que os homens não o reconheciam, permanecendo com os chapéus na cabeça. Furioso com a ausência de decoro e precedência dos homens, logo desembainhou a espada para matá-los. "Teve por delito não ter conhecido a majestade como se ela tivera senão na pompa, e na decência que ali faltava." Segundo a fonte, nesse tempo o rei já era mais

conhecido por seus desatinos que por sua majestade. O evento só não acabou em maior desgraça porque o monteiro-mor apareceu e acalmou o rei, explicando não haver motivo para matar um homem, seu vassalo. E logo o homem ao qual o rei enfrentava escondeu-se por detrás duma parede. D. Afonso quis segui-lo, mas teria sido impedido.

Outro caso ocorreu em frente ao noviciado dos padres da Companhia de Jesus, onde se dizia existirem alguns cães ferozes. Indo o rei até o local onde estavam os cães na companhia de um criado, colocou-se delicada situação. Procurando fugir dos cães, tentou entrar num carro, batendo a porta de forma enérgica. A essa altura, saíram alguns homens da porta que, finalmente, foi aberta. Logo puxou a espada, e os homens também ergueram as suas, porém, sendo inferiores em número, o rei e seu criado foram vencidos. E o rei "caiu de costas, e um dos homens, metendo a espada, lhe passou por duas partes a película de uma das bolas testiculares, e o picou no baixo de sua virilhidão". Foi o rei acudido por fidalgos, e após os agressores fugiram. Passada tal confusão, descobriu-se que a ferida não era mortal.

Após esse evento, a rainha fez nova deliberação, determinando que o Conselho de Estado fosse assistir ao rei. Cumprindo essa ordem, foi até a presença do rei D. Nuno Alvares Pereira, duque de Cadaval. Note-se que este breve evento marcava uma clara divergência entre a casa de Cadaval e D. Afonso. Pediam os conselheiros, por carta, que o rei deixasse aquela vida de má conduta. Assim, cumpre tratar um pouco mais sobre a família de Cadaval, dada a sua importância histórica.

O ducado de Cadaval, situado na província da Estremadura, tornou-se ducado por mercê régia de D. João IV em 1648. Recebeu a mercê o mesmo D. Nuno Alvares Pereira, antes marquês de Ferreira, sendo este último título doado por D. João III em 1534 e, também, conde de Tentugal, título doado por D. Manoel I em 1504. Tratavase, portanto, de uma família antiga na nobreza portuguesa. A junção desses três títulos tornou a casa de Cadaval uma das mais importantes do reino. Além disso, era certo que a família de Cadaval descendia da casa dos Braganças. Leia-se: "Esta casa tem a mesma varonia que a casa real reinante, e por ser mesmo, que se apartou da sereníssima Casa dos Bragança em o senhor D. Alvaro, filho IV de D. Fernando, I do nome, e II duque". Essa breve referência é indicativa, a ela seguindo outras de mesmo cunho, de casamentos mistos entre a então casa dos Ferreiras e a dos Braganças. Caso o parentesco não baste para mostrar a importância da casa de

Cadaval, perceba-se que D. Nuno Alvares Pereira era filho de D. Francisco de Melo, um dos grandes homens da Restauração, e assim, relevante no novo governo. É interessante evidenciar a importância e a opulência do palácio dos duques de Cadaval até os dias de hoje. A grandiosidade de um palácio, como lembra Norbert Elias, denotava a importância e o peso de determinada família. Não obstante, esta família, bem como seu líder, o duque de Cadaval, esteve intimamente ligada à alteração do governo do reino, e como vimos no Capítulo II o duque apareceu fazendo o ofício de condestável nas cortes que juraram D. Pedro.

Retornando à admoestação sofrida pelo rei, fica claro o constrangimento a que este sujeitava os nobres do reino, pois como nobres vassalos, não admitiam aqueles procedimentos. Esperavam que a carta aliviasse o comportamento reprovável do rei, o que segundo a fonte não ocorreu, permanecendo o monarca em suas diversões, nas quais protagonizou alguns casos bem curiosos. "Frequentando de noite a casa de mulheres públicas, as mandava levar a uma quinta perto de Alcântara, onde eram conduzidas por homem que com sua infâmia fazia-se sua fortuna".ⁱⁱⁱ A fonte relata ainda as inúmeras vezes em que o rei foi visto com essas damas no paço e dentro do próprio palácio. Outro evento de igual monta foi o seguinte relato:

ao mesmo tempo se deu ao galanteio das religiosas, frequentando diversos mosteiros, e sem reparar no decoro que devia aos lugares sagrados, fazia abrir as portas das igrejas, sendo alta noite e sucedeu muitas vezes, que enquanto em outros conventos levantavam os religiosos para louvarem a Deus, o estava o rei ofendendo na grade de suas igrejas. iii

A todos esses movimentos acentuou-se a mercê feita pelo rei a Antonio Conti, dando-lhe o hábito de Cristo, e de moço do guarda-roupa passou a moço das chaves. Sua importância era tão crescente que chegou mesmo a ajudar nos preparativos para o casamento de D. Catarina de Bragança, ⁱⁱⁱ ocasionando o aumento dos constrangimentos e inquietações na corte, de sorte que, temendo o rei, muitos afastaram-se do infante. Finalmente, a rainha decidiu afastar o rei do governo, o que em principio só poderia ser feito por meio de cortes. Porém, essas cortes não poderiam ser celebradas sem uma dilação de tempo, fato que não agradava a rainha, preferindo então dessa forma reunir os conselhos, tribunais e títulos do reino, e não as cortes.

Nessa reunião determinou-se prender Conti. A prisão foi difícil e cheia de pormenores, visto que Conti, sabendo do perigo, procurava não sair ao paço, e quando

saía, era quase sempre acompanhado do rei. O duque de Cadaval foi encarregado da missão, que colocou alguns arqueiros à porta, junto de si, enquanto adentravam o porteiro-mor Luis de Melo e seu filho para as câmaras anteriores a do rei, onde encontrariam Conti. Este, ao ver Luis de Melo sem o duque, perguntou pelo último, e da resposta entendeu o que pretendiam, tentando fugir. Enquanto isso ocorria, Andre Brito Ferreira, porteiro-mor da câmara, viu que o duque de Cadaval ocupava seu posto e, tomando essa ofensa como pretexto, ofereceu-se para ajudar Conti. Porém, Andre Brito não tinha conhecimento que a ordem vinha da rainha regente. O porteiromor e Castelo Melhor, que o acompanhava, trocaram então algumas palavras com o duque, sendo, ainda assim, impedidos de entrar na câmara pelo próprio. Uma vez que Conti trancara-se num dos aposentos, o duque solicitou alguns machados para arrombar a porta. Vendo, entretanto, a chegada dos homens armados com machados, Conti tomou a decisão de deixar o aposento, sendo em seguida preso pelo corregedor da corte, posteriormente degredado para o Brasil. Foram igualmente enviados em degredo seu irmão João Conti e João Matos. Depois de presos, a rainha foi à presença do rei, juntamente com os conselhos e tribunais do reino, visto que "em falta de cortes, se representa [o reino] em conselhos e tribunais, para lhe fazer presentes os remédios que tem aplicado aquelas queixas". iii O secretário de Estado falou sobre as queixas presentes na cortes, o mau comportamento do rei, as obrigações do mesmo em administrar a justiça, e as tantas vezes que o soberano, ao expor sua vida ao perigo, arriscou também a sucessão do reino. Consoante isso, seria necessário que o rei fosse afastado desses inimigos que "põem a corte em maior perigo do que os castelhanos nos põem na fronteira." E assim pediram, prostrados aos pés e beijando as mãos do rei e da rainha. E antes de todos se dispersarem, o porteiro-mor lembrou o secretário-mor do encontro entre Castelo Melhor e o duque de Cadaval na porta da câmara. A rainha mandou então que os dois esperassem e os compôs, agindo ela como mediadora e solucionadora de conflitos de precedência, ainda que a oposição entre Cadaval e Castelo Melhor estivesse longe de seu termo.

Logo depois, o rei procurou saber o que realmente sucedera-se e, "mostrando total ignorância perguntou se aquele ajuntamento eram cortes", ao que o porteiro-mor respondeu negativamente e avisou do degredo de Conti. O rei ficou enfurecido com essa notícia, e determinou que o conde de Castelo Melhor, ao seu serviço naquela semana, assim permanecesse por mais uma. Alguns dias depois, o rei e Castelo

Melhor foram secretamente para Alcântara, e de lá mandaram buscar a guarda de arqueiros do paço e mais alguns nobres. Avisaram que o rei tinha tomado o governo, convocando toda a nobreza a ir até Alcântara. Após incessante troca de correspondência entre o rei e a rainha, por meio de seus dignitários - Antonio de Sousa de Macedo e D. Francisco de Sottomayor, respectivamente -, o rei assumiu o governo, cuja troca ocorreu no dia 23 de julho de 1662. E chegando o rei à rainha junto de toda a nobreza, sentou-se em "uma cadeira rasa de veludo carmesim com almofada do mesmo, e o secretário de Estado pôs sobre ela uma bolsa em que estavam os selos reais". E o evento foi logo chamado de "Aclamação de Alcântara".

A rainha tomou por bem refugiar-se. Contudo, teve dificuldade de achar um sítio adequado para residir. Indo, por fim, ao lugar cedido em Xabregas e dando forma ao rei, este desagradou-se com o fato de sua mãe ter deixado a própria casa para ir à casa alheia. E segundo o texto, vemos uma verdadeira variedade de julgamentos entre aqueles que queriam que a rainha mãe se afastasse e aqueles que queriam que ela ficasse sob os olhos do rei. Contudo, a aparente tranquilidade da saída da rainha foi revestida de um conflito de precedência. D. Luisa mandou avisar ao rei sobre sua retirada através do conde de Castelo Melhor, e perguntou como deveria proceder, fazendo a única exigência de retirar-se num coche negro. A resposta que recebeu foi "que El-Rei havia de entrar primeiro no seu, depois S. M. no que apontava, e ultimamente S. A. no d'el Rei, e que na quinta deviam se apear com a mesma precedência". iii Entraram então os coches nas formas que haviam sido ordenadas, e foram acompanhados de uma grande multidão, porque muitos sabiam que era a última vez que iriam dar vista à rainha. Chegando na quinta, subiram as escadas na mesma forma em que haviam descido. Porém, o rei e o irmão deixaram a rainha na primeira sala, na qual ela entrou sozinha. "Vendo entrar a rainha só, sem aqueles respeitos e afetos que seus filhos deviam a majestade de uma rainha, e a ausência de uma mão: porém, como estas ações não eram de S. A., senão d'el Rei". iii

A estes seguiram-se outros conflitos de precedência, um dos quais relacionado à rainha e ocorrido na capela real. A importância do elemento religioso nessas sociedades é bem conhecida. Entretanto, mais recentemente tem se pensado sobre o papel da capela nessa configuração. Deu-se entre o rei e sua mãe um evento dessa natureza. Descia o rei à capela real, e perante toda a corte passou pela tribuna em frente da cortina, onde estava sua mãe, e "passou sem fazer a cortesia que costumava:

foi esta ação vista e ouvida com escandaloso espanto, conhecendo-se que o rei estava tão alienado de sua mãe, que publicamente lhe perdia o respeito". iii Ante tamanho desrespeito, a rainha passou a assistir a missa privadamente e a visitar ao Santíssimo Sacramento à noite, quando todos se recolhiam.

Na mudança de governo o rei aproximou-se de alguns homens: o conde de Castelo Melhor, Henrique Henriques de Miranda - que por ordens da rainha estava preso até então -, o conde de Atouguia, D. Hierónimo de Ataíde e Sebastião Cesar de Menezes, concedendo aos mesmos algumas nomeações: Castelo Melhor era escrivão da puridade, enquanto Henrique de Miranda era nomeado tenente-general de artilharia. Em continuidade a esse procedimento, foi nomeado como secretário Antonio de Sousa de Macedo. Esses homens procuravam afastar o rei de seus antigos oficiais, os quais não tardaram em comer nas suas próprias câmaras, e não com o rei. "Com que de todo se perderam autorizadas cerimônias com que os reis de Portugal costumavam servir-se a mesa, e se confundiu tudo, de sorte que parece que a ordem era não haver ordem".

Logo foram realizados alguns desterros: primeiro o padre Antonio Vieira; depois o secretário de Estado, duque de Cadaval, e seu irmão D. Theodosio de Mello; o porteiro-mor; e por fim, Manoel de Melo, conde de Soure. Note-se a forte aproximação desses homens com a rainha regente. Alguns conseguiram imunidade, usando de seu prestígio ou da conciliação. A estes também seguiram-se outros "desterros" voluntários. O mordomo-mor pediu licença para retirar-se à sua vila de Gouveia, pois não eram respeitadas as prerrogativas de seu cargo. O rei autorizou a partida, adicionando que só voltasse à corte com sua permissão. Ainda que a fonte não deixe claro quem era o mordomo-mor, a conjuntura política indica que era o marquês de Gouveia, outro importante titular do reino, como veremos.

Estando a corte cheia de inquietações, o rei decidiu fazer mais alguns desterros e afastar tais contendas. Foram desterrados também o secretário de Estado Pedro Vieira da Silva, Luis de Mello, Manoel de Mello e o conde de Pombeiro. Os exílios promoveram ainda maiores aborrecimentos, especialmente por parte do infante. Logo, o autor da fonte concluiu que não fez bem o rei em promovê-los, pois "em fim não há segurança como a do cutelo". iii Ou ainda: "os três C, contém o libelo, cortes, contas e cutelo". Esses desterros deixaram vacantes alguns importantes cargos. Enquadra-se nesse caso o marquês de Gouveia, mordomo-mor do rei.

E começou este a queixar-se que não se observavam as preeminências de seu cargo, que pela vontade de El-Rei se lhe derrogavam, e era o poder do valido o que os diminuía; nestes termos pedia licença para se retirar a sua Vila de Gouveia.ⁱⁱⁱ

O rei respondeu que não era de seu serviço que este saísse da corte. Porém, fazendo-se de desentendido, saiu o marquês. E o rei, sabendo desse movimento mandou dizer que este só voltasse à corte com sua ordem. E assim afasta-se o marquês de Gouveia. Porém, o marquês era homem importante em Portugal, e com habilidade e destreza não se fez partidário nem do rei nem do infante.

Além do marquês, também retirou-se o doutor Nicolau Monteiro, sob o pretexto da idade e da doença. Contudo, sua sabedoria acumulada pelos avançados anos mostrava que os ânimos na corte estavam calmos, e mesmo assim retirou-se. Adicione-se que o confessor acompanhava o rei desde seus primeiros anos. Frei Pedro de Souza, tio do conde de Castelo Melhor, assumiu seu cargo. Por fim, foi também desterrado o secretário Pedro Vieira da Silva, sendo nomeado Antonio de Sousa de Macedo. Evidencia-se nesse caso a permuta de secretários ligada à troca no governo, pois esses eram, respectivamente, os secretários da rainha e do rei. Nesse mesmo sentido, foi afastado o conde de Ericeira do cargo na câmara do infante, substituído pelo irmão do valido real, Simão de Vasconcellos. Começava a ficar claro que o rei queria afastar o príncipe D. Pedro de seus principais criados, o que não deixou de gerar reclamações por parte do infante. O próprio Simão de Vasconcellos seria mais tarde afastado pelo infante, o que mostra o procedimento ativo do infante nessa situação. Prova disso foi quando o infante recepcionou a rainha, D. Maria Francisca, que chegava para consumar o casamento, sendo assistido apenas por um único fidalgo, D. Rodrigo de Menezes. A situação só resolveu-se quando o rei mandou que alguns fidalgos fossem assistir ao infante na recepção da rainha.

Os desterros mostravam a mão pesada do rei, mas por vezes também representavam a possibilidade de mostrar a misericórdia real. E assim, também D. Afonso precisava equilibrar-se entre uma postura mais severa e uma mais amena com aqueles nobres mais vezeiros. O uso do perdão fica evidente quando o príncipe regente perdoava seus adversários mais preeminentes, os mesmos que antes o apoiavam. As crônicas realçam a todo momento que o poder estava sempre mais pronto para o castigo que para o perdão. Entretanto, em outubro de 1668 foi absolvido Simão de Vasconcellos, que retornou a sua casa em Lisboa. Sua absolvição

relacionou-se ao fato da culpa ser mais fruto da inquietação, como lembra o autor: "as aflições do ânimo não deixam livre o discurso da razão". iii Ainda nesse período levantou-se a possibilidade de que quando nascesse o filho do príncipe, este perdoaria todos os desterrados, com exceção de Castelo Melhor. Logo, cogitou-se que o ânimo do príncipe era real e de grande brandura. iii O destino de muitos desterrados era incerto, pois quase sempre esses eram recrutados para compor a tripulação na carreira da Índia ou do Brasil, sendo que a baixa expectativa de vida da viagem gerava grande carência de mão-de-obra. Daí a importância dos grumetes, órfãos e desterrados para esse recrutamento. iii Ainda que o caminho de muitos desterrados fosse nebuloso, outros tinham mais sorte. Alguns fizeram fortunas em seus locais de destino, e outros logo regressaram ao reino mediante alguma influência política. Foi esse o caso de Antonio de Sousa de Macedo, afastado do governo quando da ascensão de D. Pedro, regressando a Portugal ante a influência do monarca inglês e recebendo o perdão do príncipe regente. Entretanto, o príncipe mandou que ele não viesse à corte, indo para quinta própria viver de suas rendas. Por fim, pedindo o culpado que fosse beijar a mão do rei, recebeu uma enfática recusa do mesmo. iii E assim o desterro, mais que político, era também simbólico, pois estar afastado da corte significava estar afastado do corpo do monarca, portanto de toda a sacralidade régia.

A segunda rainha tomada em análise é D. Maria Francisca de Saboia, princesa estrangeira que assumiu na monarquia portuguesa singular importância, por seu casamento com o rei, e mais tarde, com o príncipe regente, em síntese personificando o embate entre os irmãos reais. Assim, a chegada da rainha D. Maria Francisca de Saboia deu origem a um novo elemento no cenário político. Novamente, uma rainha desempenharia papel central no cenário restauracionista. Como se sabe, era grande a aproximação entre a rainha e o infante, especialmente por meio de correspondência entre seus secretários. A rainha, apesar da grande alegria do povo com sua chegada, sofreu algumas descomposturas por parte do rei. Certa vez, em Salvaterra, ela encontrou razões para recolher-se, porque o rei, feroz na corte, era ainda mais no campo. Logo percebeu-se na corte que a rainha estava com o semblante mudado. Tendo a rainha problemas de preeminência entre seu mordomo-mor e seu secretário, levou a questão ao órgão competente (secretaria de Estado). Ante esse movimento foi rebatida pelo secretário de Estado, que mandou-a ir falar com o conde

de Castelo Melhor. A rainha estranhou tal descompostura para com sua majestade, questionando não apenas isso, mas também as parcas rendas recebidas para manutenção da sua casa, a falta de decoro em não ser informada dos negócios do reino, bem como a sua intercessão pelo duque de Cadaval, no que não era atendida. Leia-se:

e que sabendo muito bem o gosto que lhe havia de resultar da vinda do Duque de Cadaval para a corte, pois, sem embargo de lhe fazerem culpa intercessão, intercedera por ele repetidas vezes, lhe não deram conta de sua restituição: que bastava falar, ainda que fosse justamente, a favor de alguma pessoa, para se conjurarem contra ela.ⁱⁱⁱ

Recebendo uma resposta insatisfatória do secretário sobre essas questões, a rainha falou a Antonio de Sousa de Macedo, explicando que sabia discernir o bem do mal, e tinha certeza de que suas causas não eram injustas, ordenando, por fim, que o funcionário diminuísse o tom de voz. Ameaçando o secretário retrucar, a rainha prontamente mandou que se calasse e se retirasse da sua presença. Ele não só deixou de obedecer como bradou que nenhum rei tratava assim seus vassalos. A rainha deulhe as costas e foi para junto de suas damas de honra. Ante tal afronta, o rei prometeu à rainha que iria castigar o secretário. Contudo, após alguma delonga, Macedo foi afastado por alguns dias, e a rainha não teve sua queixa plenamente atendida naquele momento. Mais tarde, ante a ascensão de D. Pedro, o secretario seria afastado refugiando-se na Inglaterra, retirada possível com a ajuda de um príncipe de Florença de passagem pela corte portuguesa. Vinha o príncipe acompanhado de grande número de pessoas: vassalos, médicos, e muita gente ordinária de seu serviço. E logo surgiu a dúvida sobre qual tratamento deveria S. A. dar a esse príncipe. O procedimento mais óbvio era procurar na secretaria algum registro sobre caso análogo, que pudesse servir de exemplo, mas nada foi encontrado. Convocou-se conselho para que a questão fosse levada em conta. A solução apresentada foi que o príncipe fosse recebido no baixo docel, e D. Pedro saísse quatro passos para fora dele, "tratando nas primeiras saudações por Alteza e depois por vós". Entretanto, essa atitude soberba por parte dos portugueses gerou o descontentamento do príncipe estrangeiro. Parte desse descontentamento evidenciou-se quando o príncipe ajudou Antonio de Sousa de Macedo a deixar a corte, indo para Inglaterra, e lá chegando, Sousa de Macedo

escreveu uma carta ao rei muito descomposta em modo, explicando o motivo de sua partida. Essa não foi a primeiro manobra política de Sousa de Macedo para obter beneplácitos régios e nem o primeiro conflito nas formas de tratamento naquela corte.

A descompostura de Antonio de Sousa de Macedo era seguida por outras da parte do infante, por vezes presenciadas pelo rei. Segundo a *Anticatastrophe*, em contraste com a fonte anterior *Catastrophe de Portugal*, em dado momento a rainha estava na janela do palácio, e lá passando a cavalo, o infante parou, tirou o chapéu e permaneceu imóvel apreciando a rainha, sendo seu olhar retribuído. Enquanto assim estavam, o rei aproximou-se com seu acompanhamento e, vendo a situação, o infante passou a seguir também o rei, sem, porém, deixar de ser pública a delicada situação, segundo o mesmo texto. Não deixa de merecer certo abatimento - vistas as razões supracitadas - o interesse recíproco da rainha pelo infante, desde a sua chegada.

Quando em 2 de agosto de 1666 chegava a Lisboa a embarcação que trazia a rainha, o infante foi-lhe recepcionar, e logo notou-se a sua robustez, que para além da pouca idade tinha também a tez mais para "cigana" do que para "flamenga", e assim pensaram os partidários do rei que este primeiro encontro tinha dado causa a todo o resto. Essa recepção do infante à rainha não é mencionada pela *Catastrophe*. Não obstante, deve-se notar que na *Anticatastrophe* há uma clara omissão sobre a correspondência entre o infante e a rainha, por meio de seus secretários, os quais procuravam manobrar algumas imposturas do rei com o infante e com a própria rainha.

Senão por isso, enfatiza o autor da obra a grande "facilidade francesa" pela qual a rainha - desta origem – "facilmente deixou-se vencer". E destaca, por fim, que "a experiência nos ensina que as maiores crueldades, as mais infames insolências, e as mais iníquas tiranias ninguém as tem inventado e executado senão os Príncipes, e os Reis, sendo ordinariamente a origem delas alguma mulher". Trata-se da velha associação entre a mulher e a fortuna, como aquela que engana e destrói as grandes monarquias. Erasmo de Rotterdam em seu *Elogio da Loucura* iii já mostrava essa associação, e evocando a Antiguidade, lembrava-se da dúvida de Platão sobre classificar as mulheres como seres racionais ou não, tendo em vista a "extrema loucura desse sexo encantador".

Não muito tempo depois o governo do reino foi alterado. Assim pareceu aos principais ministros "que para navegação tão arriscada, era necessário alterar para

melhor governo, por se não chegar a remover o piloto; e julgando-se que o maior decoro, e o mais eficaz arbítrio, era convocar o reino em cortes". Essa pequena passagem é ilustrativa de dois elementos: a velha associação do rei com o piloto da embarcação, como vimos acima; e da grande necessidade de convocar cortes para solucionar a questão, pois "aquele congresso era mais poderoso que toda regalia". Como desfecho dessas cortes temos o afastamento do rei, D. Afonso, enviado para a Ilha Terceira, e a subida de D. Pedro ao governo, como príncipe regente do reino. E de mais a menos, a *Catastrophe* narra o ponto de vista dos vencedores, daqueles que permaneceram com o cetro, a coroa e o timão da barca.

3.5 - Diplomacia e guerra

Outro ponto igualmente importante nas cortes europeias do século XVII era a recepção de embaixadas. Numa conjuntura de guerra endêmica, como nas sociedades modernas, prever e evitar guerras, ou ao menos tentar remediá-las em duas frentes, fazia parte da realidade diplomática das diversas monarquias. Para essas sociedades a guerra implicava um esforço de batalha e de homens, vistas a limitada expectativa de vida e a forte carência de recursos básicos. iii Dessa maneira, enviar e receber embaixadas significava manter relações de reciprocidade com as demais monarquias." Nessa lógica também enquadrava-se Portugal, que precisava legitimarse ante as demais potências. Logo, percebendo o momento delicado da monarquia portuguesa, encontrando-se o reino em dificuldade para manter o esforço de guerra e igualmente para estabelecer uma relação sólida com a monarquia francesa, o monarca castelhano decidiu enviar embaixador a Portugal. A proposta do rei era agir com benignidade para com o rei português, entendendo que este não poderia ter culpa pelos pecados de seu pai. Como era previsível, o embaixador castelhano não foi bem recebido. A esse respeito merece destaque a reação, ao receber a diligência do embaixador castelhano, do marquês de Marialva, que com a espada em mãos disse: "Enquanto eu puder apertar a espada nas mãos não será necessário ao rei D. Afonso que outro rei lhe faça mercê". A recusa à embaixada deixa claro que a guerra ainda estava longe de seu termo, tanto que alguns meses depois a França enviou o general Schomberg para auxiliar os portugueses na preparação do exército. Atitude contraditória, tendo em vista a paz firmada entre Castela e França um pouco antes.

Argumenta-se que não era do interesse da França que Castela conquistasse Portugal. Tratou-se, portanto, de um momento militarmente delicado. E logo o rei enviava embaixada à Espanha oferecendo ao rei castelhano sua irmã, infanta D. Catarina de Bragança, em casamento, juntamente com 20 mil homens. O rei castelhano não apenas recusou a oferta, como não entendeu porque lhe seriam úteis 20 mil homens. As relações diplomáticas findaram, e os preparativos para mais batalhas começaram.

Foi dado ao francês, conde de Schomberg, o cargo de mestre general, ainda que antes tenha sido pleiteado dar-lhe toda a chefía do exército - o que não ocorreu porque os portugueses temiam que a capitania general do exército estivesse em mãos estrangeiras. A participação do conde na guerra era anterior a sua entrada no exército, visto que deu parecer, como representante da França, para Portugal entrar em guerra com Castela. Inicialmente, o conde d'Antouguia assumiu o cargo de capitão general, porém sua pouca inclinação ao posto gerou uma substituição pelo marquês de Marialva, passando então este a comandar as parcas forças portuguesas. O esforço de guerra era tão grande que nele mesmo os mais altos deixavam de lado sua vida cortesã para trabalhar. As fontes mostram o quanto, na construção de fortalezas, começou-se "a trabalhar, não excetuada pessoa alguma, antes, todos assistiram os trabalhos como qualquer soldado. E assim, cavalaria, vivandeiro, arrieiros, mulheres e os cabos maiores levavam a faxina com todo o desvelo".

Um dos momentos mais emblemáticos da Guerra de Restauração foi a retomada da cidade de Évora. Após o episódio, o exército português passou à dianteira na guerra, e D. João de Áustria, chefe da campanha e príncipe castelhano, voltou a suas terras após a vitória portuguesa. Ante a vitória os coetâneos fizeram grandes divertimentos, tanto que ficaram os senhores e os cabos maiores "assistidos em seus aposentos por Ceres e Baccho". Todavia, mesmo na vitória não deixaram de existir conflitos entre os principais nobres, especialmente entre os dois oficiais mais preeminentes das tropas: D. Sancho Manoel, conde de Vila Florⁱⁱⁱ e o conde de Schomberg. "Entre os dois generais maiores havia já um pouco de desabrimento, Schomberg pela opinião de grande soldado, e D. Sancho Manoel pelo desvanecimento de muito maior, e assim sempre estiveram diferentes em tudo". A essa história soma-se outra: enviado pelo rei o marquês de Marialva como cabo de reforços para a retomada de Évora, D. Sancho deveria dar conta do estado das capitulações ao marquês, visto ser soldado de grande valor. Tinha servido como capitão geral, e

vinha com o mesmo título: era, além disto, dos senhores mais poderosos de Portugal, e presidente de todos os conselhos do reino". A questão não teria causado maiores efeitos se não tivesse o marquês de Marialva, ao voltar da corte, se aproximado do conde de Castelo Melhor. Temendo o marquês a boa fama de D. Sancho junto a todos, procurou desconstruí-la. E sabendo também que o valido queria a boa amizade do infante, usou seu irmão D. Rodrigo de Meneses (oficial do infante) para tentar a aproximação. Por isso, o conde de Castelo Melhor confirmava tudo o que dizia o marquês.

Quando D. Sancho retornou da batalha e foi recebido com muitos vivas, sua fama era tanta e "as mulheres estavam tão chegadas (...), que ele as não podia separar de si, por mais que lhe pedia que o deixassem". O alvoroço era tal que muitos chegaram a pensar tratar-se de uma rebelião ou motim. Mas, apesar da grande recepção, o rei mandou, por meio de secretário, avisar a D. Sancho de que ele estava ocupado com assuntos de grande importância, e assim não poderia recebê-lo. A recusa à recepção levou D. Sancho de volta à Roma antiga, quando os generais romanos, ao entrarem na cidade, eram acompanhados de um servo que pronunciava a frase: *memento mori*, na tradução "lembre-se da morte", para o povo nunca esquecerse de que eram apenas mortais. Toda a pompa do capitão general português era enfraquecida, então, pela recusa do rei. Concluindo, o general sabia "melhor servir a S. M. na campanha, do que lisonjear no palácio". E logo D. Sancho retirou-se para sua quinta, acompanhado de boa parte da nobreza da corte, inclusive do marquês de Marialva.

Chamando o rei o Conselho de Estado, procurou dar conta se de fato D. Sancho Manoel tinha procedido mal ao longo da campanha. O primeiro a falar foi o marquês de Marialva, afirmando que a melhor maneira de saber sobre a questão era chamar o conde de Schomberg, "soldado de grande reputação" que assistiu toda a campanha. O marquês sabia da velha oposição entre Schomberg e D. Sancho e procurava assim manipular o arbítrio real. A despeito do lance, o rei acabou por deliberar que D. Sancho Manoel tinha agido bem, e mandou-o vir à corte, o que este fez com grande contentamento, vindo beijar a mão de sua majestade. Entretanto, como contava o marquês com o favor do valido, D. Sancho acabou por deixar seu cargo no exército, prontamente assumido pelo mesmo marquês de Marialva, apesar do pouco contentamento dos militares e da tristeza do povo. iii

A esses movimentos seguiram-se alguns relatos das relações do rei português com a cúria em Roma. O primeiro ponto em pauta relaciona-se ao desejo dos portugueses de que as bulas viessem sempre fechadas, enquanto os italianos desejavam que apenas as bulas endereçadas aos reis fossem lacradas. As Monstruosidades lembram a grande habilidade política dos italianos: "Os italianos tem a política como uma ciência própria a seu gênio, para cujo efeito são industriosos sobre todas as nações". iii Os portugueses temiam que os ministros daquela cúria alterassem a natureza das graças dadas pelo papa. Nesse mote, intensificou-se a relação diplomática entre o rei português e a cúria romana. Posteriormente, veremos as embaixadas como instrumentos para a conservação das monarquias em tempos de guerra, e, como boa parte da Europa era católica, as relações com o papado desempenhavam papel similar. A delicada situação de Portugal demandava que o papa não apenas reconhecesse o rei português, mas principalmente, defendesse a fé católica em Portugal, pois já fazia alguns anos que o reino estava sem bispos, com exceção do bispo de Targa, D. Francisco de Sottomayor. A ausência de bispos causava muitas desordens no ordenamento eclesiástico português.

Após a morte do bispo de Targa, claramente o reino precisava de novos bispos, pois muitos já começavam a ressuscitar o rei D. Sebastião, sendo então enviada embaixada a Roma, cujo responsável era o conde do Prado, que antes de ir a Roma passou por Florença, onde foi bem recebido pelo grão-duque. A boa recepção foi tamanha que o próprio grão-duque mandou o conde entrar na sua carroça, não que ele tivesse necessidade de carruagem, mas pela grande cortesia do duque. O conde enviou seu filho ao grão-duque como forma de agradecimento pela grande receptividade com que foi tratado em Florença. Por onde passou, foram dados vivas ao embaixador de Portugal. Chegando a Roma, foi acolhido com prerrogativas de embaixador de testa coroada, sendo recebido na carroça do cardeal Rospigliosi junto a monsenhor Espinosa. Nunca tinha se visto tão grande encontro de carroças. Chegando até uma porta estava o papa, quando veio o mestre de cerimonias falar-lhe, e relatou:

chamou-me, entrei, fiz as genuflexões costumadas, beijei o pé e mão a Sua Santidade; meio levantando o papa da cadeira, me levou nos braços, e me deu o primeiro abraço da parte esquerda, e o segundo da direita, e neste se deteve sua santidade tempo considerável, com grande ternura e afeto paternal, tornei-me por de joelhos, comecei a expor os motivos da embaixada, mandou-me assentar em um banco de pau, com encosto, sem braços; assentei-me, e prossegui o começo da prática. iii

O papa falou que mesmo tendo ele muitos anos, e já tendo recebido inúmeros embaixadores, nunca teve tamanha satisfação em receber uma embaixada como esta. O embaixador e o papa conversaram por quase duas horas, o primeiro falando em português, o segundo em italiano. A certa altura, o papa perguntou por que o embaixador falava em português, e o embaixador respondeu que sabia que sua língua agradava ao papa mais que outras. Entretanto, após esse adendo o embaixador passou a falar em italiano. Nesse breve relato percebemos tensão em relação ao idioma da fala. O papa, como figura mais proeminente na conversa, tinha ao que parece por direito o mando do idioma. Naturalmente, o caso não manifesta um conflito de precedência, e sim, de protocolo, pois o embaixador não desafiara o papa. Assim, o relato consolida a importância do reconhecimento papal sobre a Restauração do reino português e das formas adequadas de tratamento.

Finda a conversa, o embaixador foi acolhido na casa do irmão do papa, onde recebeu visitas de inúmeros outros embaixadores que entravam pela porta pública, sendo tratado por "Excelência", costume comum aos embaixadores sem a testa coroada. Observe-se a forma adequada de tratamento para com esses embaixadores. O embaixador falou sobre demais procedimentos cerimoniais a serem cumpridos com os cardeais e o papa, enfatizando a todo a diferença entre o embaixadores que tinham ou não a testa coroada:

há outras cerimonias, de que darei conta a V. A. como as executar, para que na secretaria de Estado fique memória, para que outros embaixadores que vierem não necessitem de mendigar notícias destes estilos, que são necessários.ⁱⁱⁱ

Essa breve citação indica dois elementos essenciais: a necessidade de registrar um *modus operandi* em relação ao envio de embaixadores; e, principalmente, evidenciar esses procedimentos cerimoniais como não exagerados ou demasiados, mas necessários.

Ainda que tenha ficado clara a grande receptividade com que o papa tratou o embaixador português, também faz-se evidente que o embaixador não aproveitou-a devidamente. Boa parte desse malogro teve relação com o ocorrido nas ruas de Roma com o conde de Atalaia. Era estilo daquela corte que, passando o nepote do pontífice por qualquer rua, parassem as carroças de príncipes, senhores, eclesiásticos e seculares. Entretanto, o conde de Atalaia, genro do conde do Prado, nosso embaixador,

encontrou-se na sua carroça com a Nepote do Papa, cujo cocheiro disse logo: ferma; e parou o cocheiro do português, e com a barba soberba disse que andasse adiante, e passou pelo nepote, não só violando o sagrado daquelas leis, senão ainda os da ordinária cortesia, que afirmam que não lhe tirou o chapéu, desacato de que se correra o mais bárbaro gesto. Levantando o caso notável revolução em toda a corte, foi tão mal tomado que todo o favor se voltou em ódio, avaliando-nos por indômitos. iii

Outro evento de igual natureza foi quando o filho do embaixador português, topando com a carroça do cardeal de Guise, não deu-lhe a precedência de passagem devida. Logo os gentis-homens dos diferentes cortesãos entraram em combate, ferindo-se alguns. Tal conflito foi resolvido com o arbítrio papal, que por meio do governador de Roma obrigou o embaixador português a retratar-se com o cardeal, o que prontamente atendeu. Entretanto, parece que as consequências dos eventos ainda não tinham se esgotado, pois quando o enviado português ia para a cúria, o marquês de Marialva foi atacado por 40 bandoleiros durante o trajeto. Os portugueses levaram a melhor nesse encontro, sendo mortos apenas alguns lusos, enquanto o lado opositor saiu com graves baixas. O assalto seria apenas mais um dentre tantos ocorridos, se não tivesse sido ordenado pelo cardeal de Guise, como relata a fonte. Assim, aquele conflito de precedência dilatava-se no tempo. A despeito desses eventos, o embaixador permaneceu argumentando, secretamente, com diversos cardeais, cabeças de facções, para assim obter os votos necessários a sua efetivação como embaixador de testa coroada.

A embaixada portuguesa em Roma era representada pelo conde do Prado, elevado a marquês de Minas, protagonizando o seguinte relato. Indo ante o colégio de cardeais para votação,

foi em público, com os flocos e com o cortejo numerosíssimo, vieram-me buscar a minha casa, por sua cortesia, os prelados que contém a memória abaixo, e me acompanharam, cinco deles à mão esquerda, e outros, segundo as precedências, nos estribos e nas cadeiras de diante; mandaram os embaixadores, e príncipes, as suas carroças. iii

Durante o processo de nomeação o papa Clemente IX faleceu, o que implicou nova manobra diplomática, indo o embaixador visitar os principais cardeais, sendo bem recebido por todos. A eles somou-se a rainha da Suécia, com muito carinho recebendo o marquês. Em 1669, o marquês escreveu carta ao colégio de cardeais sobre sua nomeação. Sendo respondido com grande apreço pelo cardeal Francisco Barberino, que enfatizou a memória com que os reis de Portugal estabeleceram a fé

nos cantos mais remotos da Índia. Ainda no âmbito da cúria romana, temos em 1670 um novo papa, deixando o cardeal Altieri as "vestiduras cardinalícias" e vestindo as do papado. Com o anel piscatório era escolhido o novo líder da fé católica, sob o nome Clemente X. Vencidas essas dificuldades diplomáticas, foram nomeados os bispos para Portugal, bem como foi enviado anúncio à corte lisboeta. Assim, ainda que o conde de Atalaia e o filho do embaixador português tenham quebrado precedências na cúria romana, pesou a boa reputação e a destreza do marquês de Minas ao contornar a delicada situação, culminando na tão aguardada nomeação dos bispos, e mais tarde na indicação de um cardeal português.

Os eventos ocorridos no território pontificio são emblemáticos da grande sensibilidade das relações entre a coroa e o papado. Entretanto, alguns eventos em território português já mostravam essa realidade, bem como os diversos conflitos entre os membros do clero. Dessa vez o protagonista da querela foi o conde de Ericeira. Como se sabe, a casa de Ericeira era uma das mais antigas do reino, e contava entre seus principais representantes com importantes estudiosos e compiladores, o que mais uma vez mostra que as grandes casas nobres envolviam-se em conflitos, ou ao menos, eram a sua origem. Tendo nascido o filho do conde de Ericeira, este pediu que o menino fosse batizado pelo capelão-mor, Luis de Sousa. Todavia, a licença do capelão foi negada pelo arcebispo de Lisboa, que procurava garantir a sua jurisdição. Percebendo sua desvantagem na questão, o capelão-mor procurou ajuntar alguns partidários, dentre eles o núncio, enviado de Roma em Portugal. O núncio e o arcebispo puseram interdito *cessatio a divinis*, mutuamente. A corte ficou dividida então em parcialidades, só cessadas quando o rei repreendeu os protagonistas da altercação.

A essa embaixada na cúria romana seguiram-se outras, especialmente as embaixadas castelhanas e francesas. Após o tratado de paz entre Portugal e Castela, as relações diplomáticas entre os países tornaram-se mais viáveis, por isso mais constantes. Quando em 1672 fez entrada em Lisboa o embaixador castelhano, conde de Humanes, a entrada teve grande acompanhamento de pessoas e carroças. Entretanto, o embaixador não foi tão bem recebido, pois o responsável pela recepção era o marquês de Minas. Há algum tempo havia grande esforço diplomático dos enviados franceses para Portugal quebrar a paz estabelecida com Castela. Um dos grandes partidários dessa causa era o marquês de Minas, daí decorrendo sua falta de

decoro junto ao embaixador castelhano. Somado a esse procedimento, foram as continências do embaixador "tão escassas" que sua embaixada foi logo recusada. O embaixador retratou-se, explicando seu mau comportamento por imperícia. E depois de fazer-se conselho sobre o tema, o embaixador foi recebido. O objetivo geral da embaixada era confirmar as pazes com Portugal, e propor uma troca comercial, pela qual cinco embarcações portuguesas iriam até as conquistas americanas de Castela, enquanto cinco castelhanas iriam até o Brasil, sendo o teor da proposta bem ouvido pelos portugueses. Outra disputa de interesses envolvendo o embaixador castelhano ocorreu nas vielas de Lisboa. Passava pela rua o juiz das Índias e da Mina, com a vara de seu oficio em mãos, e logo saíram alguns criados do embaixador castelhano e o descompuseram. O argumento dos criados era que pela porta do embaixador castelhano não passaria nenhum ministro com vara na mão. O autor das Monstruosidades lembra a grande moderação dos portugueses nesse procedimento, em momento algum colocando a vida do enviado estrangeiro em perigo, diferenciando-se assim dos riscos corridos pelo embaixador português em Castela. A falta, ainda que grave, acabou perdoada, levando-se em conta a prerrogativa "ser uso observado na corte de Madrid". iii Não muito antes, semelhante evento ocorreu nas ruas castelhanas. Alguns criados do embaixador português descompuseram alguns castelhanos que falavam mal dos portugueses, e "para seu ensino" mataram alguns daqueles. Logo o povo amotinou-se. O embaixador só escapou por ter sido assistido pelos outros enviados estrangeiros, ficando abrigado na casa do marquês de Gouveia. O motim cessou quando a rainha enviou a guarda real. Logo depois o embaixador enviou carta, na qual enfatizava que nada mais desejou além da boa amizade entre aqueles reinos, queixando-se da descompostura de chegarem mesmo a saquear o local onde residia. Ansiava, por fim, pela punição dos culpados, retirando-se daquela corte. Mais tarde, a rainha enviava carta mostrando a punição dada aos culpados.

Pouco antes da forçosa retirada do embaixador luso, ocorreu similar saída do embaixador castelhano em solo lusitano. O embaixador espanhol, marquês de Heliche, era enviado especial e tinha por objetivo zelar pelo cumprimento das capitulações determinadas nas pazes. Contudo, o enviado desejou partir para Castela antes do cumprimento das capitulações, e foi impedido. Entretanto, apurou-se que os possíveis culpados por aquela partida precoce eram o secretário Pedro Vieira e o conde de Miranda. E tal como em Castela, foram ambos condenados. Ainda que a

punição não tenha se aplicado ao conde, o secretário acabou aposentando-se precocemente. Assim, fica clara a importância e a cortesia com que os embaixadores estrangeiros deveriam ser recepcionados.

A embaixada francesa, por sua vez, procurou fazer oposição às pretensões castelhanas. Contudo, a "grande arrogância" do enviado francês ficou manifesta em sua proposição: "se Portugal não fizesse guerra a Castela, fariam os franceses guerra a Portugal, e dessa forma "a todos descontentou o modo". "ii O embaixador francês era o conde de Comminges, enviado a Portugal em 1657. iii O francês saiu muito confuso face à resolução tão independente da parte de Portugal. Entretanto, a confusão foi ainda maior nas ruas lisboetas. Vendo o povo tal afronta, logo ameaçou queimar todos aqueles partidários da causa francesa. O resultado da embaixada foi o esperado, sendo recusada a causa francesa e mantida a paz com Castela. Nem sempre as relações diplomáticas entre as duas monarquias foram hostis, uma vez que não muito antes o rei francês enviava embaixador a Portugal. O enviado tinha por objetivo parabenizar o príncipe regente pelo nascimento de sua filha, bem como agradecer o compadrio oferecido pelo príncipe português ao rei francês. Lembrando que o batismo teve procurador do rei francês, o embaixador batizou a menina. A madrinha escolhida para o batismo foi a rainha da Inglaterra, D. Catarina de Bragança, que prontamente recusou o convite. Ainda que o autor da fonte não fale sobre a recusa do compadrio, é razoável pensar numa insatisfação da rainha, partidária do irmão mais velho, D. Afonso. Além disso, a rainha era próxima de inúmeras figuras afastadas do governo, dentre elas a mais emblemática, o conde de Castelo Melhor. A essa altura cabe enfatizar a importância das relações de compadrio. Numa sociedade pautada por valores predominantemente católicos, ou ao menos cristãos, os sacramentos eram parte essencial da ritualização e da vida cotidiana, especialmente após a Reforma católica.ⁱⁱⁱ Entre esses sacramentos, encontrava-se o batismo. O batismo seria a porta de entrada para a Igreja católica e a oportunidade de salvação da alma. iii Tão importante cerimônia também tinha uma forma ideal, isto é, deveria ser realizada por um pároco, ou por outro eclesiástico num tempo apropriado. Em alguns casos, nos quais envolvia-se o risco de vida da criança, o ritual poderia ser realizado por qualquer outra pessoa, desde que com os preceitos católicos. Uma vez cumprido o rito, o padre deveria registrar no livro pertinente a data do batismo, do nascimento, o nome do templo onde foi realizado o batismo, o nome da criança, bem como sua

condição social e cor. Informações quase sempre adicionadas aos nomes dos pais. Evidencie-se no caso que desde o nascimento os estigmas da limpeza de sangue e da genealogia já estavam presentes nas sociedades de Antigo Regime. Assim, o ato do batismo gerava um laço de reciprocidade entre os compadres, e em decorrência, entender os assentos batismais seria profícuo para perceber as formas de sociabilidade das elites. Pois afinal, o compadrio tinha uma dimensão política muito além da dimensão religiosa. Por esse prisma, a relação de compadrio entre o príncipe regente português e o rei francês, por intermédio do embaixador francês, mostra questões políticas mais profundas ligadas à conjuntura europeia. A despeito do compadrio com o rei francês, não resta dúvida, a missão francesa tinha falhado, em junho de 1660 obrigando a coroa a uma nova política internacional, desta vez remetendo à monarquia inglesa.

Faltava por fim, perceber as relações da coroa portuguesa com a monarquia além da Mancha. As relações diplomáticas entre Inglaterra e Portugal estavam bem próximas desde o casamento entre a infanta D. Catarina e o rei Carlos II, como vimos no Capítulo II. Houve alguns momentos de maior tensão, especialmente sobre o pedido do rei inglês pela vida de Antonio de Sousa de Macedo ao rei português, e outros eventos da mesma natureza. Em 1672 os ingleses deram liberdade de culto aos católicos romanos, chegando mesmo a autorizar a implementação de quatro locais de culto. Porém, não muito tempo depois veio a determinação do parlamento para limitar a atuação dos católicos. Chegando mesmo a perguntar-se a S. M., a rainha D. Catarina, em qual seita vivia, recebendo-se, como resposta discreta, "que na sua mesma". iii O desfecho desses procedimentos seria a privança dos católicos de todos os cargos da monarquia, então vindo para Portugal alguns religiosos ingleses. Percebe-se ainda que entre os que perderam seus cargos estavam o irmão do rei, o almirante-mor e o tesoureiro-mor. iii Note-se que nessa embaixada foi essencial a atuação de Francisco de Mello Torres, futuro conde da Ponte e marquês de Soure, iii sempre atuando como enviado português a Londres. Mediante muitas dificuldades, conseguiu concretizar o casamento de Carlos II com a infanta D. Catarina de Bragança, como vimos.

Essas embaixadas, ainda que reconhecidamente importantes, acabavam também sujeitas a críticas, especialmente relacionadas aos grandes gastos realizados pelos embaixadores. Esses gastos fizeram parte da pauta das reuniões de cortes de

1674: "devemos acomodar-nos a que nossos embaixadores não façam igual ostentação, senão na excelência do sujeito". ⁱⁱⁱ O ponto central era que os tributos e os impostos deveriam seguir as possibilidades de pagamento dos povos.

3.6 - O duelo das pulsões

Como sabemos, um dos elementos mais marcantes da vida cortesã seria o controle das pulsões. Entretanto, essas pulsões por vezes extrapolavam, e o cortesão deixava a corte e voltava ao campo de batalha do guerreiro, ainda que parcialmente. Norbert Elias, ao longo de sua obra, defendeu que a monarquia francesa do século XVII chegava ao ápice de um processo de controle das pulsões, no qual os nobres "curializavam-se", abandonando sua função militar. A hipótese central defendida é a de que a corte portuguesa, repleta de conflitos políticos, apresentava uma hierarquia delicada. Em decorrência, nem sempre os conflitos sociais conseguiam ser resolvidos de maneira pacífica, e essa não pacificidade mostra algo especial do "processo civilizador" português, se adotamos a expressão de Norbert Elias. Ora, até aqui debruçamo-nos sobre os jogos, as mulheres da corte, as embaixadas e a guerra. Procuramos mostrar o quanto esses elementos prescreviam conflitos de precedência, e por vezes esses nobres perdiam o controle das pulsões e adotavam posturas mais violentas, manifestas nos duelos. A citação é válida:

A obrigação de se habituar a uma convivência pacífica com os semelhantes, na qual duelos verbais muitas vezes tomavam o lugar de duelos pelas armas, exige sobretudo, no âmbito da sociedade de corte, um autocontrole especialmente minucioso e complexo, uma vez que dentro dessa sociedade numerosa entrava-se em contato constantemente com indivíduos de diversos níveis e diversas condições de poder, tendo que pautar seu comportamento de acordo com a situação. iii

Assim, esse autocontrole manifestava-se em todos os aspectos da vida cortesã: guerra, paz, festas e, é claro, a política. Pois afinal, o controle das pulsões perpassava toda a vida cortesã. Tratamos das festas, de cerimonias políticas, das embaixadas. Resta saber como essas questões expressavam-se nos duelos

Como vimos, na guerra moderna os combatentes não deixavam de ser nobres, e por isso mesmo estavam acostumados a um *modus operandi*. Desse modo a batalha imbuía-se de um cunho cerimonial e simbólico. Fazendo frente à invasão castelhana, a cavalaria era liderada pelo conde da Torre, e logo recebeu ordem D. João da Silva, tenente-general, de ir assistir a este conde na defesa do reino. Lá chegando, recebeu

ordens do conde para fazer a retaguarda e segurar o inimigo, enquanto o mesmo não ia em sua ajuda. Por fim, a ajuda do conde não veio, ficando então as palavras do conde da Torre contra as de D. João da Silva. O tenente-general logo angariou outros soldados para sua defesa, tendo em vista sua origem mais vil, e assim juntaram-se à sua causa D. Luis de Menezes e o importante marquês de Marialva, antes conde de Cantanhede. O conflito alargou-se e, em certo momento, saindo da barraca do marquês de Marialva, D. Luis de Meneses (conde de Ericeira) encontrou-se com o conde da Torre

e sem tirarem os chapéus um ao outro lhe disse: 'Bem obrais para que se fale de vós. Disseram-me que tendes mostrado uma carta de D. João da Silva, que o desculpais, e pondes em duelo sua defesa. D. Luiz de Meneses lhe disse que sim, e que o havia feito, e faria, todas as vezes que se oferecesse.

Puxou então o conde da Torre pela bengala e "lhe deu com ela pela cara", não antes de falar-lhe algumas palavras indignas de sua pessoa. Procurando defender-se, D. Luis de Meneses acabou ferindo-se com sua própria espada, após embaraçar-se nos cabos da tenda, e se não fosse por um mestre de campo que reteve o conde da Torre, o conflito teria sido mais sangrento. O nobre ferido acabou acudido por um cirurgião na barraca do marquês de Marialva. Contudo, o conde de Ericeira decidiu calar-se sobre essa ação e sobre a bengalada que levara, afirmando apenas ter-se ferido sozinho. Desse duelo, ainda que vencido, saiu vitorioso o conde de Ericeira, calando-se sobre a situação. Como mostra a fonte: "E bem se deu a conhecer nessa ocasião, que os duelos não são quanto os querem fazer, e ordinariamente, os que de coisas pequenas, vem ficar com maiores manchas na opinião". E assim, perdeu o conde da Torre boa parte de seu crédito, enquanto no plano de batalha o avanço sobre Badajoz mostrava ao povo, e às demais monarquias europeias, que a guerra portuguesa não era apenas defensiva.ⁱⁱⁱ

Apesar dessa contenda, o marquês de Marialva e os condes de Ericeira e da Torre estavam no mesmo partido da nobreza, contra o valimento do conde de Castelo Melhor. Some-se ainda que o marquês de Marialva era irmão de D. Rodrigo de Meneses, enquanto o conde da Torre era camarista do infante. E todos manifestavam sua prontidão para a guerra. iii

Se as contendas da guerra geravam inimizades entre os nobres, também produziam laços de solidariedade. Estando todos reunidos no Conselho de Estado e

tendo deliberado sobre prestar socorro à cidade de Elvas, sob ataque castelhano desde 1658, iii falaram muitos cavalheiros:

Todos damos de parecer que se socorra Évora; e não havendo entre tantos um só que contradiga essa determinação, razão será, que estando todos tão conformes na resolução, o estejamos também nas vontades, e que os senhores D. Luiz de Meneses, e o Conde da Torre se deem as mãos, e sejam amigos, renovando a antiga amizade. iii

Ante essa resolução, ficaram amigos como antes. E os ditames da guerra contra um inimigo comum suavizaram o conflito entre estes, ainda que a cidade de Elvas fosse perdida. A perda da cidade não apenas gerou grande tristeza em Lisboa, mas certo grau de revolta, falando-se mesmo que D. Afonso estaria morto na mão de traidores. Tal seria a flama do povo que passou a invadir a casa daqueles considerados culpados, inclusive o próprio marquês de Marialva, que teve alguns dos seus criados mortos. A barafunda só encerrou quando o rei mandou despachar uma tropa de cavalaria para dispersar a multidão. Novamente, o monarca agia como mediador desses desordenamentos na corte.

As contendas ocorridas na corte lisboeta por vezes eram ampliadas territorialmente, também envolvendo nobres castelhanos. Assim foi na morte do embaixador castelhano em Portugal. D. Cristovão Manoel, nobre português, queria comprar alguns itens da mobília do embaixador, acertando os detalhes da compra. E chegando para apanhar os móveis, o castelhano avisou que já vendera os móveis a outra pessoa, tendo como resposta uma bofetada. Puxando o castelhano pela espada junto com seus criados, o português defendeu-se e apartou-se da briga. Outro duelo ocorreu na cidade de Cádiz, quando um cavaleiro da ordem de S. Tiago, de nome D. João de Vila Marin, "desafiou a outro do mesmo lote sobre um lugar na comédia". E o cartel desafiou o castelhano para um encontro no campo de São Braz, em Portugal. E muitos senhores castelhanos deliberaram se o castelhano deveria aceitar um desafio em terras lusas. Ainda que a fonte não trate do desfecho do duelo, fica claro que ambas as sociedades, castelhana e portuguesa, percebiam-no como um procedimento devido.

Também as mulheres eram causas razoáveis de duelos, e assim desempenhavam grande papel político nessas sociedades. Em certo momento, estavam no pátio das comédias o filho do conde do Prado e Miguel, irmão do marquês de Fontes. E sentadas, na arquibancada acima, algumas senhoras. Pelo "acaso ou

indústria", caiu da mão duma delas uma rosa. E logo "querendo um e outro exceder na estimação da dota e no merecimento do favor, se descompuseram e se castigaram, ficando ambos feridos, e o pior tratado o filho do Prado". iii A briga não teria tido maiores consequências se por conta dela o conde do Prado não tivesse atrasado sua partida como embaixador extraordinário em Roma.

Cabe lembrar ainda que a rainha D. Maria Francisca de Saboia também presenciou duelos, ainda que parcialmente. Seu pai, Carlos Amadeu de Sabóia, duque de Nemours, morreu num duelo com seu cunhado, o duque de Beaufort, em 1652. ⁱⁱⁱ Tal prática ocorrida na corte dos Saboias também manifestou-se na nova residência de D. Maria Francisca. Em certo momento estava no pátio do palácio real o filho do conde de Vila Flor, e o filho do conde de Val de Reis, e sem conhecer-se o motivo preciso, puxaram pelas espadas. Nesse momento passava pelo pátio o coche da rainha, que com o eco das espadas, logo alarmou-se. O caso só não gerou maior escândalo porque o duque de Cadaval argumentou que eram alguns lacaios procurando tomar um cavalo. Assim a rainha continuou sua audiência, enquanto os delinquentes foram presos. Note-se que a rainha de origem francesa apresentava certas ressalvas ao âmbito cortesão português, já expressas, por exemplo, em seu descontentamento com o secretario Antonio de Sousa de Macedo.

Por fim, vale lembrar que esses duelos marcavam o não cumprimento do processo de curialização dos nobres, implicando uma reação do poder régio a esse desmando. Destarte, logo saiu uma pragmática sobre a questão.

Saíram duas pragmáticas, uma sobre os trajes, outra sobre os desafíos, ambas rigorosas e com graves penas, que andavam impressas; mas não sei como se observavam, que bem antiga lei é a que proíbe os desafíos, e não se pôr em execução, que bem disse o outro decreto que as leis eram teias de aranha em que se prendiam moscas e nunca ficavam aves, porque estas rompem a rede, para elas fraca, e aquelas, que por fracas não rompem, ficam. As leis não valem mais por novos, senão por observadas; o acrescentá-los aumenta o desprezo; alma do respeito foi sempre observância, porque em tanto dura o respeito, enquanto dura o medo. iii

A pequena citação expressa dois elementos: a evidente preocupação com esses desafíos, e a referência à ancestralidade dessa pragmática, de uma norma, segundo parece, já antiga no reino, ainda que não aplicada. Ainda assim, quando a lei era de fato respeitada, quase sempre as punições abarcavam as "moscas" e nunca as "aves", ou seja, aqueles homens de maior estirpe não eram alcançados. Ora, essa informação

comprova dois elementos. Primeiro, sobre o frágil aparato legislativo no qual assentavam-se sociedades de Antigo Regime como a portuguesa. Algo concernente à hipótese de que as sociedades pré-capitalistas tinham um aparato legislativo frágil, inviabilizando a ideia de que essas desigualdades fossem sancionadas pela lei, pois afinal a desigualdade no Antigo Regime português relacionava-se ao nascimento, ao sangue. O segundo, por sua vez, refere-se à necessidade de controle por parte do monarca desses desarranjos sociais, sempre mediando conflitos. Concluindo, esses duelos e batalhas corpóreas manifestavam o não regulamento das pulsões condizente à vida cortesã, pois o mundo cortesão português nos anos subsequentes à Restauração estava repleto de conflitos, de precedência ou não. Dentre eles, os duelos eram apenas mais um exemplo da conflitualidade inerente a esse corpo social.

Em síntese o que o discutimos nesse capítulo foram as diversas formas em que esses conflitos de precedência apareciam nas crônicas de época, sobretudo, relatamos como os diversos nobres manobravam sua posição, afim de obter a maior precedência. Essas manobras manifestas em diversos momentos, tais como o jogo das pedras, os duelos ou na passagem de carruagens indicam a grande conflitualidade inerente a esse processo, em especial, no momento delicado em que se encontrava a monarquia portuguesa junto ao contexto internacional. Assim, mesclando relatos de época e a bibliografía pertinente mostramos que o conflito era parte constante desse edifício social que apesar de estável, era conflituoso.

Conclusão

Este trabalho procurou mostrar o funcionamento de uma das sociedades de Antigo Regime. Para tal foram elencados diversos tipos textuais: autos de cortes, cerimônias de casamento, crônicas e memórias que envolviam jogos, duelos, carruagens, embaixadas e o dia-a-dia da nobreza coetânea, cheios de nuanças e desdobramentos. Certamente não realizamos um levantamento completo, resultado decorrente das vultosas descrições e do volume das fontes. Assim, narramos histórias, algumas marcantes, outras tímidas e pequenas. Como premissa, tínhamos a impressão de que o discurso político do Antigo Regime suavizava e remodelava os conflitos decorrentes daquele convívio, o que mostrou-se procedente no decorrer da análise dos autos de cortes e cerimônias festivas. Ainda assim, essas situações estavam lá, presentes, como vimos, nas crônicas e memórias, em sua descrição dos embates palacianos.

Desse modo, a monarquia portuguesa seiscentista era dotada de um mundo polivalente, em que os diversos corpos sociais mantinham, entre si e para si, relações diárias e repletas de conflitos. Os irmãos reais, D. Afonso e D. Pedro, ainda que afastados da dimensão temporal, eram conclamados a perceberem que aquelas contendas exigiam de si a majestade.

Esse *corpus* documental deu ênfase às relações palacianas e ao comportamento do rei, mas, sobretudo, mostrou como essas relações cortesãs extrapolavam o edifício do palácio, migrando para os mais diversos espaços. Sobre essa documentação, foi possível verificar que, a despeito da retórica barroca, o rei D. Afonso apresentava comportamento atípico ao padrão aceite por aquela sociedade, portanto pelos seus vassalos. Não se poderia delimitar com precisão qual o padrão aceite, ou ainda, quem o determinava. Contudo, a presença de discursos contrários ao sustentado pelo comportamento real é mais elucidativa que a tentativa de prescrever o comportamento esperado.

A produção desses discursos, todavia, era arriscada e formulada às pressas. O medo relacionado à sua produção evidencia-se na dificuldade dos editores

contemporâneos em encontrar o autor do escrito, ou descobrir seu redator final. Notese a clara omissão feita sobre essa temática ao longo do trabalho. Não seria prudente
determinar uma autoria de forma precisa, sem um levantamento biográfico de cada
um dos autores. Portanto, limitamo-nos a breves considerações. Não procuramos
mostrar qual seria o comportamento ideal, tampouco quem eram os autores das obras.
Evidenciamos, por outro lado, os relatos produzidos mostrando a corte repleta de
conflitos, boa parte dos quais solucionados por meio de uma diligência superior ou
por um confronto direto entre as partes. Lembre-se do momento da rainha ao compor
o porteiro-mor e o duque de Cadaval, pouco antes do desterro de Conti. Quanto ao
embate direto entre os atores sociais, é razoável pensar nas querelas envolvendo o
jogo da péla, o jogo da pedra e ainda nos duelos. Esses eram mecanismos de substituir
uma solução superior, no caso o arbítrio real.

Ora, se alguns não desejavam a intervenção régia, talvez fosse porque esta poderia ser negativa. Em princípio, o confronto direto ocorria entre dignitários de status distintos, pois todos sabiam que o rei deliberaria em favor do vassalo mais proeminente. Se o rei tinha o poder de decidir e distribuir a justiça, ele também precisava quase sempre de uma ajuda e de um interesse direto para proceder dessa maneira. Daí conclui-se sobre o abrandamento ou, ao menos, uma redução ao mínimo desse mando real. Um nobre partidário de D. Afonso não solicitaria o arbítrio de D. Pedro como príncipe regente. No mesmo sentido, um nobre afeiçoado a D. Pedro não solicitaria justiça ao rei. A disputa entre os irmãos era conhecida e abrangia toda a sociedade de corte portuguesa, de forma que aqueles nobres de origem mais rasa não se arriscariam a um desfavor do rei ou do infante. Portanto, os dignitários menos proeminentes resolviam suas questões de precedências por si mesmos, requisitando pouco ou nunca a decisão régia. Ao passo que os nobres mais proeminentes preferiam solicitar a justiça numa instância superior. Desse modo o arbítrio real era constrangido, e a vida cortesã portuguesa repleta de duelos, jogos e toda sorte de contendas.

Por outro lado, as *Monstruosidades* abordaram uma rede maior de conflitos, inclusive elementos extra-palacianos, ou ao menos além de Lisboa. Talvez seja este o relato com menor número de histórias, sendo também as mais longas. As hierarquias

sociais eram elementos de diferenciação entre segmentos, estamentos, classes, ordens e grupos, no sentido de que cada hierarquia aplica um ou mais desses conceitos. Mas todos os homens pretendem algum grau de diferenciação, pois afinal somos todos diferentes em algum grau, e por isso mesmo, hierárquicos. Os relatos estudados nas páginas anteriores mostram como a monarquia portuguesa no tempo da Restauração percebia as hierarquias do Antigo Regime, e como projetava essas hierarquias nas formas de relacionar-se com o outro, fosse ele o papa, ou o simples alfaiate. Perceber as hierarquias extra-portuguesas implica melhor entender, ao que parece, o sentido universal da hierarquia. Principalmente, perceber que mesmo a sociedade cortesã, para além de hierarquias, prescrevia algum grau de conflito. Parece então que as embaixadas, festas, touradas, cortes e casamentos, como vimos em meio à dissertação, eram cerimoniais hierárquicos e igualmente conflituosos, pois a ordem estabelecida não deixava de estar sujeita a alterações, e, de alguma forma, a uma confusão ordenada.

Em síntese, a corte portuguesa após a Restauração era repleta de embates, sendo a conjuntura política delicada de Portugal o grande elemento para o aumento desses conflitos, manifestos na precedência, na passagem ou nas formas de tratamento. Ao constatar-se a presença de conflitos no mundo hierárquico de Antigo Regime em Portugal, como a presente dissertação teve a pretensão de mostrar, vimos também, em especial ao início do trabalho, que essas hierarquias não eram exclusivas de Portugal, tampouco das sociedades de Antigo Regime. Como demonstra a seguinte passagem, na qual um médico presta seus cumprimentos a alguns senhores: "Minha senhora, tenho a honra de oferece-lhe meus mais humildes respeitos". E em seguida: "Meu senhor, tenho a honra de cumprimentá-lo". Depois: "Meu senhor, sou seu mais humilde servidor", por fim cumprimentando a Jean D'Alembert: "Bom dia, senhor". iii Não importava o quanto o ilustrado enciclopedista fosse famoso ou bem quisto na nova dinâmica social, a precedência estava presente. A ironia reside no fato dessa sociedade já situar-se nos meados do século XVIII francês, quando essas hierarquias talvez já não tivessem mais o mesmo valor e não funcionassem mais da mesma forma. Ainda assim, aquela sociedade era hierárquica, justamente por isso, conflituosa. Mas, por ora, ficamos no âmbito do Portugal Restaurado.

Fontes e bibliografia

1) Fontes

i. Coleção Barbosa Machado - Biblioteca Nacional (Rio de Janeiro).

Autos de Cortes e levantamentos ao throno dos serenissimos principes, e reys de Portugal. Lisboa: s.n.t. V. 1. Tomo II (1640-1750).

Ephitalamios de Reis, Rainhas e Príncipes de Portugal. Lisboa: s.n.t. V. 1. Tomo I.

Manifestos de Portugal. Lisboa: s.n.t. 3 v. Folhetos 5, 16 e 21 (v. 1); 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 20, 22 e 23 (v.2) e 3, 4, 5, 6 e 7 (v.3).

Notícias de Embaixadas que os Reys de Portugal mandarão aos soberanos da Europa. Lisboa: s.n.t. V.1. Tomo I (1481-1653).

Sermões de Exéquias dos Serenissimos Príncipes, Infantes, e Infantas de Portugal. Lisboa: s.n.t. V.1. Folhetos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

Tratados de Pazes de Portugal, celebrados com os soberanos da Europa. Lisboa: s.n.t. V. 1. Tomo I.

ii. Avulsas

ATAIDE, Tristão da Cunha. *Memórias históricas de Tristão da Cunha de Ataíde 1° conde de Povolide*. Lisboa: Chaves Pereira, 1989.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português*, & *latino*. Lisboa-Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712. (CD-room).

CABRAL, Antonio Lopes. Festas reays na Corte de Lisboa. Ao feliz casamento dos reys da Grão Bretanha Carlos& Catherina. Em os Tovros que se correram no Terreiro do Passo em outubro de 1661. Lisboa: Domingos Carneyro, 1661.

FARIA, Leandro Dorea Caceres. (Fernão Correia de Lacerda). *Catastrophe de Portugal na depofição d'el Rei D. Affonso o sexto*. Lisboa: Miguel Manescal, 1669.

MACHADO, Diogo Barbosa. *Bibliotheca Lusitana, histórica, Critica, e Chronologica, &c.* Lisboa: 1741-1759.

PERES, Damião. (Ed.) *Monstruosidades do tempo e da fortuna*. (1662-1669) Porto: Companhia Editora do Minho Barcelos, 1938, 4 v.

SAMPAIO, António de Vilas Boas. Nobiliarchia Portuguesa. Lisboa: Francisco Villela, 1676.

SOUSA, D. Antonio Caetano de. [Provas da] Historia Genealogica da Casa Real Portugueza desde a sua origem atè o prezente com as famillias ilustres, que procedem dos Reys e dos Sereníssimos Duques de Bragança, justificada com os instrumentos e Escritores de inviolável Fé. Lisboa: por José Antonio da Silva, impressor da Academia Real, v. VI.

SOUZA, Camillo Aureliano da Silva. *A Anti-Catastrophe: historia d'elrei d. Affonso 6. de Portugal.* Porto: Tipografia da Rua Formosa, 1845.

VIEIRA, Pe. Antônio. Escritos Históricos e Políticos. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

2) Obras de referência

Anais da Biblioteca Nacional 1972, 8 v.

BLUTEAU, Rafael. *Vocabulário português, & latino*. Lisboa-Coimbra: Colégio da Companhia de Jesus, 1712. (CD-Rom)

BOBBIO, Norberto et allii. Dicionário de Política. Brasília: Editora UNB, 2000, 2 v.

HESPANHA, António Manuel (coord.). *O Antigo Regime*. MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1993, v. IV.

3) Livros, artigos e teses

ABREU, Martha; SOIHET, Rachel & Gontijo, Rebeca (orgs.). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de história*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

ABREU, Luís Machado de. "Anticlericalismo". In: MARUJO, António; FRANCO, José Eduardo (org.). *Dança dos Demônios - intolerância religiosa em Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2009.

ADORNO, Theodor W. Introdução à Sociologia. São Paulo: Unesp, 2008.

AGUIAR, Neuma (org.). Hierarquias em classes. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.

ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Editora Brasiliense, 1995.

ARENDT, Hannah. A Condição Humana. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BADINTER, Elisabeth. "Introdução". In: *As Paixões intelectuais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007-2009, 1v., p. 11-18.

BEIK, Willian. *Absolutism and Society in Seventeenth-century France*. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

BERSTEIN, Serge. *A cultura política*. In: RIOUX, Jean-Pierre & SIRNINELLI, Jean-François. Para uma história cultural. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 389-405.

BICALHO, Maria Fernanda; FERLINI, Verá Lúcia Amaral (orgs.). *Modos de Governar. Idéias e Práticas Políticas no Império Português. Séculos XVI a XIX.* São Paulo: Alameda, 2005.

BIGNOTTO, Newton. Maquiavel republicano. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

BLACK, Jeremy. Kings, Nobles and Commoners: States and Societies in Early Modern Europe.

. Apologia da História. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BLOCH, Marc. Os Reis Taumaturgos. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

	. "O vassalo e o senhor". In: IANNI, Octavio. Teorias de estratificação social: leituro	เร
de sociolo	ogia. São Paulo : Ed. Nacional, 1973, pp. 172-185.	

BRAGA, Isabel Mendes Drumond. "D. Maria Francisca Isabel de Sabóia (1646-1683) rainha de Portugal" In.: *Portugal e o Piemonete: a Casa Real Portuguesa e os Sabóas. Nove séculos de relações dinásticas e destinos políticos (XII-XX)*. LOPES, Maria Antónia; RAVIOLA, Blythe Alice. (coord.) Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012, p. 167.

BOBBIO, Norberto; MTETEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. (Orgs.). *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

BOTTOMORE, T. B. As classes na sociedade moderna. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

BOTTOMORE, T. B. As elites e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

BOUZA-ÁLVAREZ, Fernando J. <i>Portugal nos tempos dos Felipes</i> . Lisboa: Edições Cosmos, 2002.
BOUZA-ÁLVAREZ, Fernando. CARDIM, Pedro. Xavier, Ângela Barreto. (org.). Festas que fizeram pelo casamento do Rei D.Afonso VI. Lisboa: Quetzal Editora, 1996.
Corre manuscrito. Madrid: Marcial Pons, 2001.
BURCKHARDT, Jacob. <i>A Cultura do Renascimento na Itália</i> . São Paulo: Companhia das Letra 1991.
BURKE. Peter. A Fabricação do Rei. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
"The Language of orders in early modern Europe". In: BUSH, M., L.(org.). Socion orders and social classes in Europe since 1500: studies in social stratification. Harlow: Longma Group, 1992.
História Ocular: história e imagem. São Paulo: Edusc, 2004.
A Revolução Francesa da historiografia: a Escola dos Annales (1929-1989). Sa Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.
Cultura popular na Idade Moderna: Europa 1500-1800. São Paulo: Cia das Letra 2010.
<i>História e Teoria Social</i> . São Paulo: Editora Unesp, 2012.
BUSH, M.L. "An anatomy of nobility". In: BUSH, M.L. (org.). Social orders and social classes Europe since 1500: studies in social stratification. Harlow: Longman Group, 1992, pp.26-46.
CARDIM, Pedro. Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime. Lisboa: Edições Cosmo 1998.
Religião e Ordem Social. Em torno dos fundamentos católicos do sistema político do Antigo Regime. In: Revista de História da Idéias.Coimbra: Instituto de História e Teoria das Idéias Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, v.22, 2001, pp.133-74.
. "Centralização política e Estado na recente historiografia sobre o Portugal o Antigo Regime". In: <i>Nação & Defesa</i> . N°87, 1998, p. 129-158.
. "A Casa Real e os órgãos centrais de governo no Portugal da segunda metade o Seiscentos" In: <i>Tempo</i> , Rio de Janeiro, nº 13, p. 13-57.

A sociedade de corte e a sociogênese da esfera privada. In: José Mattoso (dir.), Nuno Gonçalo Monteiro (org.). <i>História da Vida Privada em Portugal</i> . Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.
; XAVIER, Ângela Barreto. D. Afonso VI. Lisboa: Círculo de Leitores, 2008.
CELESTINO, Maria Regina. Metamorfoses Indígenas. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
CHARTIER, Roger. <i>A História Cultural. Entre práticas e representações</i> . Lisboa / Rio de Janeiro: DIFEL / Bertrand Brasil, 1990.
COHN, Gabriel. Crítica e Resignação. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
COSANDEY, Fanny (org.). <i>Dire et vivre l'ordre social en France sous l'Ancien Regime</i> . Paris: Editions des Ecole des hautes études en sciences sociales, 2005.
COX, Oliver Cromwell. "Estamentos". In: IANNI, Octavio. <i>Teorias de estratificação social: leituras de sociologia</i> . São Paulo: Ed. Nacional, 1973, pp. 239-262.
CUNHA, Mafalda Soares da Cunha. "Títulos portugueses y matrimonios mixtos en la Monarquía Católica". In: Bartolomé Yun Casalilla (coord.), <i>Las redes del Imperio. Élites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, 1492-1714</i> . Madrid: Marcial Pons, 2009, p. 205-232.
. "A Casa de Bragança, 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares", In: <i>Análise Social</i> , n.º 166, 2003, p. 208-217.
; FRANCO, Juan Hernández (Orgs.). Sociedade, família e poder na Península Ibérica: elementos para uma história comparativa. Lisboa: Colibri, 2010, p. 47-75.
CURTO. Diogo Ramada. "A Capela Real: um espaço de conflitos (séculos XVI a XVIII)." Espiritualidade e Corte em Portugal (séculos XVI a XVIII)." In: Revista da Faculdade de Letras, série Línguas e Literaturas, Porto: Instituto de Cultura Portuguesa, 1993, p. 143-154.
DOMINGUES, José Maurício. <i>A sociologia de Talcott Parsons</i> . Niterói: EdUFF, 2012.
DOSSE, François. <i>A história em migalhas</i> . Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 1992.
A História. São Paulo: Editora Unesp, 2012.

DUMONT, Louis. Homo Hierarchicus. São Paulo: Edusp, 2008.

DUBY, Georges. As três ordens ou o Imaginário do Feudalismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.
ELIAS, Nobert. O Processo Civilizador. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2v.
. A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da
corte. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar., 1994.
; DUNNING, Eric. <i>Deporte y ócio. En el processo de la civilización.</i> Madrid: Fondo de Cultura, 1992.
ELLIOT, John H. "A conquista espanhola e a colonização da América" e "A Espanha e a América nos séculos XVI e XVII" In: BETHELL, Leslie (org.) <i>História da América Latina. América Latina Colonial.</i> São Paulo: Edusp, 1998, p. 135-194 e p. 283-337.
ERASMO, Desidério Erasmo. <i>Elogia a loucura</i> . Porto Alegre: L&PM, 2009.
FERNANDEZ, AP. "El Estado Real". In: <i>Fragmentos de Monarquia</i> . Madrid. Alianza, 1992, p. 86-105.
FERREIRA, Marieta de Moraes. <i>A nova "velha história": o retorno da história política</i> . Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, Vol 5, n. 10, 1992, p. 265-271.
FRAGOSO, João; GOUVEIA, Maria de Fátima. (org.). <i>Na trama das redes</i> . Rio de Janeiro
Civilização Brasileira, 2010.
FOUCALT, Michel. As palavras e as coisas. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
FRANÇA, Eduardo D'Oliveira. Portugal na Época da Restauração. São Paulo: Hucitec, 1997.
FREYER, Hans. "A Sociedade Estamental". In: IANNI, Octavio. Teorias de estratificação social .
leituras de sociologia. São Paulo : Ed. Nacional, 1973, p. 168-171.
GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.
GIDDENS, Anthony. Capitalismo e moderna teoria social. Lisboa: Editorial Presença, 2005.
; PIERSON, Christopher Pierson. <i>Conversas com Anthony Giddens</i> . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.
GINZBURG, Carlo. <i>Relações de Força, História, Retórica, Prova</i> . São Paulo: Companhia das Letras 2002, p.13-45.

GOFFMAN, Erving. A representação do eu na vida cotidiana. Petrópolis: Vozes, 1983.

GREENGRASS, M. (Ed.). "Introduction: Conquest and Coalescence". In: *Conquest and colaescente*. *The shaping of the State in Early Modern Europe*. London, Edward Arnold, 1991, p.8-23.

HERNANDO, Máximo Diago. "La Lucha por El poder en las ciudades castellanas en el contexto de la revuelta comunera". In: FORTEA, P., J.I. y GELABERT, J.E. (eds.). *Ciudades en conflicto*. Madrid, Junta de Castilla y León / Marcial Pons, 2008, p. 411-441.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. São Paulo: Editora Perspectiva, 2000.

HOBSBAWM, Eric. *Nações e Nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

HOF, Ulrich Im. "Os agentes do Iluminismo". In: *A Europa no século das luzes*. Lisboa: Editorial Presença, 1995, p.99-145.

JANSCÓ, István & KANTOR, Íris. (orgs). In: *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Protuguesa*. São Paulo: Edusp, 2001, v. I. II.

KAGAN, Richard L. "Vendendo a História: historiadores e genealogias na Espanha moderna". In: Rodrigo Bentes Monteiro; Daniela Buono Calainho; Bruno Feitler; Jorge Flores. (orgs.). *Raízes do Privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011, p. 28-47.

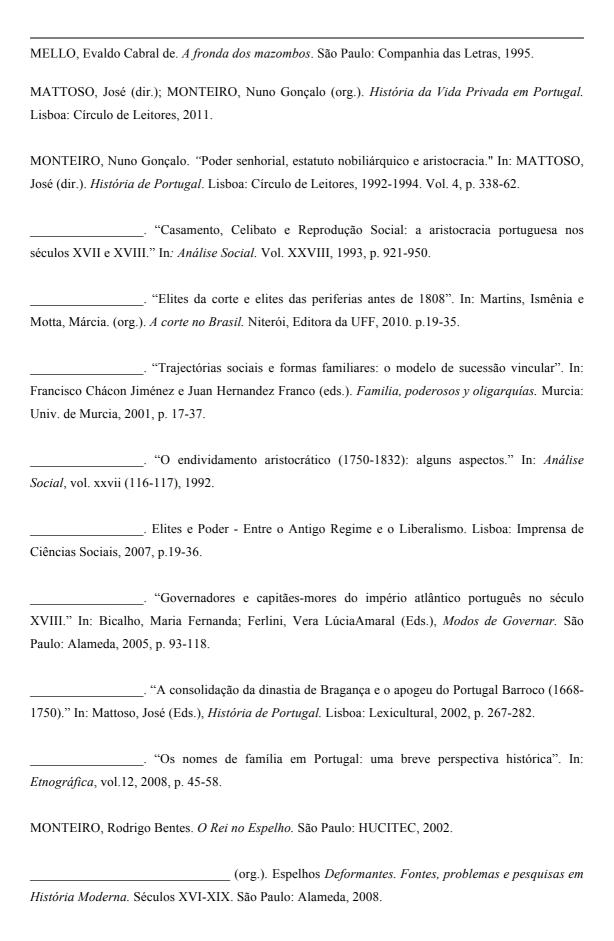
KANTOROWICZ, Ernest. Os Dois Corpos do Rei. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

KOSELLECK, R. Crítica e Crise. Rio de Janeiro: Contraponto UERJ, 1999.	
Futuro Passado. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.	
LADURIE, Emmanuel Le Roy. <i>O Estado Monárquico. França. 1460-1610</i> . São Paulo : Companhia das Letras, 1994.	
Saint-Simon ou sistema da corte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.	
MARAVALL, José Antonio. La Cultura del Barroco. Barcelona: Ariel, 1986.	
MARX, Karl Marx; ENGELS, Friedrich. Manifesto do Partido Comunista. São Paulo: Expresso	

de Janeiro: Civilização Brasileira, Ano [1883], Livro Terceiro, v.6, p.1012-1013.

. Karl Marx. "As classes" In: O capital. Crítica da economia política. Rio

Popular, 2008.



"As Reformas Religiosas na Europa Moderna. Notas para um
debate historiográfico". In: Revista Varia História. Departamento de História - FAFICH - UFMG.
Belo Horizonte, 2007, p. 130-150.
. MONTEIRO, Rodrigo Bentes; CALAINHO, Daniela Bueno; FEITLER, Bruno; FLORES, Jorge. (orgs.). <i>Raízes do Privilégio. Mobilidade social no mundo ibérico do Antigo Regime</i> . Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
MOUSNIER, Roland. As Hierarquias Sociais. Lisboa: Editora Publicações Europa-América, 1974.
OUTHWAITE, William Outhwaite; BOTTMORE, Tom. (Eds.). Dicionário do pensamento social do Século XX. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.
PAIVA, José Pedro. <i>Os Bispos de Portugal e do Império. 1495-1777</i> . Coimbra: Editora da Universidade de Coimbra, 2006.
A igreja e o Poder. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (dir.). <i>História Religiosa de Portugal;</i> vol. 2, João Francisco Marques e António Camões Gouveia (coords.), Lisboa: Círculo de Leitores, 2002, p. 135-185.
Baluartes da Fé da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
PALAHRES-BURKE. Maria Lúcia Garcia. As muitas faces da história. Nove entrevistas. São Paulo: UNESP, 2000.
PEDREIRA, Jorge. "Tratos e contratos: actividades, interesses e orientações dos investimentos dos negociantes na Praça de Lisboa (1755-1822)". In: <i>Análise Social</i> , vol. XXI (136-137), 1996, p. 355-379.
PESTANA, Fábio. A história dos excluídos a bordo das caravelas e naus dos descobrimentos: grumetes, órfãos e degredados. <i>In: Revista: Para entender a história</i> . Ano 2, junho, p. 1-8.
PRESTAGE, Edgar. <i>Portugal, Brasil e Grã-Bretanha</i> . Coimbra: Imprensa da Universidade, 1925.
POCOCK, J. G. A. Linguagens do Ideário Político. São Paulo: EDUSP, 2003.
The maquiavellian moment: Florentine political thought and the republican tradition New Jersey: Princeton University Press 1975

PUJOL, Xavier Gil. "Pluralismo e Localismo? Sobre as Relações Políticas e Culturais entre a Capital e Territórios nas Monarquias Européias dos Séculos XVI e XVII." In: *Penélope*. Lisboa: Edições Cosmos, 1991. N°5, p. 119-144.

REDDY, William M. "The concepto f class". In: BUSH, M. L. (org.). *Social orders and social classes in Europe since 1500 : studies in social stratification*. Harlow: Longman Group, 1992, p.13-24.

REVEL, Jacques. *Jogos de escalas: A experiência da micro-análise*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RONÁI, Paulo. Dicionário universal de citações. São Paulo: Círculo do livro, 1985.

QUINTANEIRO, Tania. *Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

SANTOS, Catarina Madeira. "Goa é a capital de toda a Índia". Lisboa: CNPCDP, 1999.

SENELLART, Michel. As Artes de Governar. São Paulo. Editora 34, 2006.

SAHLINS, Marshall. *Ilhas de história*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

SILVA, Kalina Vanderlei. Dicionário de conceitos históricos. São Paulo: Editora Contexto, 2009.

SKINNER, Quentin. As fundações do Pensamento Político Moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SOIHET, R.; BICALHO, M. F. B. & GOUVÊA, M. F. S. (orgs.). *Culturas Políticas*. Rio de Janeiro: Mauad, 2005.

SORIA MESA, E. La nobreza em La España moderna. Madrid, Marcial Pons, 2007.

SOUSA, Laura de Mello e; FURTADO, Júnia Ferreira & BICALHO, Maria Fernanda. *O Governo dos Povo*. São Paulo: Alameda, 2009.

. O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

TILLY, Charles. Coerción, capital y los Estados europeos, 990-1990. Madri: Alianza, 1992.

TOENNIES, Ferndinand. "Estamentos e classes". In: IANNI, Octavio. *Teorias de estratificação social* : *leituras de sociologia*. São Paulo: Ed. Nacional, 1973, pp.262-283.

TUMIN, Melvin. Estratificação Social. São Paulo: Pioneira, 1967.

TREVELYAN, George McCaulay. *A Revolução Inglesa: 1688-1689*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

TRONI, Joana. Catarina de Bragança. Lisboa: Edições Colibri, 2008.

OLIVAL, Fernanda. As Ordens Militares e o Estado Moderno Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: ESTAR, 2001.

VAINFAS, Ronaldo. Jerusalém colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

VALLADARES, Rafael. *A independência de Portugal: guerra e restauração, 1640-1680*. Lisboa: A esfera dos Livros, 2006.

VENANCIO, Renata Pinto; FERRO, Maria José; PEREIRA, Maria Teresa. O compadre governador: redes de compadrio em Vila Rica de fins do século XVIII. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n°52, 2006, p. 274-294.

VENTURI, Franco. Utopia e reforma no Iluminismo. Bauru: EDUSC, 2003.

VILLARI, Rosário. (dir.). O Homem Barroco. Lisboa: Editorial Presença, 1994.

WEBER, Max. "Feudalismo e Estado Estamental". In: IANNI, Octavio. *Teorias de estratificação social : leituras de sociologia*. São Paulo: Ed. Nacional, 1973, p. 190-236.

. Economia e Sociedade. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999, 2v.

XAVIER, Ângela Barreto. "El Rei aonde póde e não aonde quer"; Razões da Política no Portugal seiscentista. Lisboa: Edições Colibri, 1998.